MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2022.

Protocolo Geral n° 70588
Requerimento n° 009/2022 – Departamento de Administração e Planejamento
Requerimento n° 007/2022 – Departamento de Agricultura e Abastecimento
Requerimento n° 010/2022 – Departamento de Assistência Social
Requerimento n° 014/2022 – Departamento de Educação e Cultura
Requerimento n° 008/2022 – Departamento de Esportes
Requerimento n° 008/2022 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Requerimento n° 014/2022 – Departamento de Saúde
Requerimento n° 009/2022 – Departamento de Urbanismo
Requerimento n° 007/2022 – Departamento de Viação e Obras

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pois a Prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A quantidade esta baseada nas solicitações do anos anteriores, alguns quantitativos foram alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento deste Departamento.

A prefeitura em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação, as quantidades foram estimadas para o período de 12 (doze) meses.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano. Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados no ano de 2020, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de agua, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Assistência Social

a) Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Centro de Convivência da Assistência Social (Escola Oficina), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o próprio Departamento Municipal de Assistência Social;

b) O Centro de Convivência da Assistência Social atende em média 140 matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança, Teclado e Violão, com o fornecimento de lanches. Durante o ano é realizado 02 (duas) festas comemorativas aos aniversariantes e datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades

c) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, atualmente conta com 03 (três) crianças institucionalizadas, a qual oferece atendimento (manutenção) integral sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças institucionalizadas é constante, chegando-se ao número de 11 (onze) institucionalizações.

d) O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) desenvolve vários projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, em torno de 20 a 30 pessoas, dependendo do projeto, interagindo numa tarde com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e lanches no encerramento.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos e demais eventos, sendo que as datas são informadas pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SETS.

f) A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais vem sendo atendida pelo Município, com itens de gêneros alimentícios e lanches, conforme recurso SUAS COVID 19 ALIMENTOS – 1022.

g) Tendo em vista a situação atual do país com a pandemia do Covid 19 – doença infecciosa causada pelo novo coronavírus e as restrições de atendimento ao público e prestação de serviços, mas quando houver a retomada as atividades rotineiras dos equipamentos vinculados a este Departamento Municipal de Assistência Social, o mesmo necessitará do quantitativo solicitado e a oscilação de alguns é mediante a incerteza da data do retorno às atividades normais dos equipamentos.

h) Sendo necessário acrescer alguns itens em percentuais diferenciados, tendo em vista que os quantitativos requeridos no pregão nº 010/2021 ainda vigente, não previam o recurso para a manutenção da APAE.

Departamento de Educação e Cultura

Justifica-se a aquisição destes itens para serem consumidos no dia-a-dia do Departamento de Educação e Cultura e também para quando forem realizados eventos, palestras, cursos e afins. Esta é uma previsão do que poderá ser utilizada, a quantidade está baseada com o que foi utilizado na licitação do ano anterior e de acordo com os eventos que pretendemos realizar.

Departamento de Esportes

A quantidade dos itens solicitados é uma estimativa, e se justifica para atender à demanda, quando da realização de eventos organizados por este Departamento no decorrer do próximo ano.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a solicitação para aquisição de gêneros alimentícios devido ao fato de que este departamento está lotado em estrutura própria não estando em anexo ao paço municipal. E a partir de janeiro de 2022, o departamento de meio ambiente absorveu os serviços de limpeza urbana, varrição, corte de gramas cidade e interior, contudo, atualmente estamos com o total de 16 servidores neste departamento. Para tanto, a quantidade de alimentos perecíveis e não perecíveis é para suprir a necessidade da quantidade de servidores, sendo que em muitas vezes estes servidores precisam ficar disponíveis integralmente no departamento ou até mesmo no interior, e por diversas vezes aconteceu da

equipe trabalhar nos domingos quando há o chamado da chefia, devido a necessidade e como o restaurante que serve marmita e ou o que serve refeições não atende aos domingos, já passamos por situações de que a equipe ficou desprovida de almoço. Para tanto, nesse requerimento, solicito alimentos como carnes, arroz, saladas para que quando for necessário fazer um almoço tenhamos alimentos licitados.

Também na estrutura administrativa desse departamento, fornecemos café e/ou chá em reuniões. Além de que a quantidade de água solicitada é para o fornecimento da mesma a todos os servidores deste local e que a quantidade de água este ano teve aumento devido ao fato de que para o ano de 2022 temos mais servidores neste departamento como mencionado acima.

Departamento de Saúde

A referida solicitação será utilizada para atender ao cotidiano das Unidades de Saúde da cidade e do interior, bem como aos Pacientes do CAPS I, sendo que muitos servidores passam o dia no serviço para atender aos plantões e a oferta de alimentos contribui para o bem estar em sua jornada de trabalho. Em relação às quantidades, seguem parâmetros de utilização dos anos anteriores, bem como perspectiva de uso para o próximo ano, levando em consideração que hoje a Unidade do Centro tem um atendimento estendido, o que leva muitas vezes funcionários fazerem lanche.

Departamento de Urbanismo

Os alimentos solicitados serão utilizados pelo Departamento para ser servido aos servidores quando saímos para trabalhar no interior do município e quando são realizados trabalhos contínuos durante os sábados, para que seja aproveitado mais o dia. Quantidade solicitada é para atender a necessidade do departamento durante 12 meses, sendo que alguns itens foram reduzidos a quantidade e outros sendo aumentada o quantitativo após revisar junto ao sistema LC.

Departamento de Viação e Obras

Os gêneros alimentícios, objeto da presente solicitação, serão fornecidos aos servidores do departamento quando em serviços no interior do município, visto que o descolamento dos mesmos para a área urbana no horário de intervalo do almoço e posterior retorno à comunidade acarretaria em atraso na prestação dos serviços, bem como em aumento nos custos para Administração Municipal.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
			PERECÍVEIS		
1	60	Kg	**ABACATE:** fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 60	8,41	504,60

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2	815	Kg	**ABACAXI:** tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 130 Assistência: 400 Educação: 120 Meio Ambiente: 15 Saúde: 150	7,54	6.145,10
3	350	Un.	**ACELGA:** limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300 Saúde: 50	6,89	2.411,50
4	944	Un.	**ALFACE:** Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 30 Assistência: 700 Esportes: 10 Saúde: 150 Urbanismo: 24 Viação: 30	3,29	3.105,76
5	122	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 02 Assistência: 100 Saúde: 05 Urbanismo: 05 Viação: 10	37,57	4.583,54

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6	30	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30	9,86	295,80
7	1080	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 480 Educação:200 Esporte:50 Meio Ambiente: 20 Saúde: 300 Urbanismo: 30	4,73	5.108,40
8	35	Kg	**BANHA SUÍNA:** inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30 Urbanismo: 5	13,08	457,80
9	140	Kg	**BATATA DOCE:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 120 Saúde: 20	3,58	501,20
10	545	Kg	**BATATA INGLESA:** nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 420 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 20 Viação: 40	4,76	2.594,20

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11	230	Kg	**BETERRABA:** sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 200 Saúde: 30	4,10	943,00
12	475	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300 Meio Ambiente: 15 Saúde: 80 Urbanismo: 50 Viação: 30	38,94	18.496,50
13	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO,** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 20 Urbanismo: 10	15,19	455,70
14	170	Kg	**BRÓCOLIS:** ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150 Saúde: 20	7,14	1.213,80
15	50	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	8,19	409,50

			desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 50		
16	835	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 40 Assistência: 500 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100 Urbanismo: 80 Viação: 100	44,09	36.815,15
17	590	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – **embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 500 Saúde: 50 Urbanismo: 20 Viação: 20	26,42	15.587,80
18	355	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** A embalagem deverá **conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 40 Assistência: 200 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100	39,09	13.876,95
19	435	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de**	26,62	11.579,70

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 40 Assistência: 200 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100 Urbanismo: 40 Viação: 40		
20	315	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. **Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 50 Viação: 50	23,74	7.478,10
21	425	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 10 Assistência: 350 Esportes: 05 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 10	4,74	2.014,50
22	265	Kg	**CENOURA:** de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 250 Saúde: 15	4,45	1.179,25
23	380	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta**	4,05	1.539,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			com a identificação e peso do produto. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 350 Saúde: 30		
24	265	Kg	**COSTELA BOVINA:** Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada **e em pacotes 500g a 01 kg**, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 40 Meio Ambiente: 15 Saúde: 60 Urbanismo: 50 Viação: 100	30,14	7.987,10
25	165	Un.	**COUVE-FLOR:** peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor caraterístico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150 Saúde: 15	6,84	1.128,60
26	1035	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 800 Esportes: 15 Meio Ambiente: 20 Saúde: 150 Urbanismo: 50	13,09	13.548,15
27	40	Kg	**GOIABA:** espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições	11,14	445,60

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 40		
28	300	Bj.	**IOGURTE:** sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. **Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300	4,97	1.491,00
29	885	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 150 Assistência: 350 Educação: 200 Esportes: 50 Meio Ambiente: 25 Saúde: 100 Urbanismo: 10	4,00	3.540,00
30	10	KG	**LIMÃO TAITI TIPO A**: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 10	6,46	64,60
31	285	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.** **Quantidade Solicitada por Departamento:**	18,79	5.355,15

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Agricultura: 40 Assistência: 120 Esportes: 15 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 30		
32	1035	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 75 Assistência: 300 Educação: 450 Esportes: 30 Meio Ambiente: 15 Saúde: 150 Urbanismo: 15	7,05	7.296,75
33	430	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 250 Educação: 150 Urbanismo: 30	6,80	2.924,00
34	150	Kg	**MANDIOCA,** descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150	6,88	1.032,00
35	180	Kg	**MANGA:** de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 120 Saúde: 60	5,57	1.002,60
36	285	Kg	**MARACUJÁ:** casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 75	14,12	4.024,20

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Assistência: 60 Educação: 60 Meio Ambiente: 10 Saúde: 80		
37	80	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 80	6,80	544,00
38	80	Pote	**MELADO:** de cana, pote com 900g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30 Educação: 50	15,29	1.223,20
39	620	Kg	**MELANCIA:** redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 400 Saúde: 200 Urbanismo: 20	2,21	1.370,20
40	340	Kg	**MELÃO:** de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 100 Educação: 100 Saúde: 100 Urbanismo: 80	4,96	1.686,40
41	40	Bandeja	**MORANGO:** In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 40	8,15	326,00
42	365	Un.	**MORTADELA:** carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C	12,75	4.653,75

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			e com validade mínima de 02(dois) meses. **Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 200 Educação: 80 Meio Ambiente: 35 Saúde: 50		
43	120	Pote	**NATA:** Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 120	8,86	1.063,20
44	565	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 500 Meio Ambiente: 15 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 10	7,22	4.079,30
45	1455	Kg	**PÃO FRANCÊS:** unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. **Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 50 Assistência: 800 Educação: 450 Esportes: 30 Meio Ambiente: 25 Viação: 100	10,21	14.855,55
46	640	Kg	**PEITO DE FRANGO:** sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.** **Quantidade Solicitada por Departamento:**	19,57	12.524,80

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Assistência: 500 Meio Ambiente: 10 Saúde: 100 Viação: 30		
47	185	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 180 Meio Ambiente: 05	5,69	1.052,65
48	130	Kg	**PERA**: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 50 Educação: 30 Saúde: 50	10,80	1.404,00
49	60	Kg	**PÊSSEGO:** De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 60	9,81	588,60
50	615	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 350 Educação: 190 Meio Ambiente: 25 Saúde: 35 Urbanismo: 15	33,61	20.670,15

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

51	540	Un.	**QUEIJO MUSSARELA:** fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 350 Educação: 100 Meio Ambiente: 25 Saúde: 50 Urbanismo: 15	42,14	22.755,60
52	325	Kg	**REPOLHO VERDE:** deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 200 Esportes: 05 Meio Ambiente: 10 Saúde: 100 Viação: 10	3,20	1.040,00
53	550	Kg	**SALSICHA:** de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de agua ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300 Educação: 200 Esportes: 20 Meio Ambiente: 20 Urbanismo: 10	10,39	5.714,50
54	500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 500	2,48	1.240,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

55	150	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN**: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 100 Educação: 50	6,66	999,00
56	320	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 250 Esportes: 05 Meio Ambiente: 15 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 10	4,86	1.555,20
57	690	Kg	**TOMATE SALADA:** Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 20 Assistência: 500 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100 Urbanismo: 20 Viação: 20	6,03	4.160,70
58	40	Kg	**UVA ITÁLIA,** grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 40	14,89	595,60
59	80	Kg	**VAGEM:** Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos	11,60	928,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			determinados pela ANVISA. **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 80		
NÃO PERECÍVEL					
60	412	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ**: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300 Educação: 100 Esportes: 02 Saúde: 10	10,00	4.120,00
61	20	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 20	1,94	38,80
62	30	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO**: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. **Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30	13,03	390,90
63	75	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 30 Assistência: 10 Educação: 05 Saúde: 30	5,21	390,75

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

64	656	Un.	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL:** branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. **Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 40 Assistência: 200 Educação: 200 Esportes: 02 Meio Ambiente: 24 Saúde: 150 Urbanismo: 10 Viação: 30	19,45	12.759,20
65	962	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO**: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. **Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 250 Assistência: 100 Educação: 20 Esportes: 12 Meio Ambiente: 80 Saúde: 200 Urbanismo: 150 Viação: 150	17,04	16.392,48
66	234	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML**: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. **Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 50 Agricultura: 40 Educação: 60 Esportes: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 30 Urbanismo: 04	31,23	7.307,82
67	260	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS,** pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. **Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Educação: 60 Saúde: 200	14,22	3.697,20

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

68	150	Un.	**AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G**: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior. Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150	10,87	1.630,50
69	60	Un.	**AMIDO DE MILHO:** produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. **Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 40 Educação: 20	5,40	324,00
70	278	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituido por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 200 Educação: 10 Esportes: 03 Meio Ambiente: 05 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 20	21,19	5.890,82
71	305	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. **Sugestões de Marca: Pietro Bom ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 120 Educação: 180 Esportes: 05	9,19	2.802,95
72	265	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL**: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,82	2.602,30

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Quantidade Solicitada por Departamento: Assistência: 120 Educação: 100 Esportes: 10 Saúde: 20 Urbanismo: 15		
73	100	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. **Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 100	16,52	1.652,00
74	656	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 100 Assistência: 200 Educação: 130 Esportes: 20 Meio Ambiente: 36 Saúde: 150 Urbanismo: 20	4,77	3.129,12
75	511	Pct.	**BISCOITO SALGADO**: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteina 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 100 Assistência: 200 Educação: 150 Esportes: 10 Meio Ambiente: 36 Urbanismo: 15	5,97	3.050,67
76	270	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 250 Esportes: 20	2,29	618,30

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

77	350	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). **Sugestões de Marca: Garoto ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 120 Educação: 180 Saúde: 50	10,96	3.836,00
78	284	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** embalagem do tipo vidro, 200 g. **Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 24 Assistência: 40 Educação: 60 Esportes: 03 Meio Ambiente: 02 Saúde: 150 Urbanismo: 05	15,29	4.342,36
79	156	Un.	**CALDO DE GALINHA**: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE CARNE:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150 Esportes: 02 Meio Ambiente: 04	2,38	371,28
80	34	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30 Meio Ambiente: 04	2,95	100,30

81	112	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G**: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 50 Assistência: 30 Meio Ambiente: 32	2,76	309,12
82	162	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO**: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 100 Educação: 50 Meio Ambiente: 12	5,68	920,16
83	708	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches. **Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 80 Agricultura: 20 Assistência: 250 Educação: 200 Meio Ambiente: 48 Saúde: 100 Urbanismo: 10	5,12	3.624,96
84	212	Un.	**CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 100 Assistência: 80 Meio Ambiente: 32	5,29	1.121,48
85	50	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 150 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30 Educação: 20	5,37	268,50
86	60	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade	4,59	275,40

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Valar ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 40 Educação: 20		
87	43	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 40 Meio Ambiente: 03	6,77	291,11
88	44	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Educação: 20 Saúde: 24	6,94	305,36
89	99	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA**: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 50 Assistência: 25 Meio Ambiente: 24	2,74	271,26
90	160	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 80 Educação: 50 Saúde: 30	4,03	644,80
91	382	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA**: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. **Sugestões de Marca: Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 12 Saúde: 60 Urbanismo: 10	5,54	2.116,28

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

92	382	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150 Educação: 150 Meio Ambiente: 12 Saúde: 70	5,19	1.982,58
93	671	Kg	**ERVA MATE 1 KG:** acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. **Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 200 Agricultura: 50 Assistência: 150 Esportes: 05 Meio Ambiente: 36 Urbanismo: 30 Viação: 200	11,07	7.427,97
94	137	Lata	**ERVILHA 200 G**: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 100 Educação: 25 Meio Ambiente: 12	3,53	483,61
95	263	Lata	**EXTRATO DE TOMATE**: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. **Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 180 Educação: 30 Esportes: 05 Meio Ambiente: 06 Saúde: 30 Urbanismo: 12	9,80	2.577,40

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

96	61	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA SUAVE**: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 05 Assistência: 50 Meio Ambiente: 06	6,02	367,22
97	181	Kg	**FARINHA DE MILHO** – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Sugestões de Marca: Dalon ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150 Educação: 10 Meio Ambiente: 06 Saúde: 05 Viação: 10	5,09	921,29
98	169	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL**: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteina 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. **Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 05 Assistência: 120 Educação: 30 Meio Ambiente: 12 Saúde: 02	7,51	1.269,19
99	272	Kg	**FEIJÃO PRETO**: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. **Sugestões de Marca: Femila ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 250 Meio Ambiente: 10 Urbanismo: 12	7,51	2.042,72

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

100	30	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30	7,71	231,30
101	44	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ**: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 02 Assistência: 30 Meio Ambiente: 12	6,95	305,80
102	330	Un.	**LEITE CONDENSADO**: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 200 Educação: 100 Saúde: 30	6,61	2.181,30
103	116	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 80 Educação: 30 Meio Ambiente: 06	13,23	1.534,68

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

104	1012	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT** produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo:no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. **Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 40 Agricultura: 10 Assistência: 300 Educação: 300 Esportes: 02 Meio Ambiente: 36 Saúde: 300 Urbanismo: 24	52,90	53.534,80
105	20	Un.	**LENTILHA:** tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída degrãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. **Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 20	9,23	184,60
106	380	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Diana ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 20	5,58	2.120,40

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

107	374	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO**: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Rosane ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 24 Viação: 10	5,55	2.075,70
108	132	Un.	**MAIONESE 500 G**: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 80 Esportes: 02 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 10	6,42	847,44
109	624	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 08 Assistência: 120 Educação: 180 Esportes: 01 Meio Ambiente: 10 Saúde: 300 Urbanismo: 05	8,66	5.403,84

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

110	907	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM**: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 30 Assistência: 400 Educação: 400 Esportes: 05 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50 Urbanismo: 10	4,58	4.154,06
111	492	Un.	**MILHO VERDE 200 G**: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300 Educação: 100 Esportes: 10 Meio Ambiente: 12 Saúde: 70	3,42	1.682,64
112	65	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 50 Assistência: 15	3,15	204,75
113	544	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. **Sugestões de Marca: Suavit ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 06 Assistência: 300 Educação: 130 Esportes: 10 Meio Ambiente: 12 Saúde: 40 Urbanismo: 36 Viação: 10	8,77	4.770,88
114	40	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de	6,76	270,40

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 40		
115	245	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. **Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 120 Educação: 100 Saúde: 25 Urbanismo: 20	38,88	9.525,60
116	128	Un.	**PEPINO EM CONSERVA**: embalagem de 500 g. **Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 16 Assistência: 30 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 10	7,80	998,40
117	850	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). **Sugestões de Marca: Pietrobom ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 300 Educação: 300 Saúde: 250	14,29	12.146,50
118	1906	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO**: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Administração: 220 Agricultura: 06 Assistência: 300 Educação: 400 Meio Ambiente: 60 Saúde: 800 Urbanismo: 50 Viação: 70	16,00	30.496,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

119	150	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 150	1,55	232,50
120	197	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. **Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 120 Educação: 65 Esportes: 02 Urbanismo: 10	8,69	1.711,93
121	50	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30 Educação: 20	5,08	254,00
122	74	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30 Educação: 20 Meio Ambiente: 24	4,47	330,78
123	3988	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES**: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 30 Assistência: 450 Educação: 1600 Esportes: 20 Meio Ambiente: 48 Saúde: 200 Urbanismo: 240 Viação: 1400	7,97	31.784,36
124	80	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 60 Saúde: 20	2,61	208,80
125	15	Un.	**SAL AMONÍACO**: pacote com 100g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 15	2,61	39,15

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

126	53	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** pacotes de 1 kg. **Sugestões de Marca: Aliguaçu ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 05 Assistência: 20 Meio Ambiente: 06 Saúde: 05 Urbanismo: 12 Viação: 05	7,79	412,87
127	81	Kg	**SAL**: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Garça ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 04 Assistência: 20 Educação: 20 Esportes: 02 Meio Ambiente: 04 Saúde: 20 Urbanismo: 05 Viação: 06	1,94	157,14
128	45	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ**: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. **Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 30 Educação: 15	9,06	407,70
129	388	Un.	**SUCO**: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: agua, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. **Sugestões de Marca: Purity ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 100 Assistência: 80 Educação: 100 Esportes: 10 Meio Ambiente: 48 Urbanismo: 100	8,29	3.216,52
130	198	Un.	**VINAGRE 750 ML**: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e	4,58	906,84

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Koller ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Assistência: 120 Esportes: 02 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 10		
131	95	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Vinagrato ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Agricultura: 03 Assistência: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 30	4,62	438,90
132	24	Un.	**CHÁ**, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Meio Ambiente: 24	4,25	102,00
133	24	Un.	**CHÁ**, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker ou equivalente ou de qualidade superior.** **Quantidade Solicitada por Departamento:** Saúde: 24	3,75	90,00
Valor Total					**567.797,74**

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

As marcas pré-aprovadas dos itens 60 ao 133, já foram objeto de análise pela área técnica dos Departamentos solicitantes em outros processos licitatórios.

O valor máximo estimado da licitação é de **R$ 567.797,74** (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de, Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ Impostos, Outros Royalties e Comp. Financeiras, Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos, Atenção Básica Estadual e Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- ➢ Qualidade do produto;
- ➢ Especificações nos termos do Edital;
- ➢ Compatibilidade;
- ➢ Durabilidade;
- ➢ Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- ➢ Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- ➢ Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas a equipe de análise.

Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.

A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.

A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser

com esta comparada.

5 – DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A MARCA DOS ITENS APRESENTADOS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo Setor de Licitações para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

As responsáveis pelas análises das amostras serão as servidoras Margarete da Rosa Savaris e Tatiane Stein, as quais emitirão um parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer, na ausência das servidoras acima mencionadas, a análise será feita pelos Diretores dos Departamentos solicitantes.

O resultado da análise será emitido em até 03 (três) dias após a apresentação das amostras, salvo deliberação administrativa em contrário.

Deverá ser enviada a amostra para análise da área técnica, de todos os itens NÃO PERECÍVEIS ou daqueles convocados pelo(a) Pregoeiro(a).

Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 59, não é necessário envio de amostras.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações dos Departamentos, da seguinte forma:

Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 60 à 137, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 59, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

Os prazos de que tratam o item anterior poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

O transporte dos PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.

Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) por eles.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Vandré João Signori
Responsável pelo Departamento de Administração e Planejamento

Sidiclei Risso
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social

Sirlei Fachin Bernardi
Responsável pelo Departamento de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ivan Burato
Diretor do Departamento de Esportes

Marilete Chiarelotto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Alcides Severo
Diretor do Departamento de Viação e Obras

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **70588** *Data do Pedido:* 01/02/2022

Nome: Departamento de Administração e Planejamento e demais Departame

CNPJ(CPF): *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer autorização para, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Vandré João Signori e dem

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **70588** *Data do Pedido:* 01/02/2022

Nome: Departamento de Administração e Planejamento e demais

CNPJ(CPF): *Tipo de Pessoa:* J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

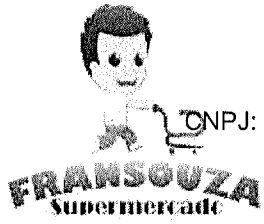
CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer autorização para, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Vandré João Signori e dem



COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

Rua Marechal Deodoro, nº108, Andar 01 - Centro, Mangueirinha-PR
Fone: (46) 3243-1578 E-mail: comercialfransouza@hotmail.com
CNPJ: 11.399.644/0001-10 Inscrição Estadual: 90743173-80

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
PERECÍVEIS					
1	60	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,99	599,40
2	845	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,99	8441,55
3	350	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,49	2621,50
4	1094	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,00	3282,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:41:43 -03'00'

5	137	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	34,99	4793,63
6	30	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	29,00	870,00
7	910	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,98	4531,80
8	40	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	17,00	680,00
9	140	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,00	840,00
10	635	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,99	3803,65
11	260	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto	5,00	1300,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:41:32 -03'00'

			sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
12	545	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	44,50	24252,50
13	40	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	20,00	800,00
14	200	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,79	1958,00
15	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	20,00	1000,00
16	945	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	43,50	41107,50
17	680	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade,	30,00	20.400,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920

Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:41:20 -03'00'

			parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente		
18	405	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	43,50	17617,50
19	545	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	34,59	18851,55
20	365	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	20,00	7300,00
21	475	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,59	2180,25
22	280	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,00	1400,00
23	420	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem	5,00	2100,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:41:07 -03'00'

			plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
24	335	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	30,00	10050,00
25	180	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor caraterístico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,00	1440,00
26	1255	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	13,00	16315,00
27	40	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	15,99	639,60

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:40:55 -03'00'

28	300	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	4,99	1497,00
29	750	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,49	5617,50
30	30	KG	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,00	300,00
31	335	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	18,49	6194,50
32	735	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,00	5880,00
33	370	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,00	3700,00
34	260	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem	5,50	1430,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:40:44 -03'00'

			plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
35	220	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,79	1273,80
36	295	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	27,50	8112,50
37	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	9,50	760,00
38	30	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	15,00	450,00
39	720	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,50	2520,00
40	280	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,80	1624,00
41	40	Kg	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	29,00	1160,00
42	300	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	13,49	4047,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:40:34 -03'00'

43	120	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	9,00	1080,00
44	589	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	8,89	5236,21
45	1005	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	9,99	10039,95
46	660	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	19,49	12863,40
47	235	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,49	1290,15
48	120	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	19,99	2398,80
49	60	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte	13,99	839,40

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:40:24 -03'00'

			ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
50	435	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg	38,99	16960,65
51	500	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	39,99	19995,00
52	349	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,89	1357,61
53	355	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de agua ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	15,20	5396,00
54	500	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto	2,69	1345,00
55	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à	8,99	899,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:40:11 -03'00'

			verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
56	360	Un.	Tempero cheiro verde maço	3,00	1080,00
57	800	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,99	7192,00
58	70	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	18,50	1295,00
59	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	14,99	1199,20
					NÃO PERECÍVEL
60	327	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau ou outra de qualidade superior.	8,00	2616,00
61	20	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto	4,00	80,00
62	40	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de	14,99	599,60

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:40:00 -03'00'

			fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO		
63	90	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou outra de qualidade superior.	24,00	2160,00
64	636	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou outra de qualidade superior.	22,90	14564,40
65	1132	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional	19,99	22628,68
66	154	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades.	30,00	4620,00
67	200	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml.	18,99	3798,00
68	190	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	11,50	2185,00
69	50	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Marcas sugeridas: Yoki, Maisena ou outra de qualidade superior.	5,00	250,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022-01-18 17:24:49 -03'00'

70	328	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituido por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João ou outra de qualidade superior.	22,49	7376,72
71	140	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g.	13,50	1890,00
72	15	Cx.	BALA DE GELATINA: Sabores sortidos de frutas, formatos diversos. Em pacotes intactos com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Caixa com aproximadamente 12 pacotes de 15 gramas cada. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. Sugestão de marca: Fini, Docile ou outra com qualidade igual ou superior.	25,00	375,00
73	195	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	10,99	2143,05
74	100	Un.	BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr.	14,99	1499,00
75	676	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou outra de qualidade superior.	6,25	4225,00
76	361	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteina 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais.	6,22	2245,42

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:39:40 -03'00'

			Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou outra de qualidade superior.		
77	290	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **(115g) MAIORIAS DAS MARCAS**	2,89	838,10
78	190	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom)	14,50	2755,00
79	224	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g.	16,50	3696,00
80	193	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de marcas: Knor, Maggi ou outra de qualidade superior	3,49	673,57
81	44	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **30g- MAIORIA DAS MARCAS**	4,50	198,00
82	112	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo	4,50	504,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:39:28 -03'00'

			20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **10g- MAIORIA DAS MARCAS**		
83	132	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos.	6,00	792,00
84	508	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches	6,49	3296,92
85	242	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g	6,00	1452,00
86	30	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g.	4,00	120,00
87	40	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	4,30	172,00
88	63	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.	12,50	787,50
89	24	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce).	8,00	192,00
90	99	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g.	4,50	445,50
91	130	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marcas: Nestle, Piracanjuba ou outra de qualidade superior.	5,00	650,00
92	352	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestão de Marcas: Pia, Santa Clara ou outra de qualidade superior.	5,49	1932,48

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:39:16 -03'00'

93	262	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestão de marcas: Aurora, Oliveira ou outra de qualidade superior	5,99	1569,38
94	701	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa.	14,50	10164,50
95	162	Lata	ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	4,00	648,00
96	303	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta ou outra de qualidade superior.	9,49	2875,47
97	121	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.	6,29	761,09
98	183	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	5,49	1004,67
99	139	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteina 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André e Martelli ou outra de qualidade superior.	18,00	2502,00
100	272	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer	9,19	2499,68

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:39:04 -03'00'

			característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg		
101	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	9,49	332,15
102	44	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	7,00	308,00
103	250	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	6,89	1722,50
104	86	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marcas: Frimesa, Molico ou outra de qualidade superior.	14,50	1247,00
105	712	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo:no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestão de Marcas: Frimesa, Pia ou outra de qualidade superior	65,88	49906,56
106	28	Un.	LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída degrãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei,	10,00	280,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:38:54 -03'00'

			isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.		
107	394	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	8,98	3538,12
108	319	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	8,98	2864,62
109	117	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	8,98	1050,66
110	142	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45	8,50	1207,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920 Dados: 2022.01.18 17:38:43 -03'00'

			(quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.		
111	494	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Qualy, Doriana, Vigor, Coamo família ou outra de qualidade superior.	10,00	4940,00
112	507	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega.	6,50	3295,50
113	392	Un.	MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	3,89	1524,88
114	65	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g.	4,50	292,50
115	414	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	9,49	3928,86
116	55	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	4,50	247,50
117	190	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	43,50	8265,00
118	142	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g	6,99	992,58
119	270	Pct.	PIRULITO CHATO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, pacote de 500g.	15,00	4050,00
120	270	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma	15,30	4131,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
Dados: 2022.01.18 17:38:34 -03'00'

			cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola).		
121	220	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, pacote de 500g.	16,50	3630,00
122	1740	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	18,99	33042,60
123	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. **EMBALAGEM 35G**	2,49	373,50
124	146	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg	10,00	1460,00
125	30	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g	5,00	150,00
126	54	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g	4,90	264,60
127	2388	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros.	7,99	19080,12
128	80	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4,50	360,00
129	15	Un.	SAL AMONÍACO: pacote com 100g	4,50	67,50
130	53	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg	5,00	265,00
131	76	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	2,49	189,24
132	30	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml	10,00	300,00

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920

Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
Dados: 2022.01.18 17:38:24 -03'00'

133	338	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: agua, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir	9,50	3211,00
134	200	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	5,90	1180,00
135	95	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5,70	541,50
136	24	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	5,49	131,76
137	24	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	5,49	131,76

Mangueirinha, 18 de JANEIRO de 2022.

RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920

Assinado de forma digital por RENATO CARLOS FERREIRA:04094745920
Dados: 2022.01.18 17:38:14 -03'00'

RENATO CARLOS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

RE: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro

De COMERCIAL FRANSOUZA <comercialfransouza@hotmail.com>
Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-01-2022 17:43

MARMELEIRO.pdf (~576 KB)

Remover todos os anexos

Segue orçamento.

COMERCIAL FRANSOUZA LTDA

De: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de Janeiro de 2022 12:52
Para: Comercialfransouza <comercialfransouza@hotmail.com>
Assunto: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para aquisição de **Gêneros Alimentícios.**
Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.
--
Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

Horti Foods
Dois Vizinhos - Pr

PAPEL TIMBRADO

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
PERECÍVEIS					
1	60	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	11,90	
2	845	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,90	
3	350	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,90	
4	1094	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2,99	
5	137	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do	29,90	

			produto.		
6	30	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1460	
7	910	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	390	
8	40	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	23.90	
9	140	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.20	
10	635	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5.90	
11	260	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3.30	
12	545	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em	38.00	

			condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente		
13	40	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	16,90	
14	200	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,90	
15	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,60	
16	945	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impropriias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	38,00	
17	680	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de	29,90	

			validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente		
18	405	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	3300	
19	545	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	26.90	
20	365	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	1890	
21	475	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.60	
22	280	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	330	
23	420	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	390	
24	335	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e	2860	

			em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente		
25	180	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor caraterístico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5.50	
26	1255	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	10.90	
27	40	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	11.60	
28	300	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações	5.90	

99

			de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente		
29	750	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	390	
30	30	KG	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5.90	
31	335	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	1280	
32	735	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6.90	
33	370	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7.90	
34	260	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6.90	
35	220	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de	4.90	

			conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
36	295	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1500	
37	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	f.20	
38	30	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	1800	
39	720	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2,90	
40	280	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,90	
41	40	Kg	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	2500	
42	300	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	14,20	
43	120	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A	f.90	

gy

			embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.		
44	589	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	190	
45	1005	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	990	
46	660	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente	1690	
47	235	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	390	
48	120	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e integra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	190	
49	60	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	1200	
50	435	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado.	2500	

			Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg		
51	500	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	3500	
52	349	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	2.90	
53	355	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de agua ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	14.60	
54	500	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto	1.45	
55	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5.90	
56	360	Un.	Tempero cheiro verde maço	3.30	
57	800	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material	6.20	

			terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
58	70	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	14,20	
59	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	13,90	
NÃO PERECÍVEL					
60	327	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau ou outra de qualidade superior.	6,60	
61	20	Un.	AÇUCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto	3,20	
62	40	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO	13,90	
63	90	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana	3,90	

99

			de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou outra de qualidade superior.		
64	636	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou outra de qualidade superior.	2100	
65	1132	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional	20,00	
66	154	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades.	7200	
67	200	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml.	1690	
68	190	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	1.60	
69	50	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Marcas sugeridas: Yoki, Maisena ou outra de qualidade superior.	520	
70	328	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com	2400	

99.

			aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituido por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João ou outra de qualidade superior.		
71	140	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g.	8.80	
72	15	Cx.	BALA DE GELATINA: Sabores sortidos de frutas, formatos diversos. Em pacotes intactos com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Caixa com aproximadamente 12 pacotes de 15 gramas cada. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. Sugestão de marca: Fini, Docile ou outra com qualidade igual ou superior.	2.60	
73	195	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	9.90	
74	100	Un.	BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr.	9.60	
75	676	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou outra de qualidade superior.	4.90	
76	361	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteina 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou outra de qualidade superior.	4.90	
77	290	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no	2.60	

29.

			momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais.		
78	190	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom)	1290	
79	224	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g.	1590	
80	193	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de marcas: Knor, Maggi ou outra de qualidade superior	2.20	
81	44	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Salleiro	3.90	
82	112	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.	1.90	
83	132	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de	6.20	

			grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos.		
84	508	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches	3,90	
85	242	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g	4,60	
86	30	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g.	6,20	
87	40	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	5,90	
88	63	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.	6,90	
89	24	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce).	12,00	
90	99	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g.	2,20	
91	130	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marcas: Nestle, Piracanjuba ou outra de qualidade superior.	3,30	
92	352	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestão de Marcas: Pia, Santa Clara ou outra de qualidade superior.	4,90	
93	262	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes	1,90	

			plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestão de marcas: Aurora, Oliveira ou outra de qualidade superior		
94	701	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa.	12.90	
95	162	Lata	ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	3.60	
96	303	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta ou outra de qualidade superior.	9.90	
97	121	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.	6.20	
98	183	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	4.90	
99	139	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteina 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André e Martelli ou outra de qualidade superior.	16.20	
100	272	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de	8.90	

9.9

			polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg		
101	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	6,90	
102	44	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	8,80	
103	250	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	5,90	
104	86	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marcas: Frimesa, Molico ou outra de qualidade superior.	13,90	
105	712	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo:no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestão de Marcas: Frimesa, Pia ou outra de qualidade superior	49,50	
106	28	Un.	LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída degrãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei,		

			isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	4,90	
107	394	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3,90	4,90 - 660
108	319	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	6,60	
109	117	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	6,60	
110	142	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação	6,90	

			não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.		
111	494	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Qualy, Doriana, Vigor, Coamo família ou outra de qualidade superior.	990	
112	507	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega.	390	
113	392	Un.	MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	330	
114	65	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g.	320	
115	414	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	898	
116	55	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	8.80	
117	190	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	3600	
118	142	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g	690	
119	270	Pct.	PIRULITO CHATO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, pacote de 500g.	880	

94

120	270	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola).	1290	
121	220	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, pacote de 500g.	1290	
122	1740	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	16.90	
123	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g	1.40	
124	146	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg	8.80	
125	30	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g	490	
126	54	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g	450	
127	2388	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros.	4.90	
128	80	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.90	
129	15	Un.	SAL AMONÍACO: pacote com 100g	2.20	
130	53	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg	6.20	
131	76	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.60	
132	30	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no	8.80	

99

			ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml		
133	338	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: agua, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir	1290	
134	200	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	490	
135	95	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4.20	
136	24	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	3.90	
137	24	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	3.90	

RAZÃO SOCIAL: Horti Foods Dist. de Alimentos Eireli

CNPJ/MF: 07.939.649/0001-11

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Salgado Filho, 50 - Centro - Dois Vizinhos - PR

TELEFONE: 46 3536 2188

E-MAIL: supermercadoamigo@hotmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Genir Favero Galvan

CPF Nº: 580.861.109-15

RG Nº: 4.217.830-6

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Dois Vizinhos (Cidade), 13 de Janeiro 2022.

Genir F. Galvan

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

RE: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro

De Supermercado Amigão <supermercadoamigao@hotmail.com>
Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 13-01-2022 15:47

ORÇAMENTO MARMELEIRO.zip (~10 MB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento.

Favor confirmar recebimento.

Att

De: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de Janeiro de 2022 13:21
Para: supermercadoamigao@hotmail.com <supermercadoamigao@hotmail.com>
Assunto: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para aquisição de **Gêneros Alimentícios.**
Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.
Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.
--
Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor de Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107 / 8105

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: R C FERREIRA & CIA LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Kg	**ABACATE:** fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	6,36	508,80
02	920	Kg	**ABACAXI:** tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e integro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	5,45	5.014,00
03	324	Un.	**ACELGA:** limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	7,00	2.268,00
04	744	Un.	**ALFACE:** Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	NINA VERDU-RAS	2,79	2.075,76
05	31	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo**	CANTU	24,84	770,04

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			etiqueta com a identificação e peso do produto.			
06	40	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	9,45	378,00
07	1000	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,50	4.500,00
09	100	Kg	**BATATA DOCE:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	3,86	386,00
10	530	Kg	**BATATA INGLESA:** nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CANTU	4,85	2.570,50
11	240	Kg	**BETERRABA:** sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CANTU	4,25	1.020,00
14	150	Kg	**BRÓCOLIS:** ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	5,75	862,50
15	70	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas,	CANTU	7,99	559,30

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

			isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**			
21	355	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,09	1.451,95
22	220	Kg	**CENOURA:** de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,05	891,00
23	350	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,35	1.522,50
25	110	Un.	**COUVE-FLOR:** peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor caraterístico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	5,58	613,80
27	70	Kg	**GOIABA:** espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo**	CANTU	5,94	415,80

			etiqueta com a identificação e peso do produto.			
29	825	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,05	3.341,25
30	20	KG	**LIMÃO TAITI TIPO A:** com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	5,34	106,80
32	817	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	5,79	4.730,43
33	370	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,64	1.716,80
34	100	Kg	**MANDIOCA,** descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	NINA VERDU-RAS	5,00	500,00
35	205	Kg	**MANGA:** de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,64	951,20
36	275	Kg	**MARACUJÁ:** casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	9,98	2.744,50
39	720	Kg	**MELANCIA:** redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre	CANTU	1,60	1.152,00

082

			de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
40	220	Kg	**MELÃO:** de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,60	1.012,00
42	175	Un.	**MORTADELA:** carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. **Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.**	AURORA	10,00	1.750,00
47	180	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	4,00	720,00
48	70	Kg	**PERA:** grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	8,15	570,50
49	70	Kg	**PÊSSEGO:** De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	8,45	591,50
51	480	Un.	**QUEIJO MUSSARELA:** fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	BELA VILA	30,00	14.400,00
52	251	Kg	**REPOLHO VERDE:** deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho	CANTU	2,97	745,47

			médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**			
54	500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto	C_VALE	1,95	975,00
55	200	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN:** de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CANTU	5,10	1.020,00
56	289	Un.	**Tempero cheiro verde maço**	NINA VERDU-RAS	3,05	881,45
57	570	Kg	**TOMATE SALADA:** Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	5,06	2.884,20
58	40	Kg	**UVA ITÁLIA,** grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	CANTU	10,75	430,00
59	80	Kg	**VAGEM:** Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de**	CANTU	6,45	516,00

			identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
60	292	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ:** mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	NESCAU	5,30	1.547,60
61	25	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto	INCAS	1,25	31,25
62	40	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO:** pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO	CANTU	9,99	399,60
69	60	Un.	**AMIDO DE MILHO:** produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, l.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g.	APTI	3,00	180,00
70	243	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituido por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.	RAMPI-NELLI	21,45	5.212,35
72	150	Cx.	**BALA DE GELATINA:** Sabores sortidos de frutas, formatos diversos. Em pacotes intactos com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Caixa com aproximadamente 12 pacotes de 15 gramas cada. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	DOCILE	23,49	3.523,50
80	57	Un.	**CALDO DE GALINHA:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura, vegetal, cebola, alho, pimenta-	APTI	1,75	99,75

			do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE CARNE:** Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.			
83	106	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO:** tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos.	INCAS	2,00	212,00
86	35	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 150 g.	INCAS	3,50	122,50
88	40	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.	INCAS	5,99	239,60
90	129	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA:** embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g.	INCAS	1,49	192,21
97	50	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA SUAVE:** Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.	AMAFIL	5,36	268,00
99	130	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	BOLSON	14,50	1.885,00
102	50	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:** produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou, féculas,	APTI	4,54	227,00

080

			aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
108	174	Unidade	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir dc matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ROSANE	2,39	415,86
109	62	Unidade	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ROSANE	2,39	148,18
112	635	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM:** grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega.	INCAS	3,00	1.905,00
116	44	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	INCAS	7,00	308,00
117	176	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	SONHO DE VALSA	32,00	5.632,00
121	280	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, pacote de 500g.	PIETRI-BOM	8,94	2.503,20
124	157	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10	DE CASA	5,99	940,43

			litros por kg			
126	60	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g	PRATA	3,00	180,00
127	2180	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES:** bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros.	PEPSI	4,19	9.134,20
129	15	Un.	**SAL AMONÍACO:** pacote com 100g	INCAS	1,50	22,50
134	147	Un.	**VINAGRE 750 ML:** Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	KOLLER	3,30	485,10
Valor Total Estimado						103.361,88

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 30 de março de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de março de 2021.

Marmeleiro, 31 de março de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

085

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	40	Kg	**BANHA SUÍNA:** inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	PAM-PLONA	8,36	334,40
16	650	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impropriias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	FRIGO-OESTE	34,66	22.529,00
17	600	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – **embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	FRIGO-OESTE	22,76	13.656,00
18	220	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A** embalagem deverá conter externamente **etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	FRIGO-OESTE	32,58	7.167,60
19	320	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	FRIGO-OESTE	22,26	7.123,20

20	280	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. **Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	FRIGO-OESTE	21,10	5.908,00
24	120	Kg	**COSTELA BOVINA:** Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada **e em pacotes 500g a 01 kg**, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	FRIGO-OESTE	25,00	3.000,00
26	960	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	SUBLIME	8,00	7.680,00
31	135	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	FRIGO-OESTE	18,40	2.484,00
38	50	Pote	**MELADO:** de cana, pote com 900g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	PINHEIRO	12,90	645,00
43	170	Pote	**NATA:** Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os**	TERRA VIVA	7,80	1.326,00

			dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.			
44	494	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	CAMI-NATTI	5,94	2.934,36
46	425	Kg	**PEITO DE FRANGO:** sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	MAIS FRANGO	12,20	5.185,00
50	395	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg	PAM-PLONA	25,00	9.875,00
53	290	Kg	**SALSICHA:** de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de agua ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	NAT	8,29	2.404,10
64	728	Un.	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL:** branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	ESTRELA	13,96	10.162,88
71	275	Pct.	**Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g.**	PIETRO-BOM	5,29	1.454,75
78	160	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** embalagem com	GAROTO	8,99	1.438,40

			aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom)			
87	60	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	VALAR	3,34	200,40
89	24	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce).	INCAS	8,60	206,40
93	250	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestão de marcas: Aurora, Oliveira ou outra de qualidade superior**	MIRIAN	4,09	1.022,50
101	50	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	APTI	5,25	262,50
104	80	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	TERRA VIVA	11,70	936,00
105	756	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT** produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades.	TERRA VIVA	49,97	37.777,32
110	139	Un.	**MAIONESE 500 G:** Emulsão cremosa, obtida	LIZA	5,50	764,50

			com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.			
111	539	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	DORIANA	6,39	3.444,21
114	75	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g.	INCAS	1,99	149,25
118	54	Un.	**PEPINO EM CONSERVA**: embalagem de 500 g	NUTI-ROURO	6,66	359,64
120	100	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola).	PIETRO-BOM	8,77	877,00
131	58	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	GARÇA	1,49	86,42
Valor Total Estimado						**151.393,83**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 30 de março de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de março de 2021.

Marmeleiro, 31 de março de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

088

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EMPORIO REALLE LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
63	10	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	ALTO ALEGRE	3,48	34,80
66	127	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML:** Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades.	FONTANA ORO	21,69	2.754,63
67	120	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS,** pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml.	FONTANA ORO	10,99	1.318,80
68	170	Un.	**AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G:** Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	BEIJA FLOR	9,30	1.581,00
73	180	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL:** Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	FLORESTAL	5,49	988,20
75	530	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais.	DIANA	3,64	1.929,20
76	500	Pct.	**BISCOITO SALGADO:** tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou	DIANA	3,64	1.820,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais.			
79	119	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** embalagem do tipo vidro, 200 g.	AMIGO	10,99	1.307,81
84	614	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches	CHILENO	2,98	1.829,72
85	312	Un.	**CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g	INCAS	3,96	1.235,52
91	130	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente.	PIRACAN-JUBA	3,28	426,40
92	230	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA:** tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g.	DIFRUTTI	3,89	894,70
94	989	Kg	**ERVA MATE 1 KG:** acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa.	SIMONI	8,00	7.912,00
95	85	Lata	**ERVILHA 200 G:** Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	ODERICH	2,44	207,40
96	212	Lata	**EXTRATO DE TOMATE:** tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas.	PETITOSA	5,77	1.223,24
98	132	Kg	**FARINHA DE MILHO** – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	DALON	2,99	394,68
100	232	Kg	**FEIJÃO PRETO:** tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente,	FEMILA	7,74	1.795,68

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

			entrega em embalagens de 1 kg			
103	240	Un.	**LEITE CONDENSADO:** Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	PIRACAN-JUBA	5,43	1.303,20
106	47	Un.	**LENTILHA:** tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	BEIJA FLOR	5,98	281,06
107	224	Unidade	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DIANA	2,69	602,56
113	330	Un.	**MILHO VERDE 200 G:** Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	ODERICH	2,92	963,60
115	367	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA:** tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	SUAVIT	7,99	2.932,33
122	2100	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem	BOM JESUS	9,79	20.559,00

			secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
123	190	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g	APTI	0,97	184,30
125	60	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g	PRATA	2,78	166,80
128	100	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PRATA	3,27	327,00
132	30	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ:** pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml	MAGUARY	8,38	251,40
133	394	Un.	**SUCO:** embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: agua, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir	PURITY	5,38	2.119,72
135	67	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	VINA-GRATO	3,43	229,81
			Valor Total Estimado			**57.574,56**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 30 de março de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 31 de março de 2021.

Marmeleiro, 31 de março de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

090

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente termo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, no item abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
26	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	SUBLIME	8,00	9,99

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EMPORIO REALLE LTDA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente termo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, no item abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
115	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	SUAVIT	7,99	8,79

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de novembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de novembro de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: OSNEI PANCERA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	830	Kg	**PÃO FRANCÊS:** unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. **Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.**	PANCERA	9,50	7.885,00
Valor Total Estimado						**7.885,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 26 de abril de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de abril de 2021.

Marmeleiro, 27 de abril de 2021.

PAULO JAIR
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2021.04.27 15:28:02 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: AGOSTINETTO ALIMENTOS LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	420	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	MIOLAR	28,99	12.175,80
02	20	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO,** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	MIOLAR	9,90	198,00
03	180	Bj.	**IOGURTE:** sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. **Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente**	UNIBABY	3,98	716,40
04	80	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	DITALIA	5,94	475,20
05	60	Un.	**MORANGO:** In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g	SONY FRUTAS	6,80	408,00

PAULO JAIR PILATI:5247042 3953
Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:5247042 Dados: 2021.04.27 15:32:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.			
07	952	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO**: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional	DANFE-RANA	10,49	9.986,48
Valor Total Estimado						**23.959,88**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 26 de abril de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de abril de 2021.

Marmeleiro, 27 de abril de 2021.

PAULO JAIR PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2021.04.27 15:32:38 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021.

(Pregão Eletrônico Nº 017/2021 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.939.649/0001-11, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Cidade de Dois Vizinhos, Estado de Paraná, neste ato representado pela Sra. Genir Favero Galvan, portadora do RG nº 4.217.830-6 e CPF sob nº 580.861.109-15, Administradora, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 017/2021, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial em 26/03/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, sendo:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTICIOS

ITEM	QTDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	330	UN	ABACAXI: FORMATO CÔNICO, COROA LONGA E COM ESPINHOS, UNIDADES MÉDIAS (DE 1,2 A 1,5 KG), GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO, AUSÊNCIA DE FRUTOS COM PODRIDÃO E AMASSADOS, FRESCOS E EM ADEQUADO PADRÃO DE QUALIDADE.	5,25	1.732,50
3	34	FARDO	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIGIENIZADAS.	10,00	340,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

5	65	UN	ALFACE: GRUPO CRESPA, SUBGRUPO: VERDE, DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, OFISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, UNIDADES DE 400 GRAMAS, ENTREGAR EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS	2,29	148,85
6	3	KG	ALHO EM CABEÇA DE CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS PRÓPRIAS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS DE BOA QUALIDADE.	28,14	84,42
8	50	UN	AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	6,20	310,00
9	10	UN	BALAS DOCES, MASTIGÁVEIS, MACIAS, SABORES VARIADOS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 01 KG	12,90	129,00
10	330	KG	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, ÍNTEGRAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, PESANDO ENTRE 100 E 150 GRAMAS A UNIDADE.	3,68	1.214,40
11	30	KG	BATATA INGLESA: LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, PESANDO ENTRE 100 E 300 GRAMAS A UNIDADE.	4,37	131,10
13	50	KG	BOLO CASEIRO NOS SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, BANANA, FUBÁ, CHOCOLATE, SIMPLES SEM RECHEIO, PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS,	17,98	899,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECÇÃO. ASPECTO DE MASSA ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		
14	10	KG	BOLO DE FUBÁ. DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, AUSENTE DE SUJIDADES, ASPECTO DE MASSA ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA.	17,31	173,10
16	260	KG	BOLO SALGADO, ASSADO, FABRICADO CONTENDO FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, ÓLEO, TOMATE, ERVILHA, MILHO, PRESUNTO, CARNE MOÍDA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA OU EM BANDEJA DE ISOPOR, COBERTO COM FILME PLÁSTICO. ROTULAGEM: NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	42,76	11.117,60
17	268	KG	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO: DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECÇÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO,	17,98	4.818,64

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA COZIDA OU ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NÃO DEVERÁ POSSUIR RECHEIO NEM COBERTURA QUE LEVE LEITE, CREME DE LEITE, NATA, CHANTILLY, LEITE CONDENSADO E OVOS CRUS EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA OU EM BANDEJA DE ISOPOR " COBERTO COM FILME PLÁSTICO. ROTULAGEM: NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		
20	50	KG	CEBOLA DE CABEÇA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADA, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 100 A 200 GRAMAS A UNIDADE.	4,96	248,00
21	10	KG	CENOURA: NÃO LENHOSAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAREM EM PERFEITA CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 70 A 140 GRAMAS A UNIDADE.	4,26	42,60
22	20	UN	CHICÓRIA ESCAROLA LISA VERDE. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA,	4,32	86,40

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 400 GRAMAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS.		
23	30	UN	CUCA TIPO CASEIRA: DOCE, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE. FEITA NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. ENTREGAR EM UNIDADES DE 500 GRAMAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	11,27	338,10
24	290	UN	CUCA: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, OVO DESIDRATADO, ÁGUA, NOS MOSCADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SORO DE LEITE, MARGARINA, SEM RECHEIO, DEVE ESTAR CONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, TAMANHO 500 GRAMAS, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	11,27	3.268,30
25	40	UN	ENDRO: PARA CHÁ, PACOTE COM 20 GRAMAS.	3,50	140,00
26	60	UN	ERVA DOCE: EM GRÃOS PARA CHÁ, PACOTE COM 20 GRAMAS.	3,50	210,00
28	250	UN	JUJUBA GOMAS SORTIDAS TUBO COM 32 GRAMAS DE CADA, TUBO COM 8 JUJUBAS	0,71	177,50
29	60	KG	LINGUIÇA TOSCANA SUÍNA, 1ª QUALIDADE	18,00	1.080,00
30	270	KG	MAÇÃ GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO.	7,21	1.946,70

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

31	5	UN	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	3,90	19,50
32	200	KG	MAMÃO, DE COLORAÇÃO E MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 02 KG A UNIDADE, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS	4,19	838,00
33	20	KG	MANDIOCA AIPIM DESCASCADA, LIMPA E EMPACOTADA DE FÁCIL COZIMENTO	6,00	120,00
34	100	KG	MANGA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, ÍNTEGRAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	5,19	519,00
37	10	UN	NOSMOSCADA MOÍDA PACOTE COM 50 GRAMAS	3,90	39,00
38	30	DZ	OVO DE GALINHA" CLASSE A, TAMANHO GRANDE: DE 50 A 55 GRAMAS A UNIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 20 DIAS APÓS O ATO DA ENTREGA EMBALAGEM DE UMA DÚZIA	5,50	165,00
39	30	KG	REPOLHO VERDE: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 1.200 A 2.200 GRAMAS A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	1,97	59,10
40	50	UN	SORVETE DE MASSA EM SABORES VARIADOS, SEM GORDURAS TRANS, CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE, EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICA DE 02 LITROS, DEVIDAMENTE FECHADA.	30,50	1.525,00
41	90	KG	TOMATE: TIPO ESPECIAL, LONGO OU REDONDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, LIMPO, COM COLORAÇÃO	4,99	449,10

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

			PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICO, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA NORMAL, TAMANHO MÉDIO, PESANDO DE 100 A 200 GRAMAS A UNIDADE.		
			TOTAL LOTE 01		**32.369,91**

LOTE 02 – MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

ITEM	QTDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	50	UN	FACA DE MESA, LAMINA SERRILHADA EM INOX	3,50	175,00
			TOTAL LOTE 02		**175,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

2.1 Os gêneros alimentícios PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS, deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, junto ao Departamento de Almoxarifado do Município, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Renascença-Pr, de forma parcelada e na quantidade solicitada pelas Secretarias solicitantes, iniciando-se na data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
2.3 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas como: a identificação do produto, embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso liquido, número do lote, nome do fabricante, registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – Compete à Contratante:

3.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
3.1.2. Atestar a inexistência de falhas e imperfeições no material fornecido.

3.2 – Compete à Contratada:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021.

(Pregão Eletrônico Nº 017/2021 - PMR)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, CNPJ/MF nº 12.144.365/0001-79, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Moises Luiz Boff, portador do RG nº 3101299 e CPF sob nº 017.039.059-46, Administrador, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 017/2021, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial em 26/03/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, sendo:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	177	UNID	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. COMPOSIÇÃO: SACAROSE E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	12,50	2.212,50
4	45	CX	AGUA MINERAL, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	23,50	1.057,50
12	130	UN	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DE 740 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	7,87	1.023,10

Assinado digitalmente por: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser conferida no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

18	10	UN	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO: COMPOSIÇÃO: 100% CAFÉ. EMBALAGEM EM VIDRO OU LATA DE 500 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	8,50	85,00
19	15	UN	CANELA EM PÓ, NATURAL, PACOTE COM 50 GRAMAS	1,98	29,70
35	350	UN	MASSA PARA PASTEL REFRIGERADA EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO RÓTULO DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PACOTES DE 500 GRAMAS. TAMANHO PEQUENO OU MÉDIO.	5,24	1.834,00
36	10	UN	MILHO VERDE CONGELADO SEM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 02KG. ISENTA DE SÓDIO.	24,51	245,10
			TOTAL ESTIMADO LOTE 01		**6.486,90**

LOTE 02 – MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

ITEM	QTDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	60	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, BEM COMO REGISTRO NA ANVISA.	2,74	164,40
2	50	UN	GARFO PARA REFEIÇÃO EM INOX COM 4 DENTES	3,47	173,50
4	50	UND	PALITOS PARA ALGODÃO DOCE COM 50 UNIDADES. MEDIDA DO PALITO: 40CMX4MM.	4,43	221,50
			TOTAL ESTIMADO LOTE 02		**559,40**

CLÁUSULA SEGUNDA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

2.1 Os gêneros alimentícios PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS, deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, junto ao Departamento de Almoxarifado do Município, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Renascença-Pr, de forma parcelada e na quantidade solicitada pelas Secretarias solicitantes, iniciando-se na data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser conferida no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EDITAL DE PREGÃO Nº 214/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.**

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS PERECÍVEIS - EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
Item	Código	Especificação	Marcas pré-aprovadas	Quant.	Unidade	Valor Unitário Máximo Estimado R$	Valor Total Máximo Estimado R$
01	79034	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA, KITANO	175,00	PACOTE	1,35	236,25
02	79035	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ALTO ALEGRE, ESTRELA	2.000,00	PACOTE	19,44	38.880,00
03	79036	ALECRIM, desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos	INCAS, KAMILLA,	100,00	PACOTE	1,25	125,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE				
04	79037	AMEIXA PRETA seca sem caroço. Obtida da fruta madura, inteira, limpa e desidratada. Livre de fermentação, manchas ou defeitos. Embalagem plástica, íntegra, sem perfurações, de 100 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CANTU, LA VIOLETERA, BEIJA FLOR	1.000,00	PACOTE	5,69	5.690,00
05	79038	AMENDOIM TORRADO E GRANULADO, embalagem de 500 g, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega isento de sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes.	ENVIAR AMOSTRA	300,00	PACOTE	9,67	2.901,00
06	79039	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LORENZ, AMAFIL, NUTRITIVA, APTI	600,00	KG	8,06	4.836,00
07	79040	ARROZ AGULINHA, fragmento de arroz, polido, classe quebrado, tipo único. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	MENININHA	300,00	PACOTE	19,27	5.781,00
08	79041	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria	DALON, URBANO	4.000,00	PACOTE	19,49	77.960,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103 Página 26

101

		terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
09	79042	ARROZ SUBGRUPO POLIDO, branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DALON, URBANO	1.500,00	PACOTE	20,17	30.255,00
10	79043	AVEIA EM FLOCOS FINOS, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente íntegra, limpa e intacta, com informação nutricional, em polietileno atóxico contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	JASMINE, VITAO, GRAN VITAL	500,00	PACOTE	4,86	2.430,00
11	79045	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	MARILAN, PARATI, RENATA	1.800,00	KG	14,18	25.524,00

12	79046	BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE COM CALDO DE CANA, formato rosquinha, sem açúcar, composto por polvilho azedo, batata doce, gordura de palma, água, caldo de cana, sal do himalaia, fibras. Com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofos ou outros fatores que alterem a qualidade Entrega em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CASA DA CUCA	500,00	KG	30,66	15.330,00
13	79047	BISCOITO SABOR LEITE, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PARATI, ISABELA	1.000,00	KG	10,63	10.630,00
14	79048	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PARATI, RENATA	1.000,00	KG	10,51	10.510,00
15	79049	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. Não apresentar leite, ou traços de leite nos ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número	PICININI, KARINA	1.800,00	KG	12,96	23.328,00

102

		do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
16	79050	CACAU 100% EM PÓ - cacau em pó puro 100% livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes, moído, fino, pronto para consumo dissolvido em bebidas e preparações, embalagem de até 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SELECTA, APTI	150,00	PACOTE	11,96	1.794,00
17	79051	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído homogêneo, puro, extra forte, com certificado de pureza ABIC, certificação ISO 9001, aprovado e recomendado quanto a sua qualidade e características laboratoriais, preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária laminada, fechada a vácuo, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	3 CORAÇÕES, IGUAÇÚ	1.200,00	PACOTE	12,14	14.568,00
18	79052	CAMOMILA (CHA), flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA	400,00	PACOTE	1,29	516,00
19	79053	CANELA EM PÓ pura (condimento), livre de amido, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica de 30 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA	200,00	PACOTE	1,58	316,00
20	79054	CANELA EM RAMA (condimento) não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens	INCAS, KAMILLA	200,00	PACOTE	1,22	244,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		danificadas.					
21	79055	CANJICA BRANCA, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PINDUCA, BEIJA FLOR, INCAS, ZAELI	400,00	PACOTE	3,97	1.588,00
22	79056	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA (quirera), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas e bolor e/ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PINDUCA, BEIJA FLOR, ZAELI	4.000,00	PACOTE	3,11	12.440,00
23	79057	CHA MATE, produto obtido através de secagem das folhas e talos da erva mate. Nos sabores, natural, maçã com canela, pêssego. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa de papel, contendo 25 saquinhos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CHILENO, PRENDA	2.000,00	CAIXA	3,35	6.700,00
24	79058	COCO RALADO, desidratado, puro, sem adição de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 100 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BEIJA FLOR	250,00	PACOTE	3,40	850,00
25	79059	COLORÍFICO EM PÓ FINO - COLORAU, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos,	ENVIAR AMOSTRA	600,00	PACOTE	4,60	2.760,00

103

		dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de farináceos e amidos, materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500g, validade mínima de 7 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
26	79060	CREME DE LEITE, apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	NESTLE, PIRACANJUBA, FRIMESA	500,00	UN	3,11	1.555,00
27	79061	ENDRO (chá), sementes de endro, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA	400,00	PACOTE	1,25	500,00
28	79062	ERVA-DOCE (CHÁ), sementes de erva doce, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares Embalagem transparente atóxica de 10 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA	400,00	PACOTE	1,28	512,00
29	79063	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, frasco com tampa e bico dosador, com 30 ml, rotulagem de acordo com as exigências da ANVISA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DR. OETKER, FLEISHMANN	100,00	UN	3,89	389,00
30	79064	EXTRATO DE TOMATE, isento de açúcar, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo, sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a	BONARE	3.500,00	LATA	3,51	12.285,00

		partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações contendo 340 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
31	79065	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PINDUCA	900,00	PACOTE	3,97	3.573,00
32	79066	FARINHA DE MILHO, fubá amarelo, composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	4.000,00	PACOTE	4,71	18.840,00
33	79067	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ANDRÉ, ORQUÍDEA, MARTELLI	300,00	PACOTE	4,61	1.383,00
34	79068	FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120	ANDRÉ, ANACONDA, MARTELLI	800,00	PACOTE	14,91	11.928,00

		dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente, contendo 5 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
35	79069	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	7.500,00	PACOTE	7,32	54.900,00
36	79070	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ROYAL, APTI	500,00	POTE	4,78	2.390,00
37	79071	FOLHAS DE LOURO desidratadas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 4 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA	400,00	PACOTE	1,97	788,00
38	79072	FOLHAS DE SÁLVIA, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no	INCAS, KAMILLA	100,00	PACOTE	1,92	192,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
39	79073	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açucares. Aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PIRACANJUBA, AURORA	500,00	PACOTE	12,70	6.350,00
40	79074	LENTILHA, tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BEIJA FLOR, SABOR VERDE	800,00	PACOTE	6,80	5.440,00
41	79075	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, de primeira qualidade. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	1.500,00	PACOTE	3,09	4.635,00
42	79076	MACARRÃO COM OVOS TIPO NINHO (CABELO DE ANJO), de primeira qualidade. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	RENATA, LESORELLE, TODESCHINI	1.250,00	PACOTE	3,90	4.875,00
43	79077	MACARRÃO TIPO CONCHINHA de primeira qualidade, composto de farinha de trigo e sêmola de trigo, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá	RENATA	1.200,00	PACOTE	3,16	3.792,00

		apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
44	79078	MACARRÃO TIPO RIGATONI, de primeira qualidade, composto de farinha de trigo e sêmola de trigo, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PARATI	1.500,00	PACOTE	4,00	6.000,00
45	79079	MARGARINA SEM GORDURA TRANS aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	QUALY	2.000,00	UN	8,36	16.720,00
46	79080	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo com no máximo de 15% de umidade. Entregue em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	GERIBA, YOKI, PINDUCA	1.000,00	PACOTE	4,54	4.540,00
47	79081	MILHO VERDE em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, contendo 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ODERICH, BONARE, PREDILECTA	2.500,00	LATA	2,95	7.375,00
48	79082	NOZ MOSCADA, (condimento) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica contendo 2 unidades com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes	INCAS, KAMILLA	100,00	PACOTE	2,44	244,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
49	79083	ÓLEO REFINADO DE SOJA, tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 900ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CONCÓRDIA, SOYA, COCAMAR, LEVE	6.000,00	UN	7,85	47.100,00
50	79084	ORÉGANO desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS, KAMILLA	500,00	PACOTE	1,50	750,00
51	79085	PAPRICA DEFUMADA, pura, isento de amido, limpa. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	400,00	PACOTE	1,82	728,00
52	79086	POLVILHO ESPECIAL PARA PÃO DE QUEIJO composto por polvilho de mandioca e amido modificado de mandioca obtido a partir de raiz de mandioca, parcialmente pré gelatinizado com absorção a frio. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, pacote de 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	AMAFIL	800,00	PACOTE	10,69	8.552,00
53	79087	SAGU, de fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofos ou outros fatores que alterem a qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PRATA, YOKI, PINDUCA	2.000,00	PACOTE	3,53	7.060,00
54	79088	SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo	5 ESTRELAS, MOC	2.500,00	PACOTE	1,75	4.375,00

		58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
55	79089	TRIGO PARA KIBE, de primeira qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	YOKI, BEIJA FLOR	550,00	PACOTE	3,59	1.974,50
56	79090	UVA PASSA preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica com peso aproximado de 100 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CANTU, LA VIOLETERA	1.000,00	PACOTE	2,55	2.550,00
57	79091	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 750 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CHEMIN	2.000,00	UN	3,91	7.820,00

ITENS PERECÍVEIS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES – EXCLUSIVO ME/EPP							
Item	Código	Especificação	Marcas pré-aprovadas	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

						Máximo Estimado R$	Máximo Estimado R$
58	79092	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ, sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodrextina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	APTI, GOLD, LOWÇUCAR	15,00	UN	24,00	360,00
59	79093	ADOÇANTE CULINÁRIO, composto por maltodextrina, edulcorantes artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, Antiumectante Dióxido de Silício. Com aspecto, cor, odor e sabor: característicos. Embalagem individual, pote de 400 g.	LOWÇUCAR	12,00	UN	35,90	430,80
60	79094	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LOWÇUCAR	12,00	UN	13,50	162,00
61	79095	ÁGUA DE COCO, composta somente por água de coco, pronto para beber, sem adoçante, contendo dados de identificação, procedência, informação nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem tetrapak contendo 200ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	OBRIGADO	180,00	UN	2,91	523,80
62	79096	ALIMENTO A BASE DE SOJA, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. O produto deverá	PURITY	500,00	LITRO	5,38	2.690,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103 Página 38

107

		apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
63	79097	ARROZ INTEGRAL, longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DALON, URBANO	40,00	PACOTE	6,36	254,40
64	79098	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ, composto por água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Produto deve estar de acordo com a ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	RISOVITA	10,00	LITRO	47,24	472,40
65	79099	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, composto por água, aveia integral, óleo vegetal de girassol, cálcio e sal, Características: cor, odor, sabor e textura característica. Produto deve estar de acordo com a ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NESFIT, JASMINE, NATURE'S, HEART	10,00	LITRO	25,49	254,90
66	79100	BEBIDA VEGETAL DE CASTANHA DE CAJU, sabor original, composto por água e amêndoa de castanha de caju, sem soja, sem leite, sem glúten e conservantes, embalagem de 1 litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	A TAL DA CASTANHA	60,00	LITRO	15,82	949,20
67	79101	BISCOITO CRACKER INTEGRAL SALGADO, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de	ISABELA, BAUDUCO, RENATA	50,00	KG	21,95	1.097,50

		características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
68	79102	BISCOITO DE ARROZ, integral, sem glúten, em embalagem contendo 150 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CAMIL	300,00	UN	8,25	2.475,00
69	79103	BISCOITO DOCE INTEGRAL, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PARATI, MARILAN	50,00	KG	15,61	780,50
70	79104	BISCOITO DOCE sem glúten, sem açúcar, sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7gr cada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BELFAR	250,00	UN	12,49	3.122,50
71	79105	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, sabor coco ou leite, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	GIRASSOL	300,00	KG	10,68	3.204,00

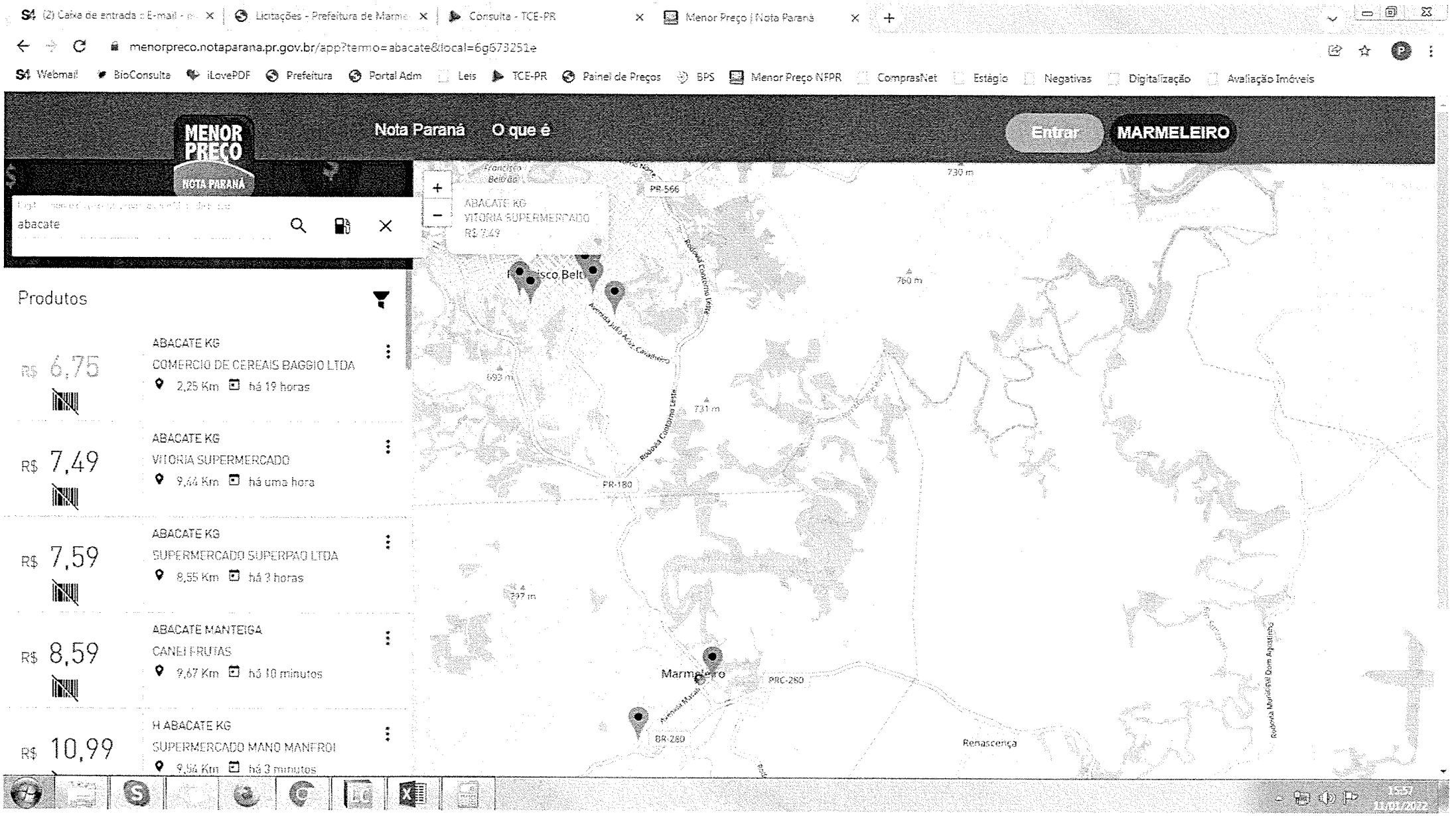
72	79106	BISCOITO TIPO CRAKER SALGADO, sem glúten, sem lactose, acondicionado em embalagem de 210 gr com 6 embalagens individuais de 35 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SCHAR	150,00	UN	24,68	3.702,00
73	79107	COOKIE DE CACAU, sem açúcar, sem glúten, sem ovos e sem leite, com linhaça, quinoa e açúcar mascavo, acondicionada em embalagem de 120 gr. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NUTRICOOKIE	200,00	UN	12,29	2.458,00
74	79108	FARINHA DE AVEIA, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. FARINHA DE AVEIA, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	250,00	KG	9,70	2.425,00
75	79109	GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sabor uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	VITAO	8,00	POTE	14,25	114,00
76	79110	GOMA DE TAPIOCA hidratada, contendo fécula de mandioca, água, antioxidante e conservador, sem sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	AMAFIL, PINDUCA, YOKI, BEIJA FLOR	250,00	PACOTE	5,44	1.360,00
77	79111	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina	NINHO	150,00	UN	21,50	3.225,00

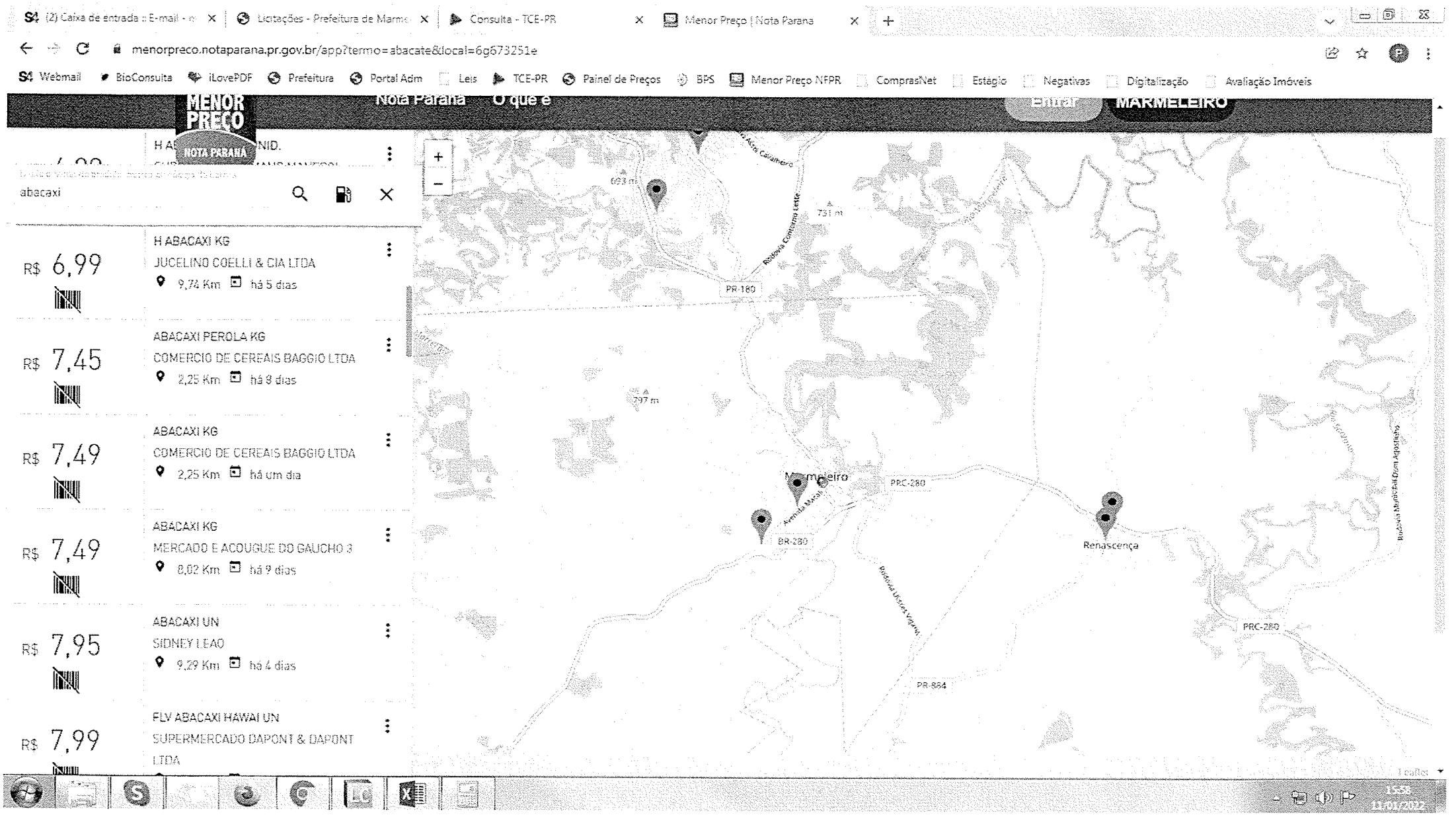
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

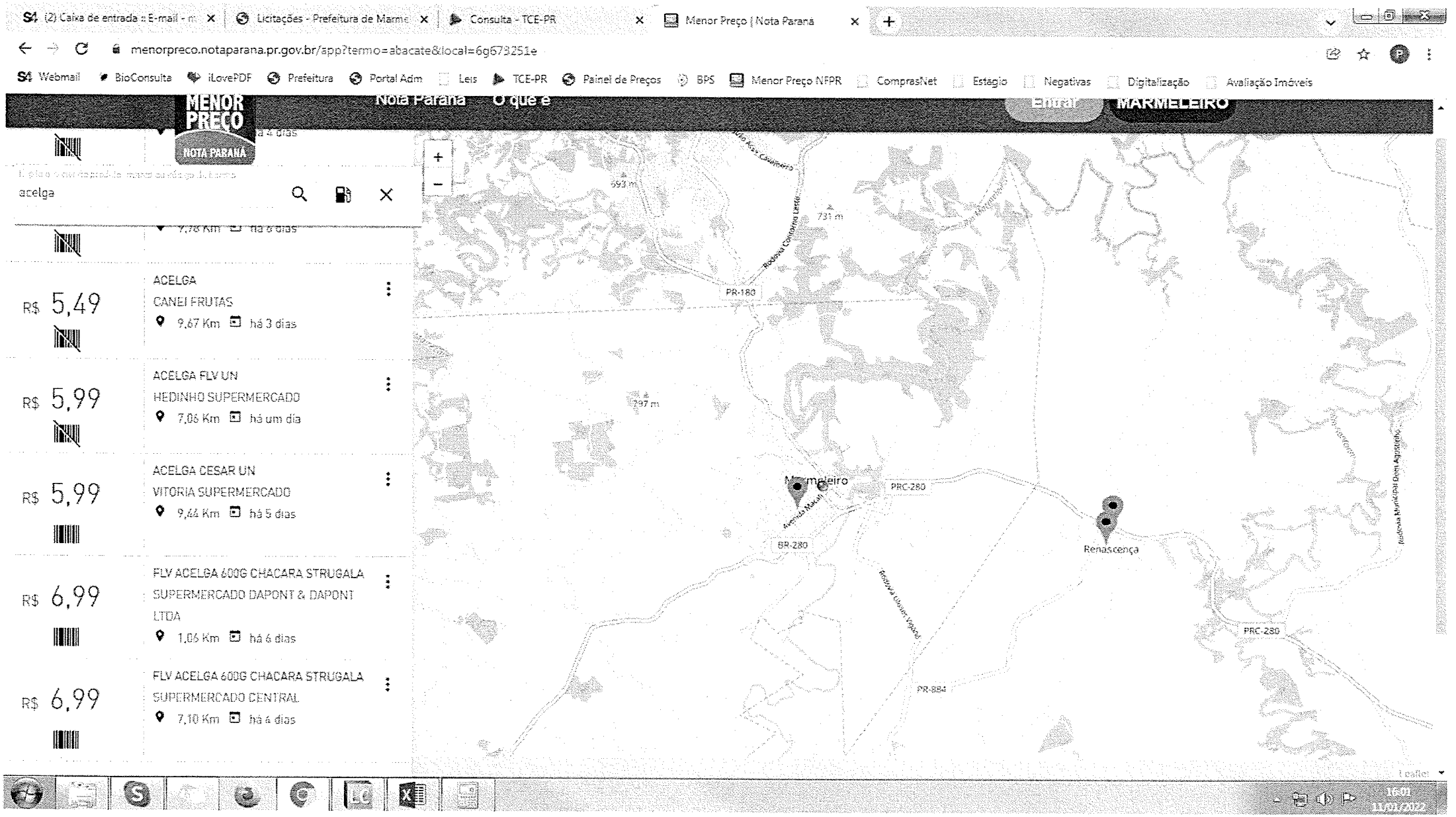
		de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. Embalagem lata. Peso líquido de 700g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
78	79112	LEITE ZERO LACTOSE, UHT, semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose, limpa e intacta, com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PIRACANJUBA, PIÁ	1.000,00	LITRO	5,05	5.050,00
79	79113	MACARRÃO DE ARROZ, sem glúten, sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	URBANO	150,00	PACOTE	5,34	801,00
80	79114	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, de primeira qualidade, composto de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ORQUÍDEA	100,00	PACOTE	4,69	469,00
81	79115	MACARRÃO VEGANO TIPO TALHARIM, sem ovos, sem glúten, sem lactose, acondicionado em embalagem de até 300g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	100,00	UN	7,99	799,00
82	79116	MARGARINA SEM LACTOSE E SEM GORDURA TRANS, com sal, composta por água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante edta cálcio dissódico, tbhq e bht, corante beta caroteno. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de	QUALY	100,00	POTE	8,26	826,00

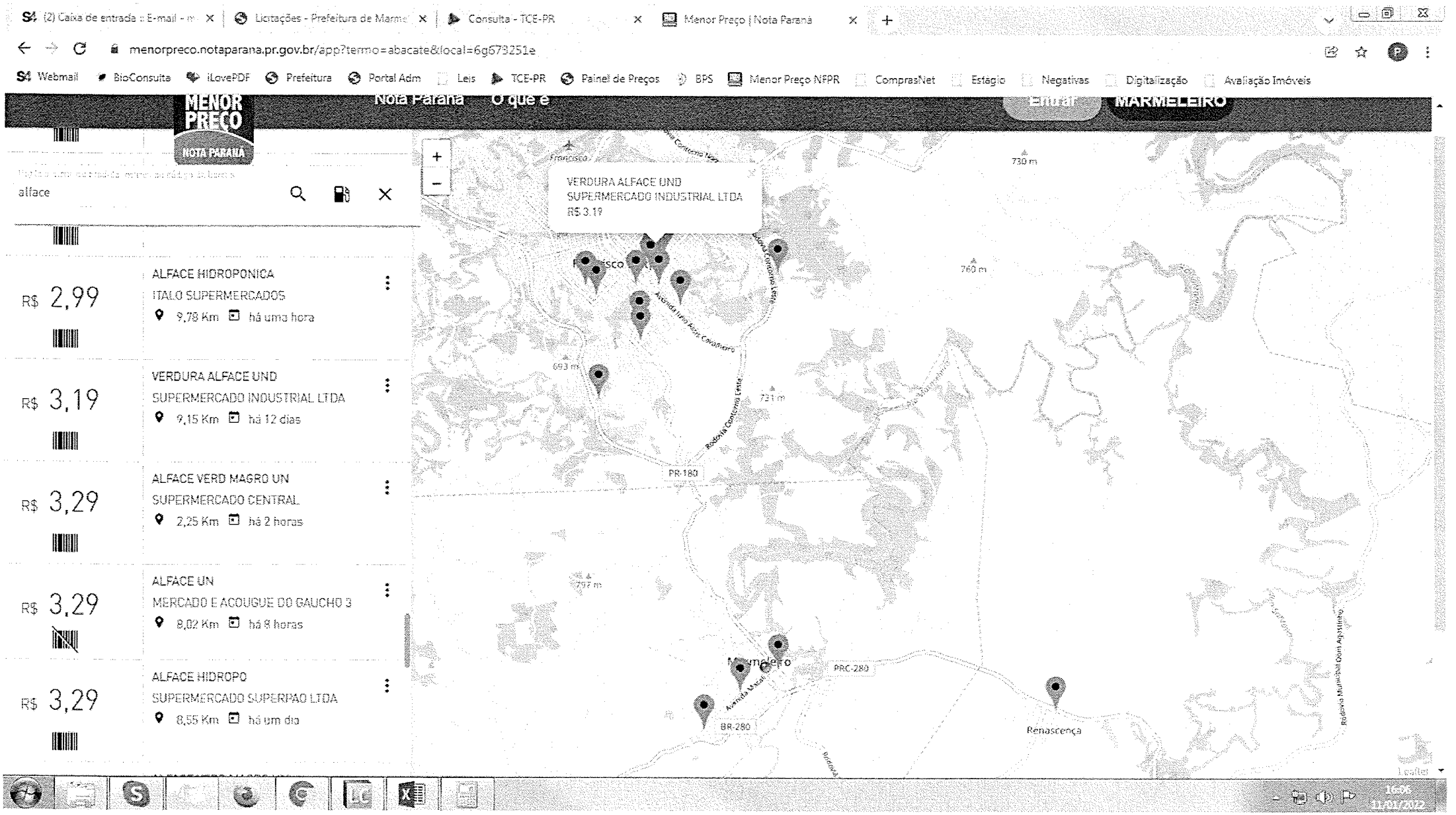
		6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
83	79117	MINGAU DE ARROZ, complemento alimentar em pó a base de arroz, composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, D, E, A, B1, B6, ácido fólico, niacina, áciodopantotênico; aromatizante vanilina. Tipo mucilon arroz ou similar de igual ou superior qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NESTLÉ	20,00	LATA	15,23	304,60
84	79118	MINGAU DE MILHO, complemento alimentar em pó a base de milho, composto de milho pré-cozido, açúcar, amido, ácido fólico, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, D, E, A, B1, B6, ácido fólico, niacina, áciodopantotênico; aromatizante vanilina. Tipo mucilon milho ou similar de igual ou superior qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, contendo 400 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NESTLÉ	20,00	LATA	10,25	205,00
85	79119	ÓLEO DE GIRASSOL, contendo um elevado teor do ácido graxo poliinsaturado linoléico, embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LIZA	50,00	UN	11,30	565,00
86	79120	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO sem glúten, sem ovos, produzido a partir de farinha de arroz integral, fécula de mandioca, farinha de soja integral, batata doce, amido de ervilha, óleo de girassol, fermento biológico e sal marinho, em embalagem de 450 gramas.	BEM NUTRIR	100,00	UN	17,56	1.756,00

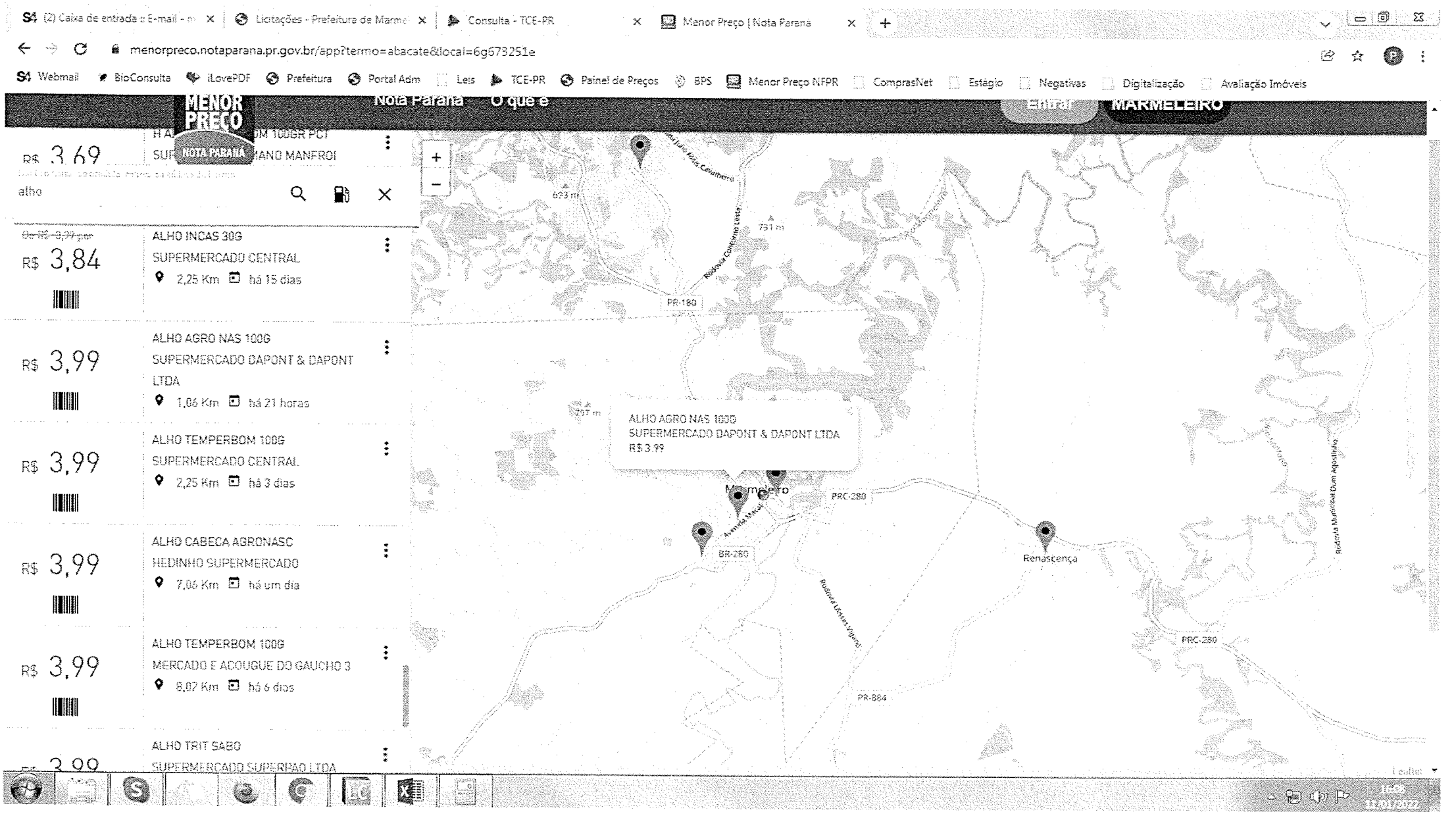
		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
87	79121	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, entre 400 e 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BEM NUTRIR, DANNA ASTA, AMINA	300,00	KG	25,72	7.716,00
88	79122	PEPITA DE GIRASSOL, sem sujidades, ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	30,00	UN	1,99	59,70
89	79123	ROSQUINHA DE POLVILHO com batata doce, sem glúten, em embalagens de 50. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	AMINNA	350,00	UN	4,62	1.617,00
90	79124	SEMENTE DE CHIA, grãos integrais, sem sujidades, gravetos ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	30,00	UN	2,99	89,70
91	79125	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, grãos integrais, sem sujidades, gravetos ou contaminantes, 1ª qualidade, pacote de 100g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ENVIAR AMOSTRA	30,00	UN	1,30	39,00
92	79126	TORRADAS CROCANTES, sem glúten, com fibras de psillium e bambu, acondicionadas em embalagens de até 87g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SCHAR	150,00	UN	11,45	1.717,50

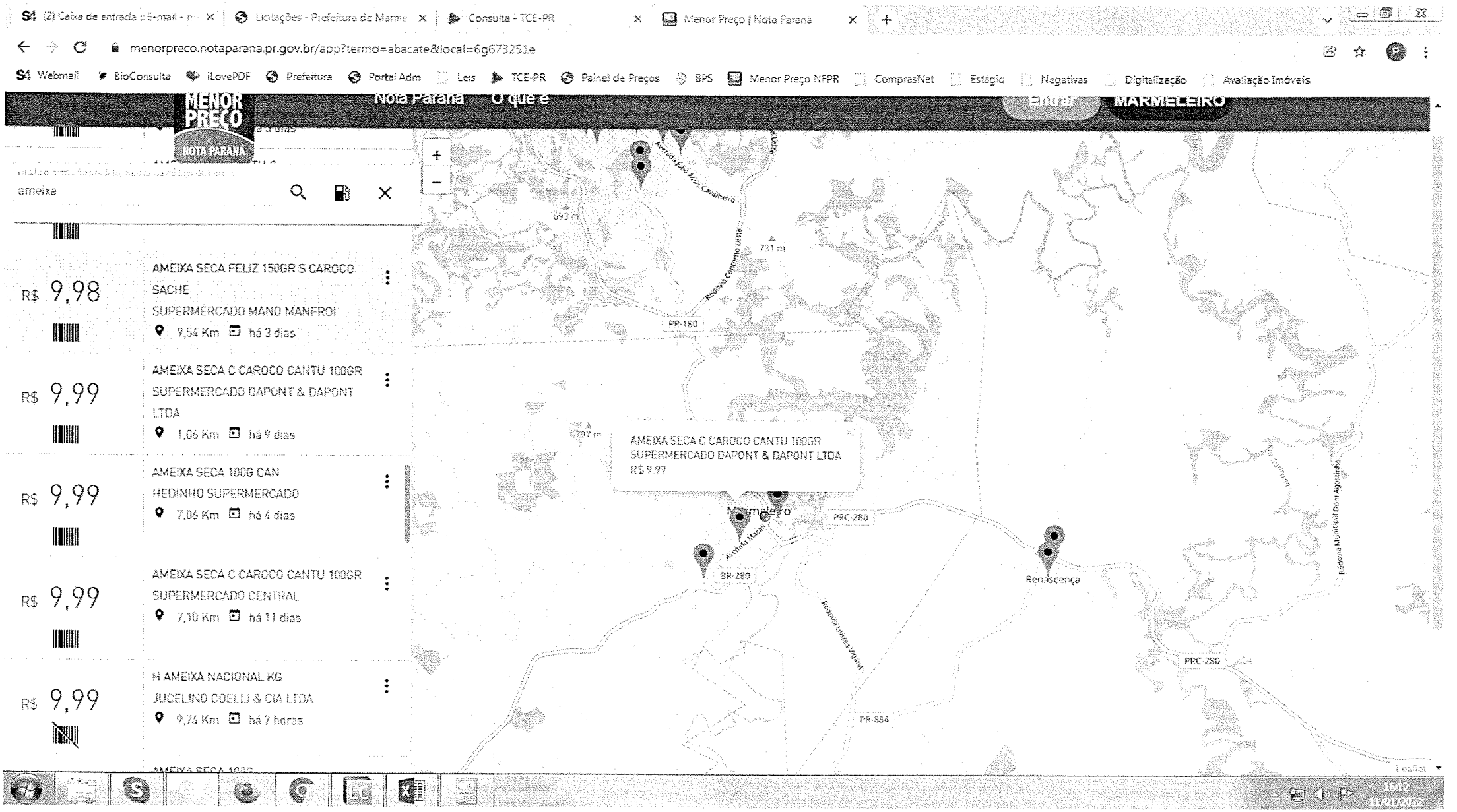

(2) Caixa de entrada - E-mail
Licitações - Prefeitura de Marmel
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
abacate
Produtos
R$ 6,75
ABACATE KG
COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA
2,25 Km
há 19 horas
R$ 7,49
ABACATE KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há uma hora
R$ 7,59
ABACATE KG
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 3 horas
R$ 8,59
ABACATE MANTEIGA
CANELI FRUTAS
9,67 Km
há 10 minutos
R$ 10,99
H ABACATE KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,94 Km
há 3 minutos
ABACATE KG
VITORIA SUPERMERCADO
R$ 7,49
PR-566
Avenida João Alves Carneiro
Rodovia Contorno Leste
PR-180
PRC-280
BR-280
Marmeleiro
Renascença
730 m
760 m
731 m
693 m
727 m

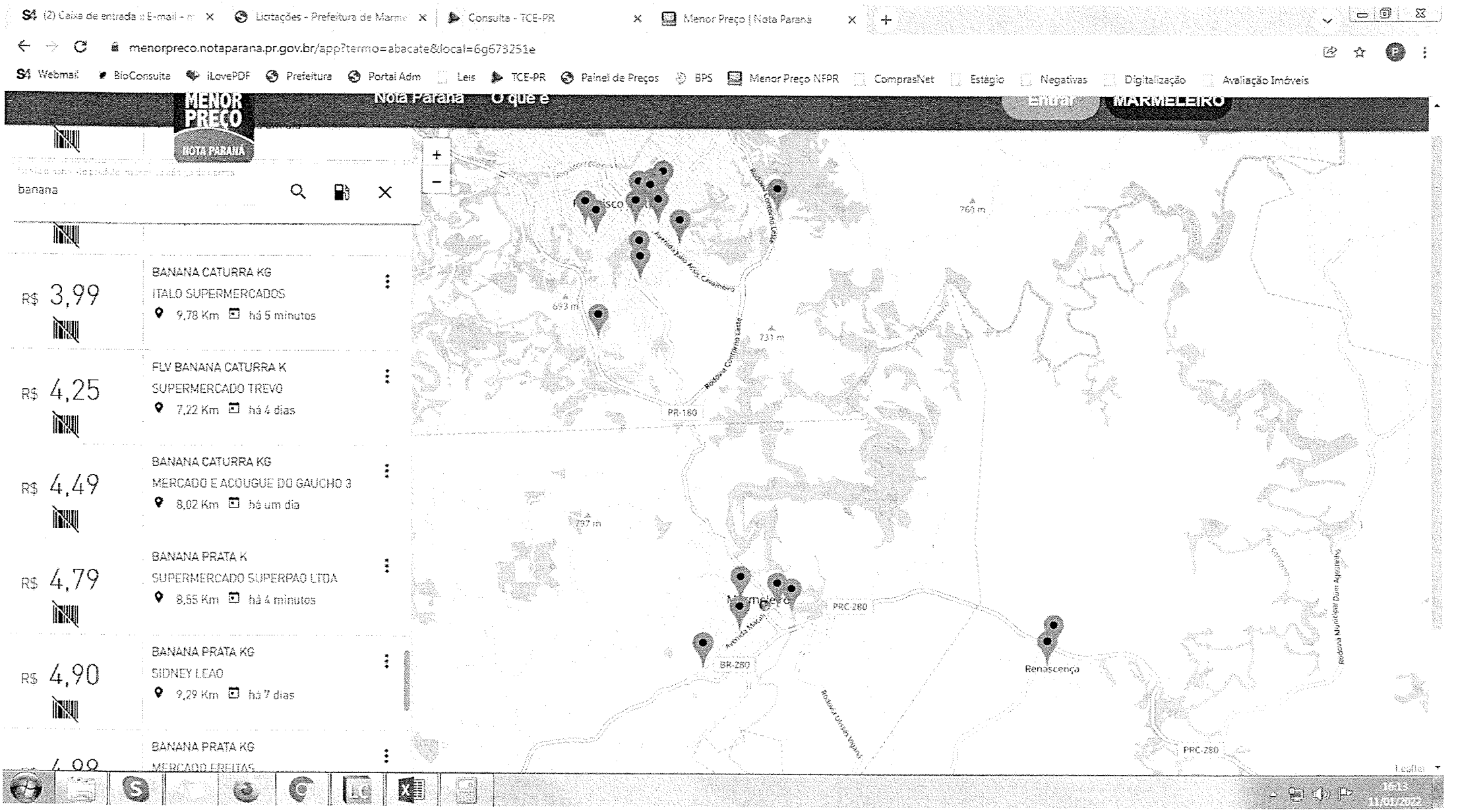

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Parana
O que é
MARMELEIRO
abacaxi
R$ 6,99
H ABACAXI KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 5 dias
R$ 7,45
ABACAXI PEROLA KG
COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA
2,25 Km
há 3 dias
R$ 7,49
ABACAXI KG
COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA
2,25 Km
há um dia
R$ 7,49
ABACAXI KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 9 dias
R$ 7,95
ABACAXI UN
SIDNEY LEAO
9,29 Km
há 4 dias
R$ 7,99
FLV ABACAXI HAWAI UN
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
PR-180
PRC-280
BR-280
PR-884
Marmeleiro
Renascença
Rodovia Contorno Leste
Rodovia Ulysses Vigatti
Rodovia Marino Emil Dom Aquistucci
731 m
693 m
797 m
Leaflet

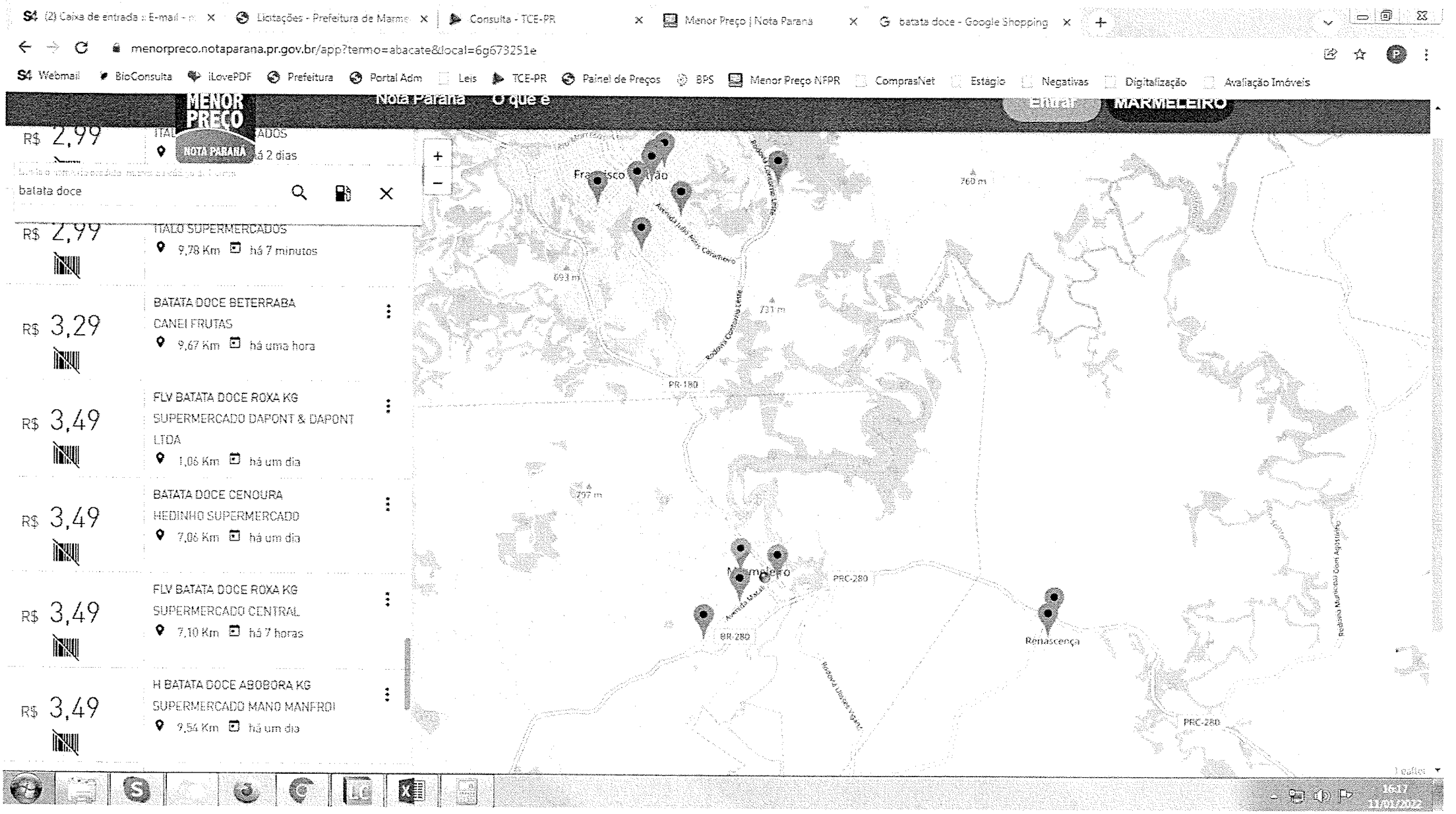

(2) Caixa de entrada - E-mail - m
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
acelga
R$ 5,49
ACELGA
CANEI FRUTAS
9,67 Km
há 3 dias
R$ 5,99
ACELGA FLV UN
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há um dia
R$ 5,99
ACELGA CESAR UN
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 5 dias
R$ 6,99
FLV ACELGA 600G CHACARA STRUGALA
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 6 dias
R$ 6,99
FLV ACELGA 600G CHACARA STRUGALA
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 6 dias
693 m
731 m
797 m
PR-180
PRC-280
BR-280
PR-884
Renascença
Marmeleiro
Leaflet

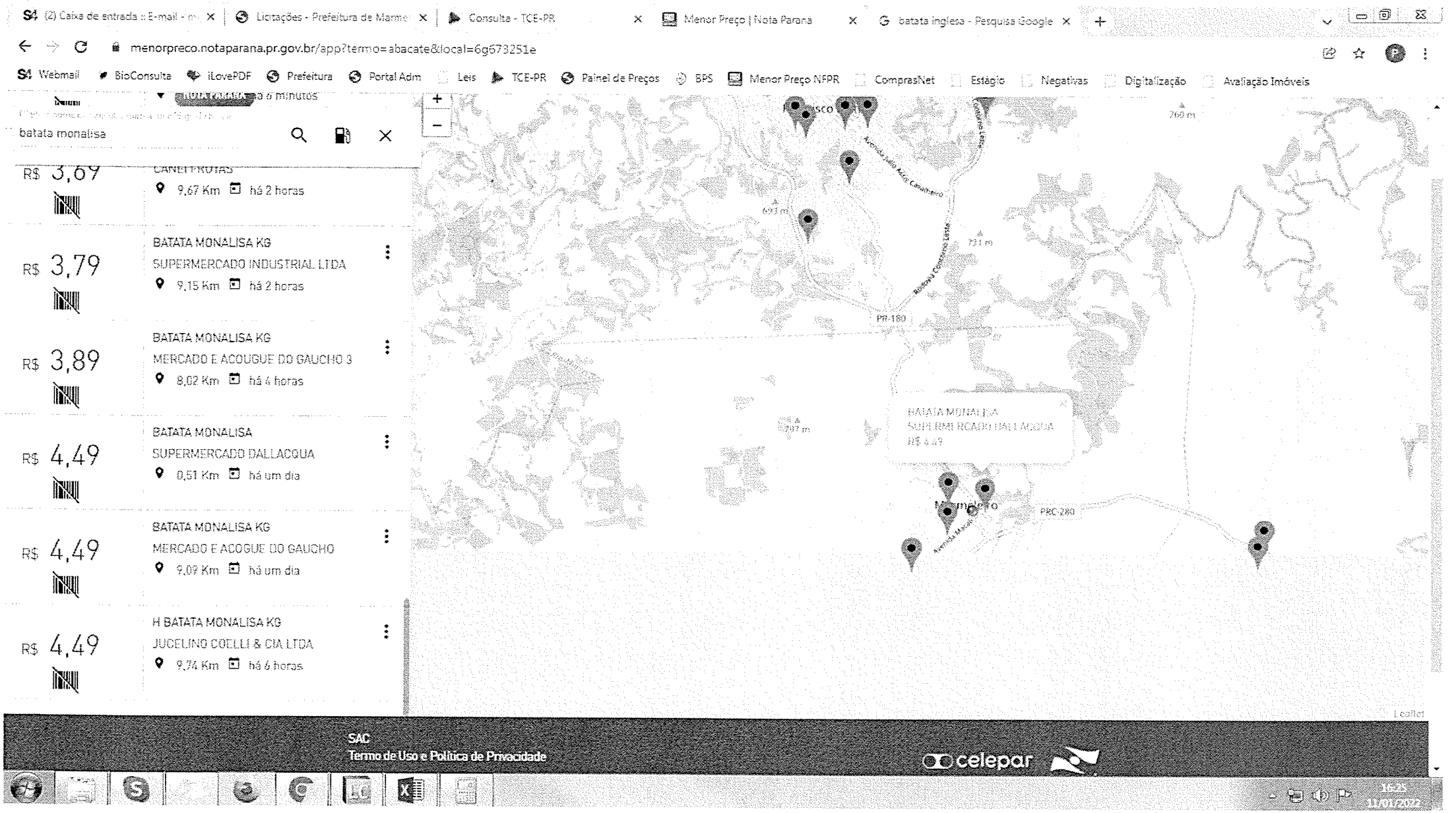

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
MARMELEIRO
alface
R$ 2,99
ALFACE HIDROPONICA
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há uma hora
R$ 3,19
VERDURA ALFACE UND
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 12 dias
R$ 3,29
ALFACE VERD MAGRO UN
SUPERMERCADO CENTRAL
2,25 Km
há 2 horas
R$ 3,29
ALFACE UN
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 8 horas
R$ 3,29
ALFACE HIDROPO
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há um dia
VERDURA ALFACE UND
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
R$ 3,19
730 m
760 m
693 m
731 m
797 m
PR-180
PRC-280
BR-280
Avenida Ipiranga
Avenida Manoel Ribas
Rodovia Contorno Leste
Rodovia Marechal Dom Aguinaldo
Marmeleiro
Renascença
Leaflet

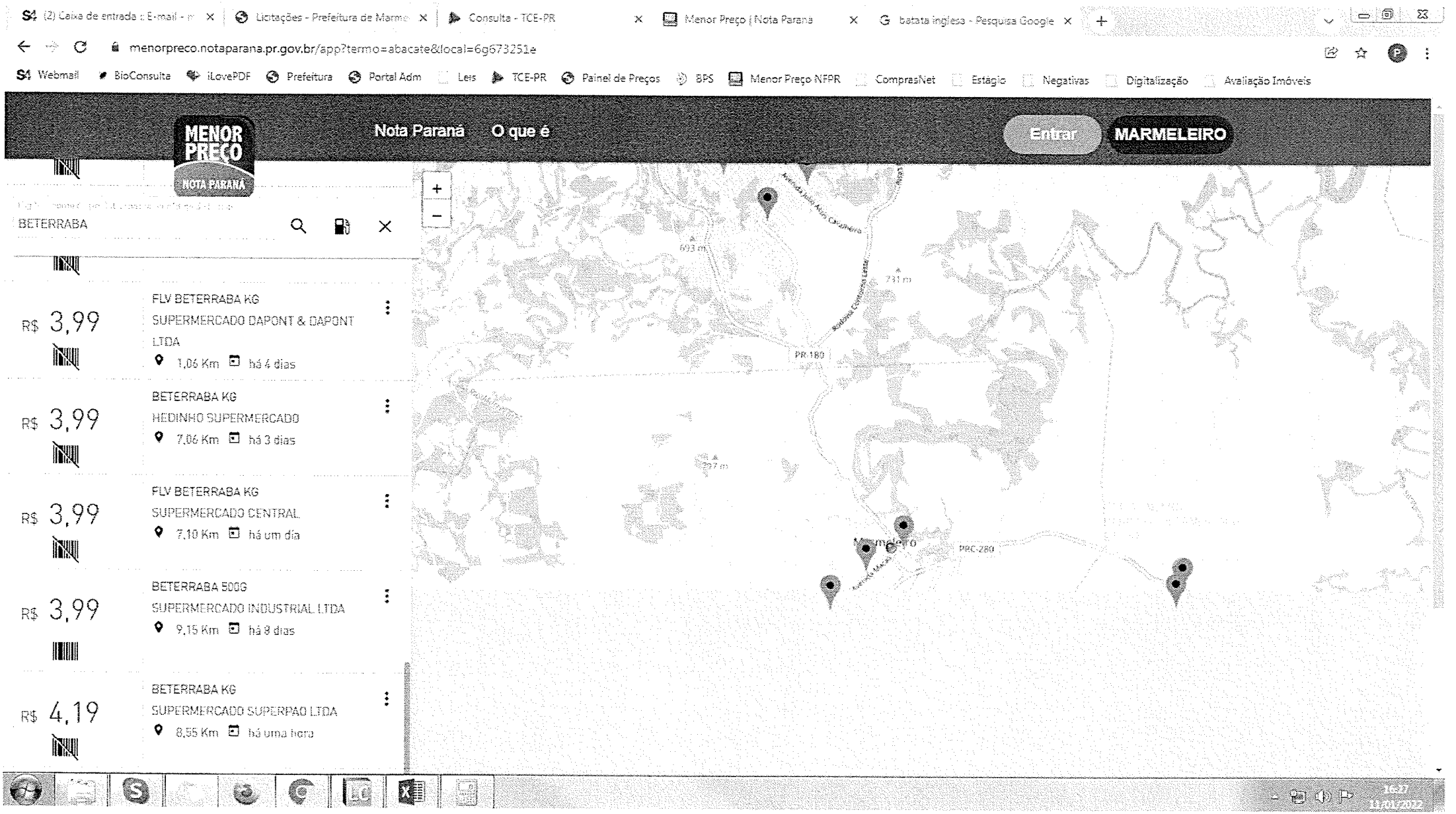

(2) Caixa de entrada - E-mail - n
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Parana
O que é
Entrar
MARMELEIRO
R$ 3,69
alho
R$ 3,84
ALHO INCAS 300
SUPERMERCADO CENTRAL
2,25 Km
há 15 dias
R$ 3,99
ALHO AGRO NAS 100G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 21 horas
R$ 3,99
ALHO TEMPERBOM 100G
SUPERMERCADO CENTRAL
2,25 Km
há 3 dias
R$ 3,99
ALHO CABECA AGRONASC
HELDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há um dia
R$ 3,99
ALHO TEMPERBOM 100G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,07 Km
há 6 dias
ALHO TRIT SABO
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
ALHO AGRO NAS 100G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
R$ 3,99
693 m
751 m
797 m
PR-180
PRC-280
BR-280
PR-884
Renascença
Marmeleiro
Leaflet

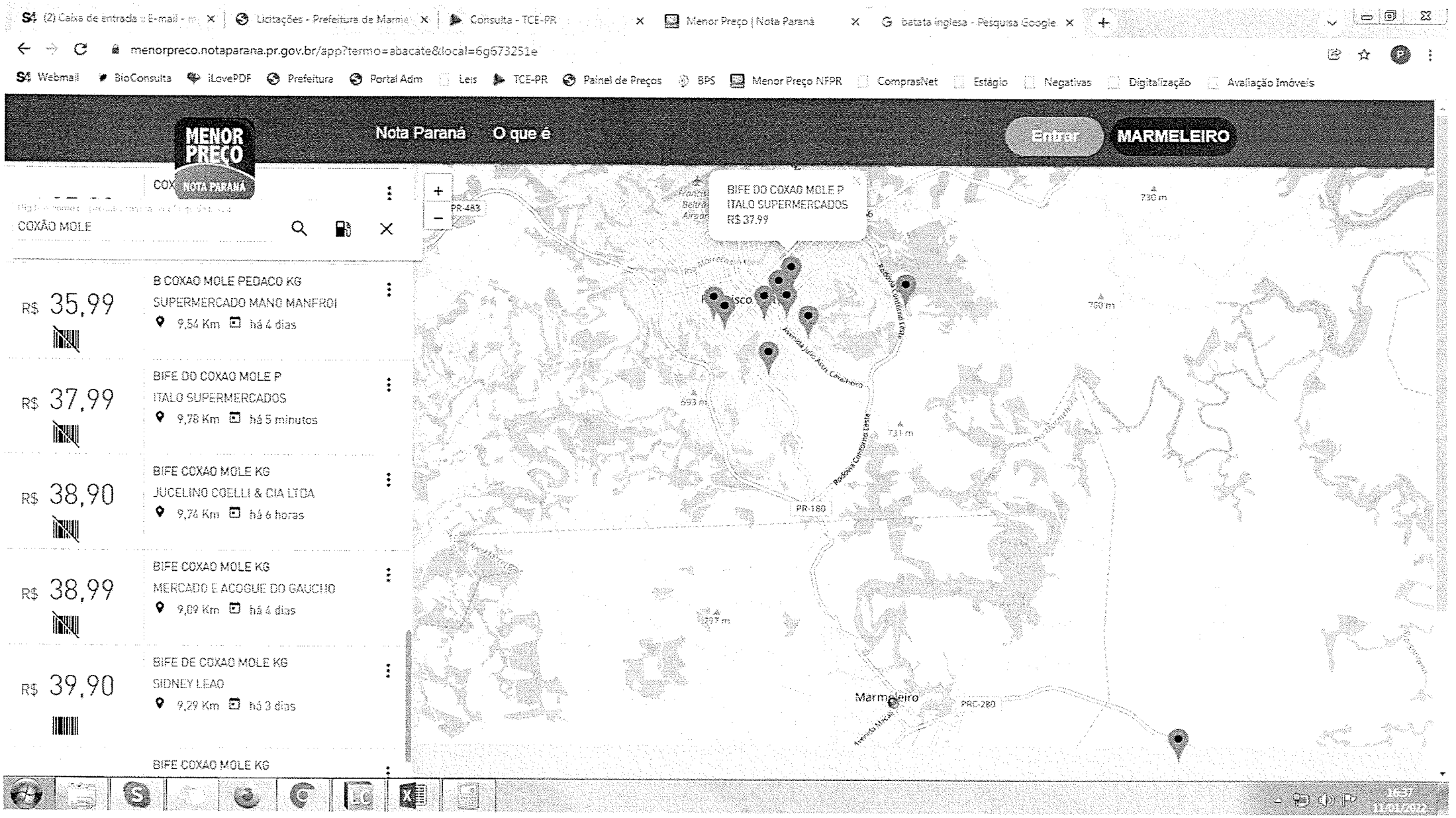

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANA
Nota Parana
O que é
Entrar
MARMELEIRO
ameixa
R$ 9,98
AMEIXA SECA FELIZ 150GR S CAROCO SACHE
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 3 dias
R$ 9,99
AMEIXA SECA C CAROCO CANTU 100GR
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 9 dias
R$ 9,99
AMEIXA SECA 100G CAN
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 4 dias
R$ 9,99
AMEIXA SECA C CAROCO CANTU 100GR
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 11 dias
R$ 9,99
H AMEIXA NACIONAL KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 7 horas
AMEIXA SECA C CAROCO CANTU 100GR
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
R$ 9,99
PR-180
PRC-280
BR-280
PR-854
Renascença
Marmeleiro
693 m
731 m
797 m

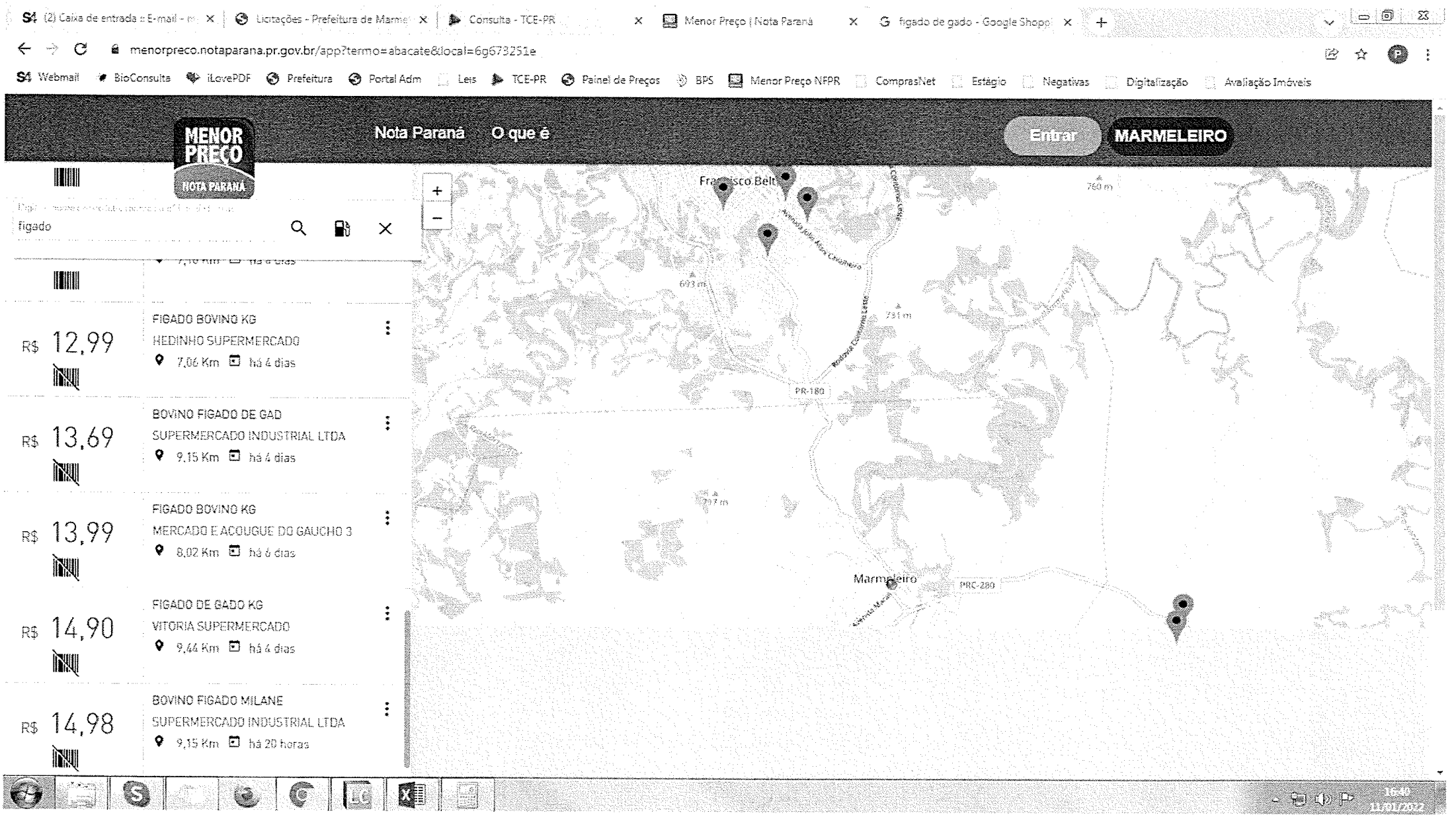

(2) Caixa de entrada :: E-mail - n
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Parana
O que é
Entrar
MARMELEIRO
banana
R$ 3,99
BANANA CATURRA KG
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 5 minutos
R$ 4,25
FLV BANANA CATURRA K
SUPERMERCADO TREVO
7,22 Km
há 4 dias
R$ 4,49
BANANA CATURRA KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há um dia
R$ 4,79
BANANA PRATA K
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 4 minutos
R$ 4,90
BANANA PRATA KG
SIDNEY LEAO
9,29 Km
há 7 dias
BANANA PRATA KG
MERCADO FREITAS
760 m
693 m
731 m
797 m
PR-180
PRC-280
BR-280
Renascença
PRC-280
Leaflet

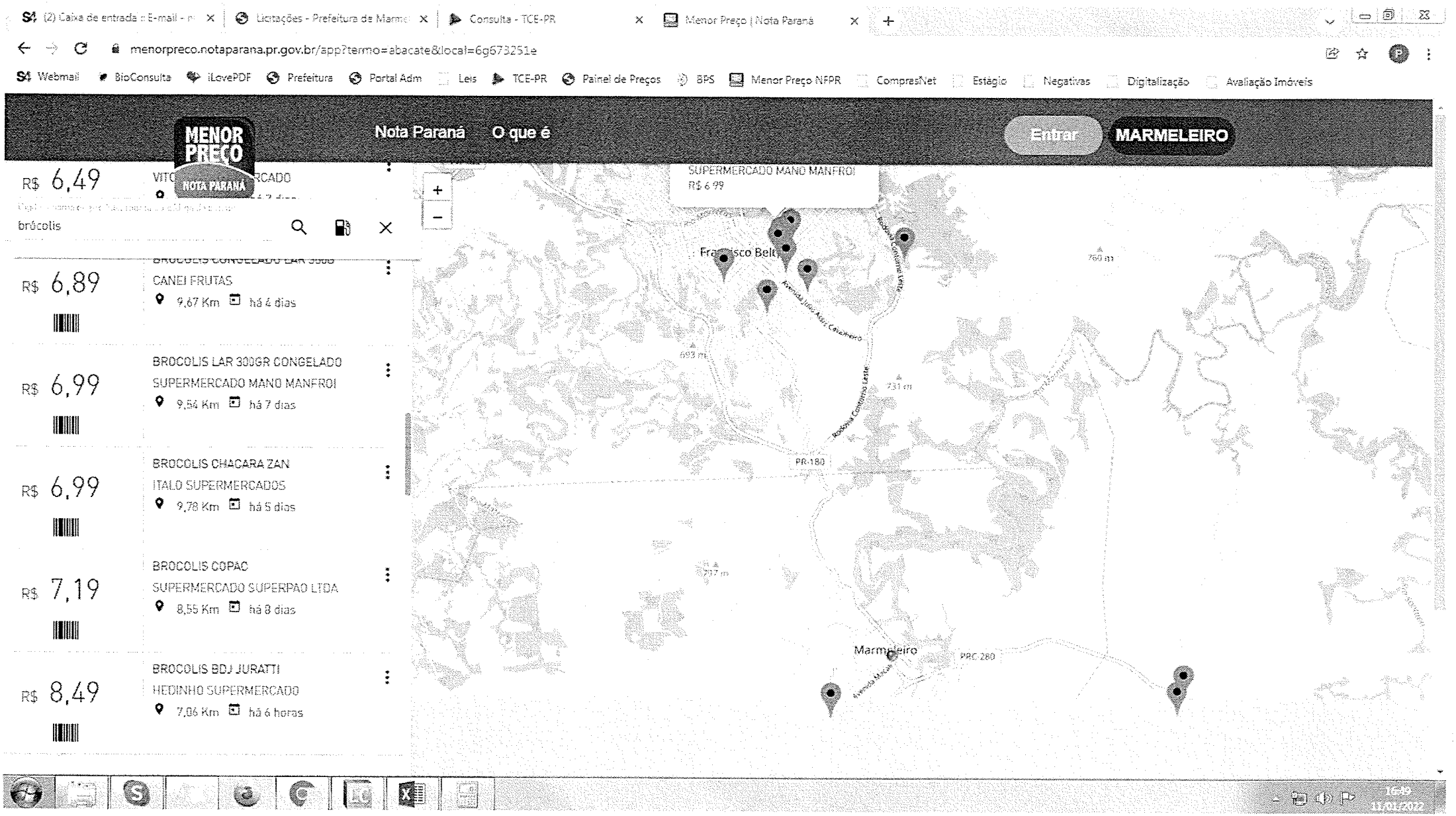

(2) Caixa de entrada :: E-mail - m
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
batata doce - Google Shopping
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Parana
O que é
Entrar
MARMELEIRO
batata doce
R$ 2,99
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 7 minutos
R$ 3,29
BATATA DOCE BETERRABA
CANELI FRUTAS
9,67 Km
há uma hora
R$ 3,49
FLV BATATA DOCE ROXA KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 3,49
BATATA DOCE CENOURA
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há um dia
R$ 3,49
FLV BATATA DOCE ROXA KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 7 horas
R$ 3,49
H BATATA DOCE ABOBORA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há um dia
760 m
693 m
731 m
797 m
PR-180
PRC-280
BR-280
Renascença
Marmeleiro
Rodovia Contorno Leste
Avenida Maceió
Rodovia Ubiratã Nogueira
Rodovia Marechal Dom Agostinho Peruzzo
PRC-280

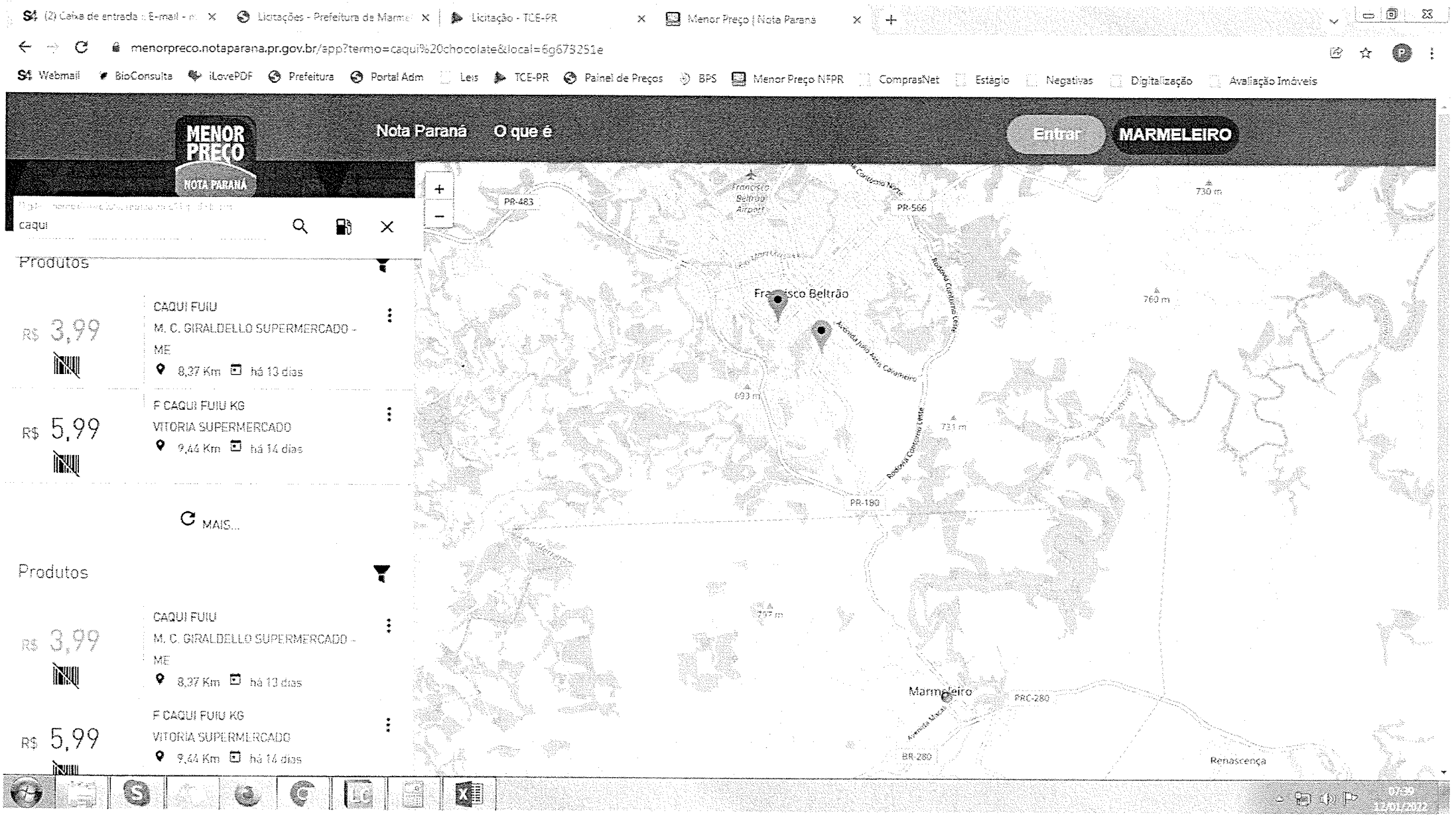

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmel
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
batata inglesa - Pesquisa Google
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
batata monalisa
R$ 3,69
CANELI FRUTAS
9,67 Km
há 2 horas
R$ 3,79
BATATA MONALISA KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 2 horas
R$ 3,89
BATATA MONALISA KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 4 horas
R$ 4,49
BATATA MONALISA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há um dia
R$ 4,49
BATATA MONALISA KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
9,09 Km
há um dia
R$ 4,49
H BATATA MONALISA KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 6 horas
PR-180
PRC-280
BATATA MONALISA
SUPERMERCADO DALLACQUA
R$ 4,49
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

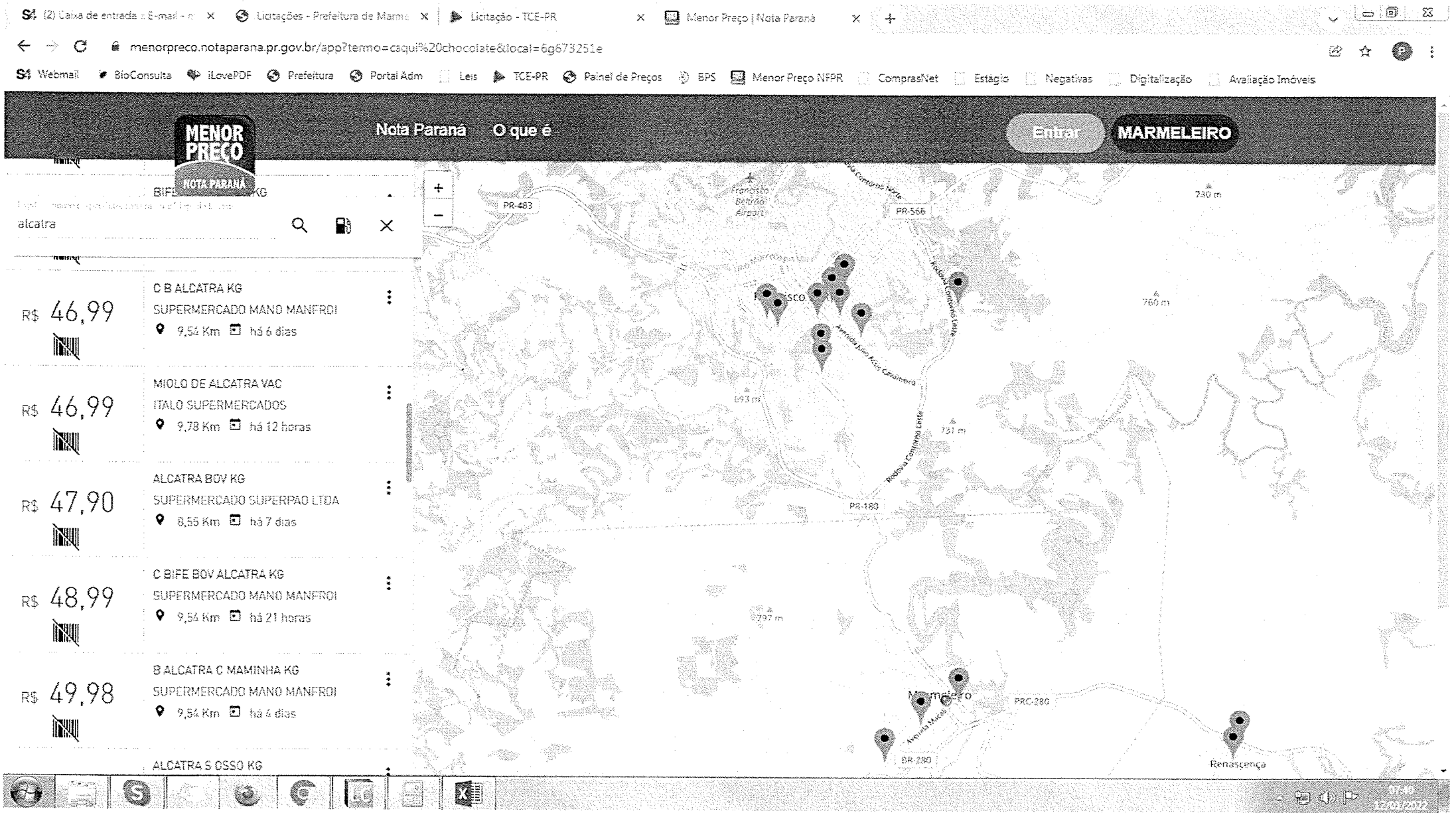

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
batata inglesa - Pesquisa Google
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
BETERRABA
R$ 3,99
FLV BETERRABA KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 4 dias
R$ 3,99
BETERRABA KG
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 3 dias
R$ 3,99
FLV BETERRABA KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há um dia
R$ 3,99
BETERRABA 500G
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 8 dias
R$ 4,19
BETERRABA KG
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há uma hora
693 m
731 m
297 m
PR-180
PRC-280
Marmeleiro

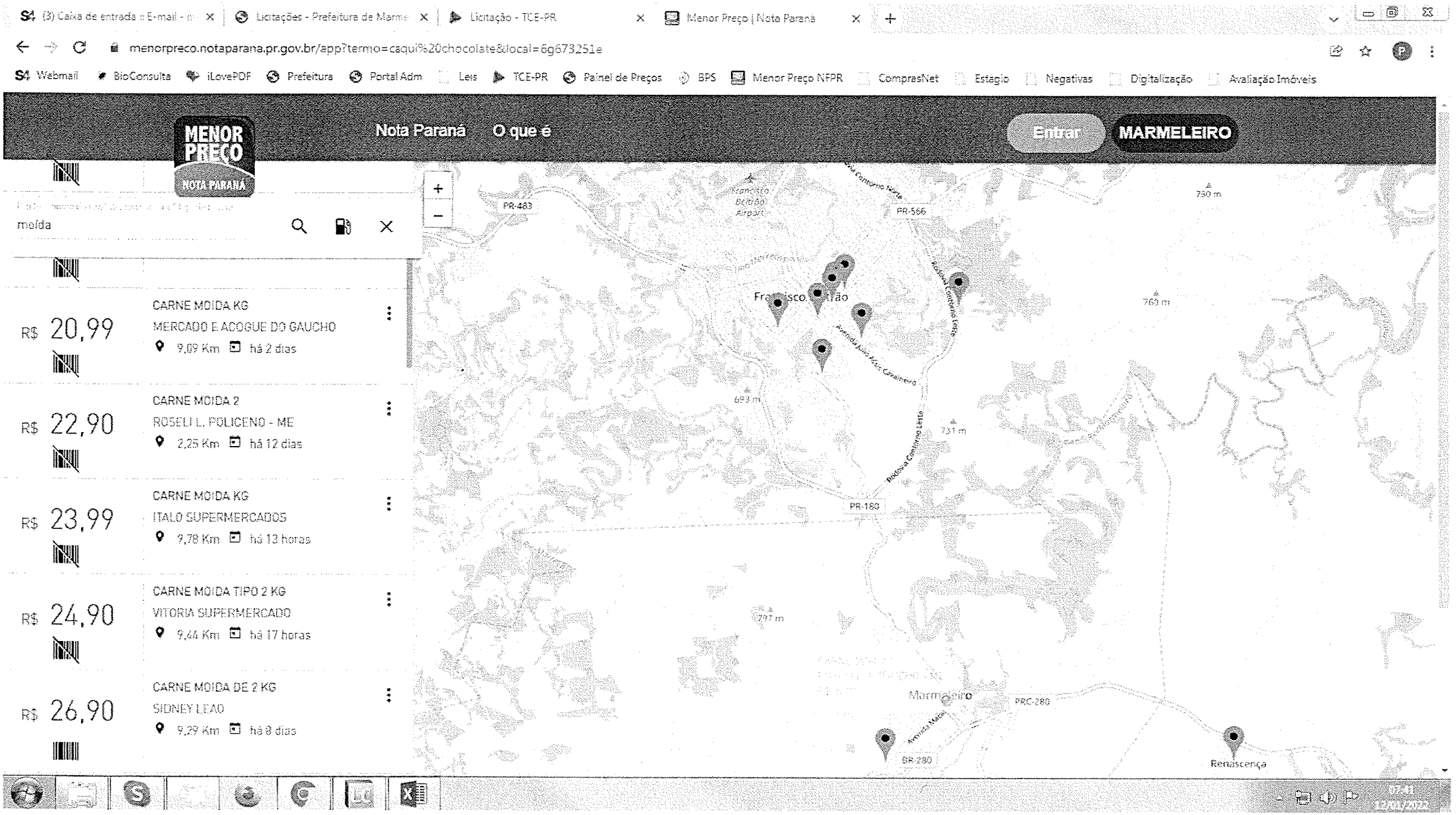

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmel
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
batata inglesa - Pesquisa Google
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
COXÃO MOLE
R$ 35,99
B COXAO MOLE PEDACO KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 4 dias
R$ 37,99
BIFE DO COXAO MOLE P
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 5 minutos
R$ 38,90
BIFE COXAO MOLE KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 6 horas
R$ 38,99
BIFE COXAO MOLE KG
MERCADO E ACOGUE DO GAUCHO
9,09 Km
há 4 dias
R$ 39,90
BIFE DE COXAO MOLE KG
SIDNEY LEAO
9,29 Km
há 3 dias
BIFE COXAO MOLE KG
BIFE DO COXAO MOLE P
ITALO SUPERMERCADOS
R$ 37,99
PR-483
PR-160
PRC-280
Avenida Júlio Assis Carneiro
Rodovia Contorno Leste
Marmeleiro
730 m
760 m
731 m
693 m
297 m

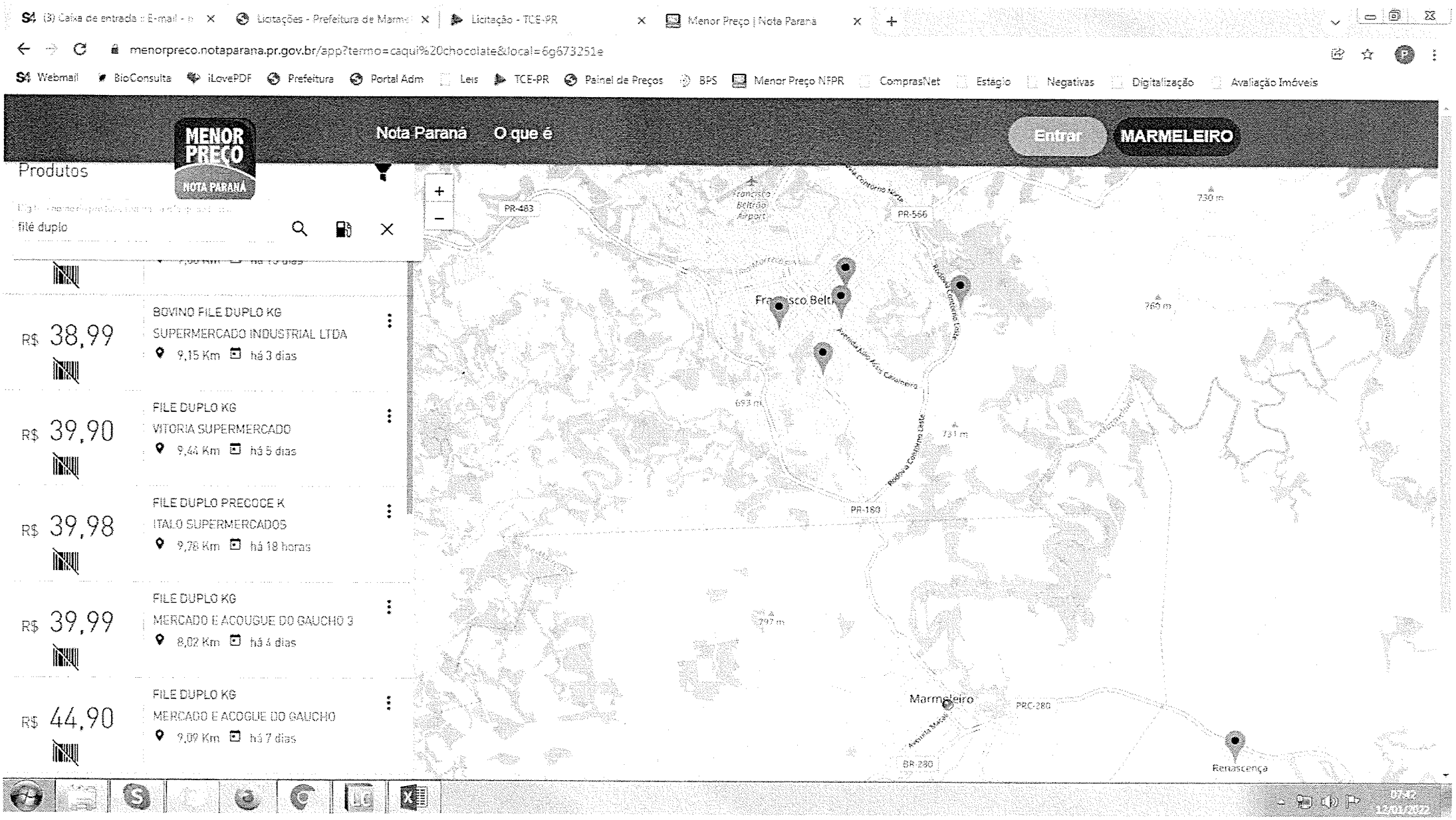

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
figado de gado - Google Shopp
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
figado
R$ 12,99
FIGADO BOVINO KG
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 4 dias
R$ 13,69
BOVINO FIGADO DE GAD
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 4 dias
R$ 13,99
FIGADO BOVINO KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 6 dias
R$ 14,90
FIGADO DE GADO KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 4 dias
R$ 14,98
BOVINO FIGADO MILANE
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 20 horas
PR-180
PRC-280
Marmeleiro

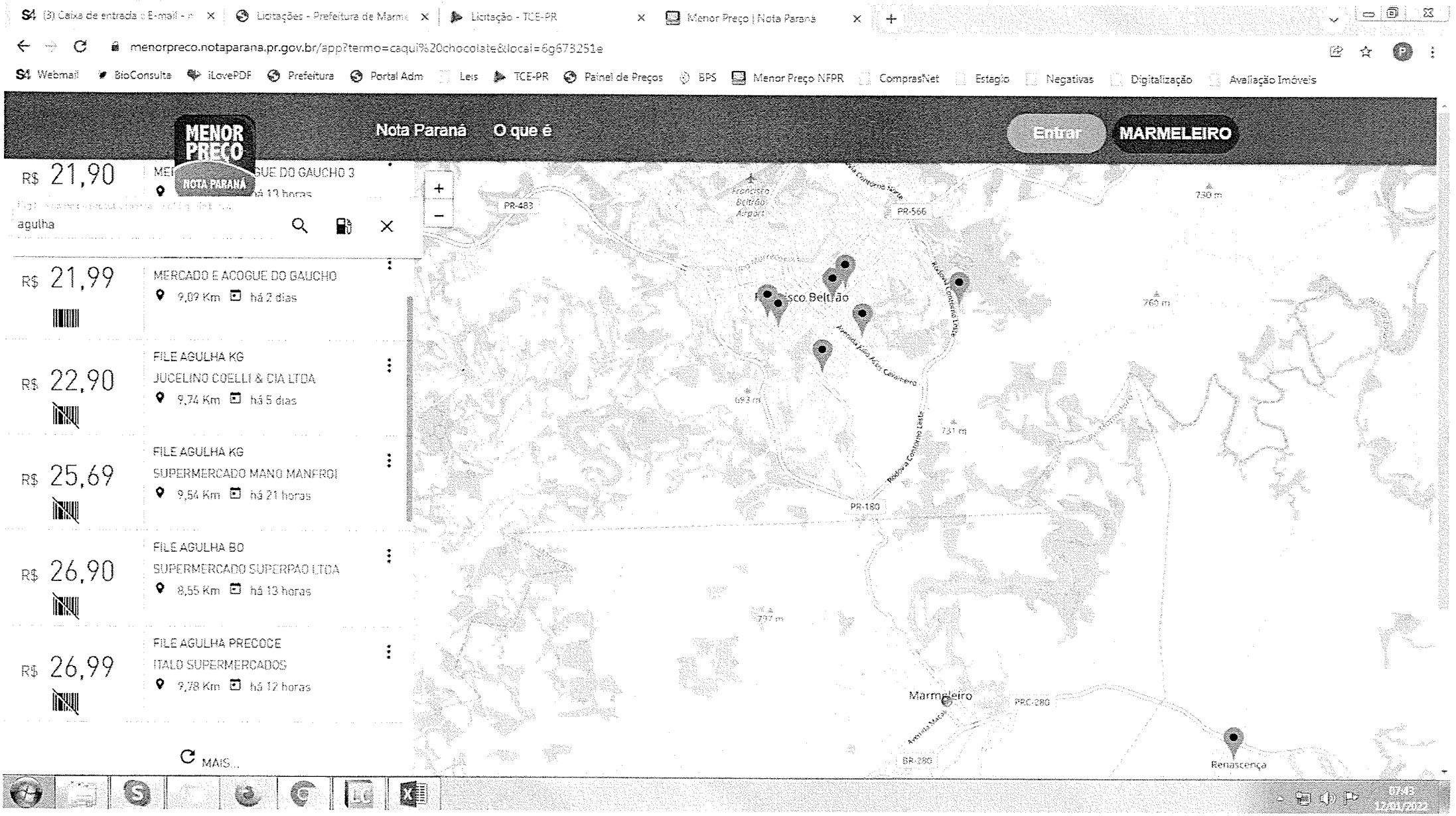

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmel
Consulta - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
R$ 6,49
brócolis
R$ 6,89
CANEI FRUTAS
9,67 Km
há 4 dias
R$ 6,99
BROCOLIS LAR 300GR CONGELADO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 7 dias
R$ 6,99
BROCOLIS CHACARA ZAN
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 5 dias
R$ 7,19
BROCOLIS COPAC
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 8 dias
R$ 8,49
BROCOLIS BDJ JURATTI
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 6 horas
SUPERMERCADO MANO MANFROI
R$ 6,99
Francisco Belt
Avenida João Alves Carneiro
Rodovia Contorno Leste
PR-180
PRC 280
Marmeleiro
693 m
731 m
760 m
717 m

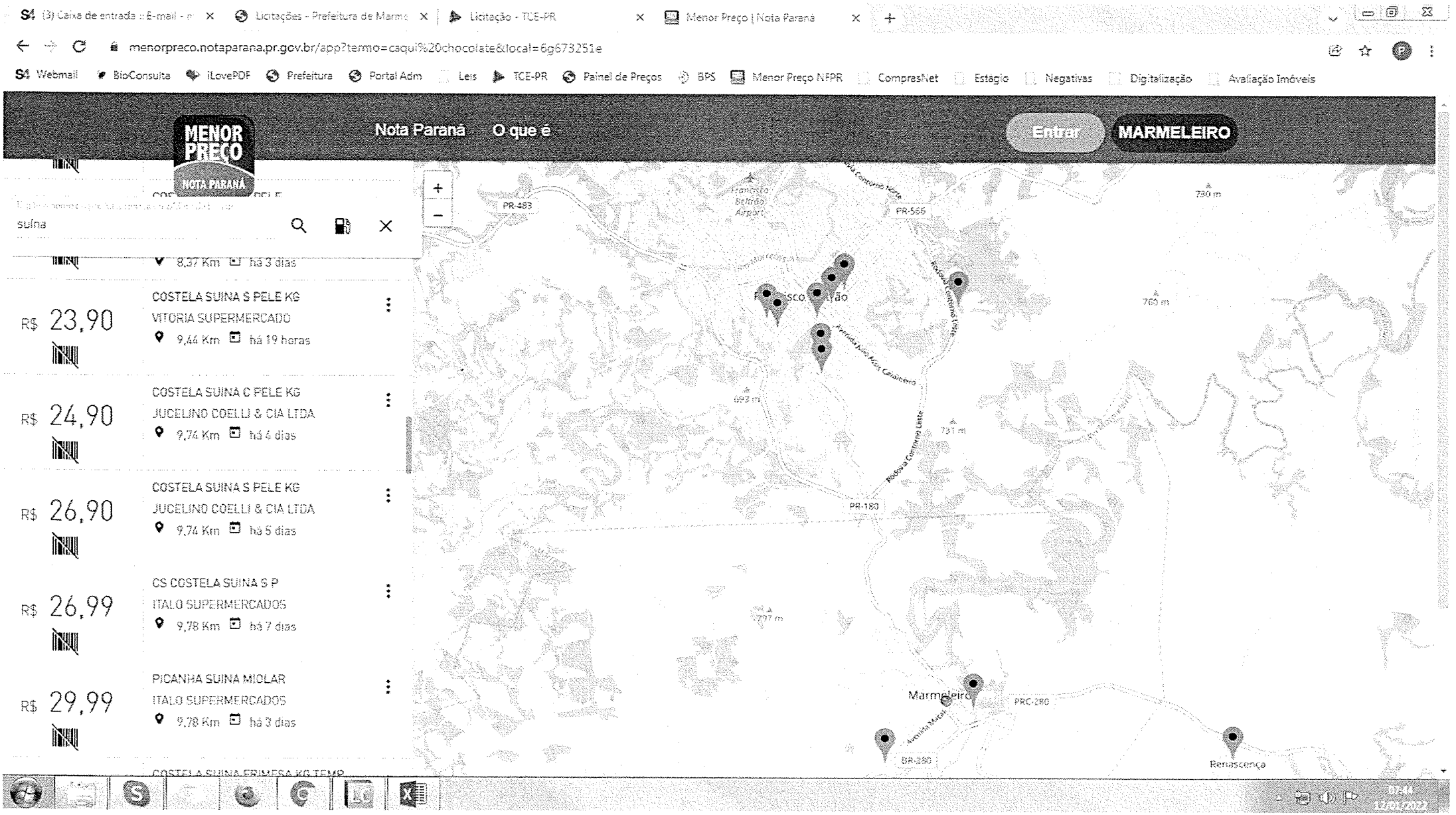

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmel
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
caqui
Produtos
R$ 3,99
CAQUI FUIU
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
8,37 Km
há 13 dias
R$ 5,99
F CAQUI FUIU KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 14 dias
MAIS...
Produtos
R$ 3,99
CAQUI FUIU
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
8,37 Km
há 13 dias
R$ 5,99
F CAQUI FUIU KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 14 dias
Francisco Beltrão
Marmeleiro
PR-483
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Rodovia Contorno Leste
Avenida João Abra Caramelo
Avenida Macali
Renascença
730 m
760 m
693 m
731 m
737 m

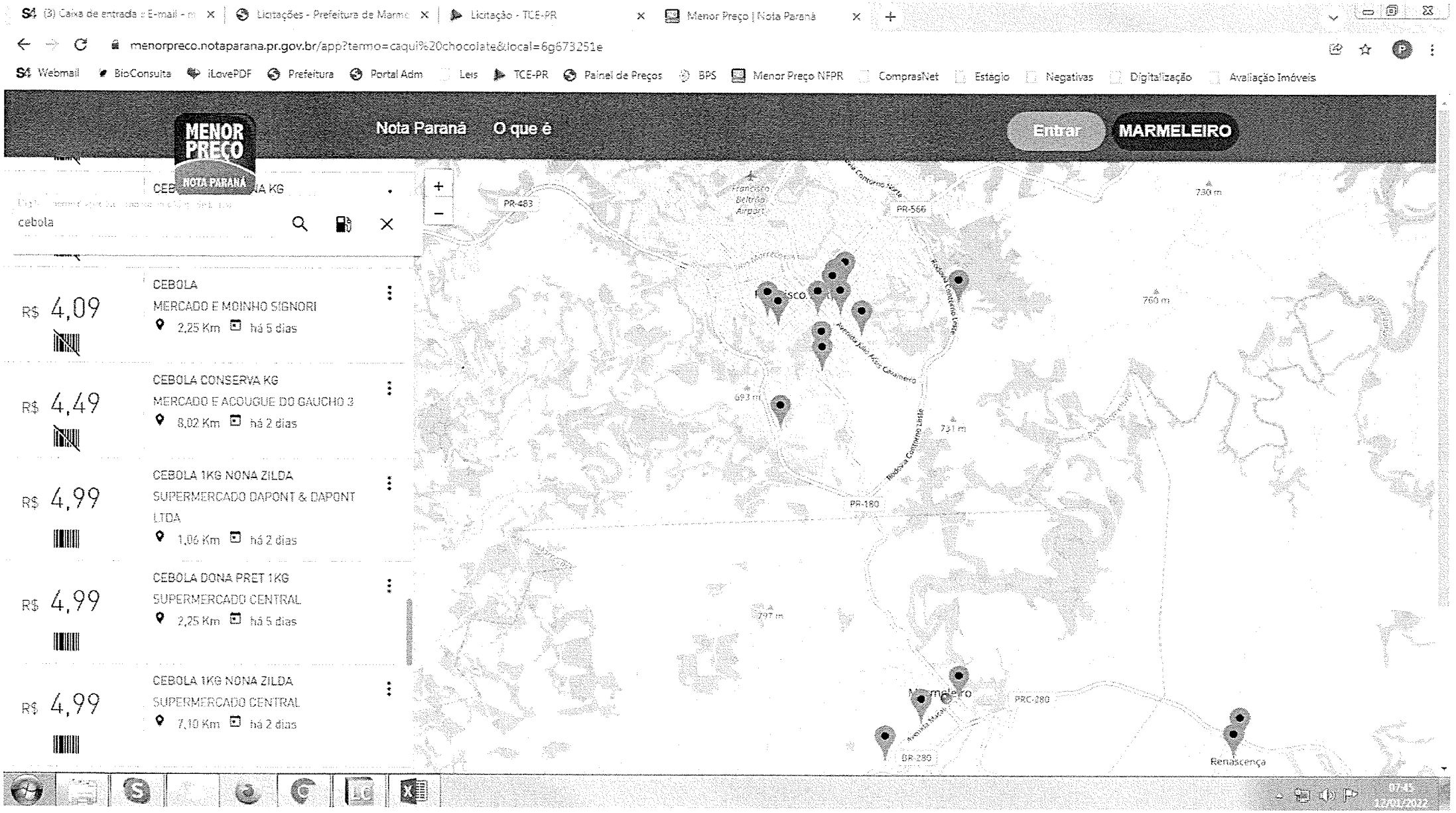

(2) Caixa de entrada - E-mail
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
EPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
alcatra
R$ 46,99
C B ALCATRA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 6 dias
R$ 46,99
MIOLO DE ALCATRA VAC
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 12 horas
R$ 47,90
ALCATRA BOV KG
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 7 dias
R$ 48,99
C BIFE BOV ALCATRA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 21 horas
R$ 49,98
B ALCATRA C MAMINHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 4 dias
ALCATRA S OSSO KG
PR-483
PR-556
PR-180
PRC-280
BR-280
Renascença
730 m
760 m
693 m
731 m
797 m

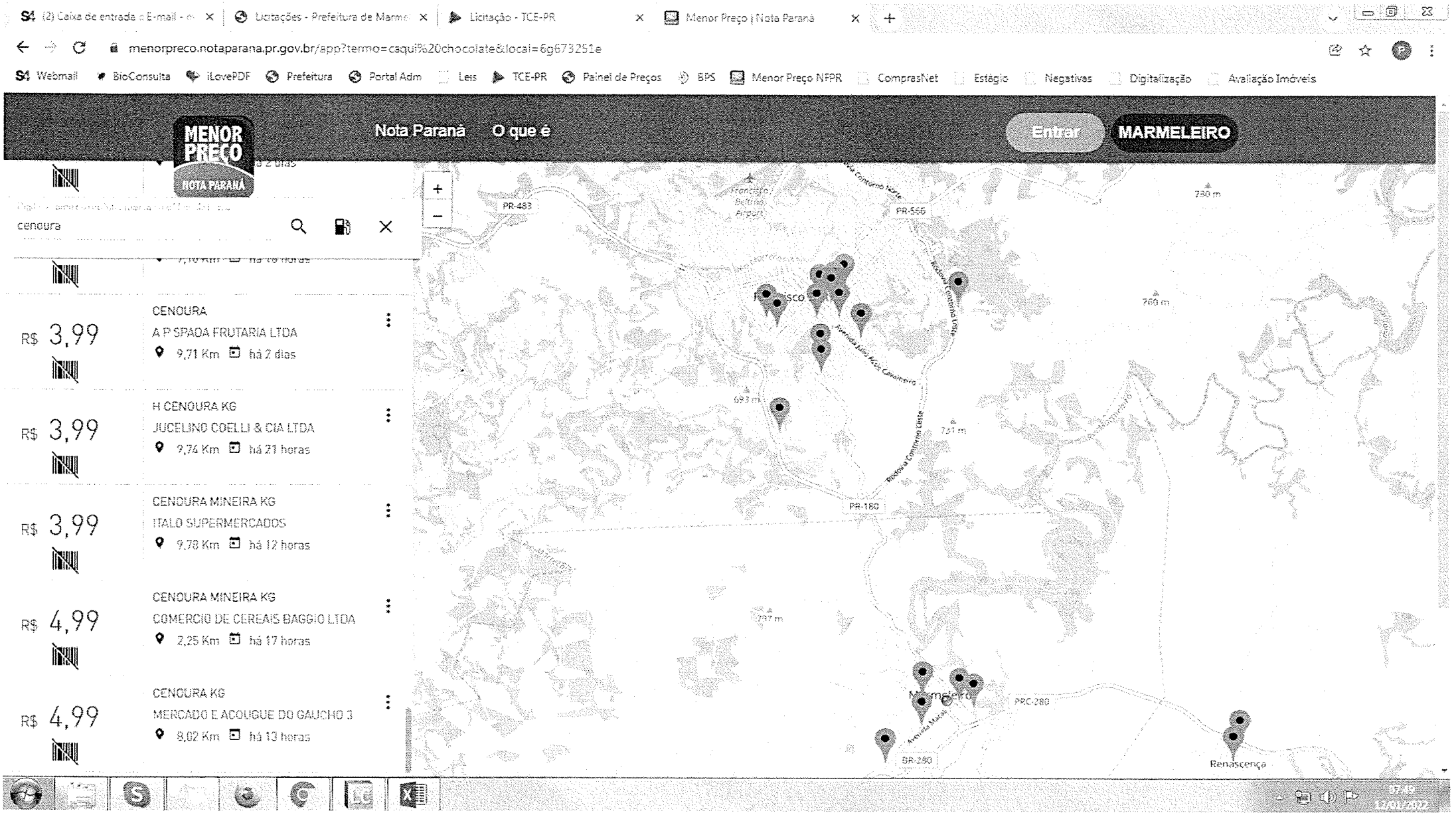

(3) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
moída
R$ 20,99
CARNE MOIDA KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
9,09 Km
há 2 dias
R$ 22,90
CARNE MOIDA 2
ROSELI L. POLICENO - ME
2,25 Km
há 12 dias
R$ 23,99
CARNE MOIDA KG
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 13 horas
R$ 24,90
CARNE MOIDA TIPO 2 KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 17 horas
R$ 26,90
CARNE MOIDA DE 2 KG
SIDNEY LEAO
9,29 Km
há 8 dias
PR-483
PR-566
PR-180
BR-280
PRC-280
730 m
763 m
693 m
731 m
797 m
Marmeleiro
Renascença

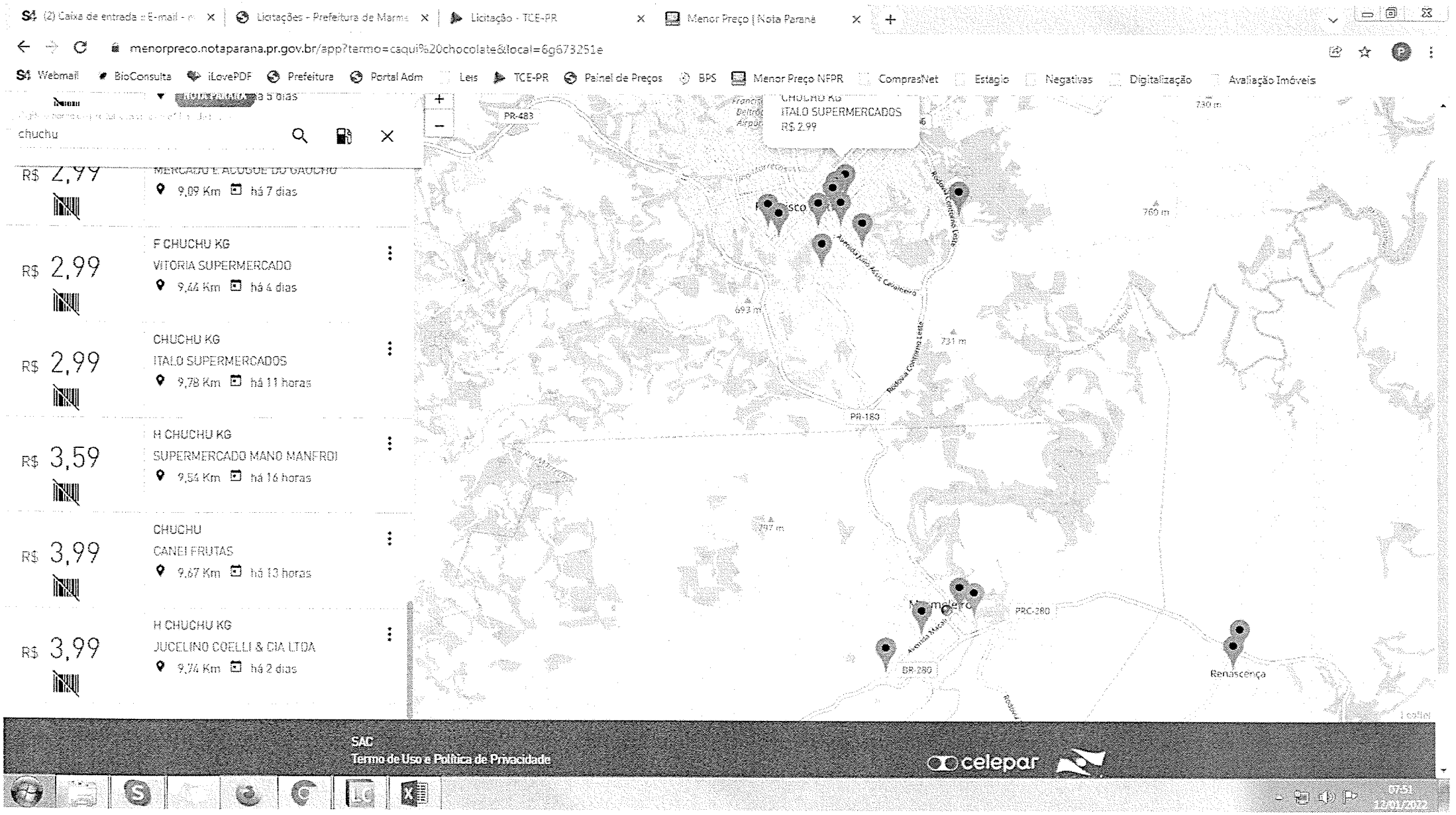

(3) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmel
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Produtos
filé duplo
R$ 38,99
BOVINO FILE DUPLO KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 3 dias
R$ 39,90
FILE DUPLO KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 5 dias
R$ 39,98
FILE DUPLO PRECOCE K
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 18 horas
R$ 39,99
FILE DUPLO KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 4 dias
R$ 44,90
FILE DUPLO KG
MERCADO E ACOGUE DO GAUCHO
9,09 Km
há 7 dias
PR-483
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Marmeleiro
Renascença
730 m
760 m
731 m
693 m
797 m

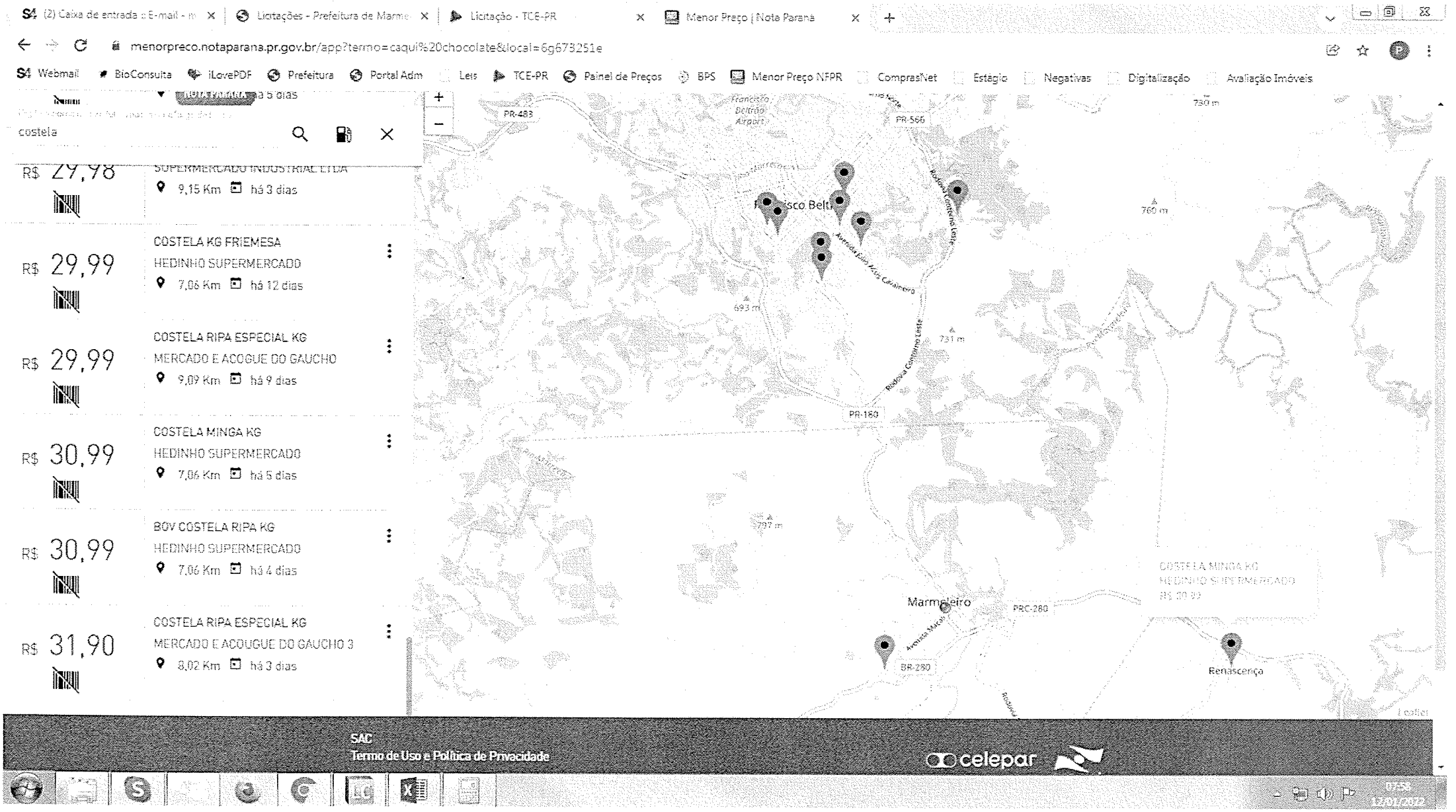

(3) Caixa de entrada - E-mail - m
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
R$ 21,90
GUE DO GAUCHO 3
agulha
R$ 21,99
MERCADO E ACOGUE DO GAUCHO
9,09 Km
há 2 dias
R$ 22,90
FILE AGULHA KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 5 dias
R$ 25,69
FILE AGULHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 21 horas
R$ 26,90
FILE AGULHA BO
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 13 horas
R$ 26,99
FILE AGULHA PRECOCE
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 12 horas
MAIS...
Francisco Beltrão Airport
PR-483
PR-566
Rodovia Contorno Leste
Avenida João Alves Calvoreiro
PR-180
Marmeleiro
PRC-280
Avenida Maçon
BR-280
Renascença
730 m
760 m
731 m
693 m
737 m

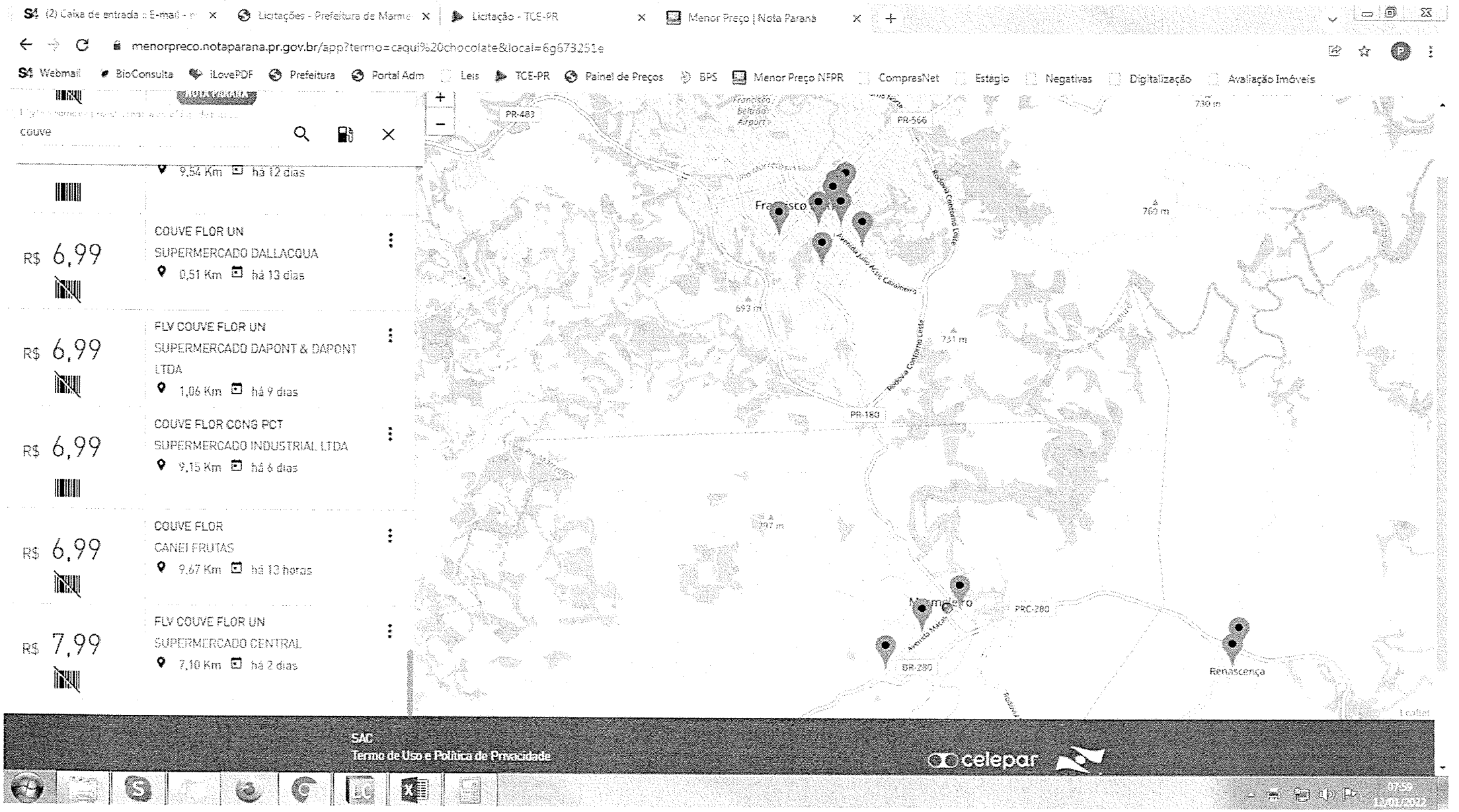

(3) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmc
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
suína
8,37 Km há 3 dias
R$ 23,90
COSTELA SUINA S PELE KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km há 19 horas
R$ 24,90
COSTELA SUINA C PELE KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km há 4 dias
R$ 26,90
COSTELA SUINA S PELE KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km há 5 dias
R$ 26,99
CS COSTELA SUINA S P
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km há 7 dias
R$ 29,99
PICANHA SUINA MIOLAR
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km há 3 dias
PR-483
PR-555
PR-180
PRC-280
BR-280
Marmeleiro
Renascença
730 m
765 m
693 m
731 m
797 m

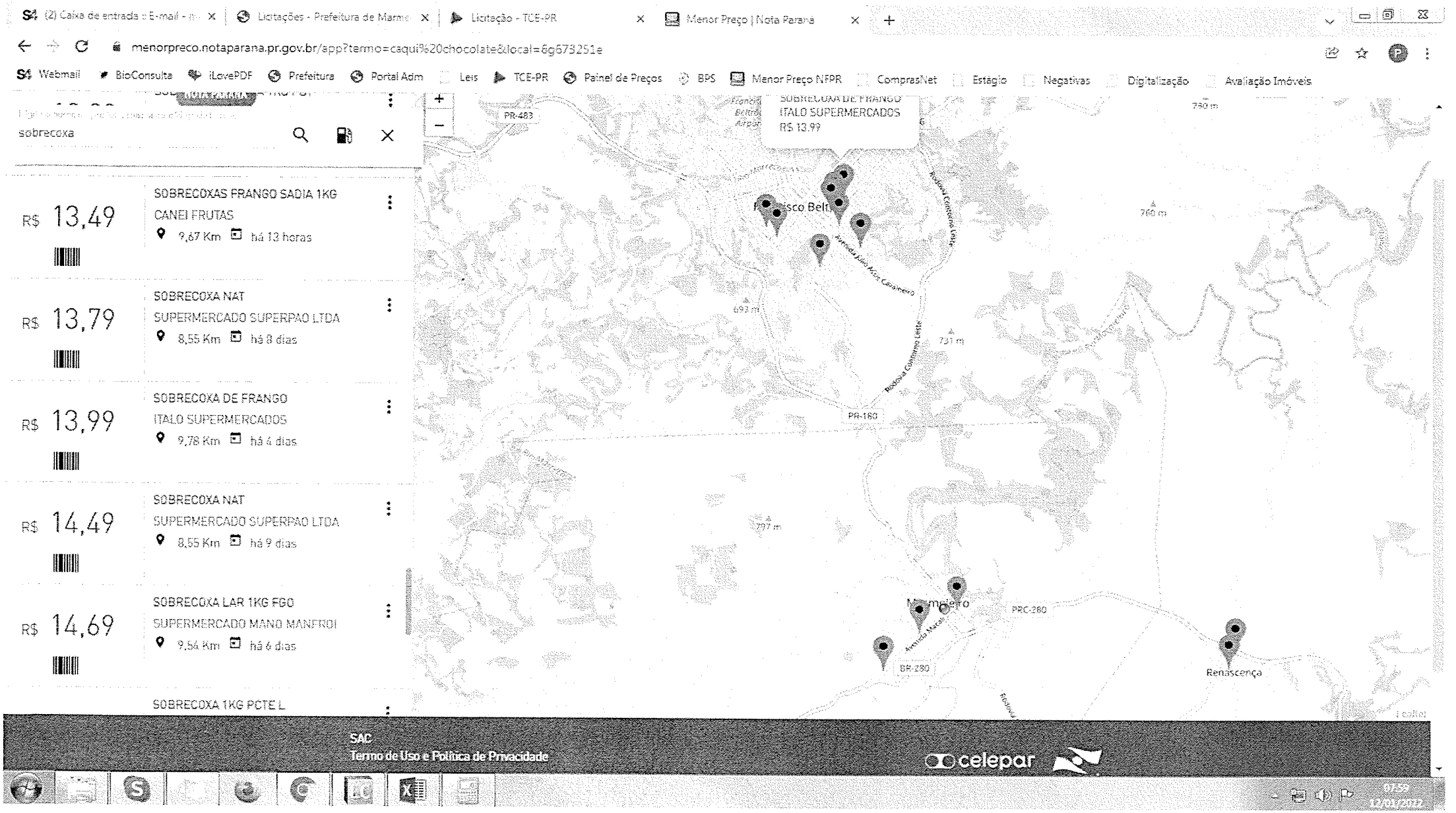

(3) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
cebola
R$ 4,09
CEBOLA
MERCADO E MOINHO SIGNORI
2,25 Km
há 5 dias
R$ 4,49
CEBOLA CONSERVA KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 2 dias
R$ 4,99
CEBOLA 1KG NONA ZILDA
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
R$ 4,99
CEBOLA DONA PRET 1KG
SUPERMERCADO CENTRAL
2,25 Km
há 5 dias
R$ 4,99
CEBOLA 1KG NONA ZILDA
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 2 dias
PR-483
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Francisco Beltrão Airport
Rodovia Contorno Leste
Avenida João Alves Calvalheiro
Avenida Marcelo
Marmeleiro
Renascença
693 m
731 m
797 m
760 m
730 m


(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Less
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
cenoura
CENOURA
R$ 3,99
A P SPADA FRUTARIA LTDA
9,71 Km
há 2 dias
H CENOURA KG
R$ 3,99
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 21 horas
CENOURA MINEIRA KG
R$ 3,99
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 12 horas
CENOURA MINEIRA KG
R$ 4,99
COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA
2,25 Km
há 17 horas
CENOURA KG
R$ 4,99
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 13 horas
PR-483
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Renascença
730 m
760 m
741 m
693 m
737 m

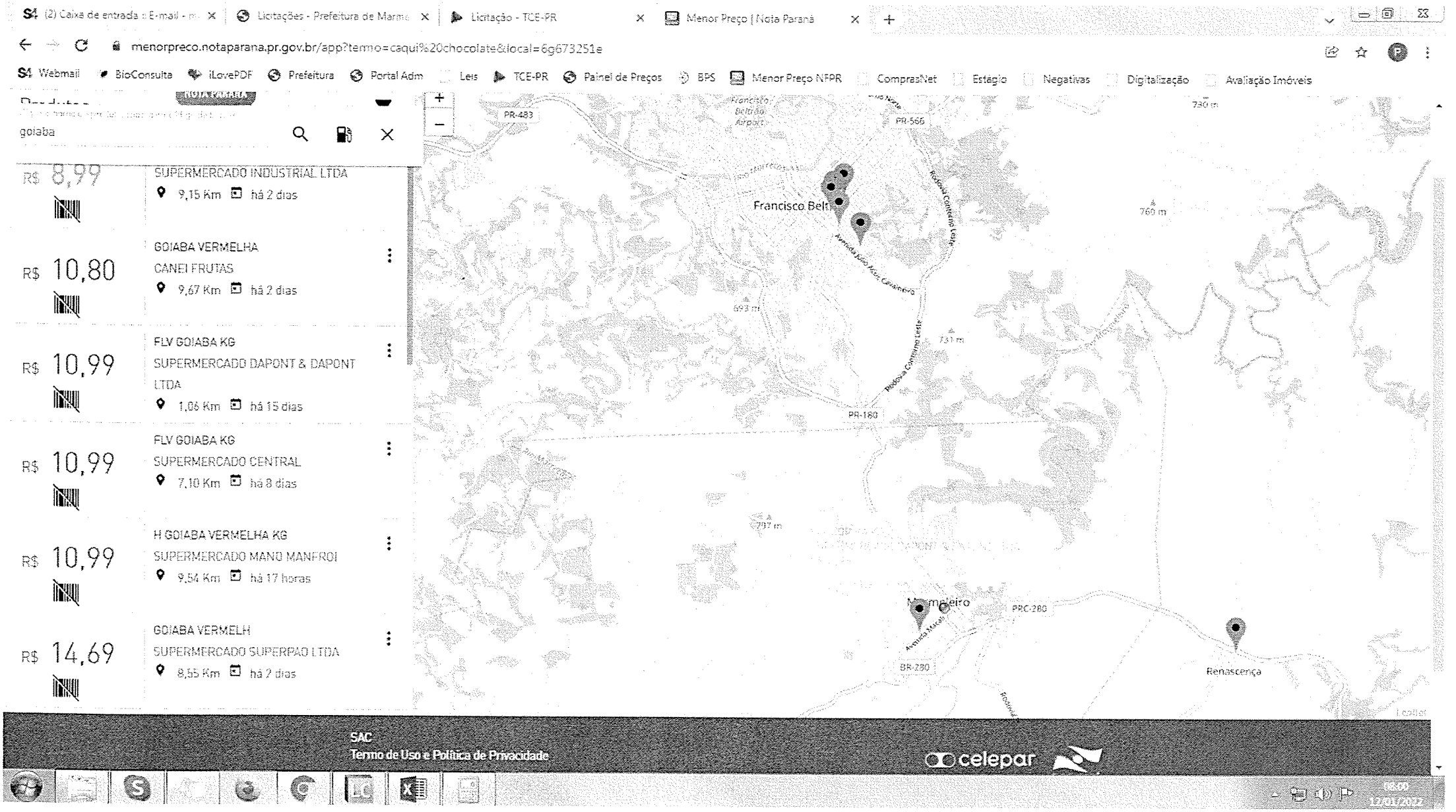

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marma
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
chuchu
R$ 2,99
MERCADO E ACOUGUE DU GAUCHO
9,09 Km
há 7 dias
F CHUCHU KG
R$ 2,99
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 4 dias
CHUCHU KG
R$ 2,99
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 11 horas
H CHUCHU KG
R$ 3,59
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 16 horas
CHUCHU
R$ 3,99
CANEI FRUTAS
9,67 Km
há 13 horas
H CHUCHU KG
R$ 3,99
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 2 dias
CHUCHU KG
ITALO SUPERMERCADOS
R$ 2,99
PR-483
PR-180
PRC-280
BR-280
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

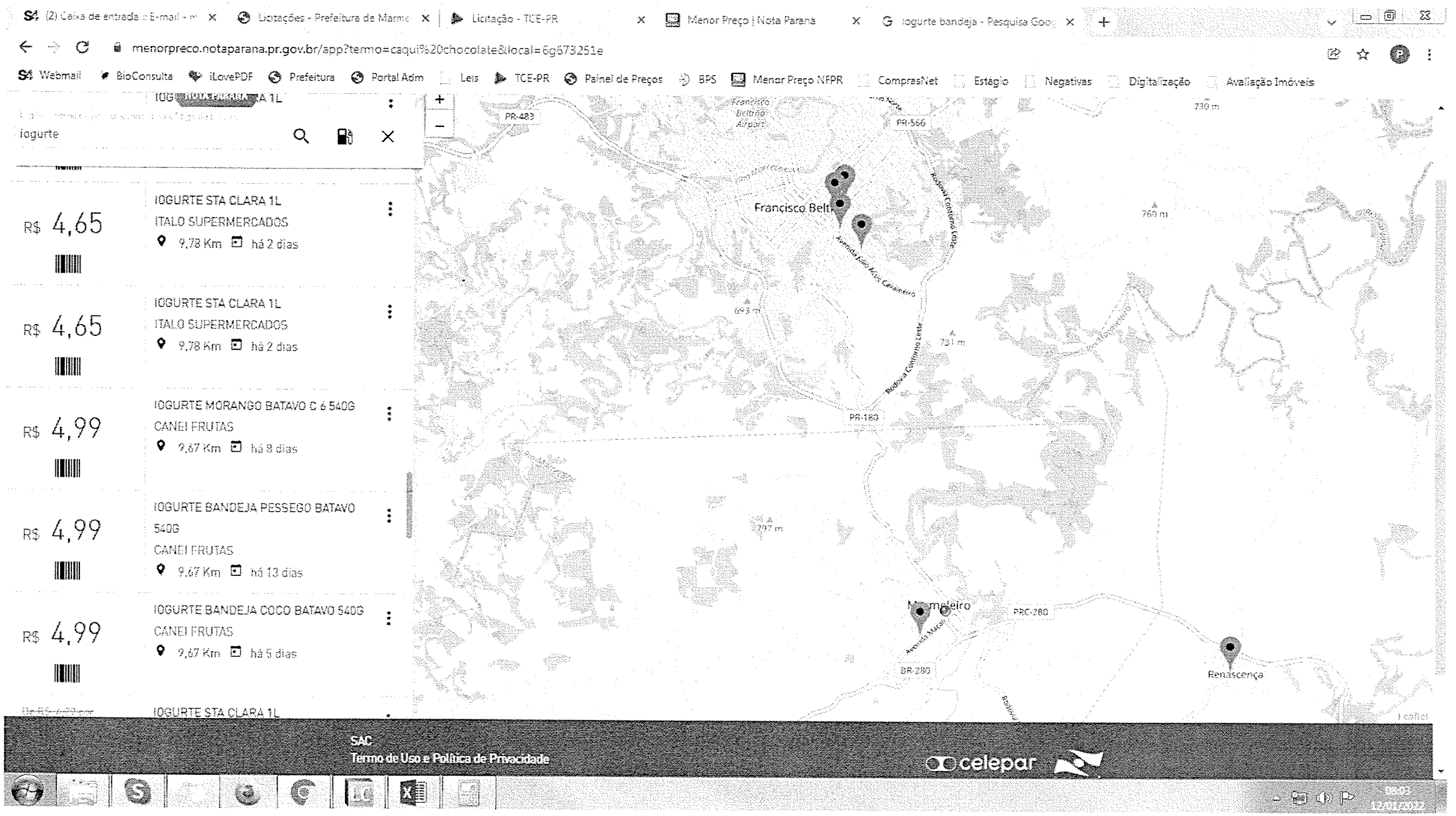

(2) Caixa de entrada - E-mail - m
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
costela
R$ 29,98
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 3 dias
R$ 29,99
COSTELA KG FRIEMESA
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 12 dias
R$ 29,99
COSTELA RIPA ESPECIAL KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO
9,09 Km
há 9 dias
R$ 30,99
COSTELA MINGA KG
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 5 dias
R$ 30,99
BOV COSTELA RIPA KG
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 4 dias
R$ 31,90
COSTELA RIPA ESPECIAL KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 3 dias
PR-483
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Marmeleiro
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

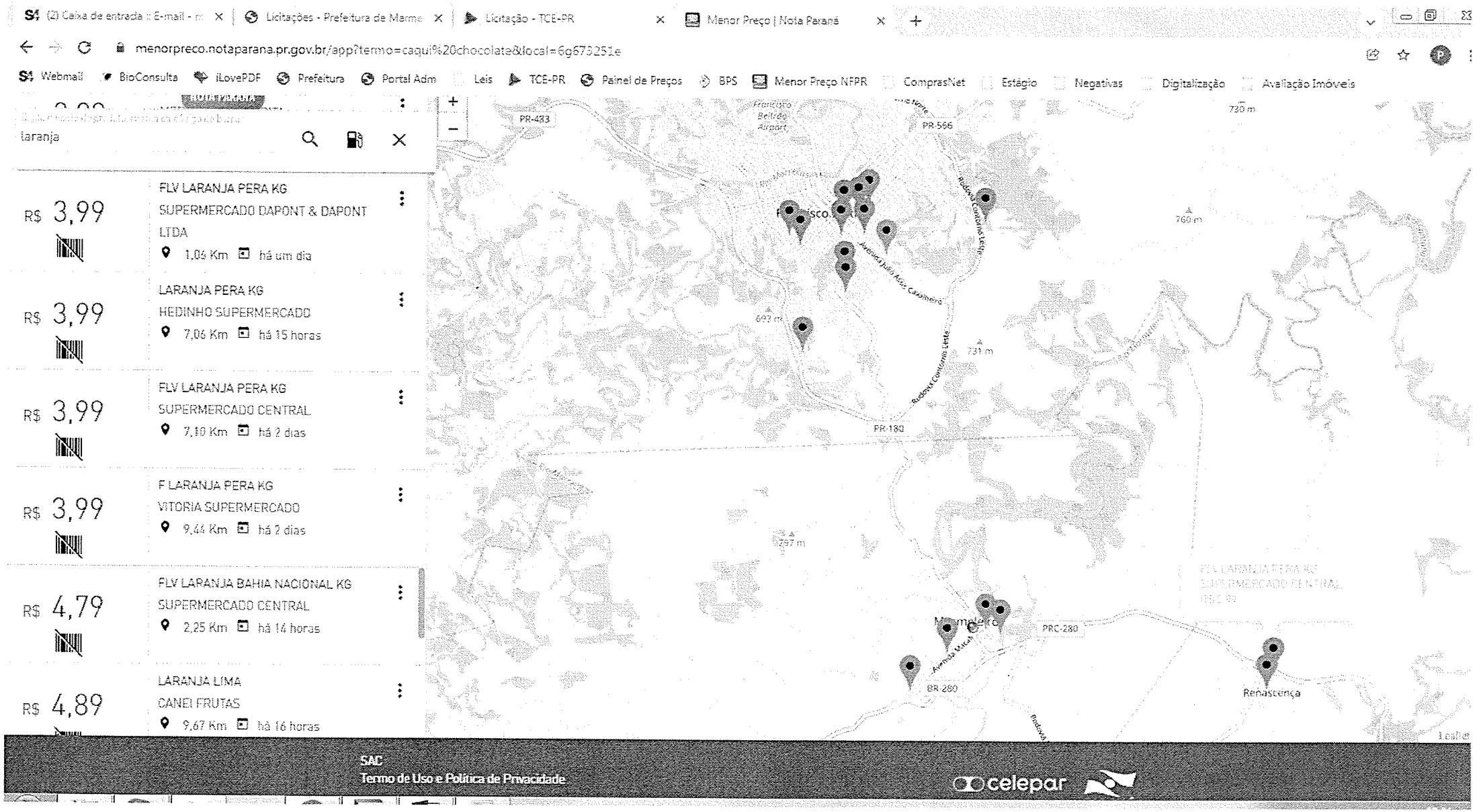

(2) Caixa de entrada - E-mail
Licitações - Prefeitura de Marmeleiro
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
couve
9,54 Km há 12 dias
R$ 6,99
COUVE FLOR UN
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 13 dias
R$ 6,99
FLV COUVE FLOR UN
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km há 9 dias
R$ 6,99
COUVE FLOR CONG PCT
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km há 6 dias
R$ 6,99
COUVE FLOR
CANEI FRUTAS
9,67 Km há 13 horas
R$ 7,99
FLV COUVE FLOR UN
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km há 2 dias
PR-483
PR-566
PR-180
PR-280
BR-280
Avenida João Alves Calaleiro
Rodovia Contorno Leste
Avenida Macali
Renascença
730 m
769 m
693 m
731 m
797 m
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

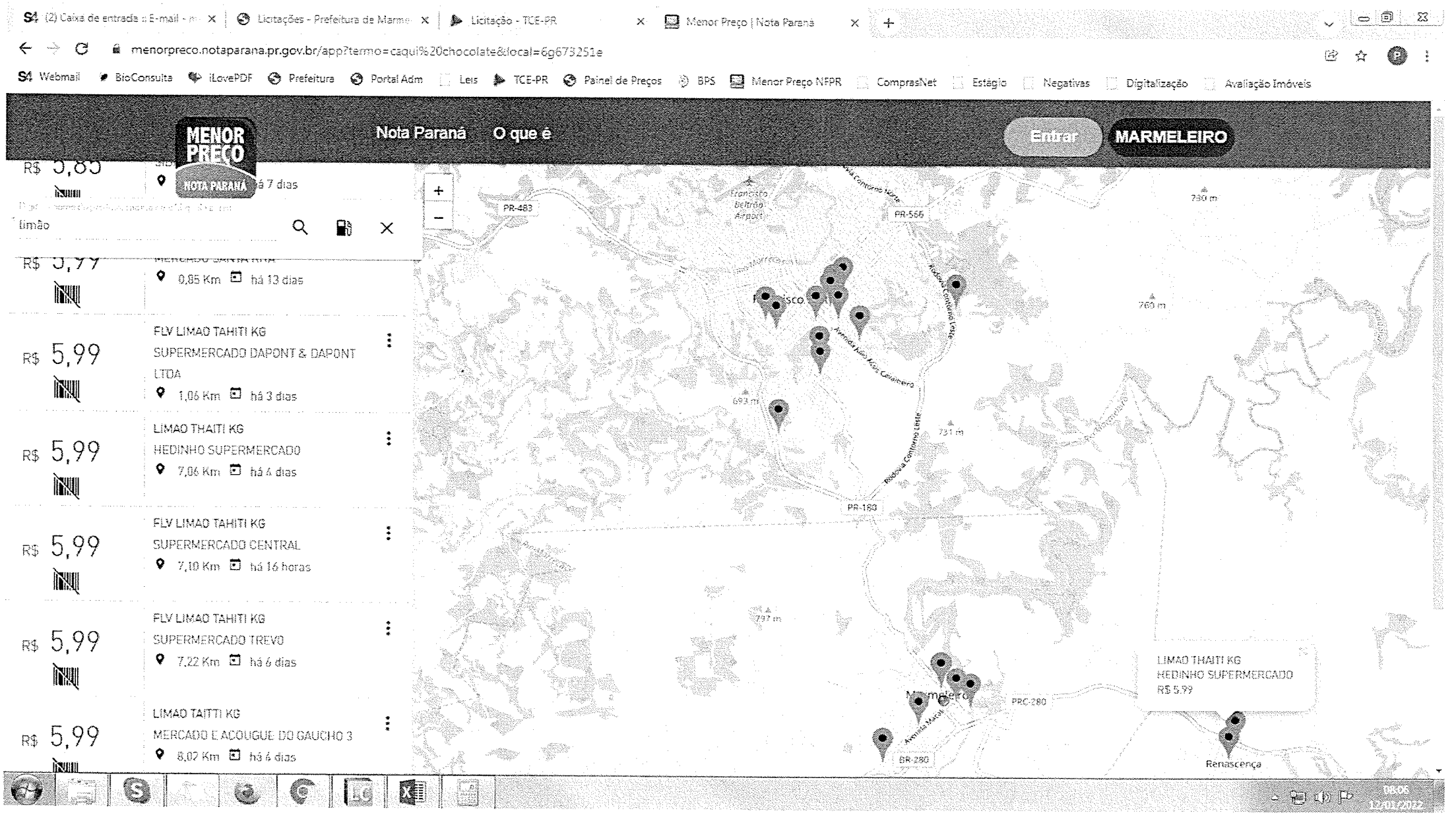

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmeiro
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
sobrecoxa
R$ 13,49
SOBRECOXAS FRANGO SADIA 1KG
CANEI FRUTAS
9,67 Km
há 13 horas
R$ 13,79
SOBRECOXA NAT
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 8 dias
R$ 13,99
SOBRECOXA DE FRANGO
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 4 dias
R$ 14,49
SOBRECOXA NAT
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 9 dias
R$ 14,69
SOBRECOXA LAR 1KG FGO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 6 dias
SOBRECOXA 1KG PCTE L
SOBRECOXA DE FRANGO
ITALO SUPERMERCADOS
R$ 13,99
PR-483
PR-180
PRC-280
BR-280
Avenida João Alves Calvoveiro
Rodovia Contorno Leste
Marmeiro
Renascença
693 m
731 m
797 m
760 m
750 m
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

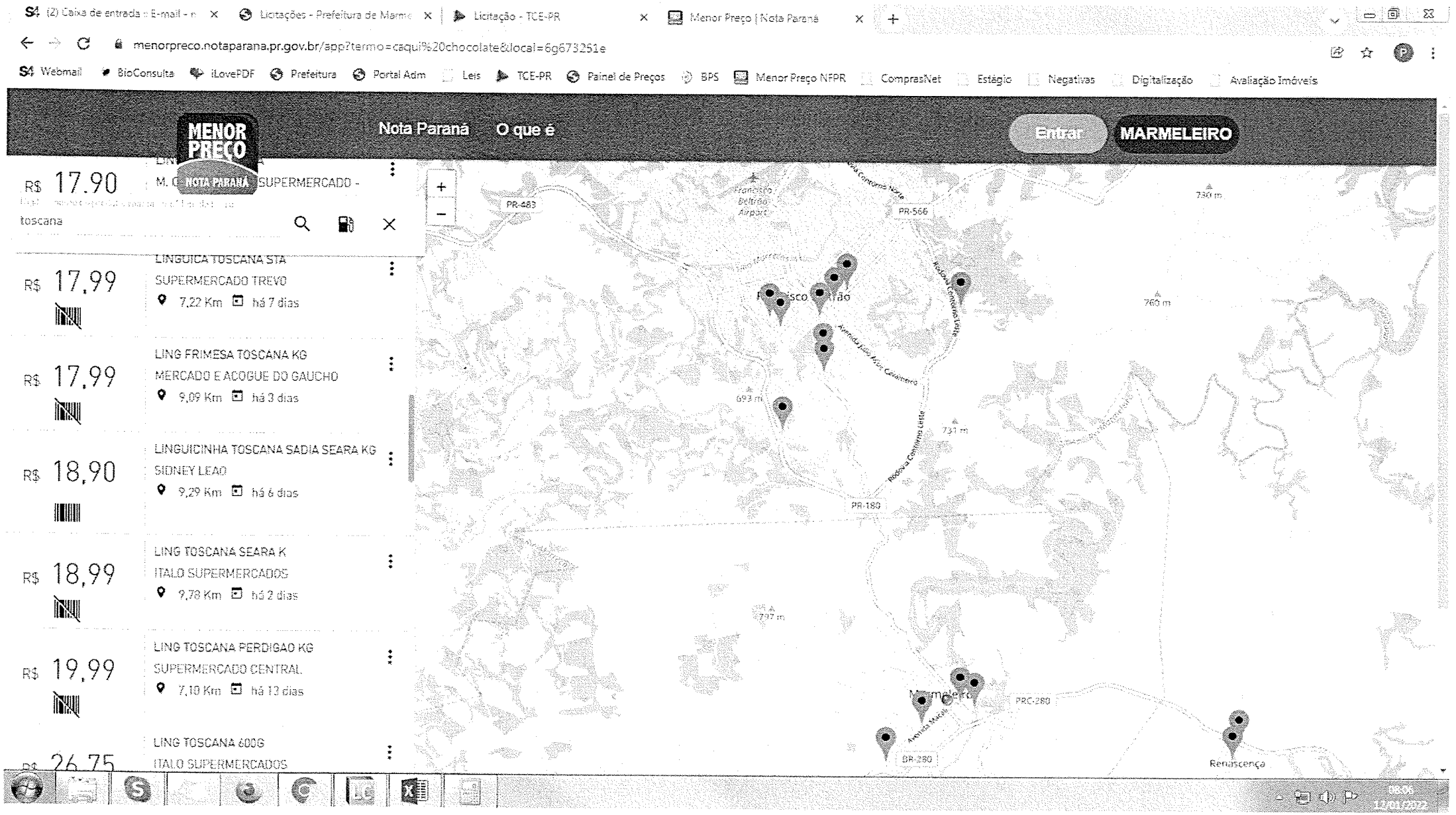
135

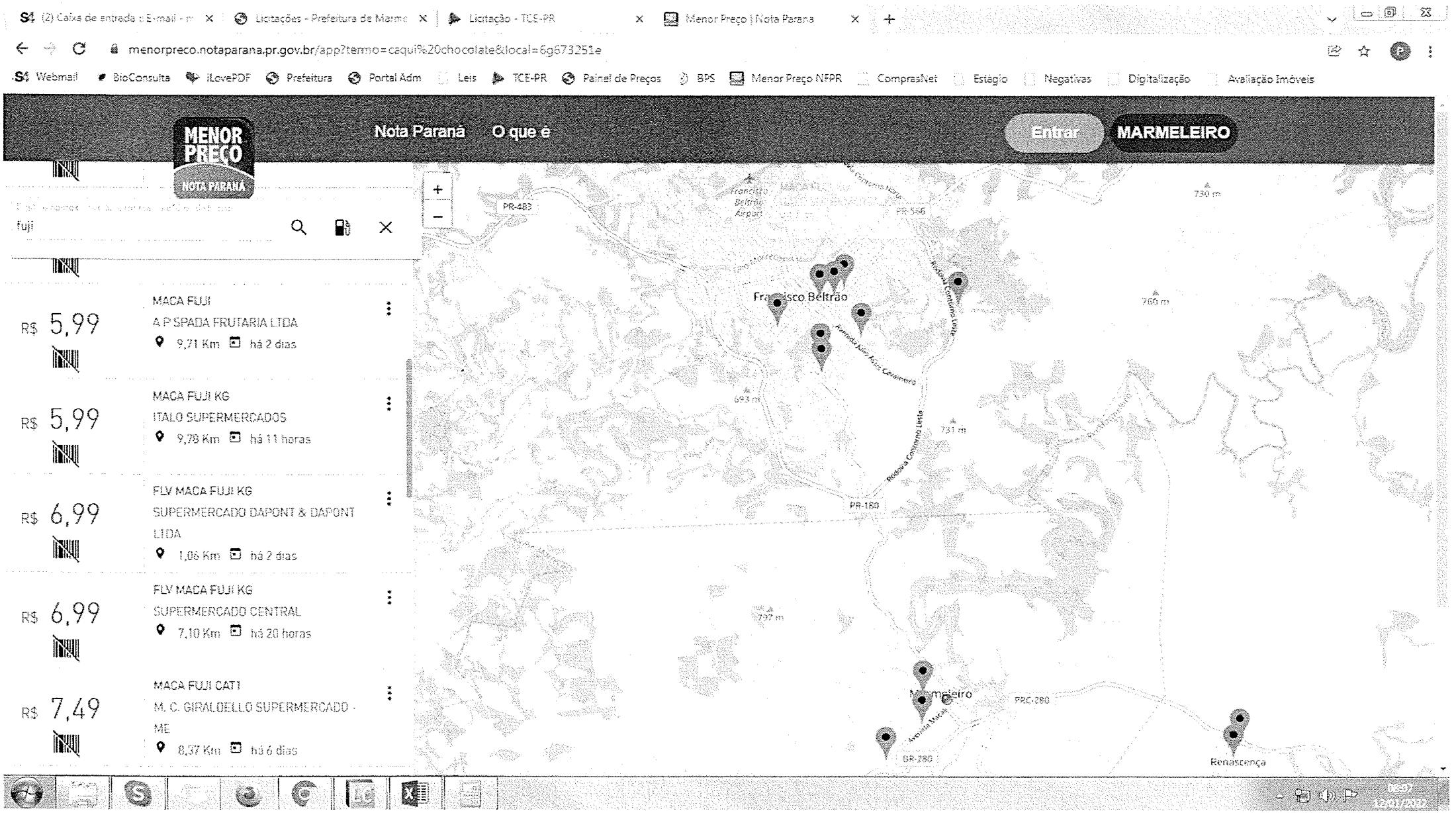

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmeiro
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
goiaba
R$ 8,99
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 2 dias
R$ 10,80
GOIABA VERMELHA
CANELI FRUTAS
9,67 Km
há 2 dias
R$ 10,99
FLV GOIABA KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 15 dias
R$ 10,99
FLV GOIABA KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 8 dias
R$ 10,99
H GOIABA VERMELHA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 17 horas
R$ 14,69
GOIABA VERMELH
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 7 dias
PR-483
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Francisco Beltrão
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

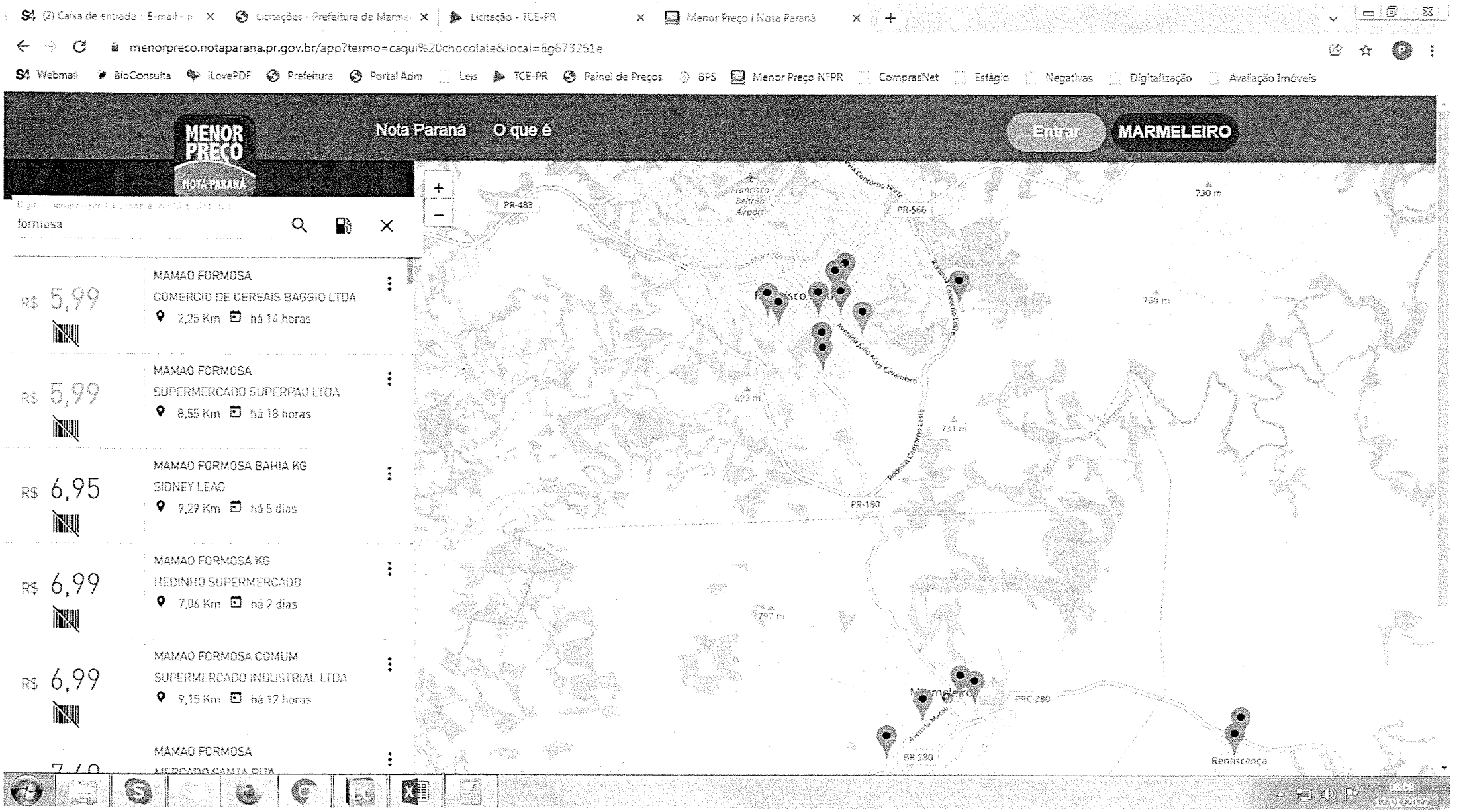

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmeiro
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
iogurte bandeja - Pesquisa Goo
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
iogurte
R$ 4,65
IOGURTE STA CLARA 1L
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 2 dias
R$ 4,65
IOGURTE STA CLARA 1L
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 2 dias
R$ 4,99
IOGURTE MORANGO BATAVO C 6 540G
CANELI FRUTAS
9,67 Km
há 8 dias
R$ 4,99
IOGURTE BANDEJA PESSEGO BATAVO 540G
CANELI FRUTAS
9,67 Km
há 13 dias
R$ 4,99
IOGURTE BANDEJA COCO BATAVO 540G
CANELI FRUTAS
9,67 Km
há 5 dias
IOGURTE STA CLARA 1L
PR-483
PR-566
PR-180
PR-280
BR-280
Francisco Beltrão
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

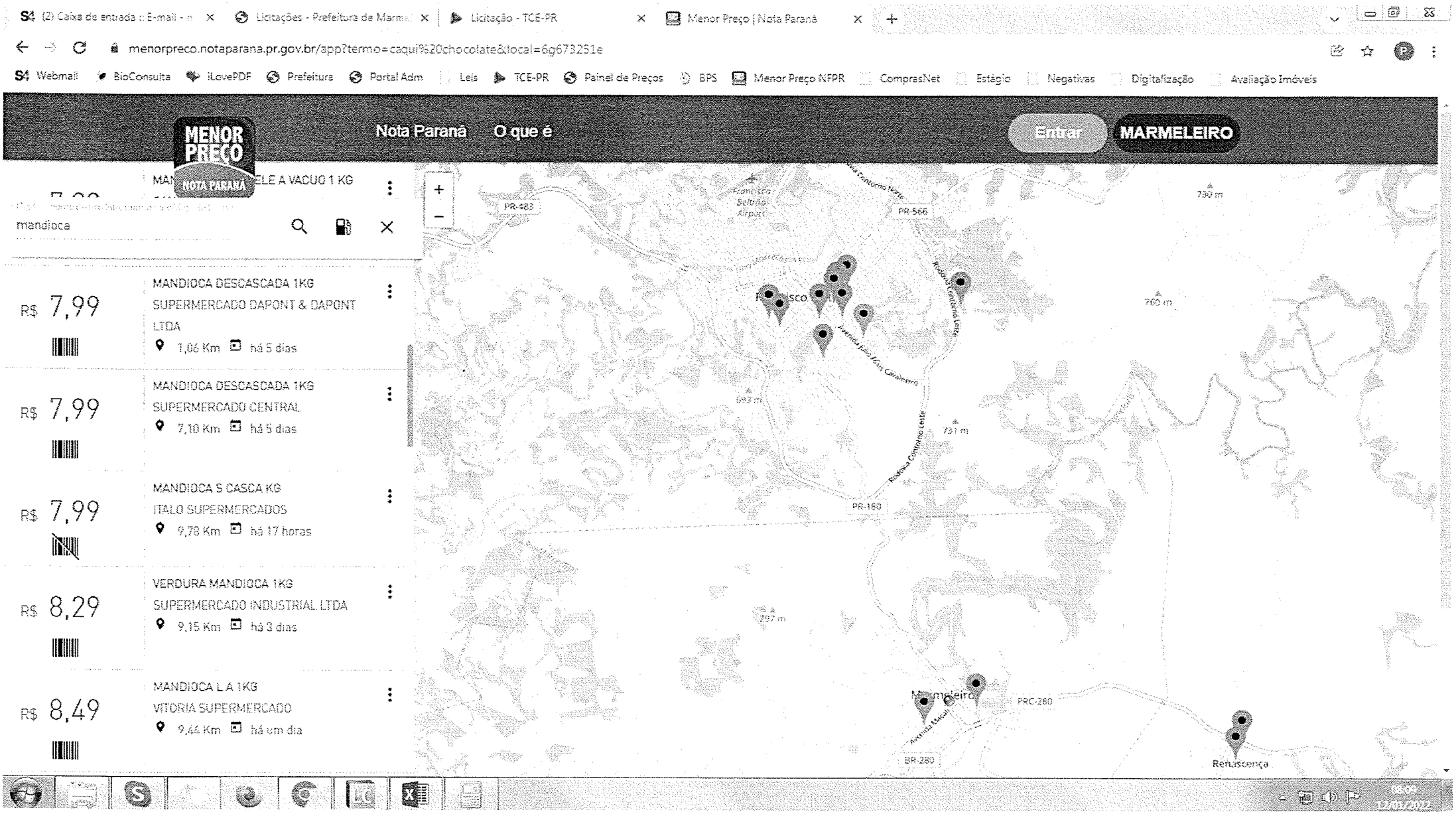

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
laranja
R$ 3,99
FLV LARANJA PERA KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há um dia
R$ 3,99
LARANJA PERA KG
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 15 horas
R$ 3,99
FLV LARANJA PERA KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 2 dias
R$ 3,99
F LARANJA PERA KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 2 dias
R$ 4,79
FLV LARANJA BAHIA NACIONAL KG
SUPERMERCADO CENTRAL
2,25 Km
há 14 horas
R$ 4,89
LARANJA LIMA
CANEI FRUTAS
9,67 Km
há 16 horas
PR-433
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Avenida Julio Assis Cavalheiro
Rodovia Contorno Leste
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

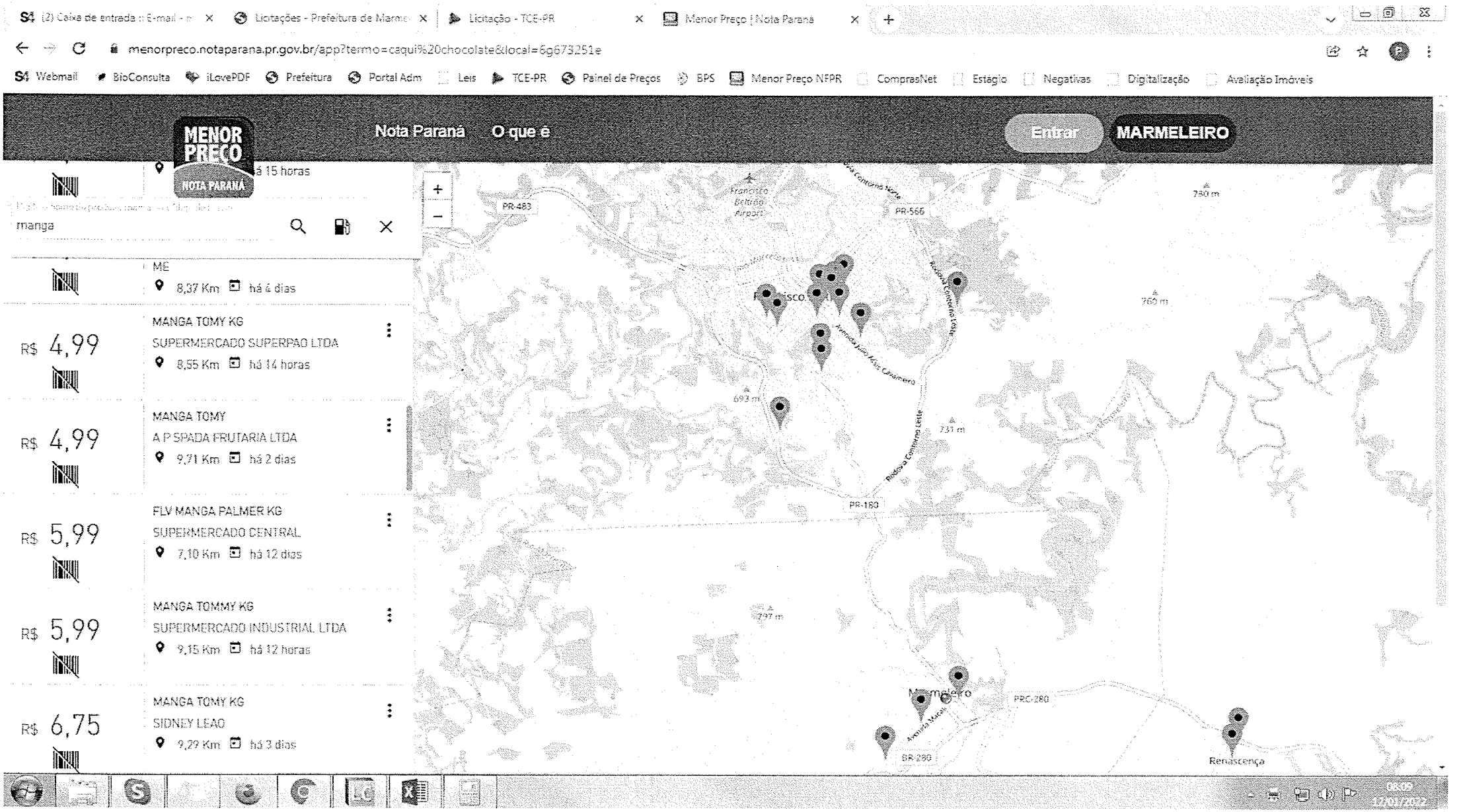

Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
limão
R$ 5,99
há 7 dias
0,85 Km
há 13 dias
FLV LIMAO TAHITI KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
LIMAO THAITI KG
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 4 dias
FLV LIMAO TAHITI KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 16 horas
FLV LIMAO TAHITI KG
SUPERMERCADO TREVO
7,22 Km
há 6 dias
LIMAO TAITTI KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 6 dias
PR-483
PR-556
PR-180
PRC-280
BR-280
LIMAO THAITI KG
HEDINHO SUPERMERCADO
R$ 5,99
Renascença

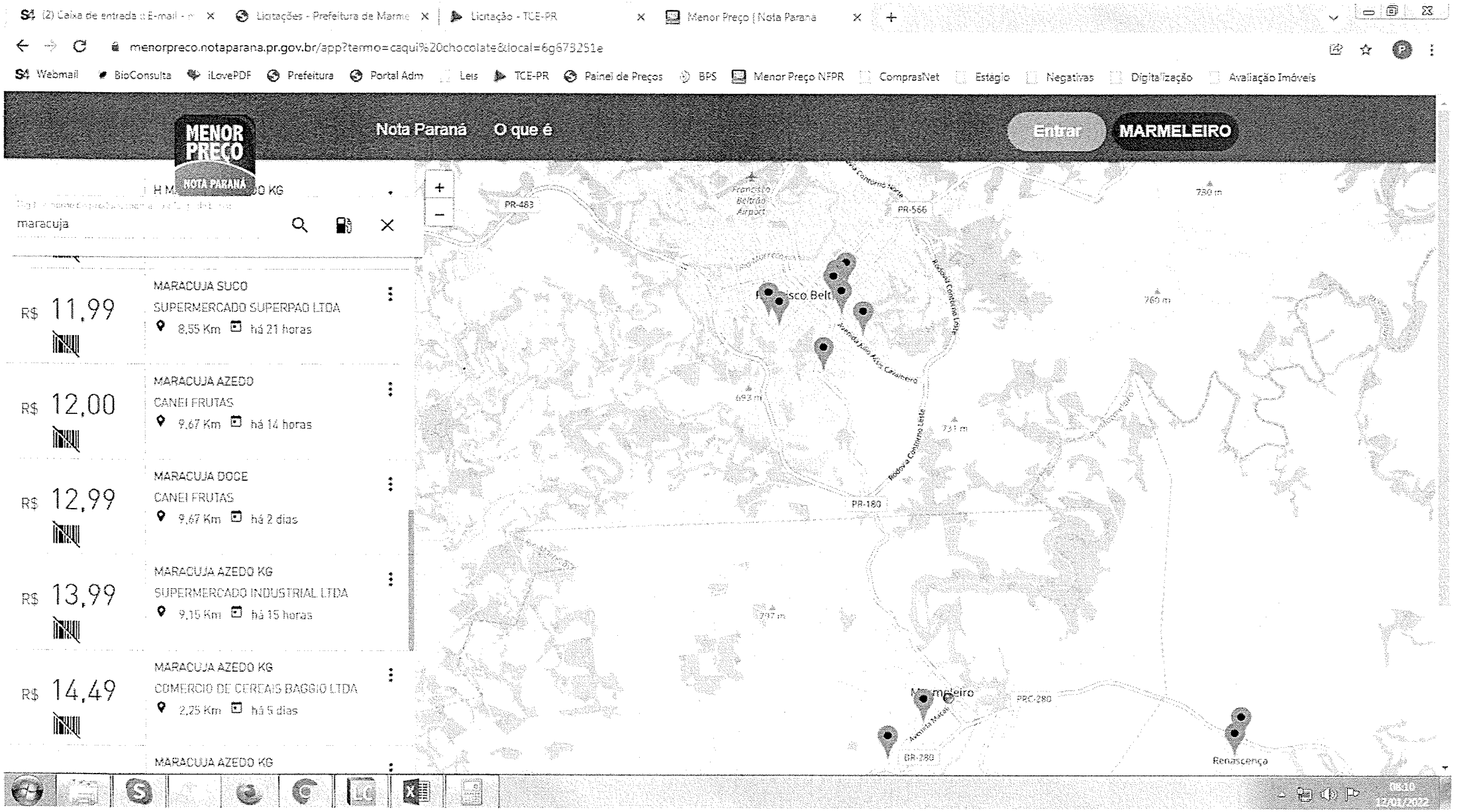

(2) Caixa de entrada :: E-mail - n
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
toscana
R$ 17.90
SUPERMERCADO -
R$ 17,99
LINGUICA TOSCANA STA
SUPERMERCADO TREVO
7,22 Km
há 7 dias
R$ 17,99
LING FRIMESA TOSCANA KG
MERCADO E ACOGUE DO GAUCHO
9,09 Km
há 3 dias
R$ 18,90
LINGUICINHA TOSCANA SADIA SEARA KG
SIDNEY LEAO
9,29 Km
há 6 dias
R$ 18,99
LING TOSCANA SEARA K
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 2 dias
R$ 19,99
LING TOSCANA PERDIGAO KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 13 dias
LING TOSCANA 600G
ITALO SUPERMERCADOS
PR-483
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Rodovia Contorno Leste
Avenida Major Mário Cavalcanti
Avenida Magalhães
Renascença
730 m
760 m
693 m
731 m
797 m

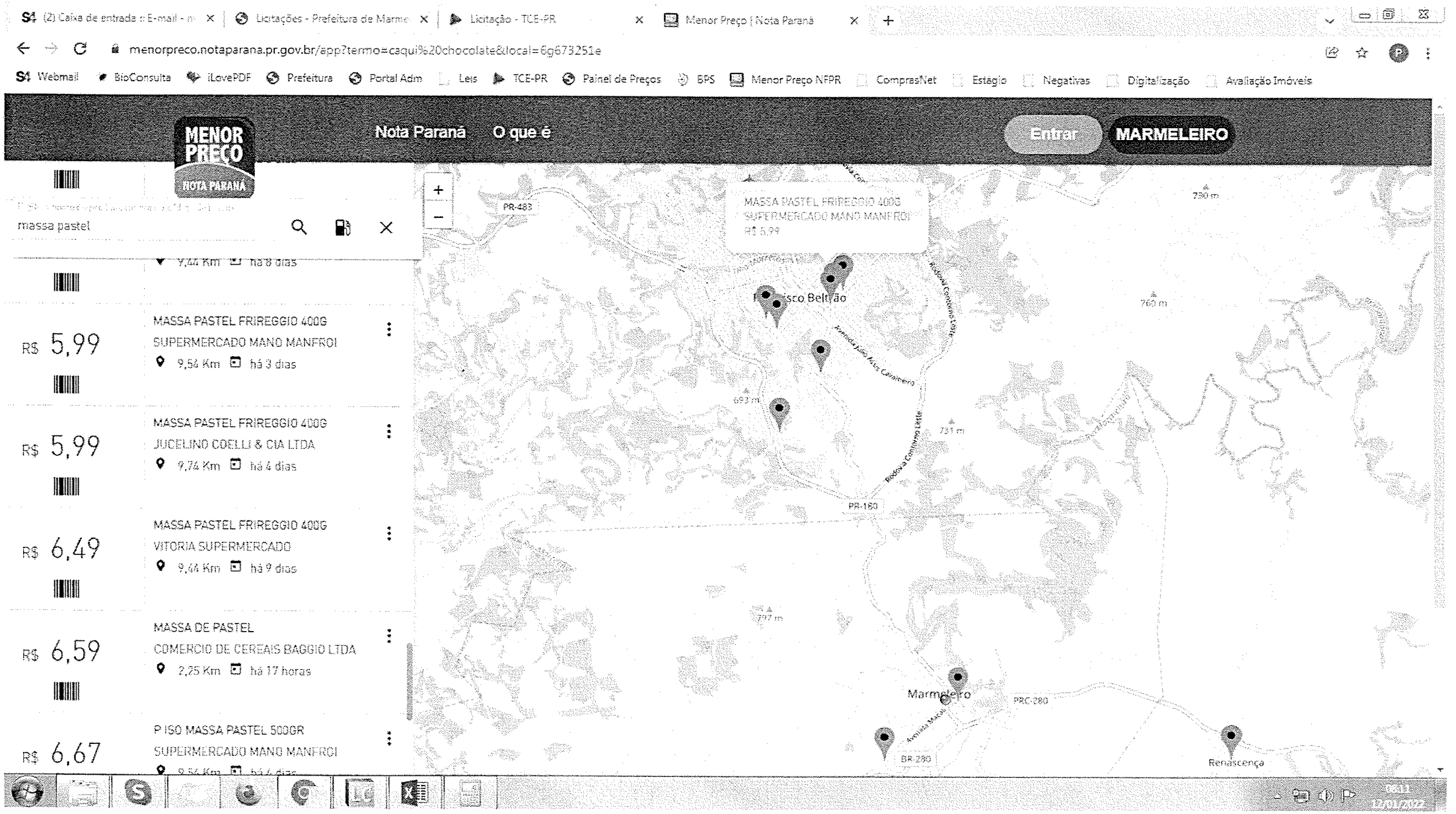

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
fuji
R$ 5,99
MACA FUJI
A P SPADA FRUTARIA LTDA
9,71 Km
há 2 dias
R$ 5,99
MACA FUJI KG
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 11 horas
R$ 6,99
FLV MACA FUJI KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
R$ 6,99
FLV MACA FUJI KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 20 horas
R$ 7,49
MACA FUJI CATI
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
8,37 Km
há 6 dias
PR-483
PR-566
Francisco Beltrão Airport
Francisco Beltrão
Rodovia Contorno Leste
Avenida Nilo Assis Carneiro
PR-180
730 m
760 m
693 m
731 m
797 m
PRC-280
BR-280
Renascença

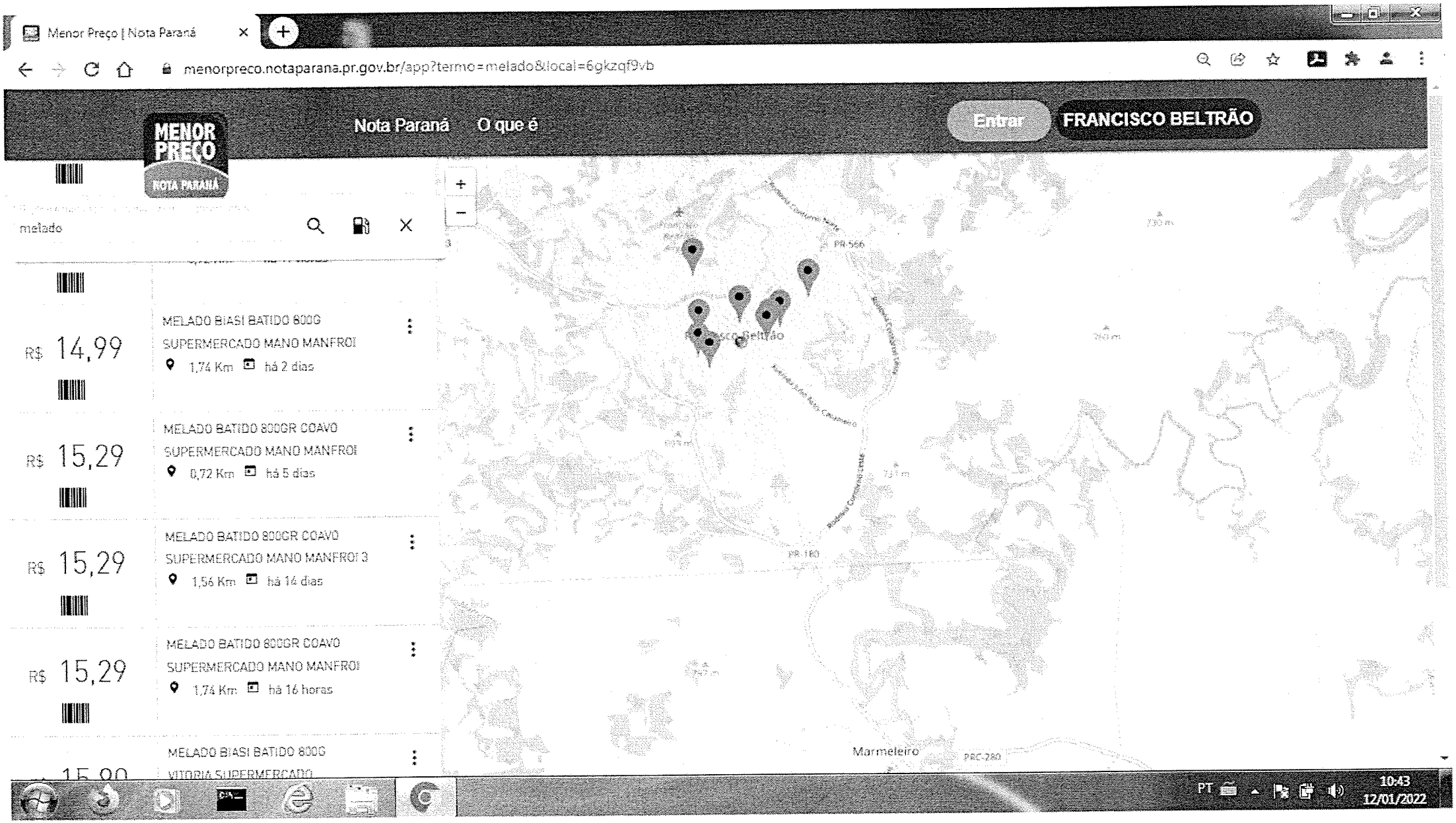

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
formosa
R$ 5,99
MAMAO FORMOSA
COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA
2,25 Km
há 14 horas
R$ 5,99
MAMAO FORMOSA
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 18 horas
R$ 6,95
MAMAO FORMOSA BAHIA KG
SIDNEY LEAO
9,29 Km
há 5 dias
R$ 6,99
MAMAO FORMOSA KG
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 2 dias
R$ 6,99
MAMAO FORMOSA COMUM
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 12 horas
MAMAO FORMOSA
PR-483
PR-560
PR-180
PR-280
BR-280
Renascença
730 m
769 m
693 m
731 m
797 m

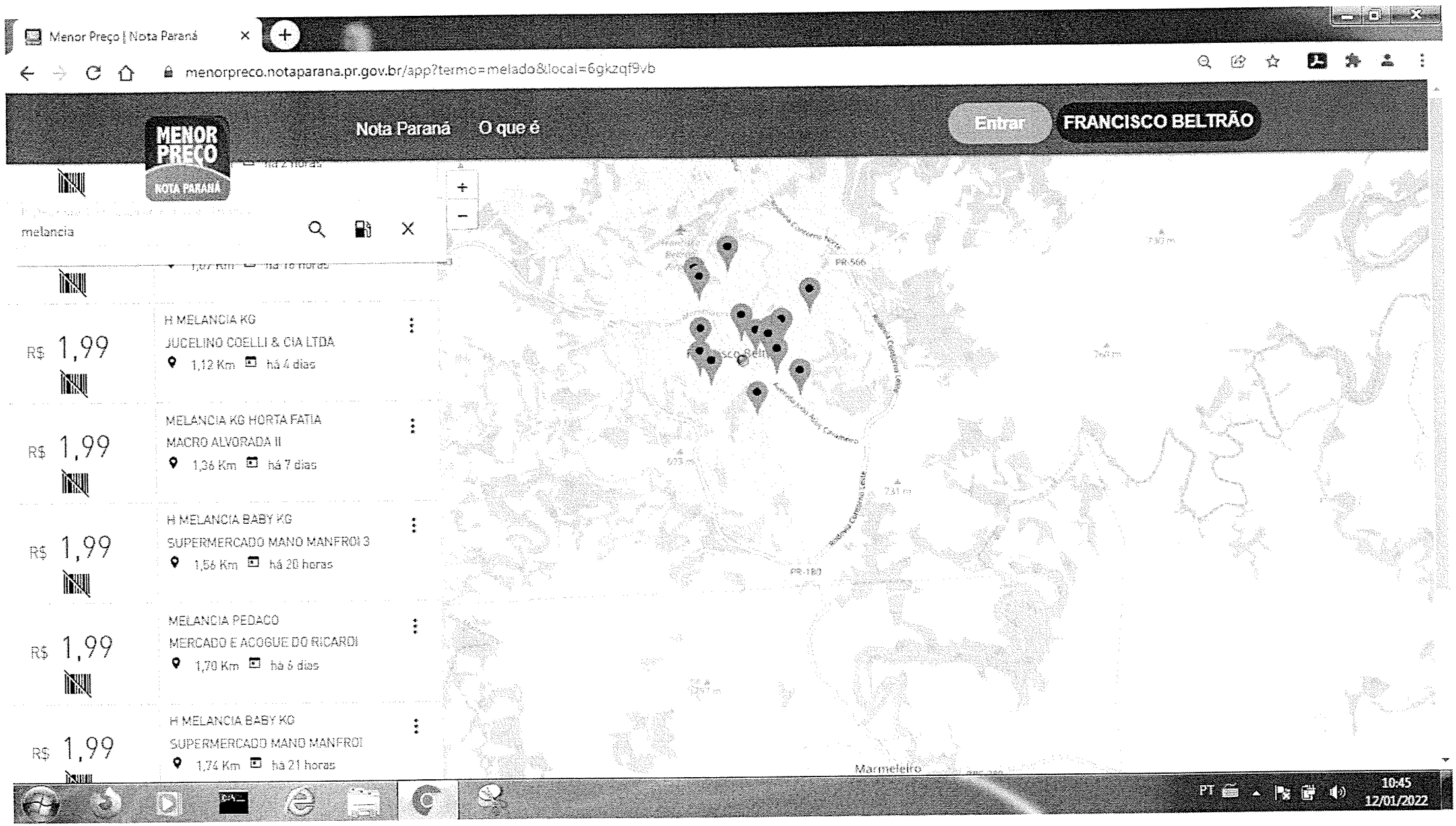

(2) Caixa de entrada - E-mail - m
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
mandioca
R$ 7,99
MANDIOCA DESCASCADA 1KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 5 dias
R$ 7,99
MANDIOCA DESCASCADA 1KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 5 dias
R$ 7,99
MANDIOCA S CASCA KG
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 17 horas
R$ 8,29
VERDURA MANDIOCA 1KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 3 dias
R$ 8,49
MANDIOCA L A 1KG
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há um dia
PR-483
PR-566
PR-180
PRC-280
BR-280
Renascença
730 m
760 m
731 m
693 m
797 m

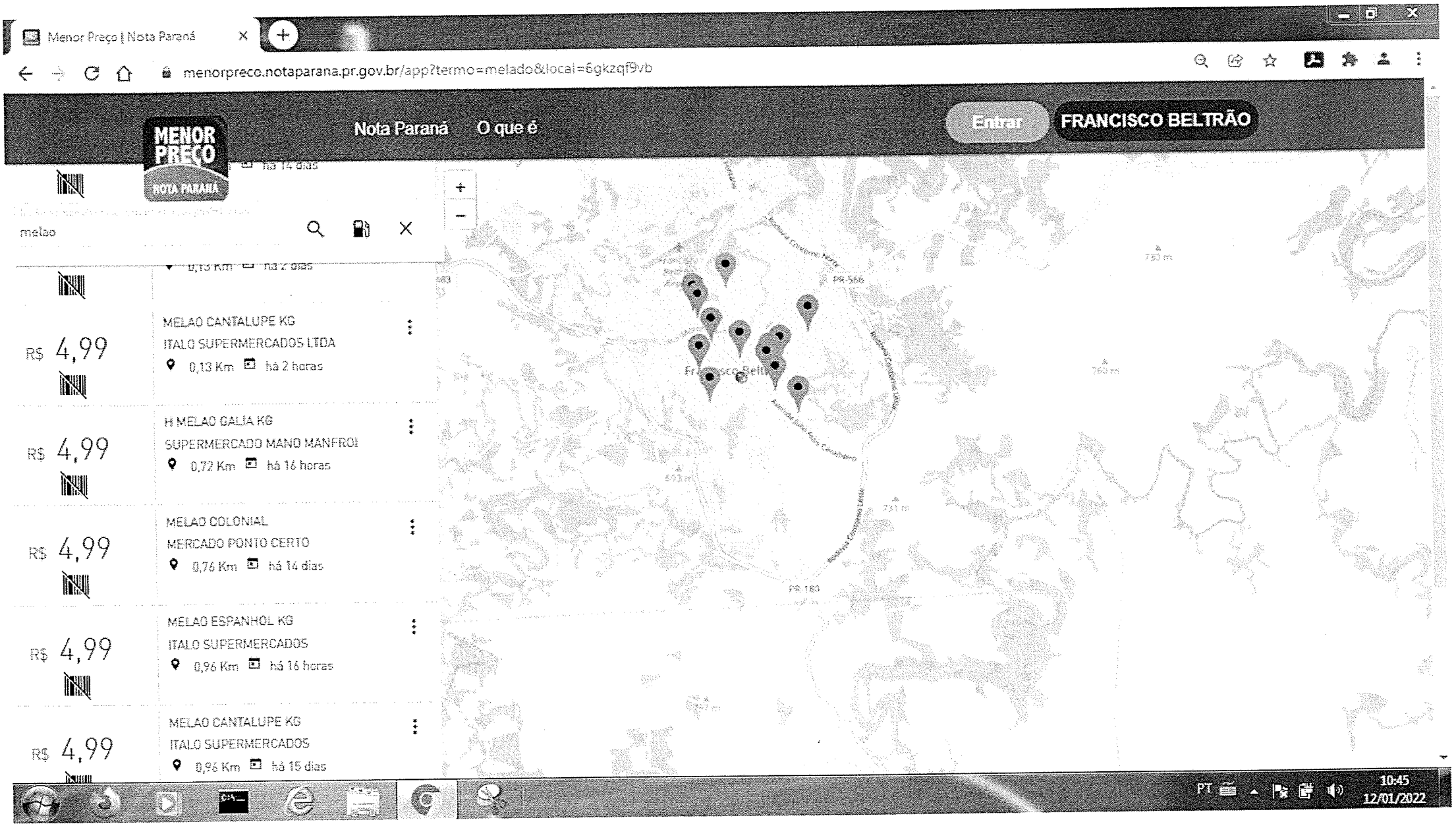

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
há 15 horas
manga
ME
8,37 Km
há 4 dias
R$ 4,99
MANGA TOMY KG
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 14 horas
R$ 4,99
MANGA TOMY
A P SPADA FRUTARIA LTDA
9,71 Km
há 2 dias
R$ 5,99
FLV MANGA PALMER KG
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há 12 dias
R$ 5,99
MANGA TOMMY KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 12 horas
R$ 6,75
MANGA TOMY KG
SIDNEY LEAO
9,29 Km
há 3 dias
PR-483
PR-565
PR-180
PRC-280
BR-280
Renascença
Marmeleiro
Rodovia Contorno Leste
Avenida João Alves Calheiros
Avenida Marcelino Champagnat
740 m
765 m
693 m
731 m
797 m

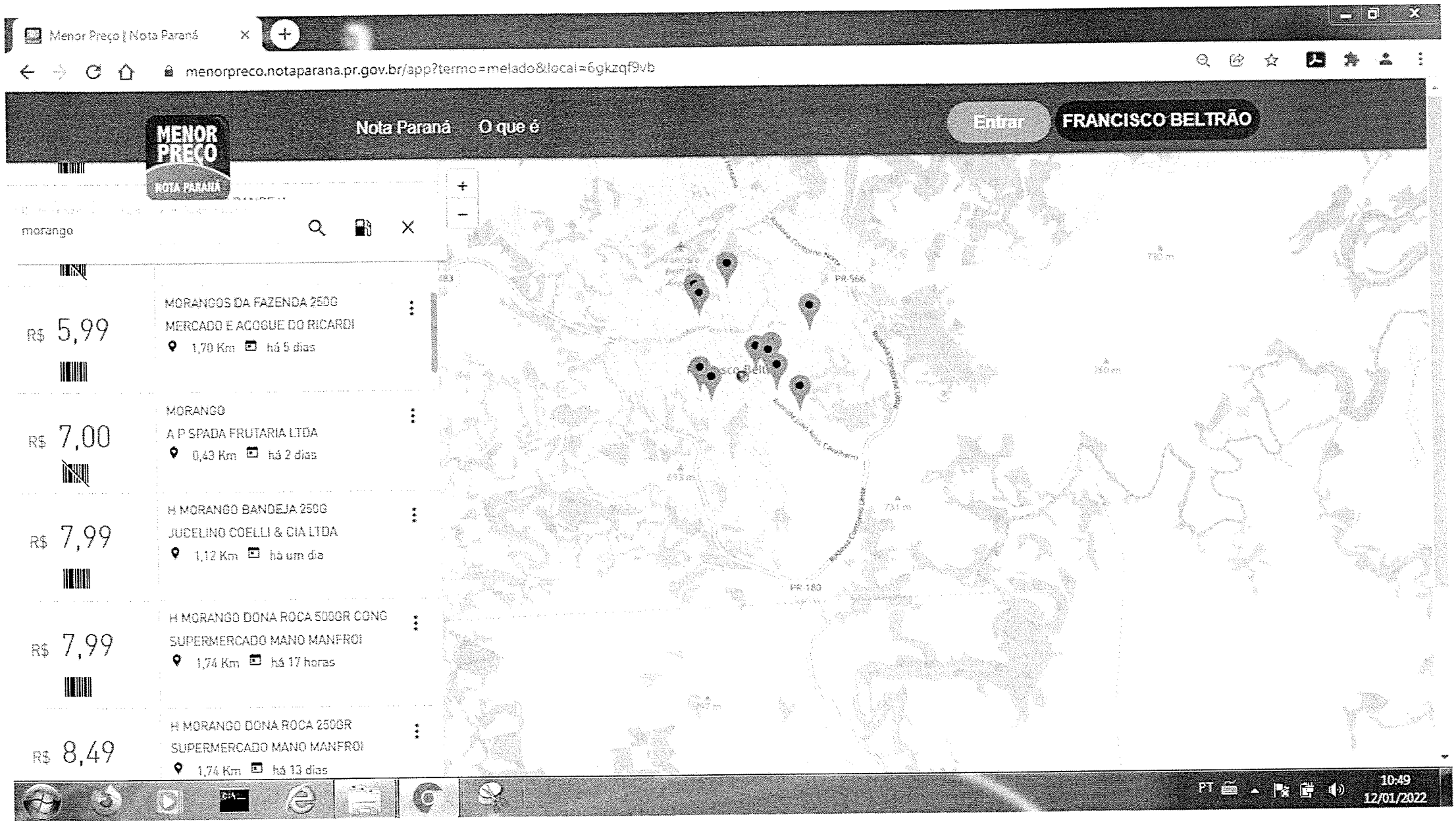

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Parana
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
maracuja
R$ 11,99
MARACUJA SUCO
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 21 horas
R$ 12,00
MARACUJA AZEDO
CANEI FRUTAS
9,67 Km
há 14 horas
R$ 12,99
MARACUJA DOCE
CANEI FRUTAS
9,67 Km
há 2 dias
R$ 13,99
MARACUJA AZEDO KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 15 horas
R$ 14,49
MARACUJA AZEDO KG
COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA
2,25 Km
há 5 dias
MARACUJA AZEDO KG
PR-483
PR-556
PR-180
PRC-280
BR-280
Marmeleiro
Renascença
Rodovia Contorno Leste
Avenida João Alves Cavalheiro
Avenida Macali

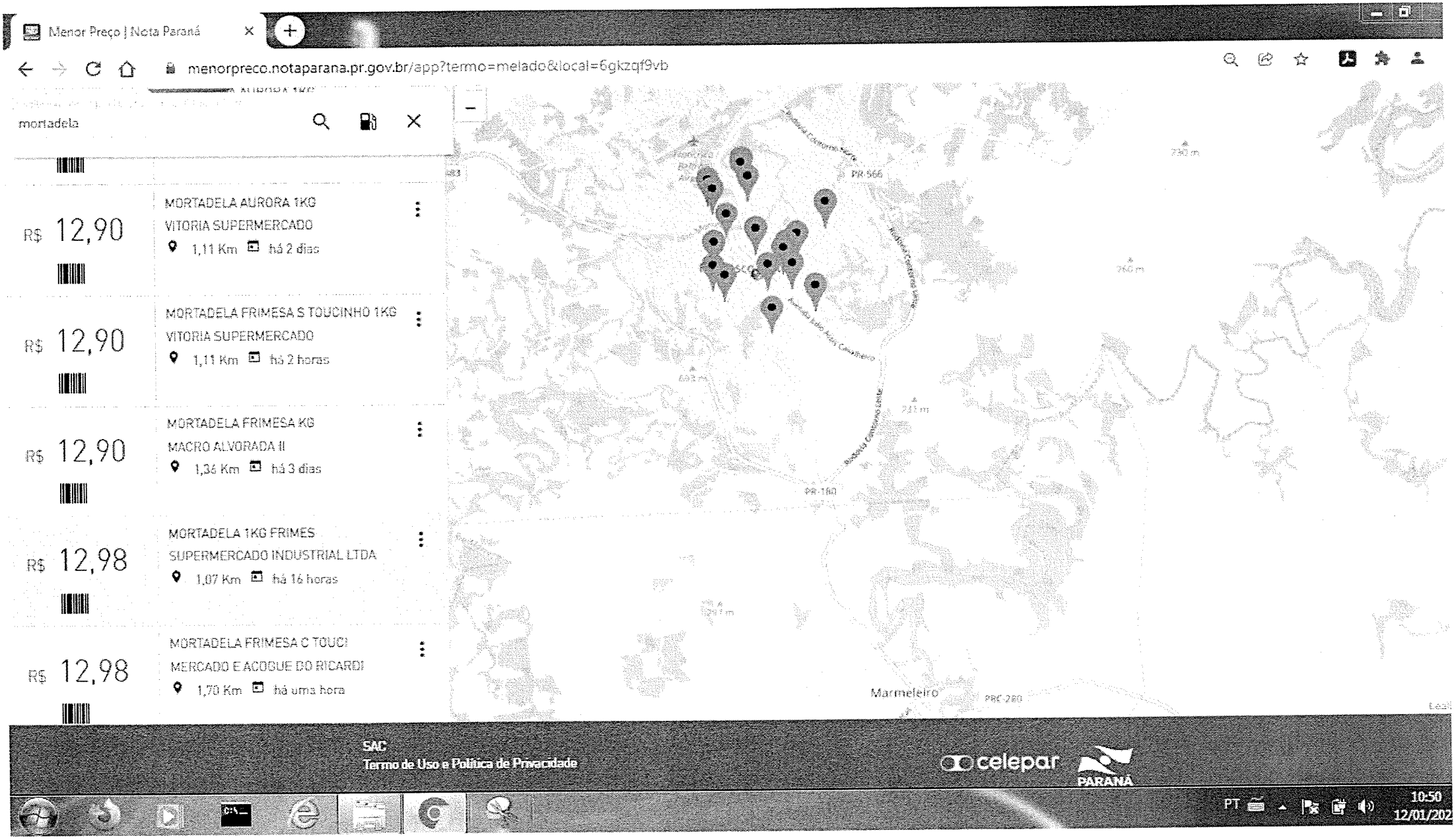

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Licitação - TCE-PR
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=caqui%20chocolate&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
massa pastel
R$ 5,99
MASSA PASTEL FRIREGGIO 400G
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 3 dias
R$ 5,99
MASSA PASTEL FRIREGGIO 400G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 4 dias
R$ 6,49
MASSA PASTEL FRIREGGIO 400G
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 9 dias
R$ 6,59
MASSA DE PASTEL
COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA
2,25 Km
há 17 horas
R$ 6,67
PISO MASSA PASTEL 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
MASSA PASTEL FRIREGGIO 400G
SUPERMERCADO MANO MANFROI
R$ 5,99
PR-483
PR-160
PRC-280
BR-280
Marmeleiro
Renascença
730 m
760 m
731 m
693 m
727 m

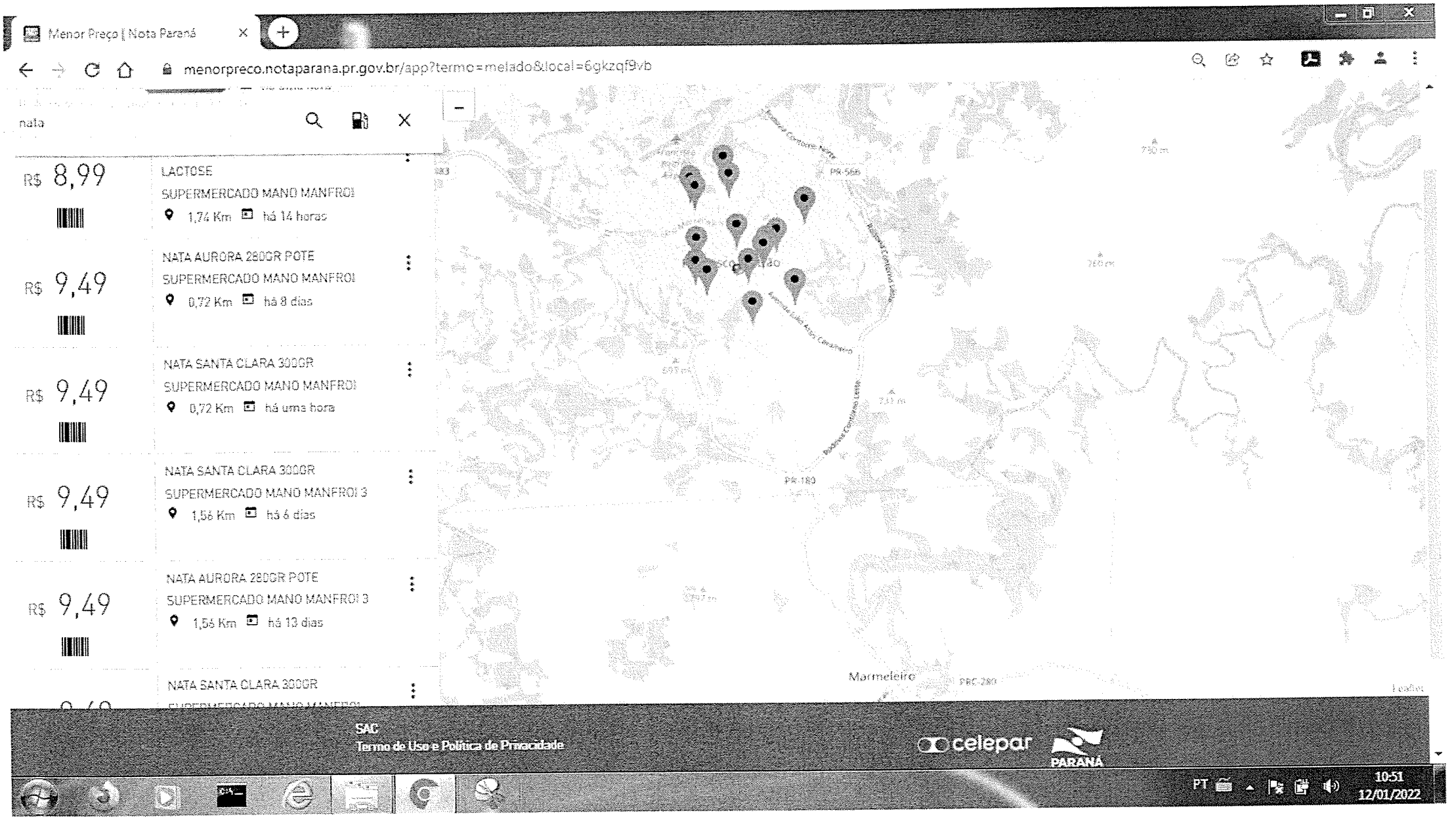

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
melado
R$ 14,99
MELADO BIASI BATIDO 800G
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 2 dias
R$ 15,29
MELADO BATIDO 800GR COAVO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 5 dias
R$ 15,29
MELADO BATIDO 800GR COAVO
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 14 dias
R$ 15,29
MELADO BATIDO 800GR COAVO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 16 horas
MELADO BIASI BATIDO 800G
VITORIA SUPERMERCADO
Francisco Beltrão
PR-566
PR-180
Marmeleiro
PRC-280
PT
10:43
12/01/2022

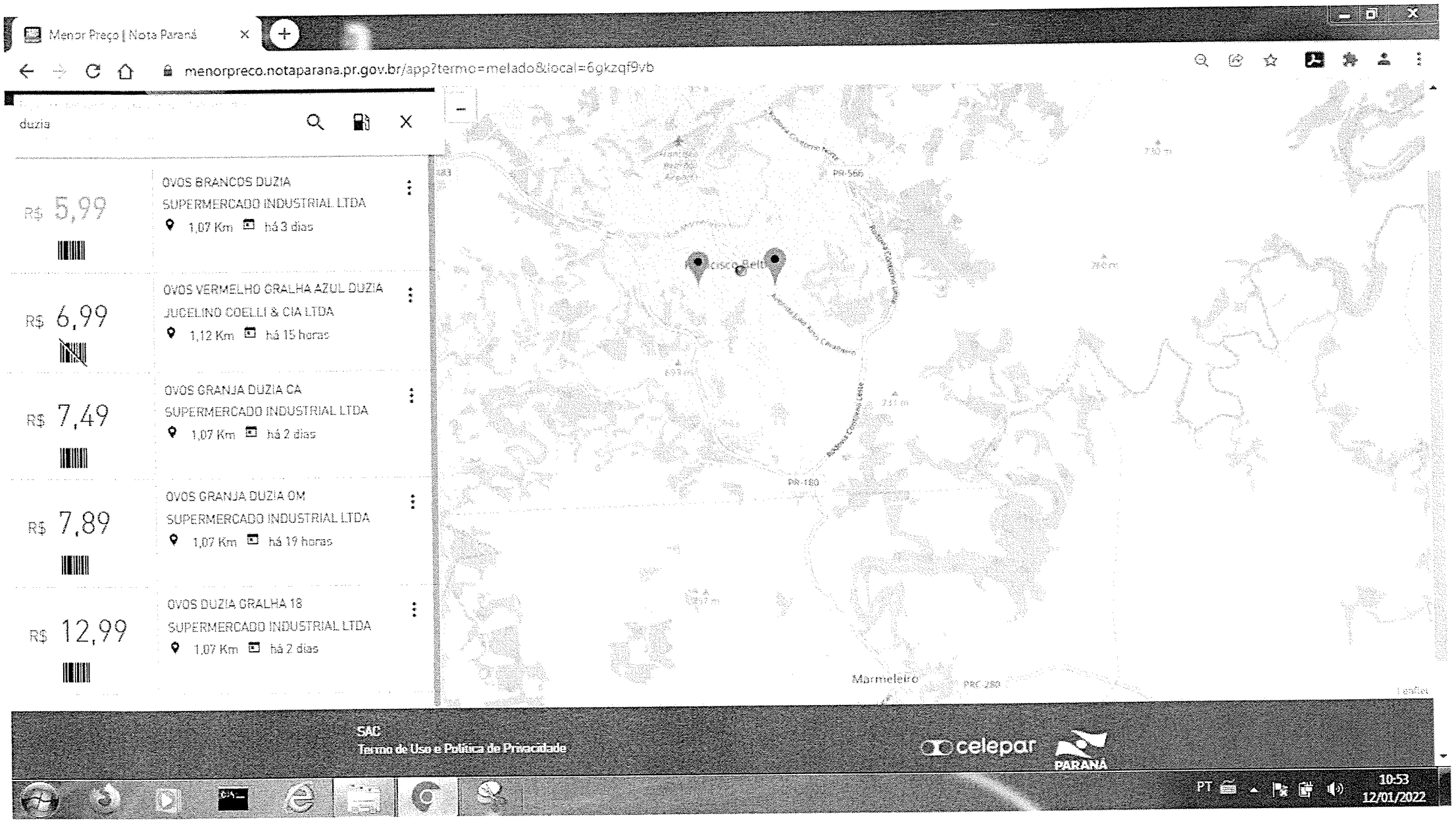

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
melancia
R$ 1,99
H MELANCIA KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há 4 dias
R$ 1,99
MELANCIA KG HORTA FATIA
MACRO ALVORADA II
1,36 Km
há 7 dias
R$ 1,99
H MELANCIA BABY KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 20 horas
R$ 1,99
MELANCIA PEDACO
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km
há 6 dias
R$ 1,99
H MELANCIA BABY KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 21 horas
PR-566
PR-180
Marmeleiro
PT
10:45
12/01/2022

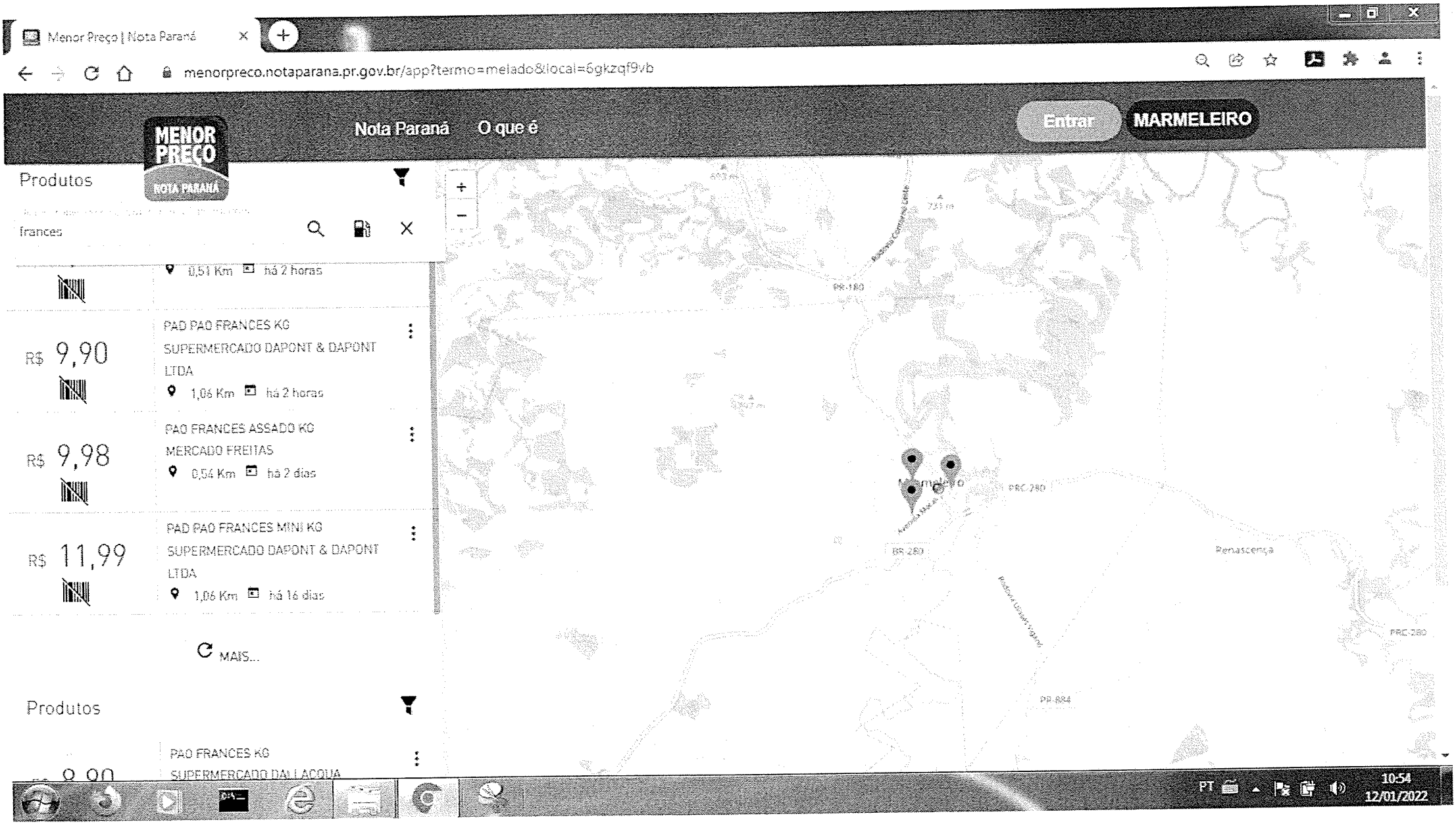

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
melao
há 14 dias
R$ 4,99
MELAO CANTALUPE KG
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há 2 horas
R$ 4,99
H MELAO GALIA KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 16 horas
R$ 4,99
MELAO COLONIAL
MERCADO PONTO CERTO
0,76 Km
há 14 dias
R$ 4,99
MELAO ESPANHOL KG
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 16 horas
R$ 4,99
MELAO CANTALUPE KG
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 15 dias
PR 566
PR 180
PT
10:45
12/01/2022

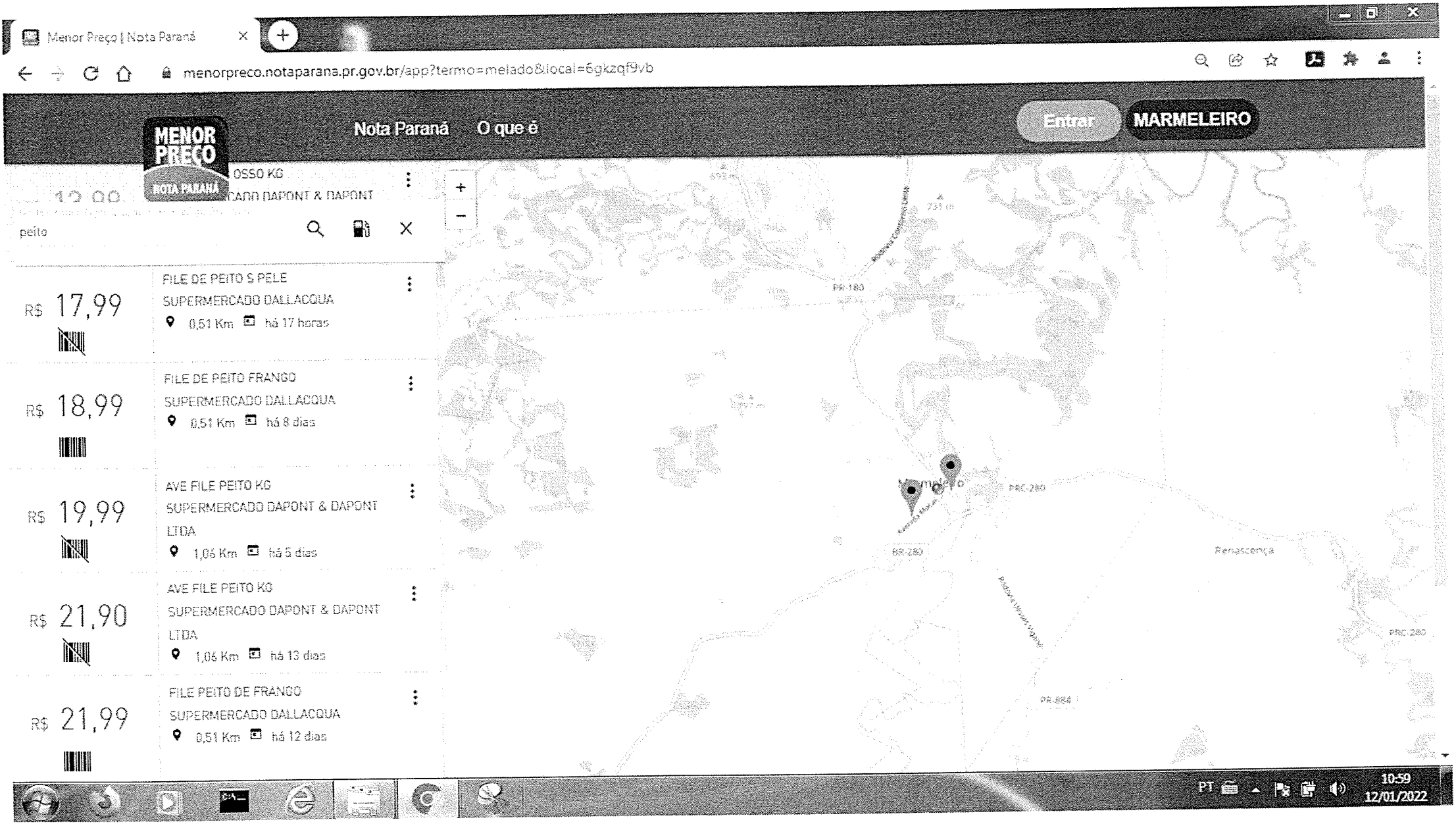

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
morango
R$ 5,99
MORANGOS DA FAZENDA 250G
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km
há 5 dias
R$ 7,00
MORANGO
A P SPADA FRUTARIA LTDA
0,43 Km
há 2 dias
R$ 7,99
H MORANGO BANDEJA 250G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há um dia
R$ 7,99
H MORANGO DONA ROCA 500GR CONG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 17 horas
R$ 8,49
H MORANGO DONA ROCA 250GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 13 dias
PR 566
PR 180
PT
10:49
12/01/2022

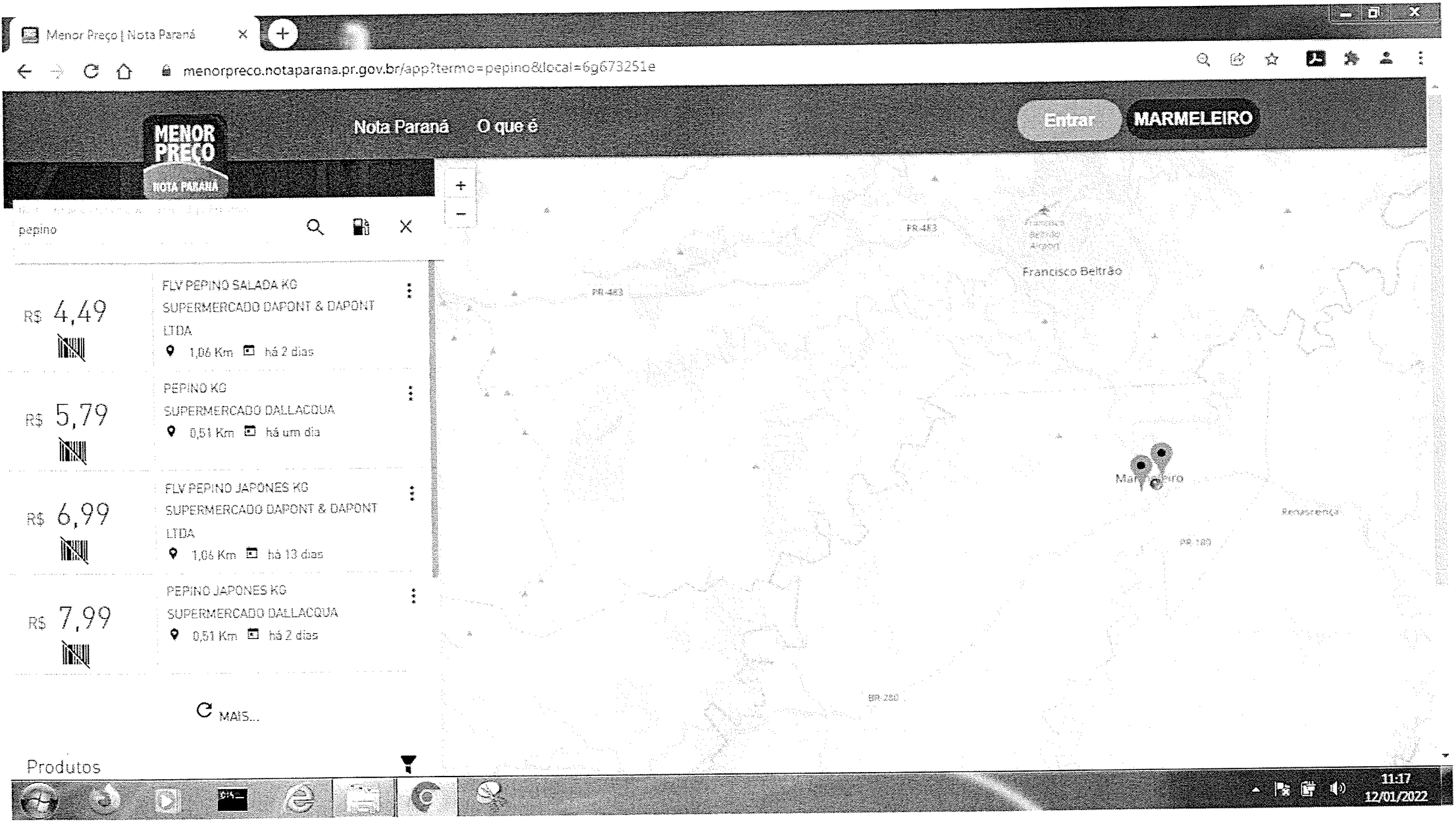

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
mortadela
R$ 12,90
MORTADELA AURORA 1KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 dias
R$ 12,90
MORTADELA FRIMESA S TOUCINHO 1KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 horas
R$ 12,90
MORTADELA FRIMESA KG
MACRO ALVORADA II
1,34 Km há 3 dias
R$ 12,98
MORTADELA 1KG FRIMES
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km há 16 horas
R$ 12,98
MORTADELA FRIMESA C TOUCI
MERCADO E ACOUGUE DO RICARDI
1,70 Km há uma hora
PR-566
PR-160
PRC-280
Marmeleiro
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
PARANÁ
PT
10:50
12/01/202

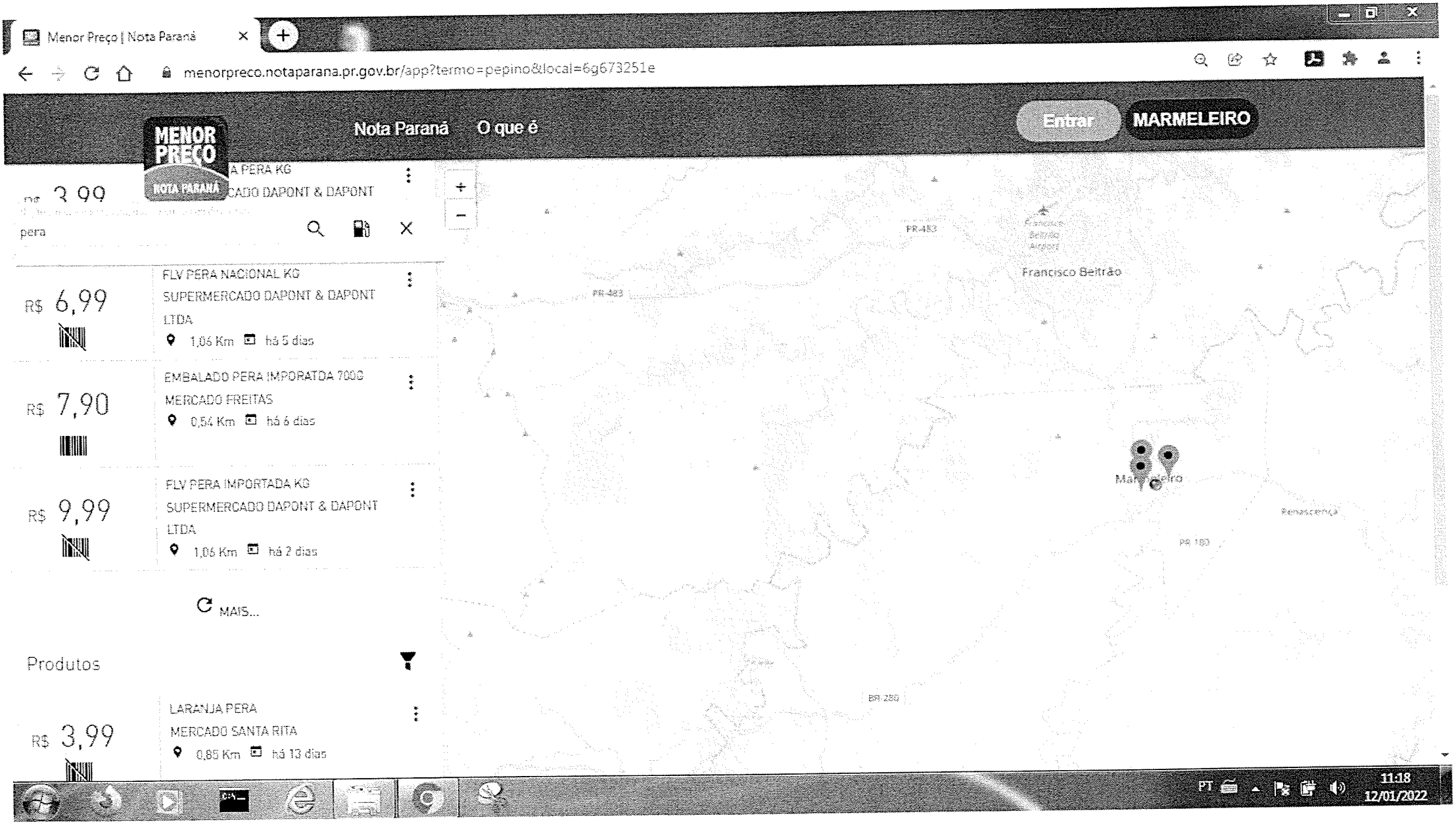

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
nata
R$ 8,99
LACTOSE
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 14 horas
R$ 9,49
NATA AURORA 280GR POTE
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 8 dias
R$ 9,49
NATA SANTA CLARA 300GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há uma hora
R$ 9,49
NATA SANTA CLARA 300GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 6 dias
R$ 9,49
NATA AURORA 280GR POTE
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 13 dias
NATA SANTA CLARA 300GR
PR-566
PR-180
Marmeleiro
PRC-280
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
PARANÁ
PT
10:51
12/01/2022

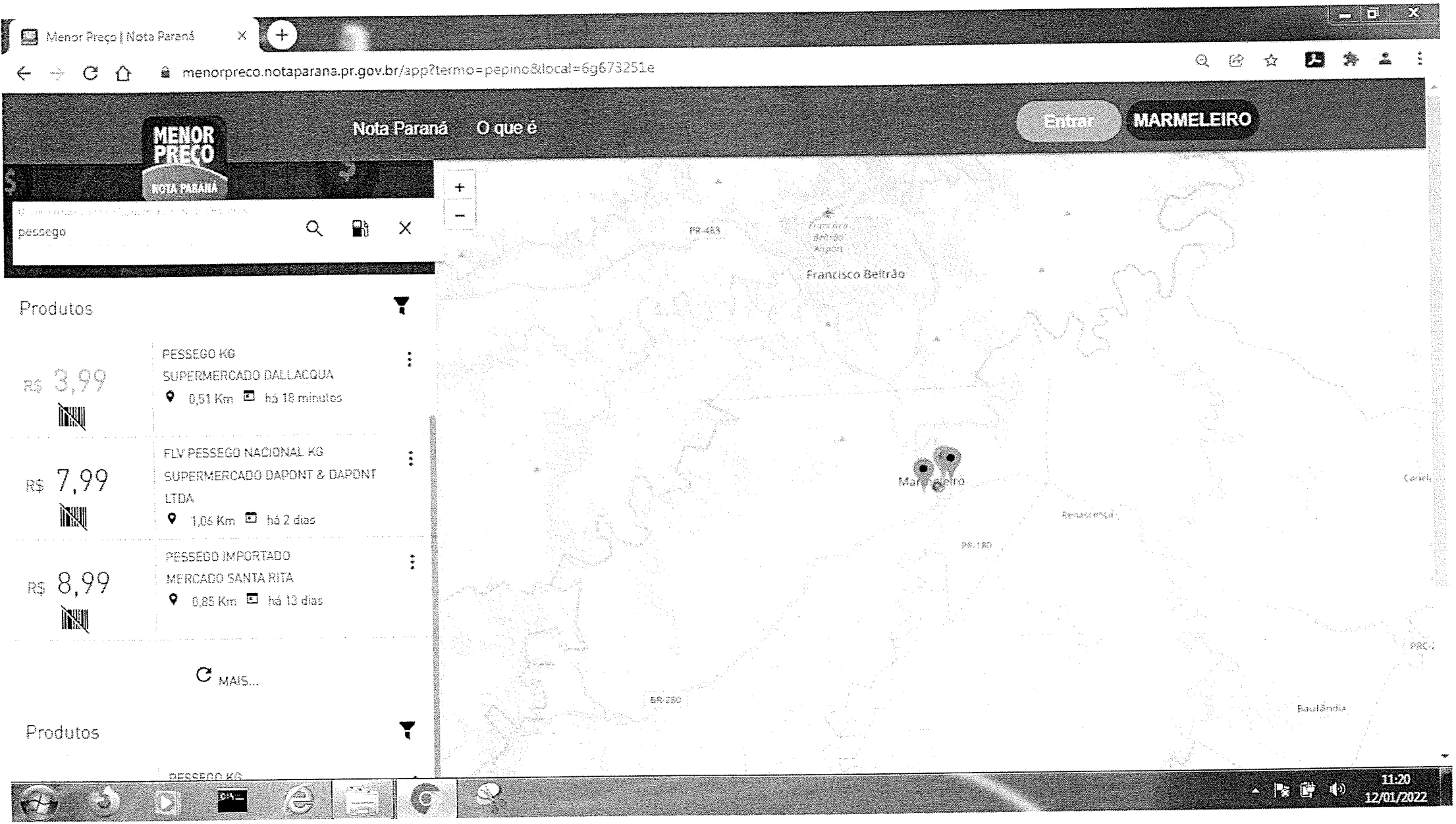

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
duzia
R$ 5,99
OVOS BRANCOS DUZIA
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 3 dias
R$ 6,99
OVOS VERMELHO GRALHA AZUL DUZIA
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há 15 horas
R$ 7,49
OVOS GRANJA DUZIA CA
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 2 dias
R$ 7,89
OVOS GRANJA DUZIA OM
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 19 horas
R$ 12,99
OVOS DUZIA GRALHA 18
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 2 dias
PR-566
PR-180
Marmeleiro
PRC 280
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
PARANÁ
PT
10:53
12/01/2022

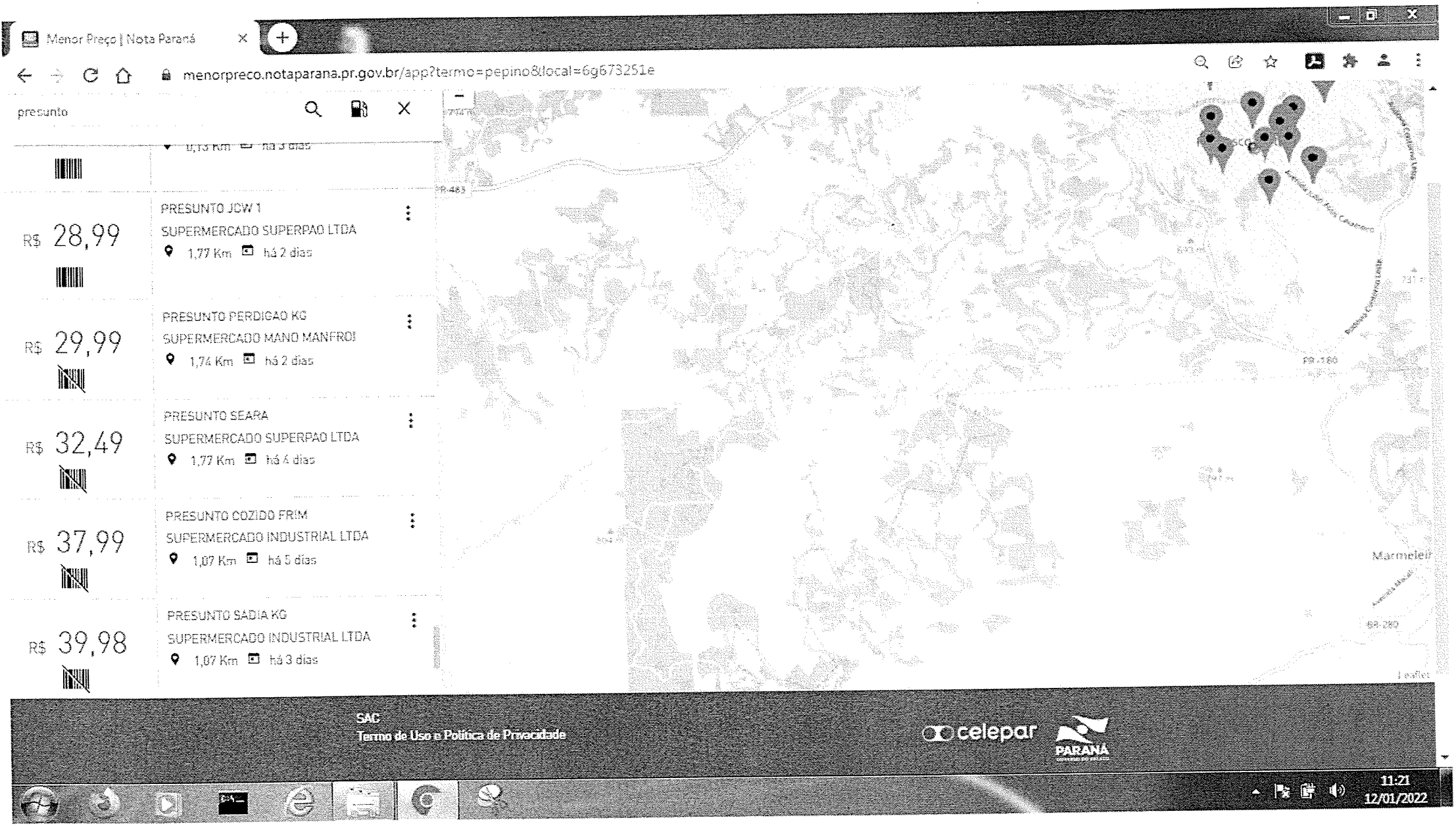

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
Produtos
frances
0,51 Km
há 2 horas
R$ 9,90
PAO PAO FRANCES KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 horas
R$ 9,98
PAO FRANCES ASSADO KG
MERCADO FREITAS
0,54 Km
há 2 dias
R$ 11,99
PAO PAO FRANCES MINI KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 16 dias
MAIS...
Produtos
PAO FRANCES KG
SUPERMERCADO DALLACQUA
PR-180
PR-280
BR-280
Renascença
PR-884
PT
10:54
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=melado&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
OSSO KG
peito
R$ 17,99
FILE DE PEITO S PELE
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 17 horas
R$ 18,99
FILE DE PEITO FRANGO
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 8 dias
R$ 19,99
AVE FILE PEITO KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 5 dias
R$ 21,90
AVE FILE PEITO KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 13 dias
R$ 21,99
FILE PEITO DE FRANGO
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 12 dias
PR-180
PRC-280
BR-280
Renascença
PR-884
PT
10:59
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
pepino
R$ 4,49
FLV PEPINO SALADA KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
R$ 5,79
PEPINO KG
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há um dia
R$ 6,99
FLV PEPINO JAPONES KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 13 dias
R$ 7,99
PEPINO JAPONES KG
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
MAIS...
Produtos
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-483
PR-180
BR-280
11:17
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
A PERA KG
CADO DAPONT & DAPONT
pera
R$ 6,99
FLV PERA NACIONAL KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 5 dias
R$ 7,90
EMBALADO PERA IMPORATDA 700G
MERCADO FREITAS
0,64 Km
há 6 dias
R$ 9,99
FLV PERA IMPORTADA KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
MAIS...
Produtos
R$ 3,99
LARANJA PERA
MERCADO SANTA RITA
0,85 Km
há 13 dias
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR 180
BR 280
PT
11:18
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
pessego
Produtos
R$ 3,99
PESSEGO KG
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 18 minutes
R$ 7,99
FLV PESSEGO NACIONAL KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 2 dias
R$ 8,99
PESSEGO IMPORTADO
MERCADO SANTA RITA
0,85 Km
há 13 dias
MAIS...
Produtos
PESSEGO KG
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
PR-180
BR-280
Renascença
Baulândia
11:20
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
presunto
PRESUNTO JCW 1
R$ 28,99
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km
há 2 dias
PRESUNTO PERDIGAO KG
R$ 29,99
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 2 dias
PRESUNTO SEARA
R$ 32,49
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km
há 4 dias
PRESUNTO COZIDO FRIM
R$ 37,99
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 5 dias
PRESUNTO SADIA KG
R$ 39,98
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 3 dias
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
PARANA
11:21
12/01/2022

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e

MENOR PREÇO NOTA PARANÁ

Nota Paraná O que é

Entrar FRANCISCO BELTRÃO

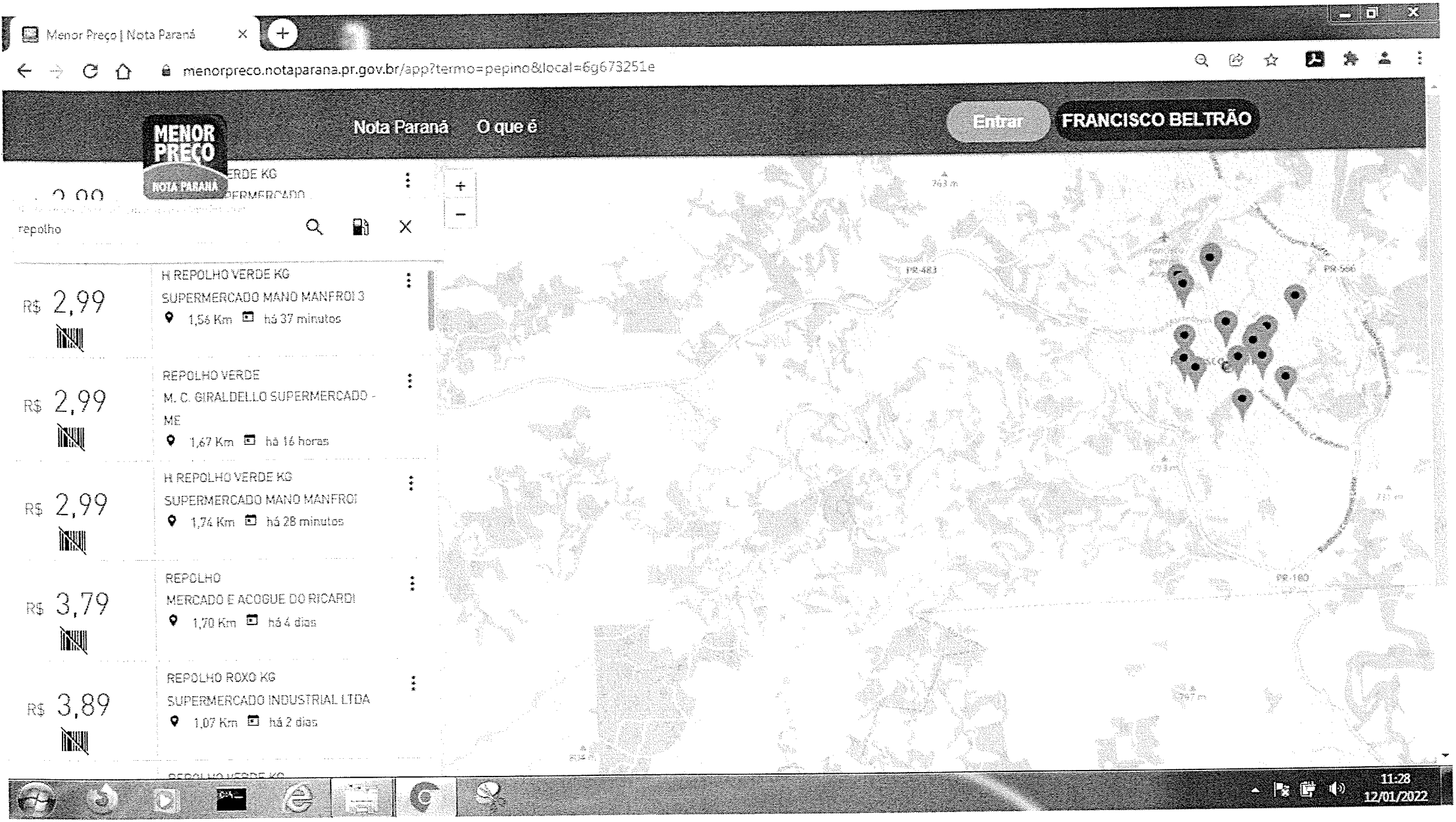
mussarela kg

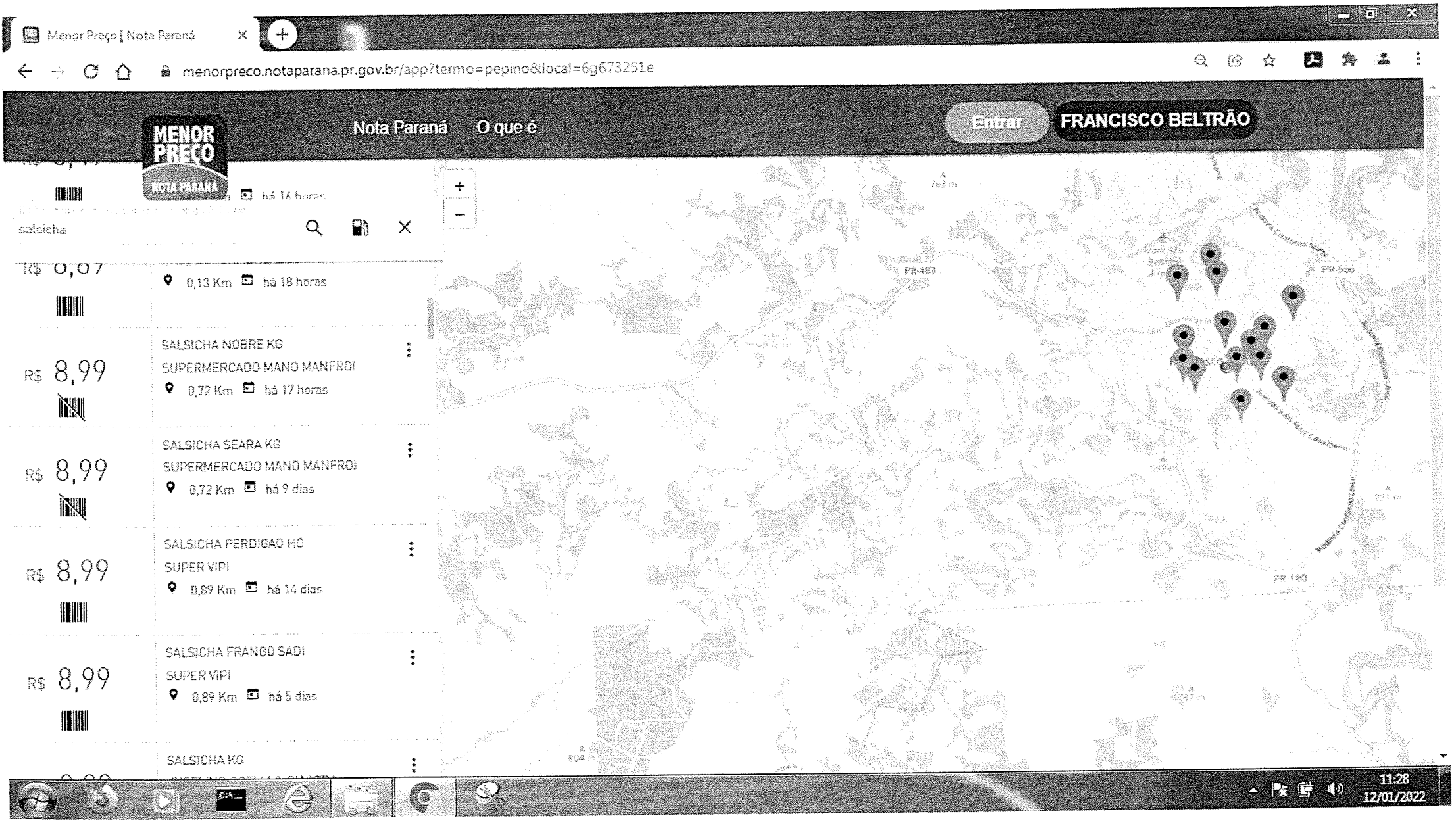
R$ 26,99	Q QUEIJO MUSSARELA KG CLAUDIO AGOSTINETTO 1,28 Km há 5 dias
R$ 33,90	QUEIJO MUSSARELA KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 5 dias
R$ 46,79	P QUEIJO MUSSARELA LIGHT KG FRIMESA SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 7 dias
R$ 46,79	P QUEIJO MUSSARELA LIGHT KG FRIMESA SUPERMERCADO MANO MANFROI 1,74 Km há 7 dias
R$ 52,75	QUEIJO MUSSARELA CRIOULO KG CANEI FRUTAS 0,72 Km há 4 dias

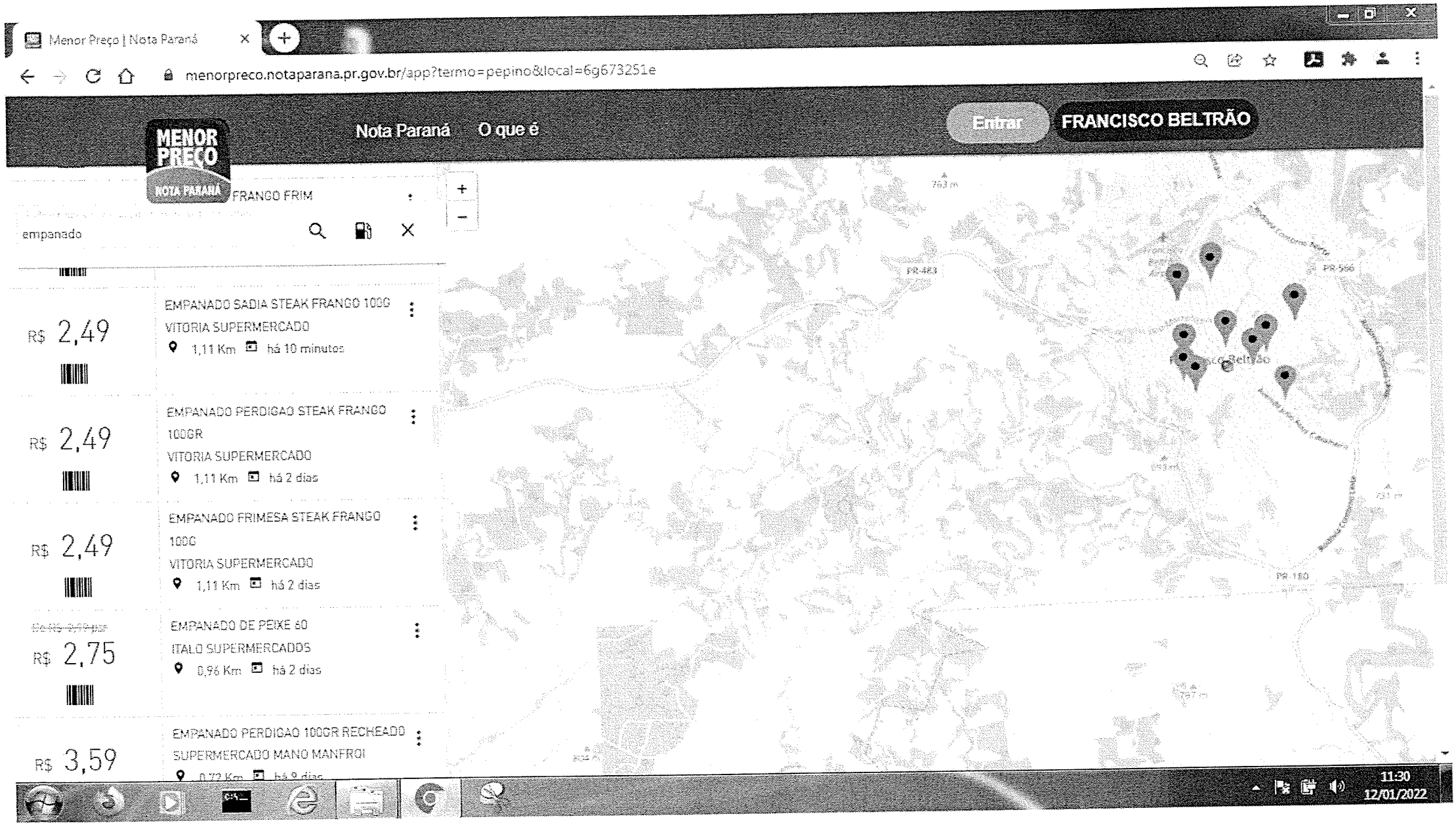
PR-483 PR 566 PR-180 Francisco Beltrão Marmeleiro

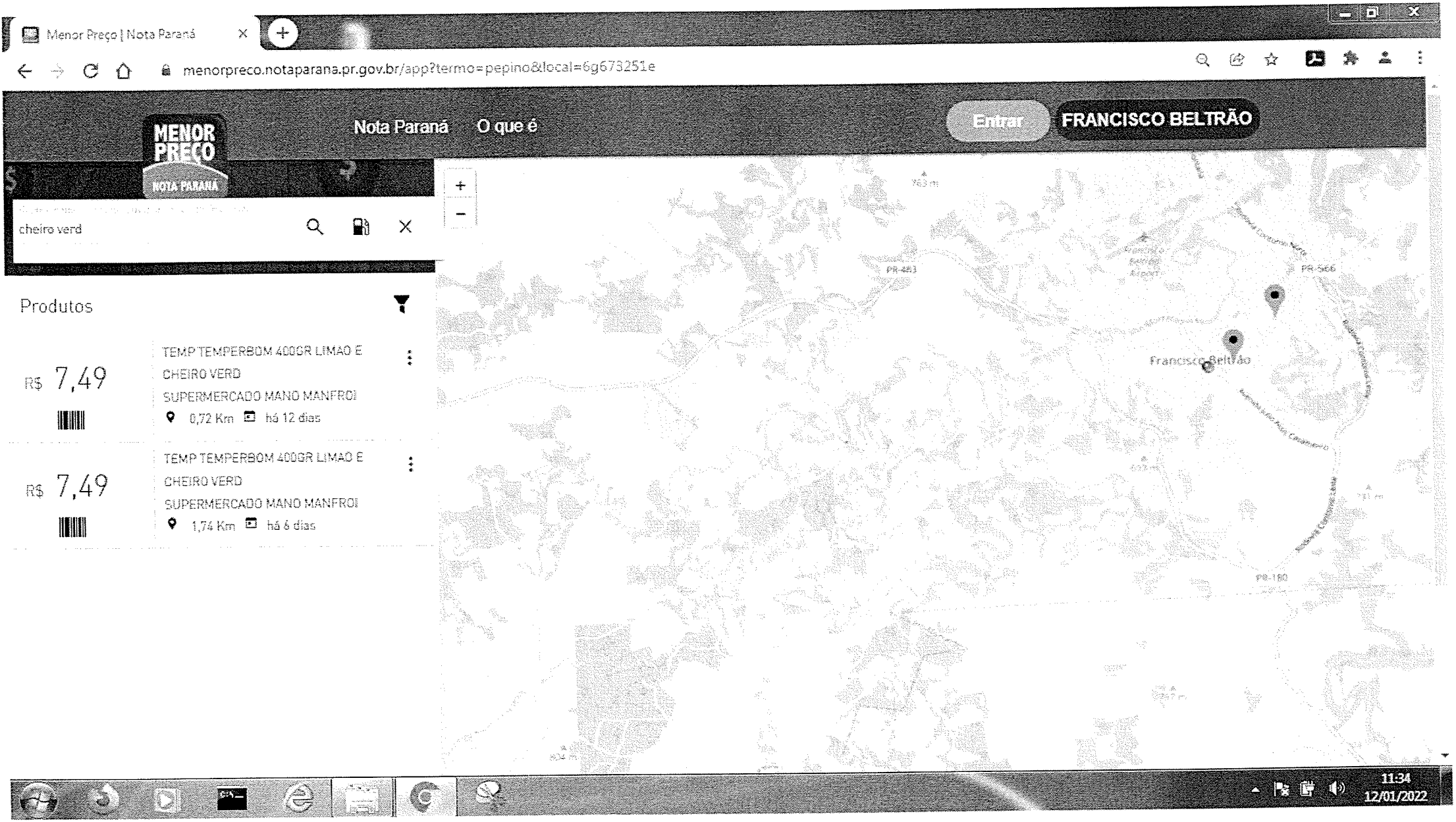
11:25 12/01/2022

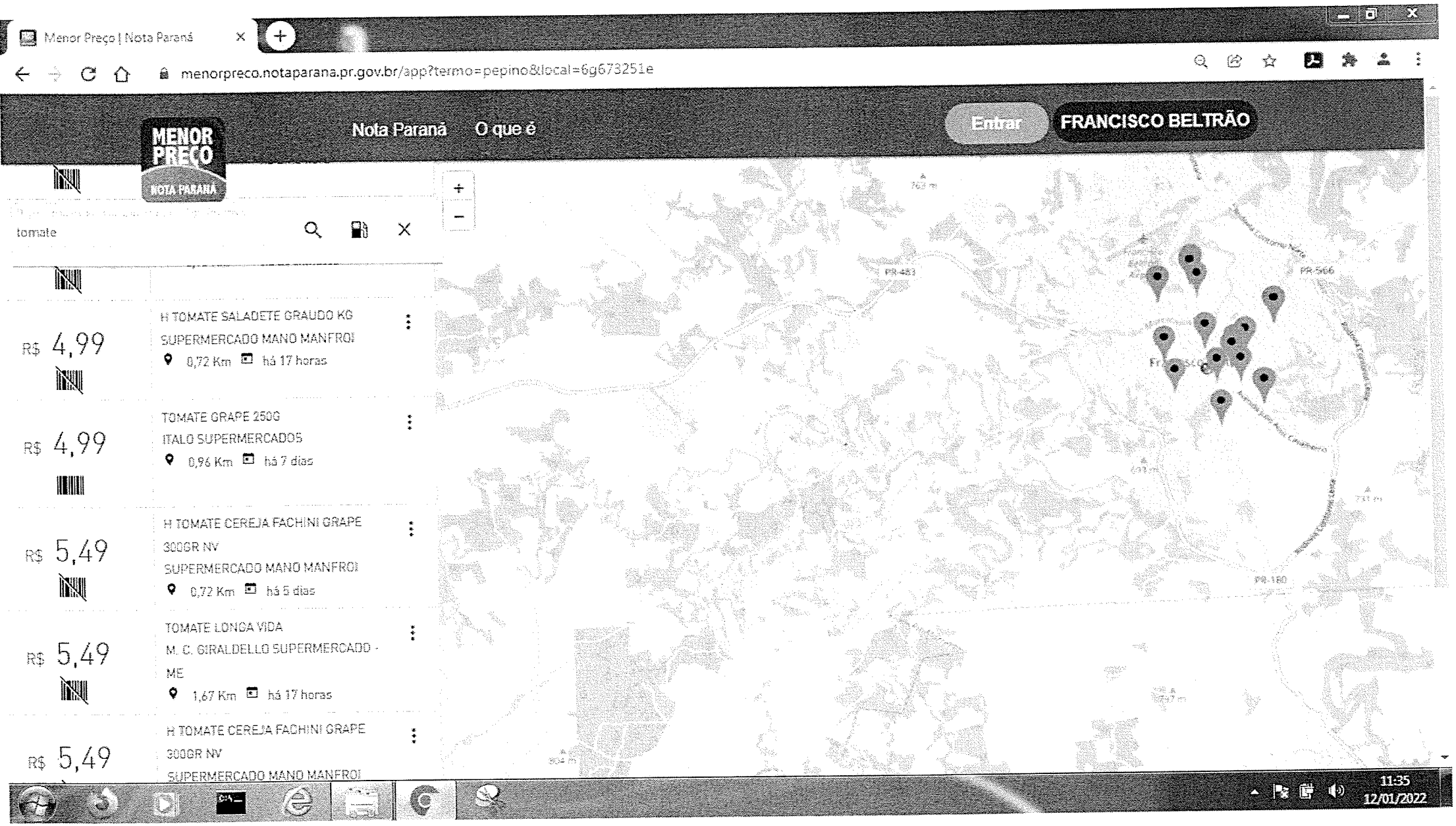
160

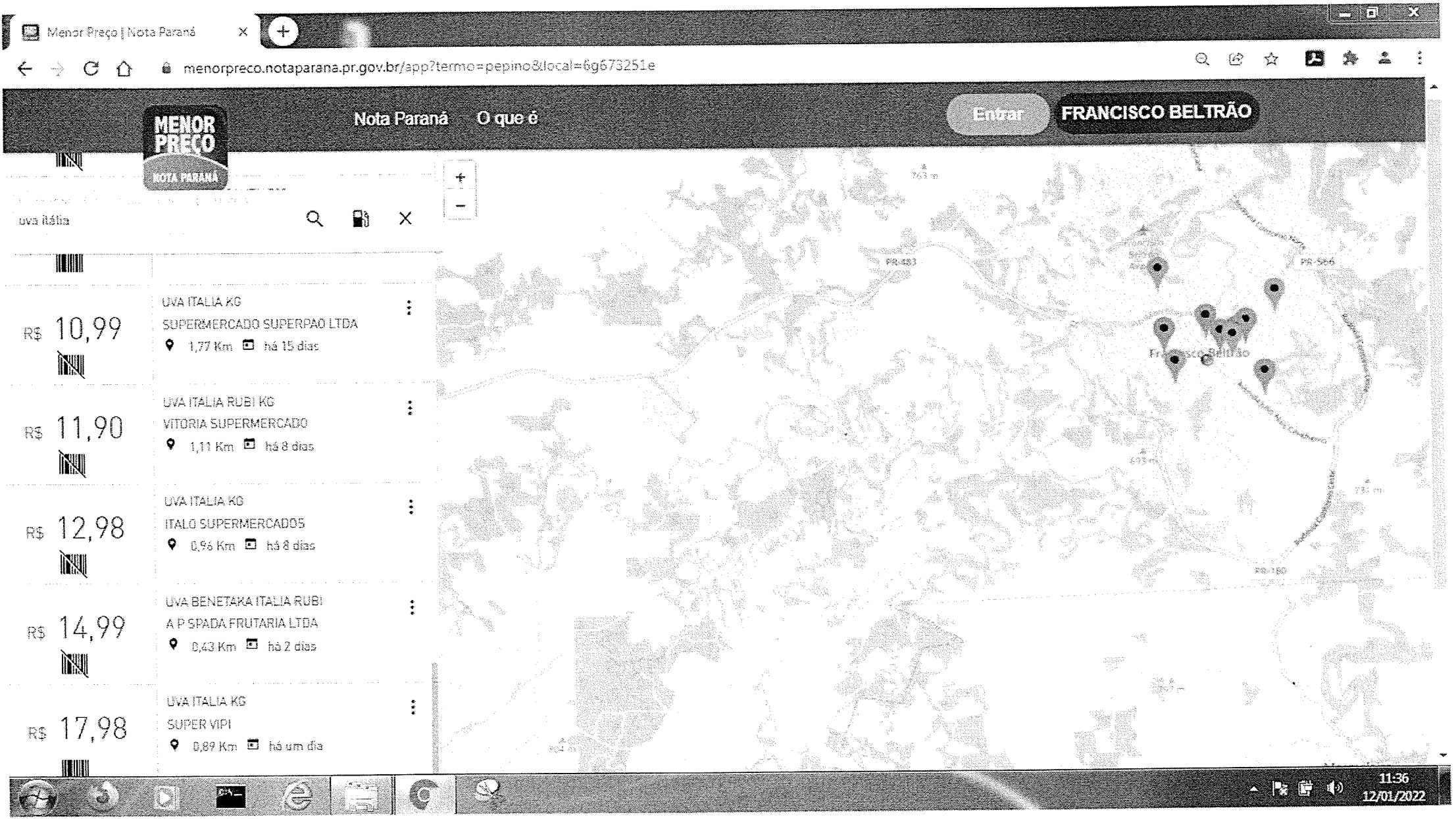

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
repolho
R$ 2,99
H REPOLHO VERDE KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 37 minutos
R$ 2,99
REPOLHO VERDE
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km
há 16 horas
R$ 2,99
H REPOLHO VERDE KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 28 minutos
R$ 3,79
REPOLHO
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km
há 4 dias
R$ 3,89
REPOLHO ROXO KG
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 2 dias
PR-483
PR-160
11:28
12/01/2022

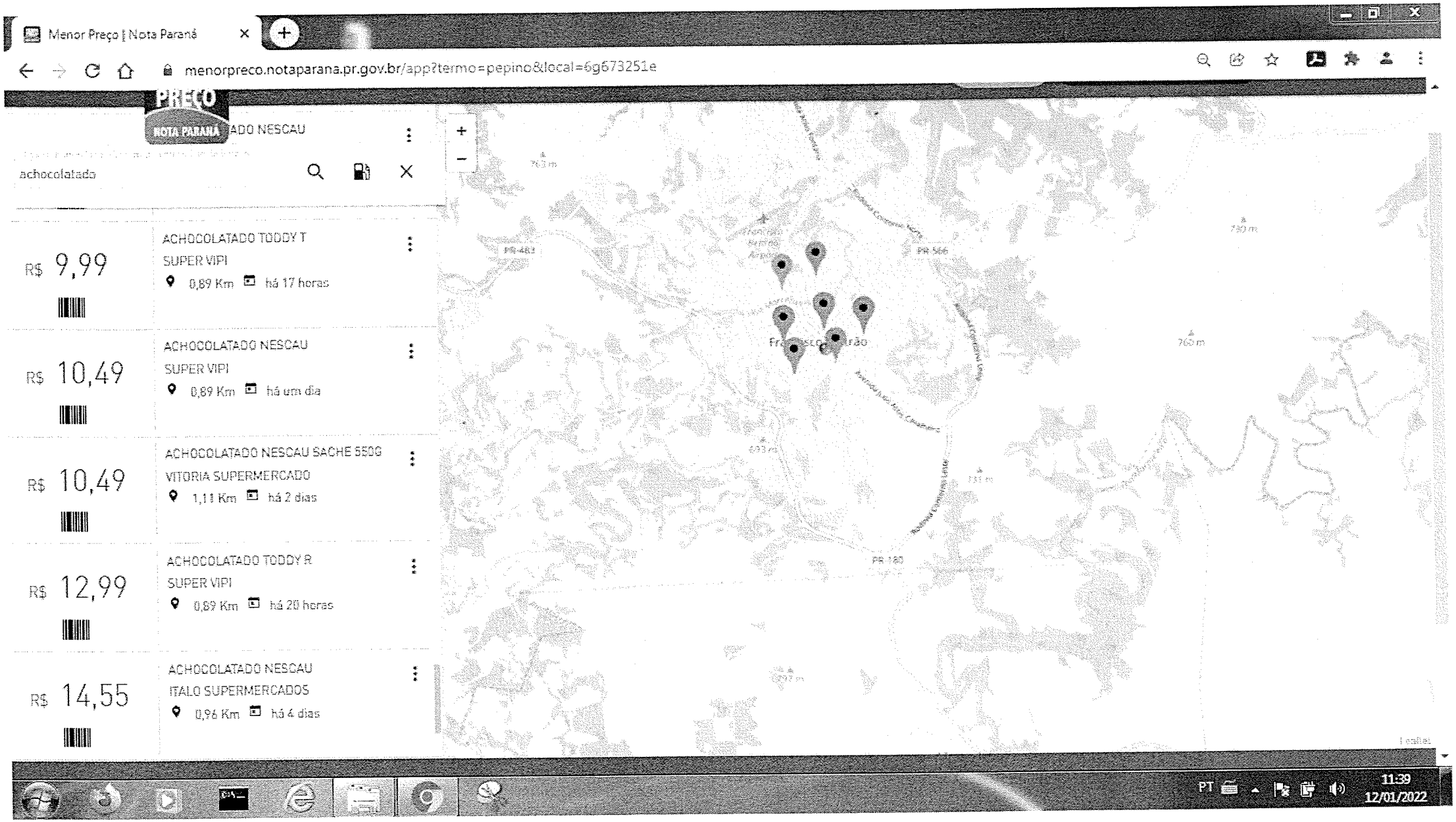

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
salsicha
há 16 horas
R$ 8,67
0,13 Km
há 18 horas
SALSICHA NOBRE KG
R$ 8,99
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 17 horas
SALSICHA SEARA KG
R$ 8,99
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 9 dias
SALSICHA PERDIGAO HO
R$ 8,99
SUPER VIPI
0,89 Km
há 14 dias
SALSICHA FRANCO SADI
R$ 8,99
SUPER VIPI
0,89 Km
há 5 dias
SALSICHA KG
PR-483
PR-180
11:28
12/01/2022

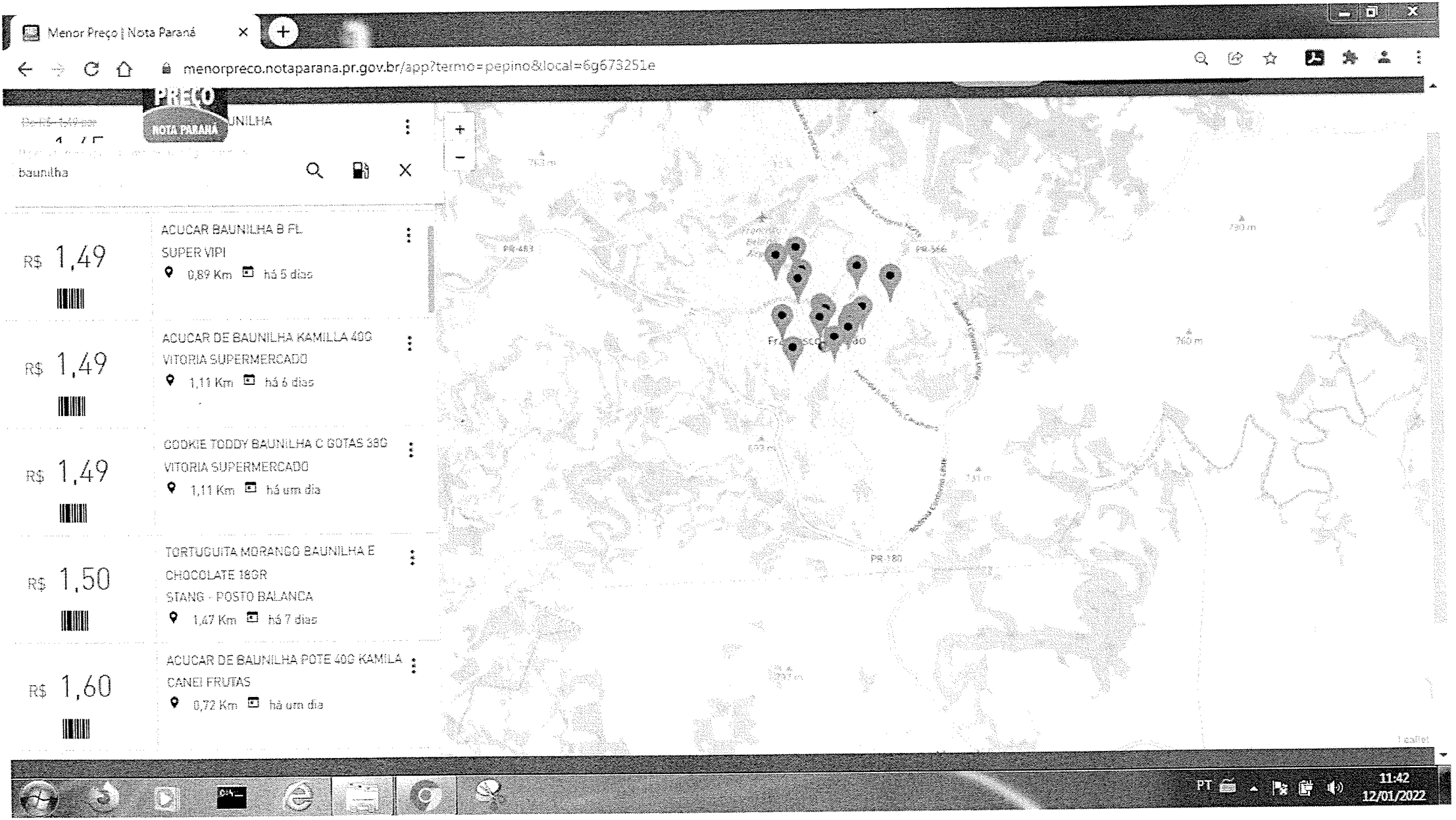

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
FRANGO FRIM
empanado
R$ 2,49
EMPANADO SADIA STEAK FRANGO 100G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 10 minutos
R$ 2,49
EMPANADO PERDIGAO STEAK FRANGO 100GR
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 2 dias
R$ 2,49
EMPANADO FRIMESA STEAK FRANGO 100G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 2 dias
R$ 2,75
EMPANADO DE PEIXE 60
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 2 dias
R$ 3,59
EMPANADO PERDIGAO 100GR RECHEADO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
PR-483
PR-566
PR-180
11:30
12/01/2022

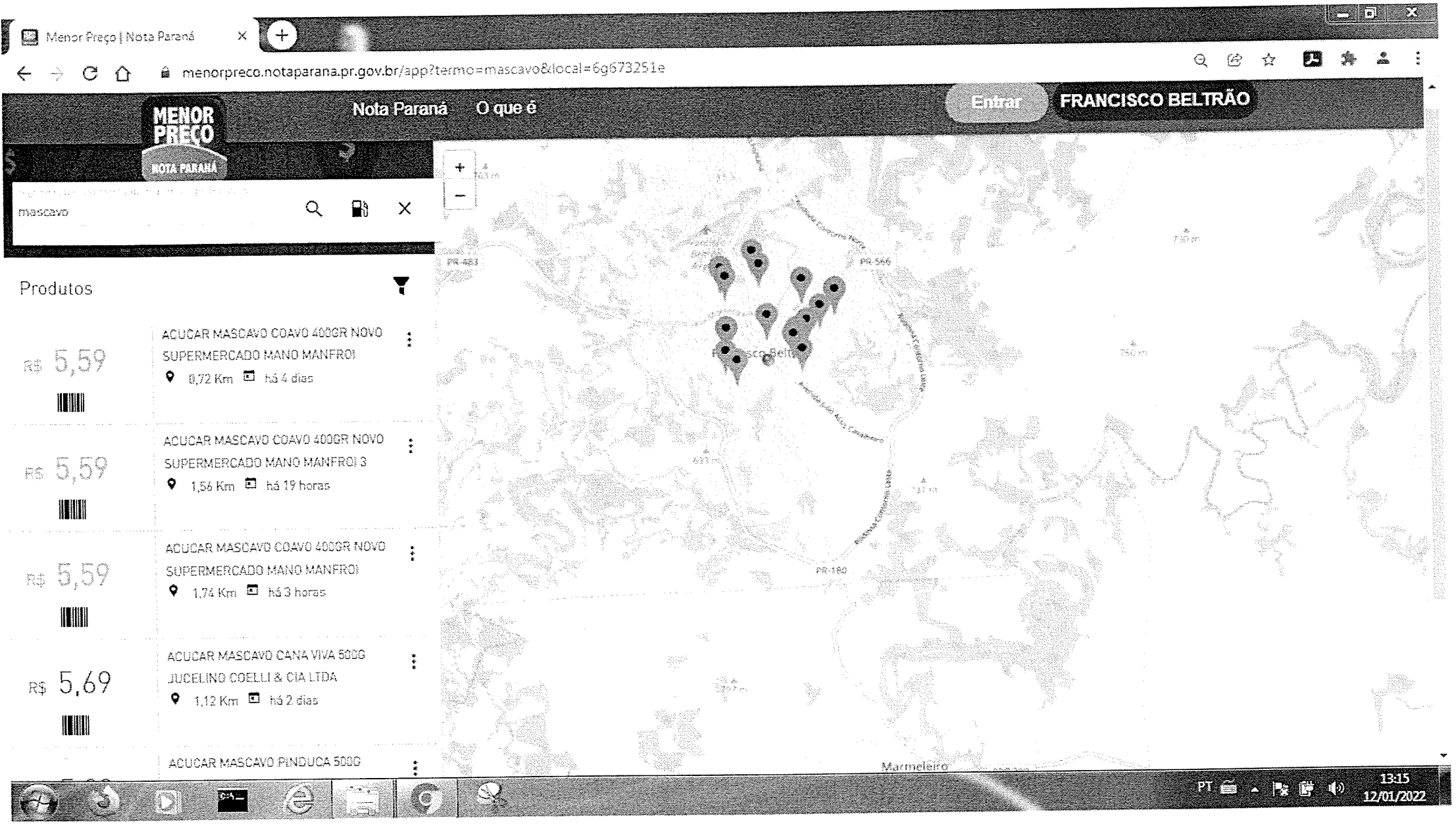

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
cheiro verd
Produtos
R$ 7,49
TEMP TEMPERBOM 400GR LIMAO E CHEIRO VERD
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 12 dias
R$ 7,49
TEMP TEMPERBOM 400GR LIMAO E CHEIRO VERD
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 6 dias
Francisco Beltrão
PR-483
PR-566
PR-180
11:34
12/01/2022

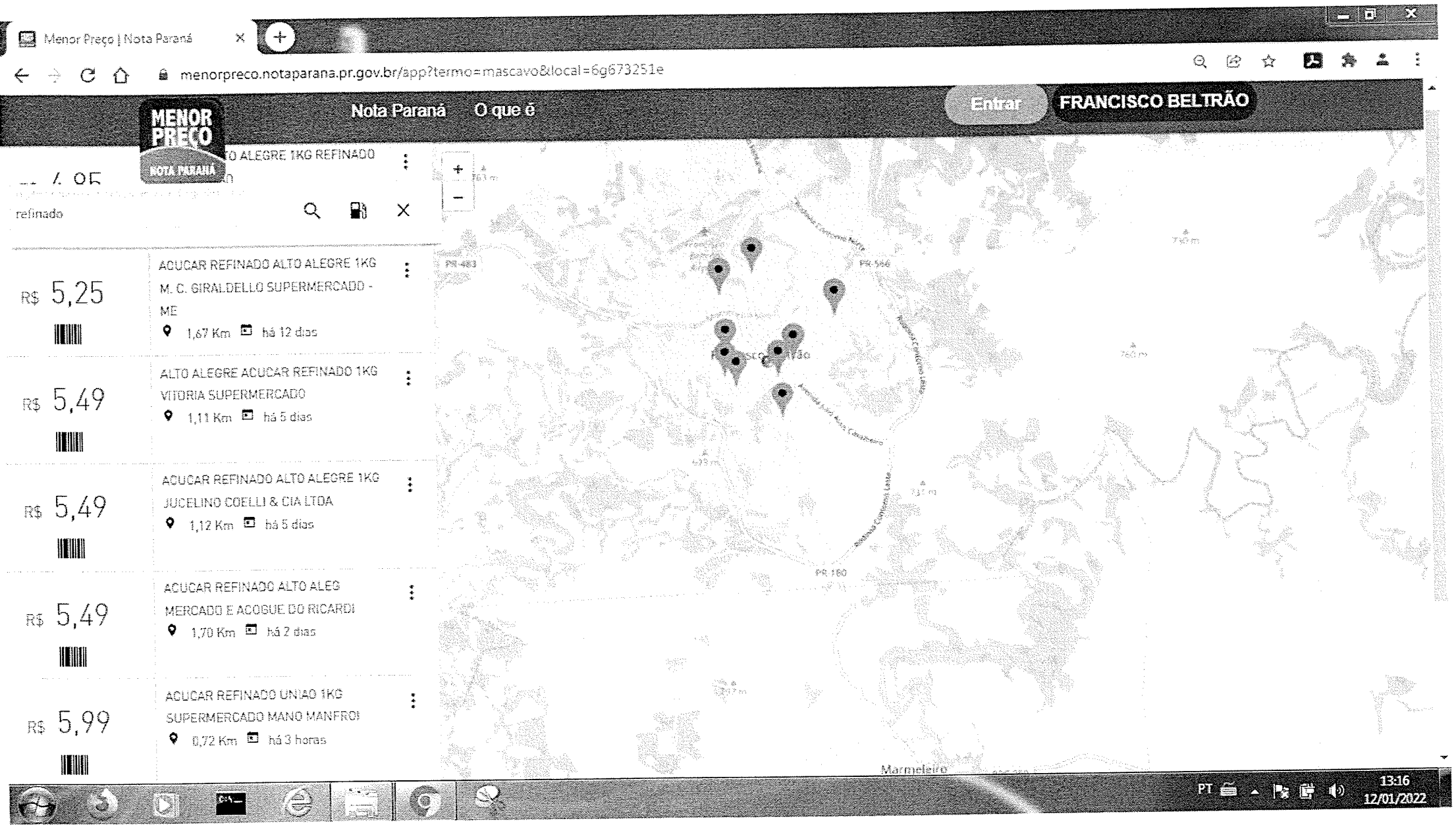

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
tomate
R$ 4,99
H TOMATE SALADETE GRAUDO KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 17 horas
R$ 4,99
TOMATE GRAPE 250G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 7 dias
R$ 5,49
H TOMATE CEREJA FACHINI GRAPE 300GR NV
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 5 dias
R$ 5,49
TOMATE LONGA VIDA
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km
há 17 horas
R$ 5,49
H TOMATE CEREJA FACHINI GRAPE 300GR NV
SUPERMERCADO MANO MANFROI
PR-483
PR-566
PR-180
11:35
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
uva itália
R$ 10,99
UVA ITALIA KG
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km
há 15 dias
R$ 11,90
UVA ITALIA RUBI KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 8 dias
R$ 12,98
UVA ITALIA KG
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 8 dias
R$ 14,99
UVA BENETAKA ITALIA RUBI
A P SPADA FRUTARIA LTDA
0,43 Km
há 2 dias
R$ 17,98
UVA ITALIA KG
SUPER VIPI
0,89 Km
há um dia
PR-483
PR-566
PR-180
11:36
12/01/2022

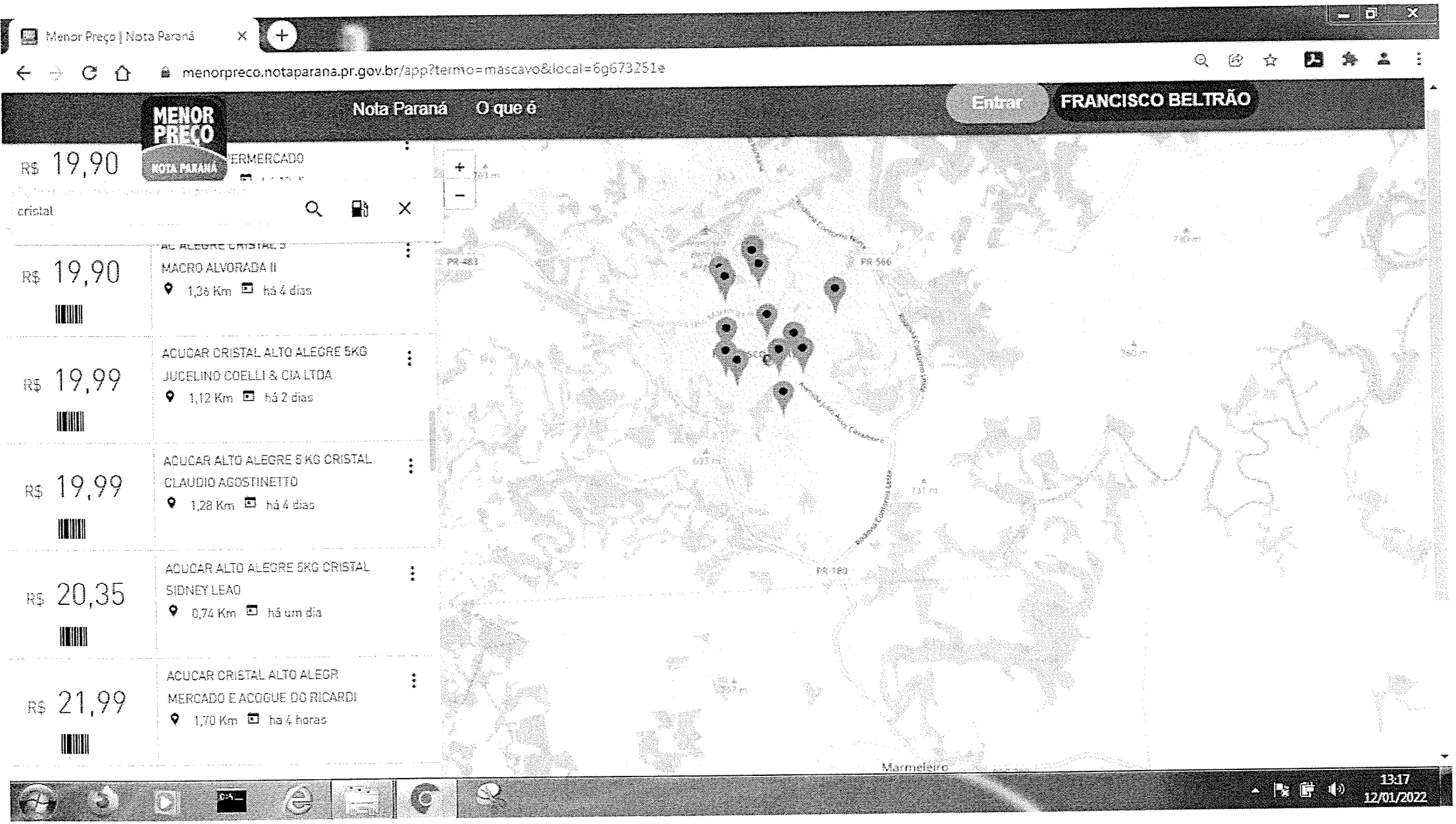

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
PREÇO NOTA PARANÁ
ADO NESCAU
achocolatado
R$ 9,99
ACHOCOLATADO TODDY T
SUPER VIPI
0,89 Km
há 17 horas
R$ 10,49
ACHOCOLATADO NESCAU
SUPER VIPI
0,89 Km
há um dia
R$ 10,49
ACHOCOLATADO NESCAU SACHE 550G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 2 dias
R$ 12,99
ACHOCOLATADO TODDY R
SUPER VIPI
0,89 Km
há 20 horas
R$ 14,55
ACHOCOLATADO NESCAU
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 4 dias
PR-483
PR 566
PR 180
11:39
12/01/2022

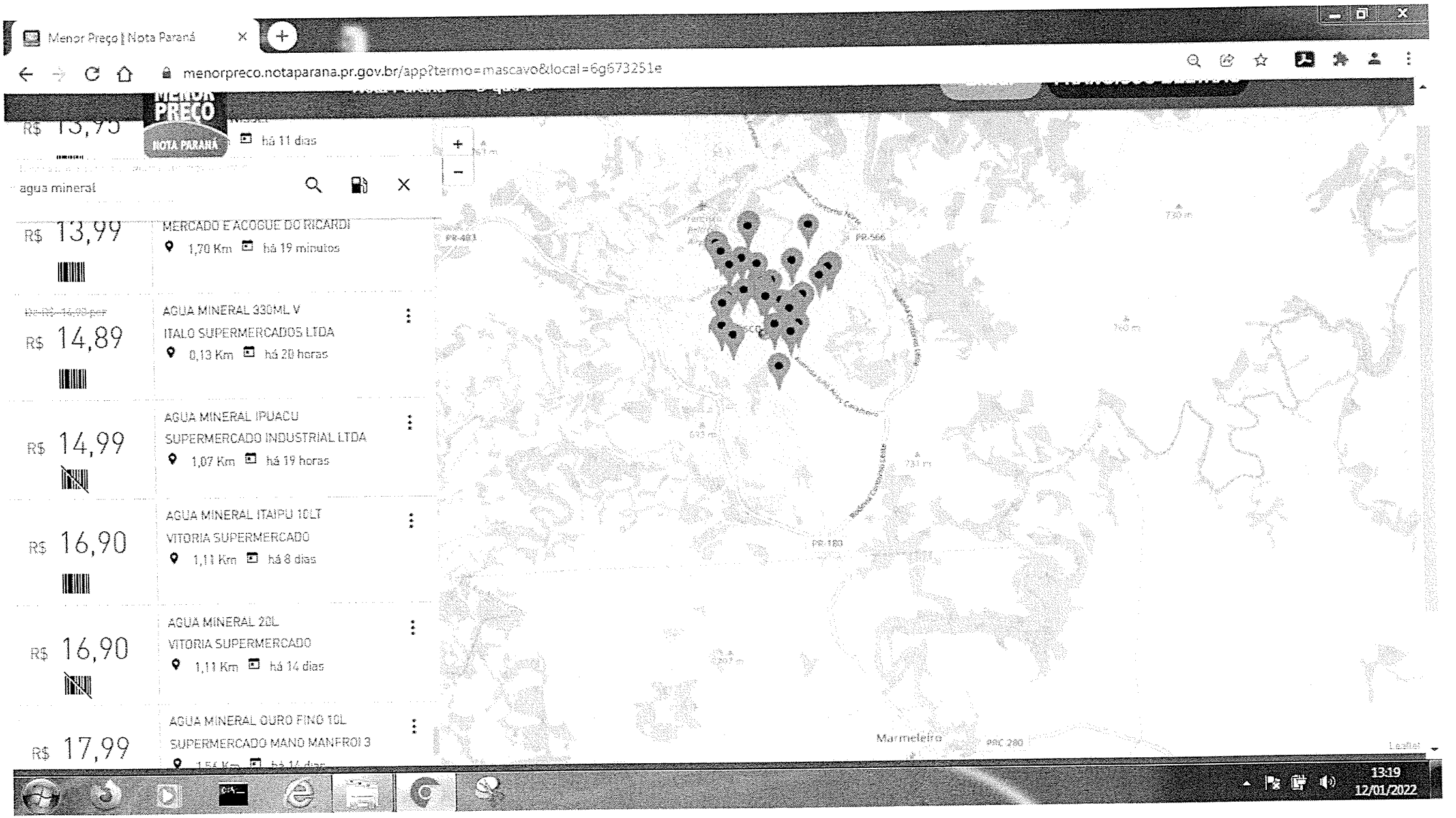

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
PREÇO NOTA PARANÁ
baunilha
R$ 1,49
ACUCAR BAUNILHA B FL
SUPER VIPI
0,89 Km
há 5 dias
R$ 1,49
ACUCAR DE BAUNILHA KAMILLA 40G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 6 dias
R$ 1,49
COOKIE TODDY BAUNILHA C GOTAS 38G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há um dia
R$ 1,50
TORTUGUITA MORANGO BAUNILHA E CHOCOLATE 18GR
STANG - POSTO BALANCA
1,47 Km
há 7 dias
R$ 1,60
ACUCAR DE BAUNILHA POTE 40G KAMILA
CANELI FRUTAS
0,72 Km
há um dia
PR-483
PR-566
PR-180
740 m
PT
11:42
12/01/2022

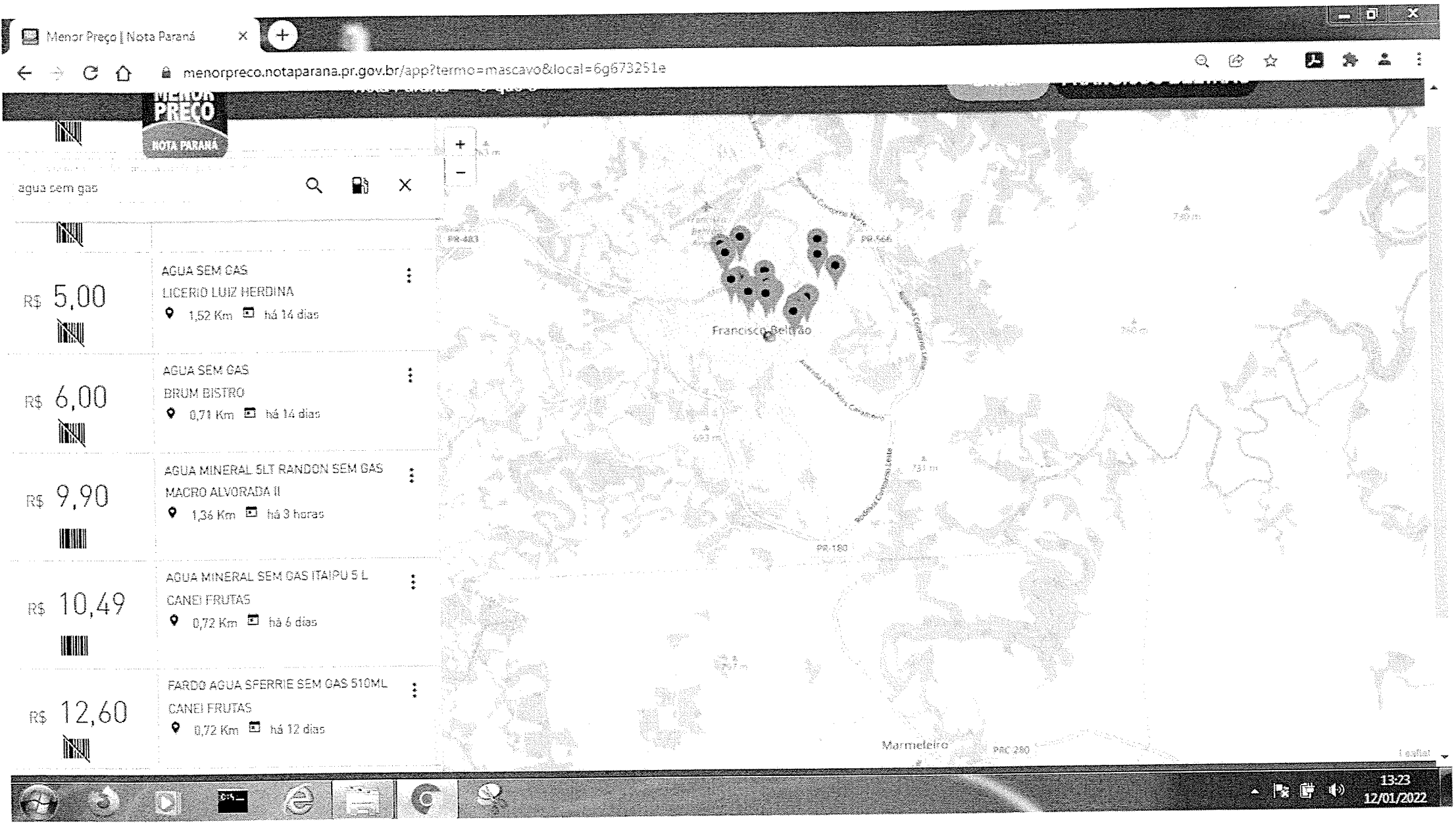

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g6732S1e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
mascavo
Produtos
R$ 5,59
AÇUCAR MASCAVO COAVO 400GR NOVO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 4 dias
R$ 5,59
AÇUCAR MASCAVO COAVO 400GR NOVO
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 19 horas
R$ 5,59
AÇUCAR MASCAVO COAVO 400GR NOVO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 3 horas
R$ 5,69
AÇUCAR MASCAVO CANA VIVA 500G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há 2 dias
AÇUCAR MASCAVO PINDUCA 500G
PR-483
PR-566
PR-180
Marmeleiro
PT
13:15
12/01/2022

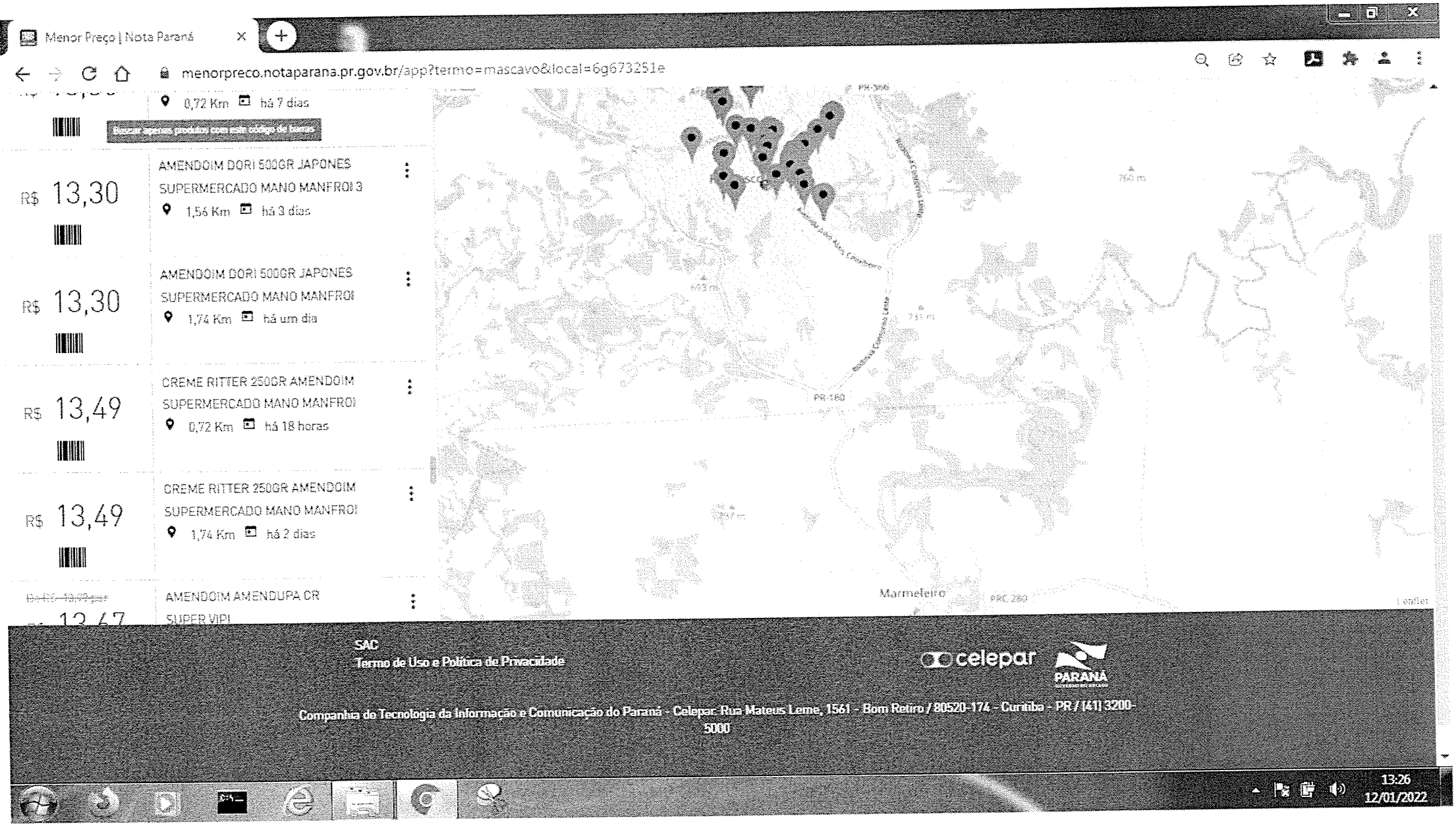

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
refinado
R$ 5,25
AÇUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km
há 12 dias
R$ 5,49
ALTO ALEGRE AÇUCAR REFINADO 1KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 5 dias
R$ 5,49
AÇUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há 5 dias
R$ 5,49
AÇUCAR REFINADO ALTO ALEG
MERCADO E ACOUGUE DO RICARDI
1,70 Km
há 2 dias
R$ 5,99
AÇUCAR REFINADO UNIAO 1KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 3 horas
PR-483
PR-566
PR-180
Marmeleiro
PT
13:16
12/01/2022

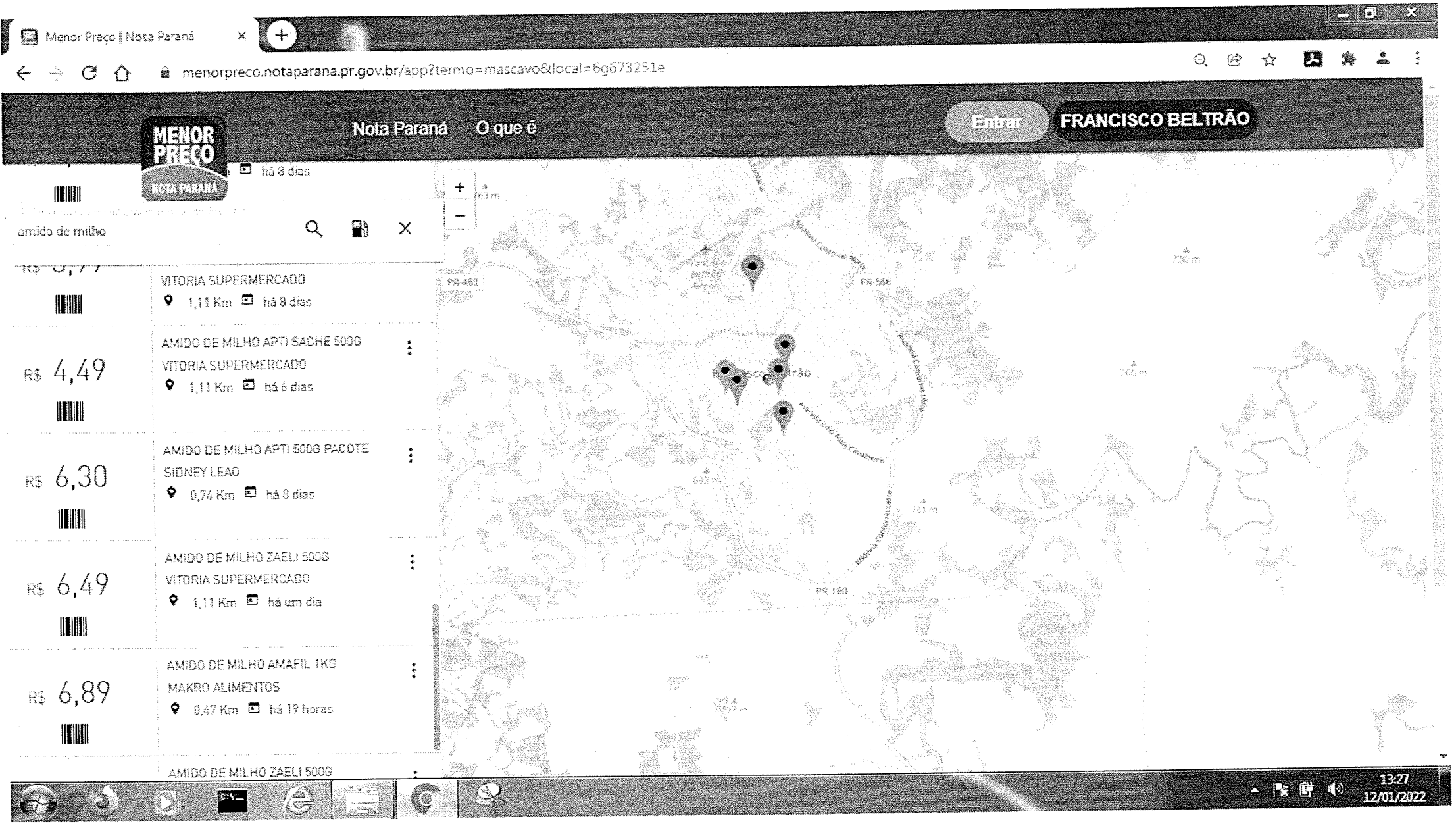
170

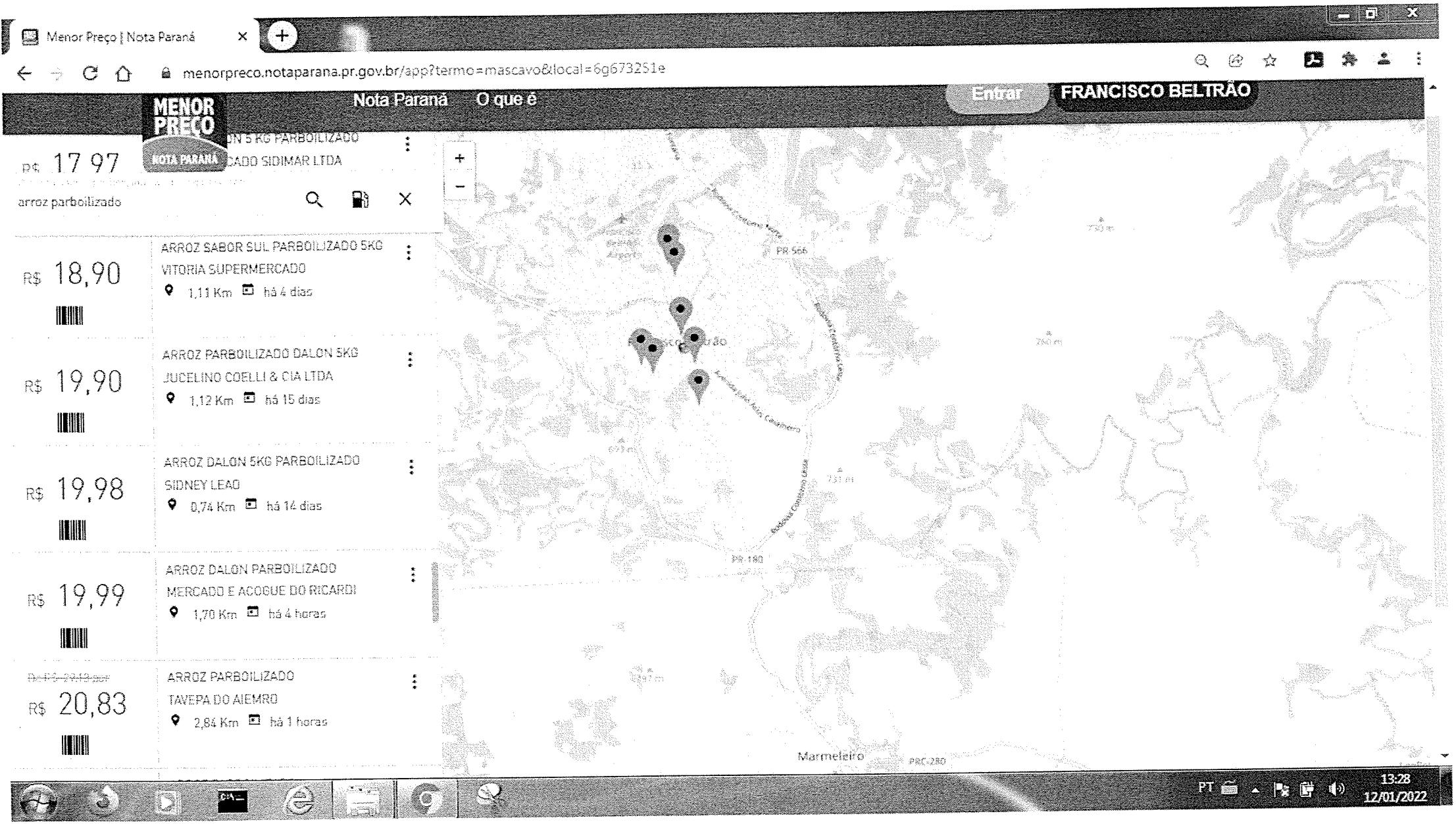

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
R$ 19,90
ERMERCADO
cristal
R$ 19,90
MACRO ALVORADA II
1,36 Km
há 4 dias
R$ 19,99
ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 5KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há 2 dias
R$ 19,99
ACUCAR ALTO ALEGRE 5 KG CRISTAL
CLAUDIO AGOSTINETTO
1,28 Km
há 4 dias
R$ 20,35
ACUCAR ALTO ALEGRE 5KG CRISTAL
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há um dia
R$ 21,99
ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGR
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km
há 4 horas
PR 483
PR 566
PR 180
Marmeleiro
13:17
12/01/2022

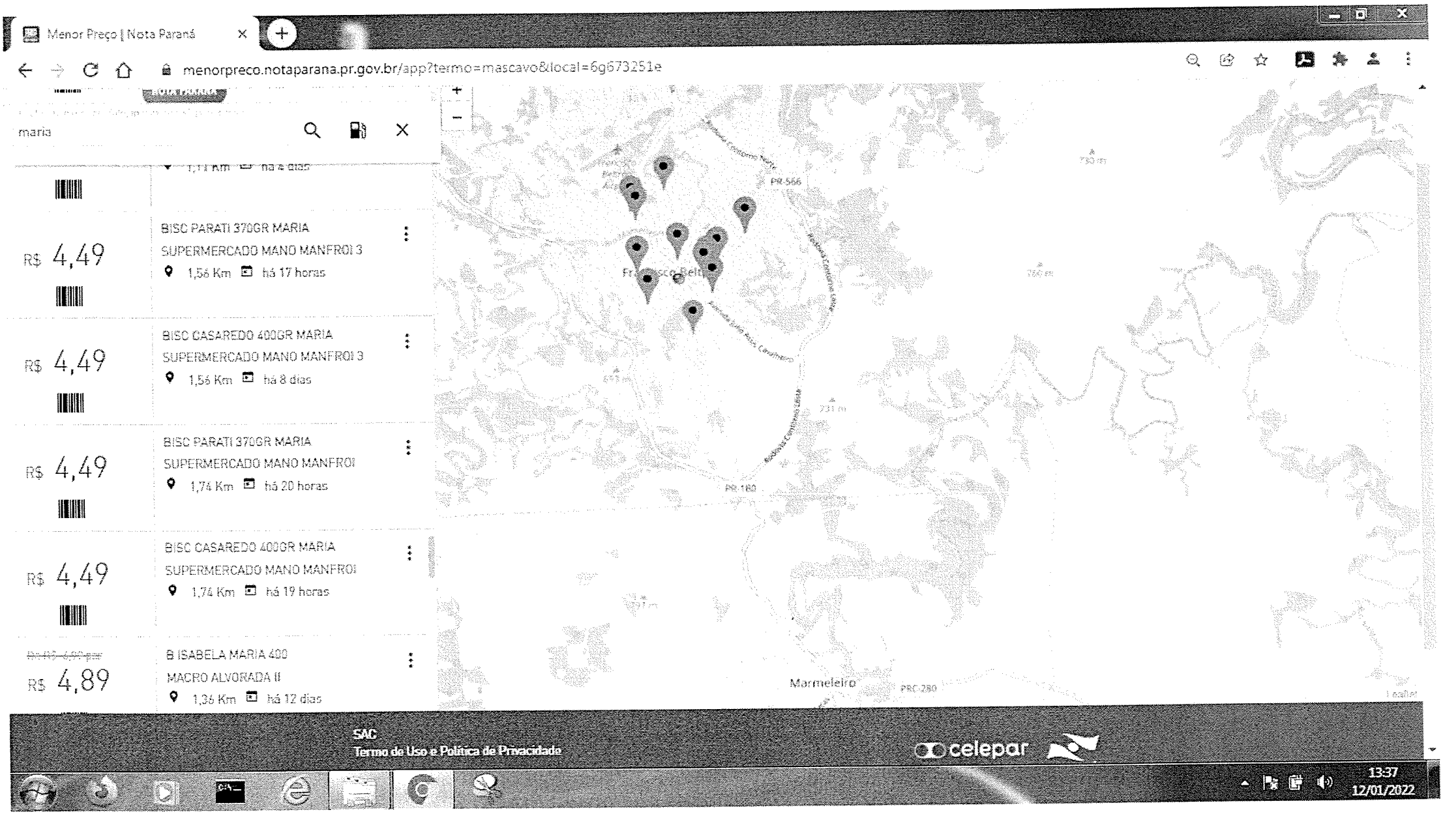

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
há 11 dias
agua mineral
R$ 13,99
MERCADO E ACOUGUE DO RICARDI
1,70 Km
há 19 minutos
R$ 14,89
AGUA MINERAL 330ML V
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há 20 horas
R$ 14,99
AGUA MINERAL IPUACU
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 19 horas
R$ 16,90
AGUA MINERAL ITAIPU 10LT
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 8 dias
R$ 16,90
AGUA MINERAL 20L
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 14 dias
R$ 17,99
AGUA MINERAL OURO FINO 10L
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
PR-466
PR-180
Marmeleiro
PSC 280
Leaflet
13:19
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
agua sem gas
R$ 5,00
AGUA SEM GAS
LICERIO LUIZ HERDINA
1,52 Km
há 14 dias
R$ 6,00
AGUA SEM GAS
DRUM BISTRO
0,71 Km
há 14 dias
R$ 9,90
AGUA MINERAL 5LT RANDON SEM GAS
MACRO ALVORADA II
1,36 Km
há 3 horas
R$ 10,49
AGUA MINERAL SEM GAS ITAIPU 5 L
CANEI FRUTAS
0,72 Km
há 6 dias
R$ 12,60
FARDO AGUA SFERRIE SEM GAS 510ML
CANEI FRUTAS
0,72 Km
há 12 dias
Francisco Beltrão
Marmeleiro
PR-180
PR-280
13:23
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
0,72 Km há 7 dias
Buscar apenas produtos com este código de barras
R$ 13,30
AMENDOIM DORI 500GR JAPONES
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 3 dias
R$ 13,30
AMENDOIM DORI 500GR JAPONES
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há um dia
R$ 13,49
CREME RITTER 250GR AMENDOIM
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 18 horas
R$ 13,49
CREME RITTER 250GR AMENDOIM
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 2 dias
AMENDOIM AMENDUPA CR
SUPER VIPI
PR-160
Marmeleiro
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
PARANÁ
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000
13:26
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
MENOR PREÇO NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
há 8 dias
amido de milho
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 8 dias
R$ 4,49
AMIDO DE MILHO APTI SACHE 500G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 6 dias
R$ 6,30
AMIDO DE MILHO APTI 500G PACOTE
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há 8 dias
R$ 6,49
AMIDO DE MILHO ZAELI 500G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há um dia
R$ 6,89
AMIDO DE MILHO AMAFIL 1KG
MAKRO ALIMENTOS
0,47 Km
há 19 horas
AMIDO DE MILHO ZAELI 500G
PR-466
PR-556
PR-180
13:27
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
R$ 17 97
arroz parboilizado
ON 5 KG PARBOILIZADO
CADO SIDIMAR LTDA
R$ 18,90
ARROZ SABOR SUL PARBOILIZADO 5KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 4 dias
R$ 19,90
ARROZ PARBOILIZADO DALON 5KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há 15 dias
R$ 19,98
ARROZ DALON 5KG PARBOILIZADO
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há 14 dias
R$ 19,99
ARROZ DALON PARBOILIZADO
MERCADO E ACOUGUE DO RICARDI
1,70 Km
há 4 horas
R$ 20,83
ARROZ PARBOILIZADO
TAVEPA DO AIEMRO
2,84 Km
há 1 horas
PR 566
PR 180
PRC 280
Marmeleiro
PT
13:28
12/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
maria
R$ 4,49
BISC PARATI 370GR MARIA
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 17 horas
R$ 4,49
BISC CASAREDO 400GR MARIA
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 8 dias
R$ 4,49
BISC PARATI 370GR MARIA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 20 horas
R$ 4,49
BISC CASAREDO 400GR MARIA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 19 horas
R$ 4,89
B ISABELA MARIA 400
MACRO ALVORADA II
1,36 Km
há 12 dias
PR-566
PR-180
PRC-280
Marmeleiro
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
13:37
12/01/2022

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e

cream cracker

R$ 5,21

BISC PIRAQUE 200GR CREAM CRACKER
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 6 dias

R$ 5,79

BISCOITO ISABELA CREAM CRACKER 400G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 8 dias

R$ 5,99

BISCOITO CREAM CRACKER ISABELA 400G
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km há 8 dias

R$ 6,79

BISC ISAB 400GR CREAM CRACKER
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 3 horas

R$ 6,79

BISC ISAB 400GR CREAM CRACKER
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 2 horas

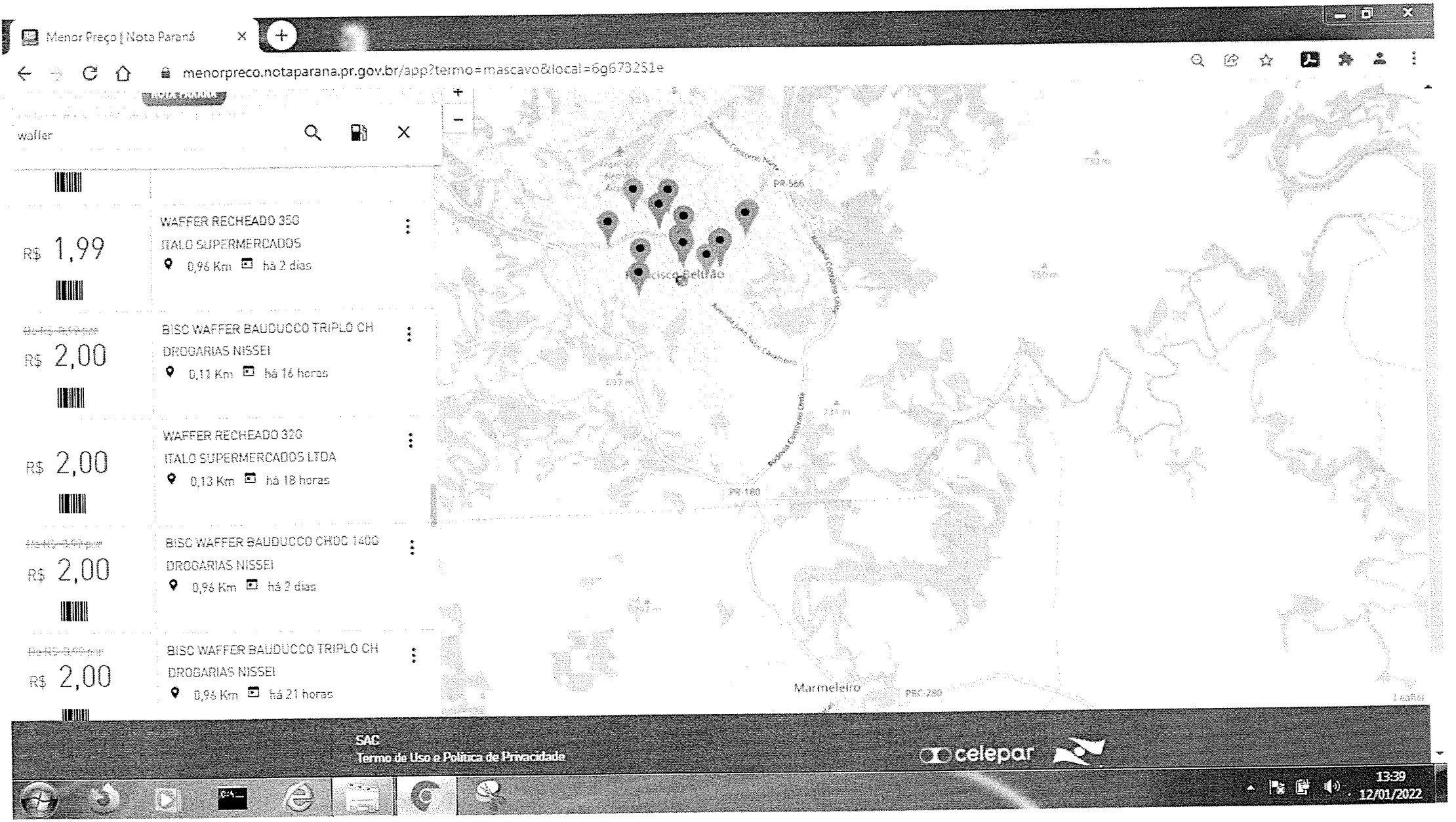


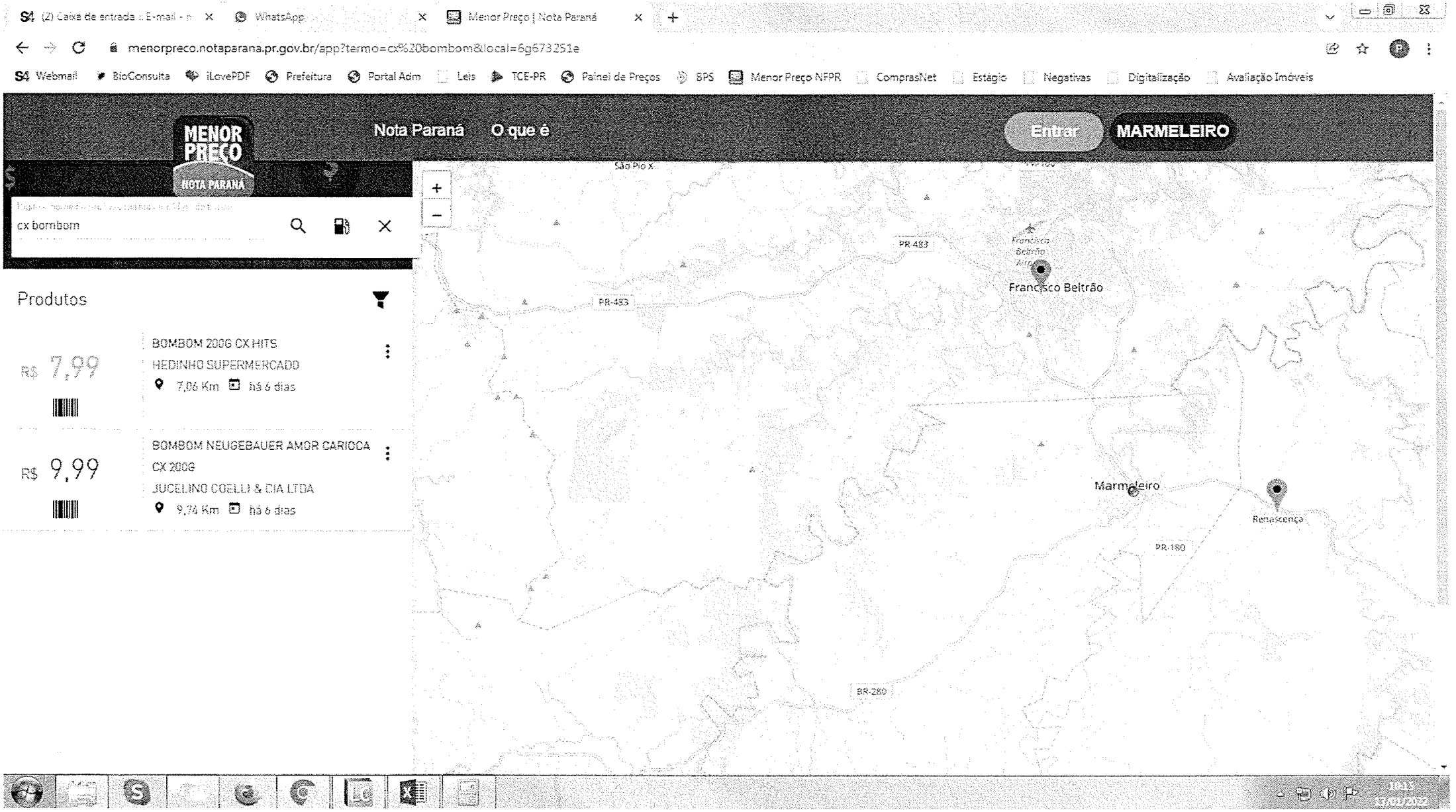
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar

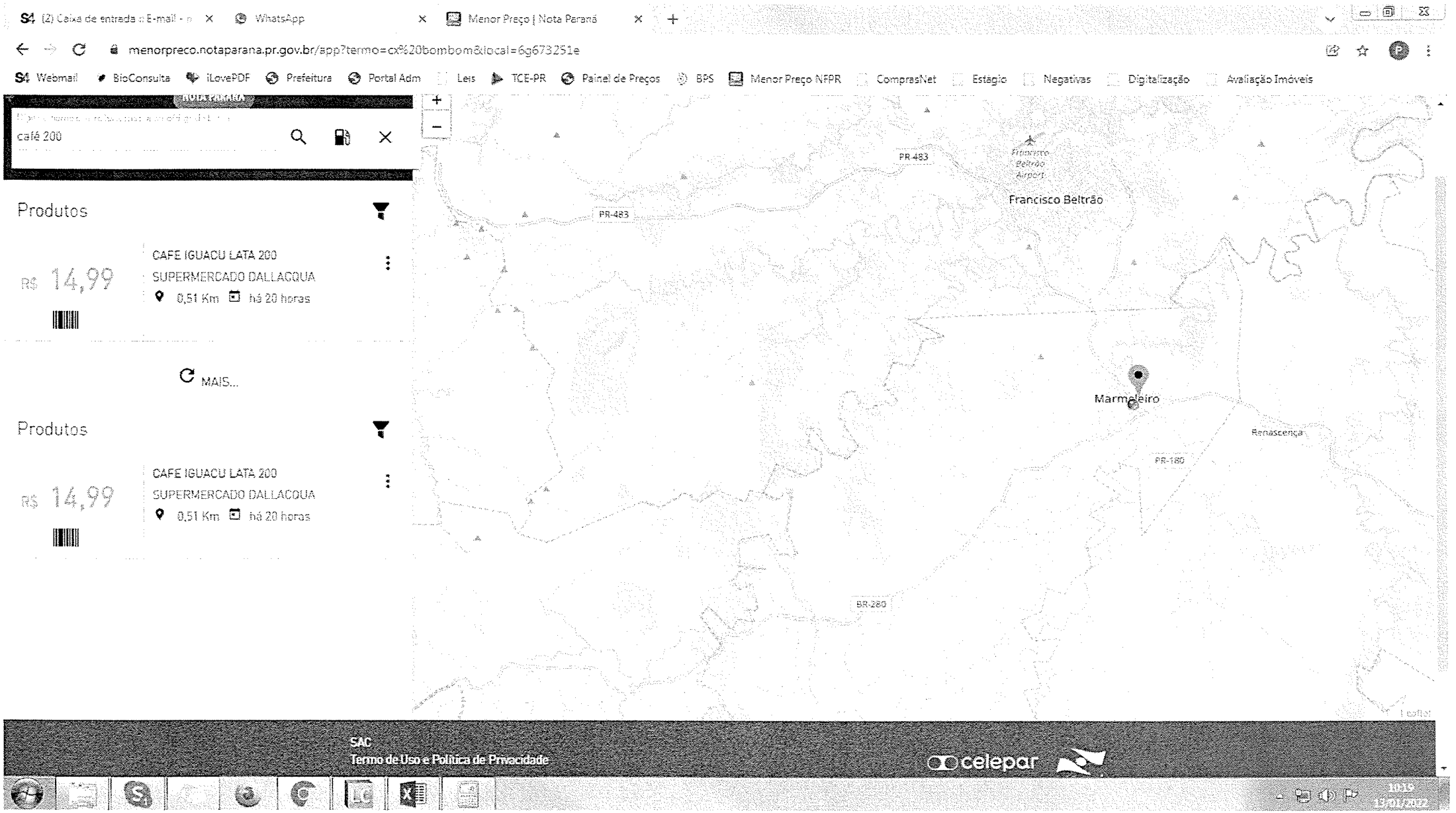
PT 13:37 12/01/2022

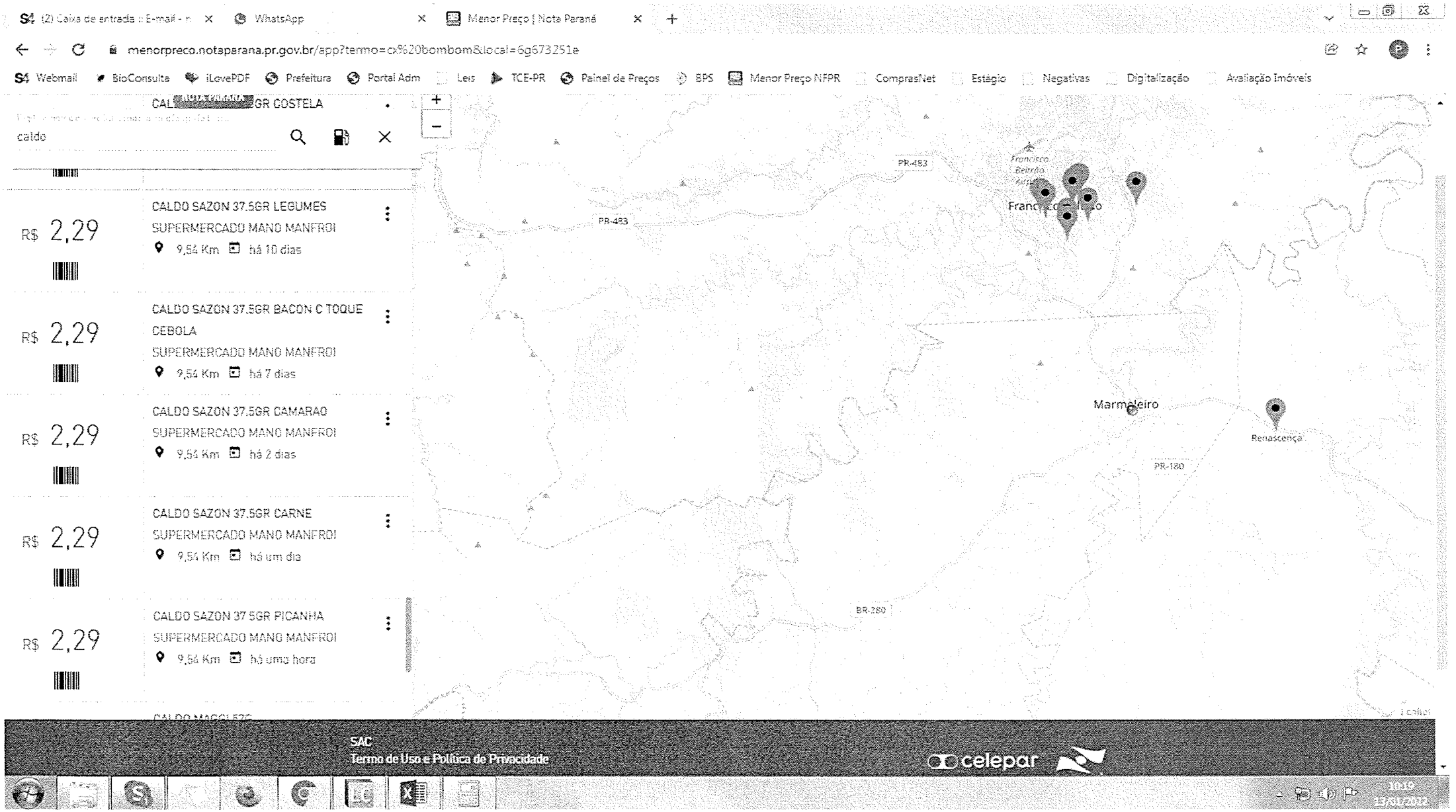
178


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=mascavo&local=6g673251e
wafer
R$ 1,99
WAFFER RECHEADO 35G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 2 dias
R$ 2,00
BISC WAFFER BAUDUCCO TRIPLO CH
DROGARIAS NISSEI
0,11 Km
há 16 horas
R$ 2,00
WAFFER RECHEADO 32G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há 18 horas
R$ 2,00
BISC WAFFER BAUDUCCO CHOC 140G
DROGARIAS NISSEI
0,96 Km
há 2 dias
R$ 2,00
BISC WAFFER BAUDUCCO TRIPLO CH
DROGARIAS NISSEI
0,96 Km
há 21 horas
PR-566
PR-180
PRC-280
Marmeleiro
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
13:39
12/01/2022

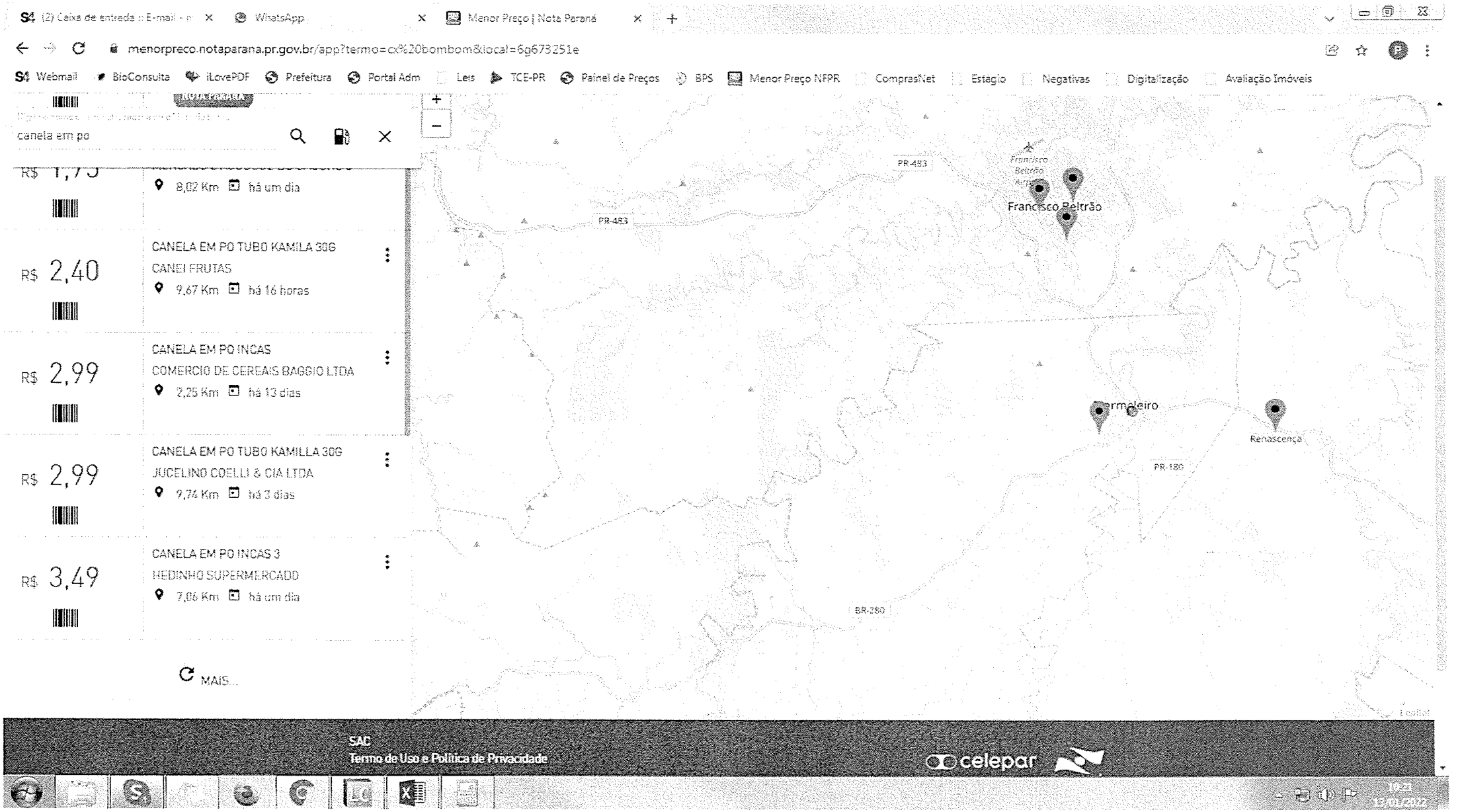

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
WhatsApp
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
cx bombom
Produtos
R$ 7,99
BOMBOM 200G CX HITS
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 6 dias
R$ 9,99
BOMBOM NEUGEBAUER AMOR CARIOCA CX 200G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 6 dias
São Pio X
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280

180


(2) Caixa de entrada :: E-mail -
WhatsApp
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
café 200
Produtos
R$ 14,99
CAFE IGUACU LATA 200
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 20 horas
MAIS...
Produtos
R$ 14,99
CAFE IGUACU LATA 200
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 20 horas
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar


(2) Caixa de entrada :: E-mail - n
WhatsApp
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
CAL GR COSTELA
caldo
R$ 2,29
CALDO SAZON 37.5GR LEGUMES
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 10 dias
R$ 2,29
CALDO SAZON 37.5GR BACON C TOQUE CEBOLA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 7 dias
R$ 2,29
CALDO SAZON 37.5GR CAMARAO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 2 dias
R$ 2,29
CALDO SAZON 37.5GR CARNE
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há um dia
R$ 2,29
CALDO SAZON 37.5GR PICANHA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há uma hora
PR-483
PR-483
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

182


(2) Caixa de entrada :: E-mail - n
WhatsApp
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
canela em po
R$ 1,75
8,02 Km
há um dia
R$ 2,40
CANELA EM PO TUBO KAMILA 30G
CANEI FRUTAS
9,67 Km
há 16 horas
R$ 2,99
CANELA EM PO INCAS
COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA
2,25 Km
há 13 dias
R$ 2,99
CANELA EM PO TUBO KAMILLA 30G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km
há 3 dias
R$ 3,49
CANELA EM PO INCAS 3
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há um dia
MAIS...
PR-483
Francisco Beltrão
Renascença
PR-180
BR-280
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

(2) Caixa de entrada :: E-mail - P | Licitações - Prefeitura de Marmel | Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e

Webmail | BioConsulta | iLovePDF | Prefeitura | Portal Adm | Leis | TCE-PR | Painel de Preços | BPS | Menor Preço NFPR | ComprasNet | Estágio | Negativas | Digitalização | Avaliação Imóveis

canela rama

R$ 2,99
CHA INCAS CANELA RAMA 10G
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km há 10 dias

R$ 2,99
CANELA RAMA KAMILLA 10G
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km há 3 dias

R$ 2,99
CANELA RAMA KAMILA 10GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km há um dia

R$ 2,99
CANELA RAMA 10G INCAS
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km há 18 horas

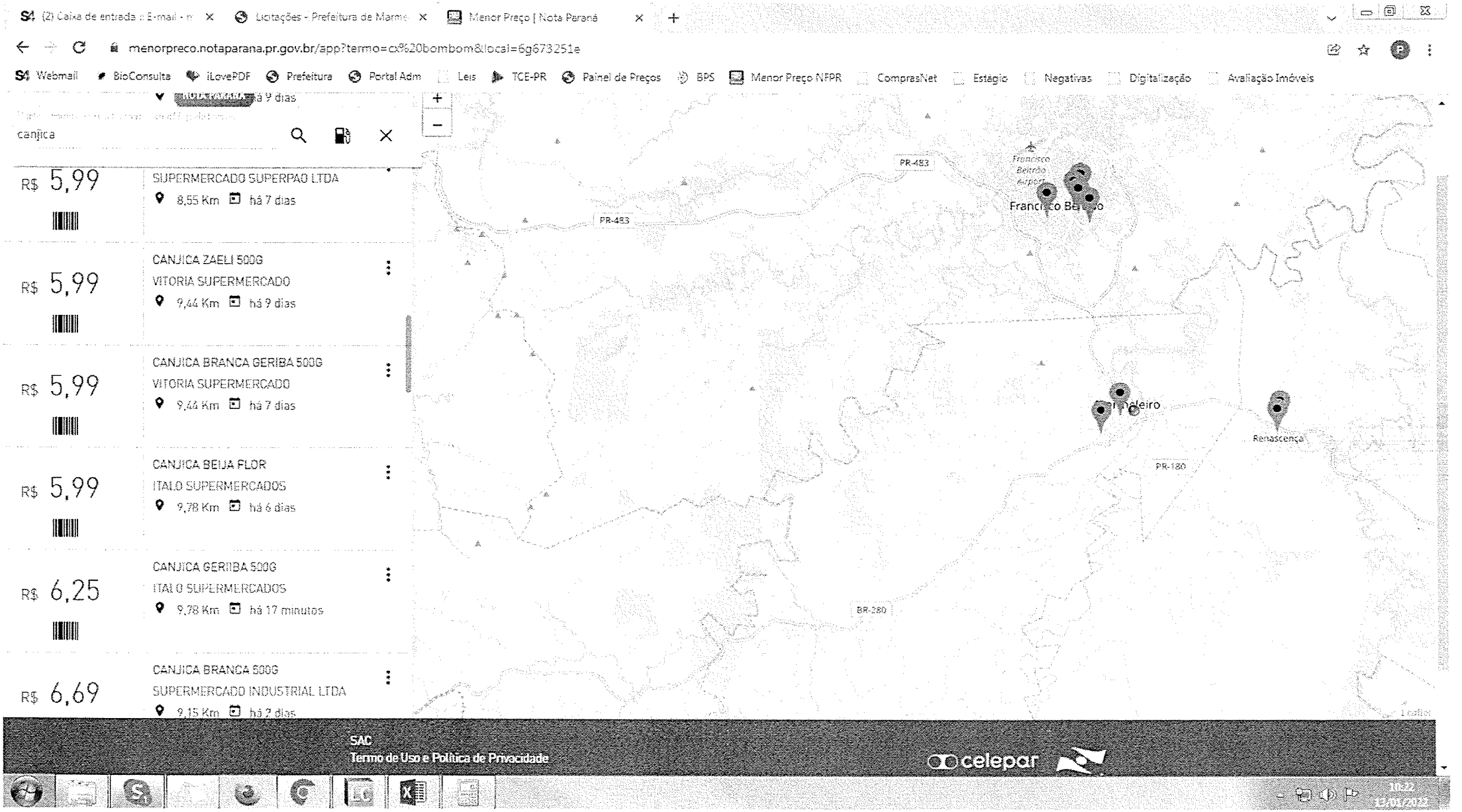
R$ 2,99
CANELA RAMA KAMILLA 10G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
9,74 Km há 2 dias

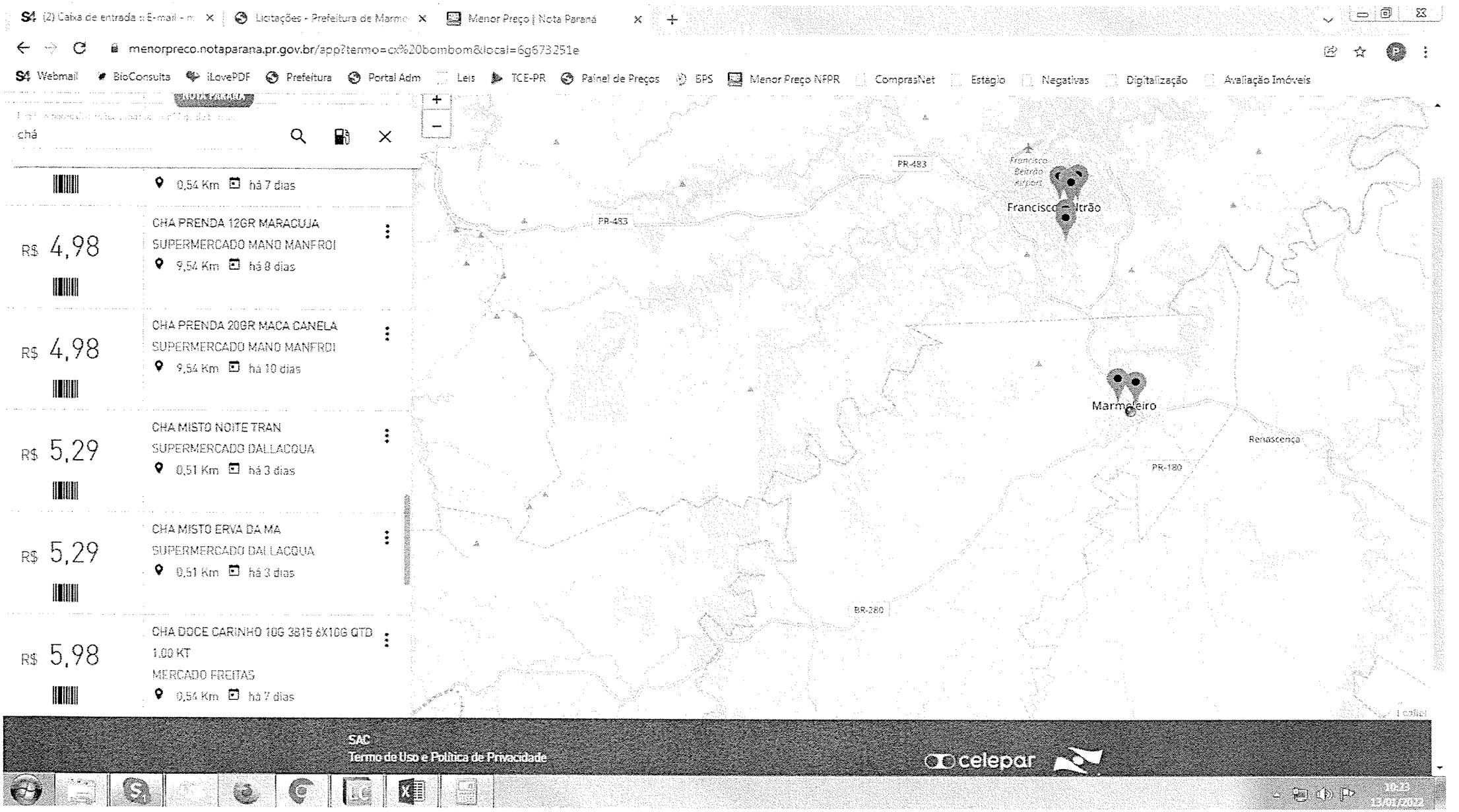
CANELA RAMA BEIJA FLOR 15G

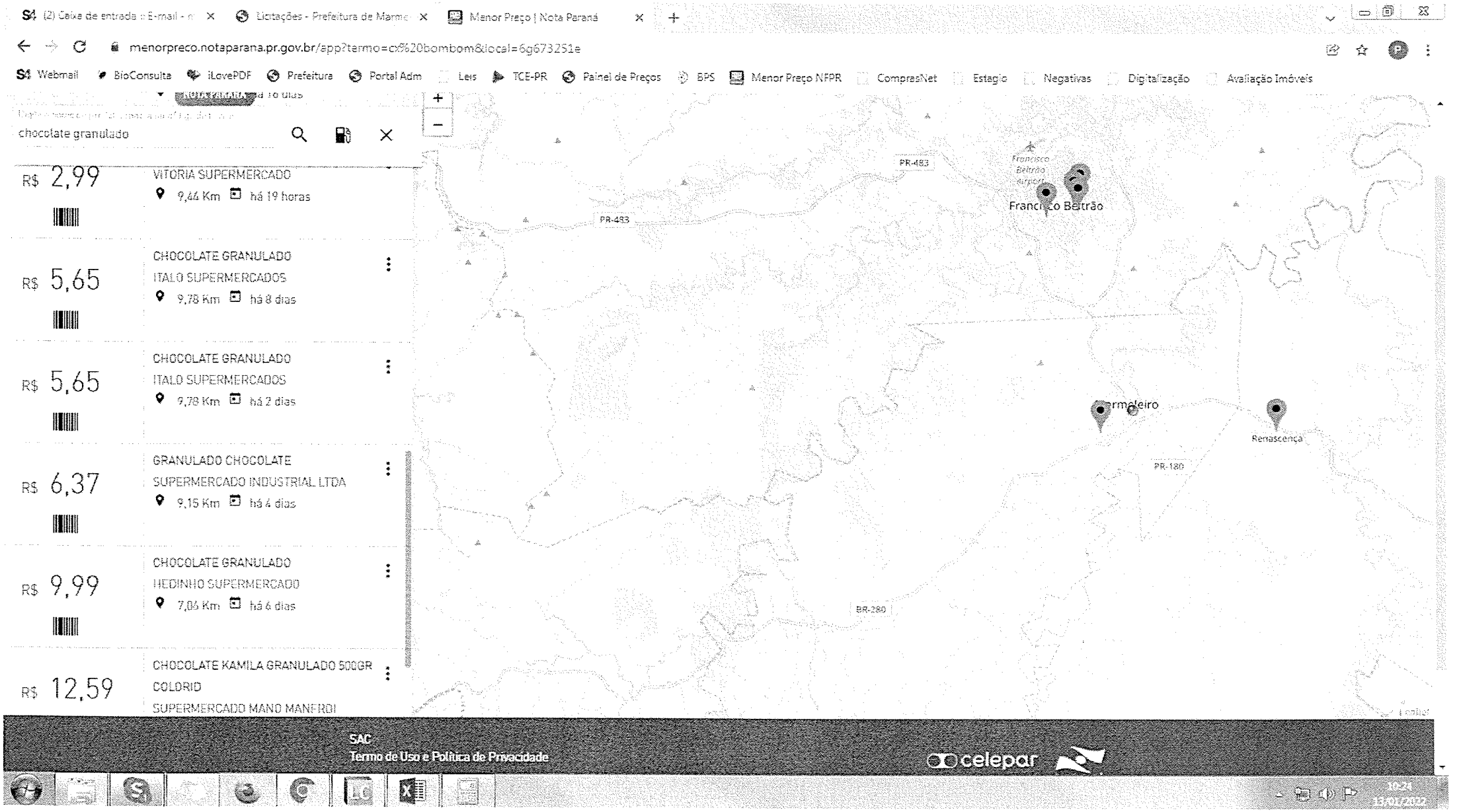
PR-483
PR-483
Francisco Beltrão
Renascença
PR-180
BR-280

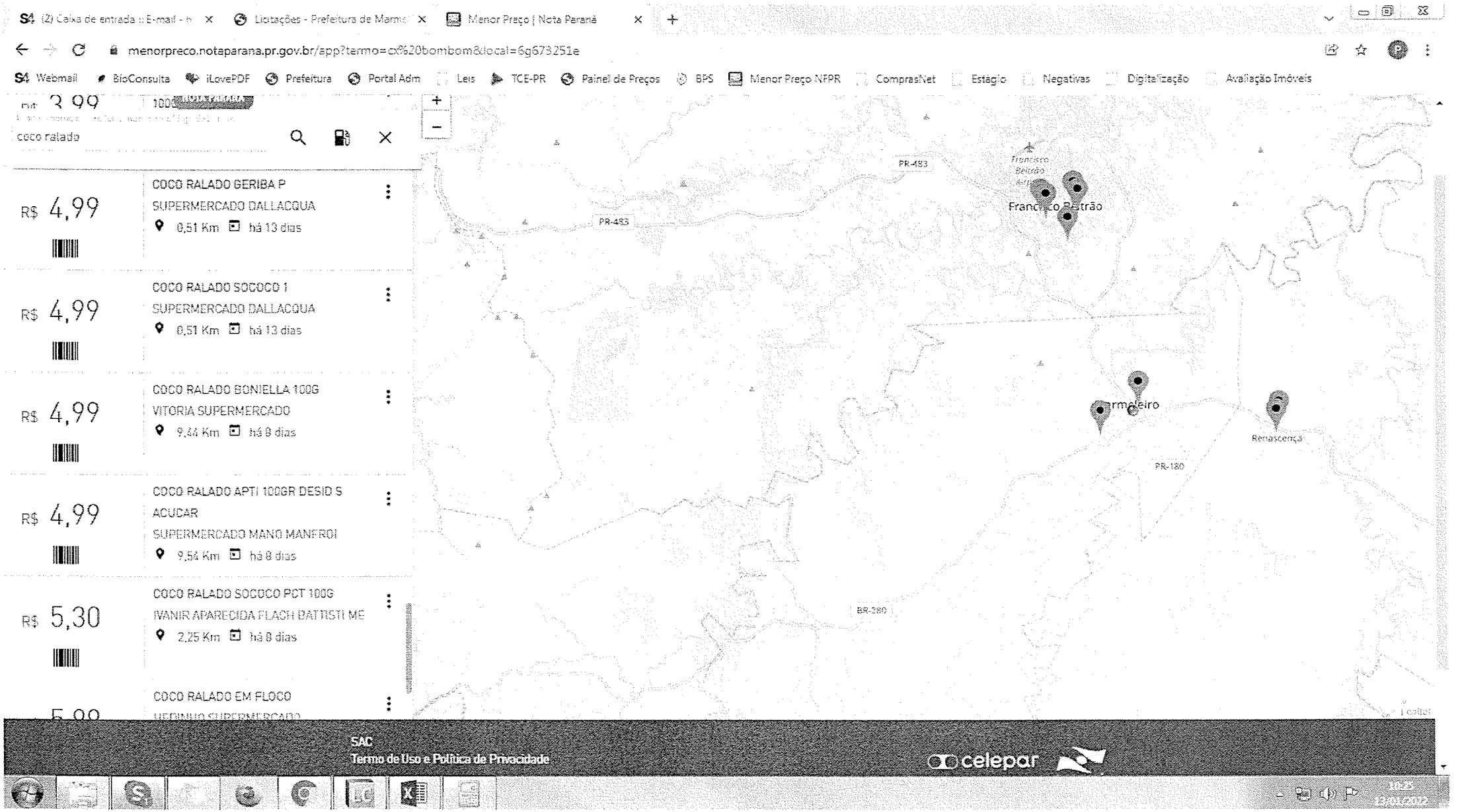
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

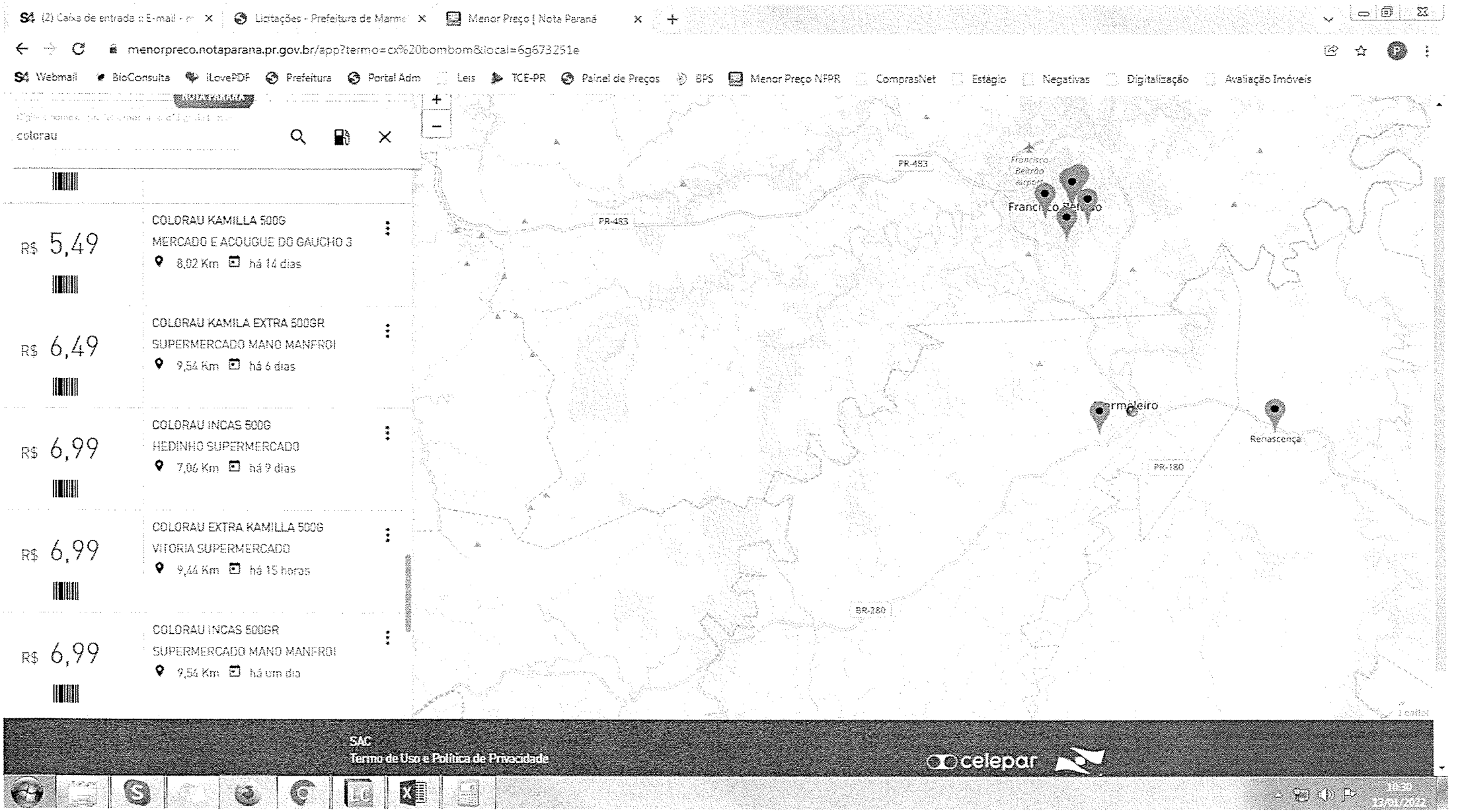
184

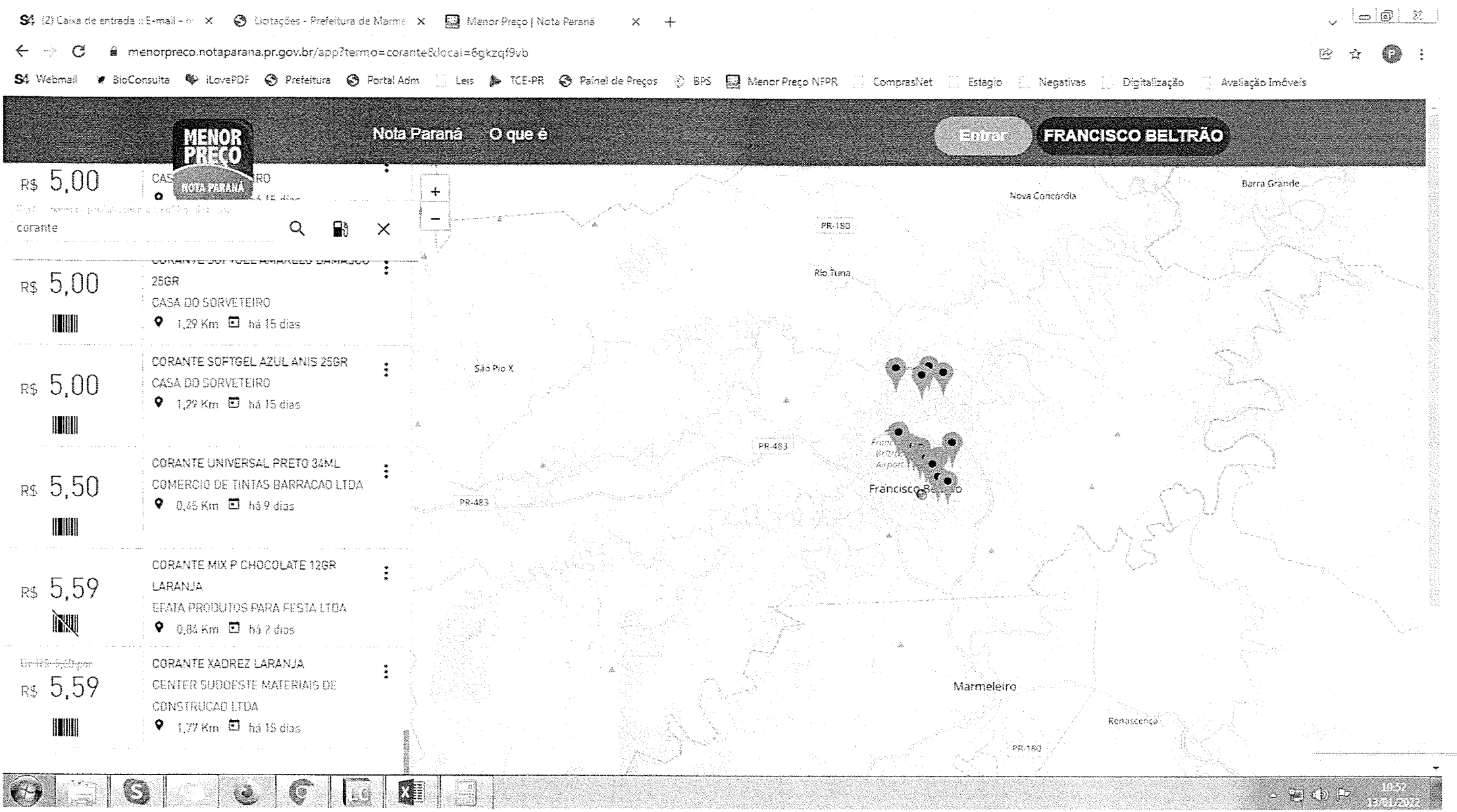

(2) Caixa de entrada :: E-mail - n
Licitações - Prefeitura de Marmel
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
há 9 dias
canjica
R$ 5,99
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 7 dias
CANJICA ZAELI 500G
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 9 dias
R$ 5,99
CANJICA BRANCA GERIBA 500G
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 7 dias
R$ 5,99
CANJICA BEIJA FLOR
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 6 dias
R$ 5,99
CANJICA GERIBA 500G
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 17 minutos
R$ 6,25
CANJICA BRANCA 500G
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 2 dias
R$ 6,69
PR-483
PR-180
BR-280
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

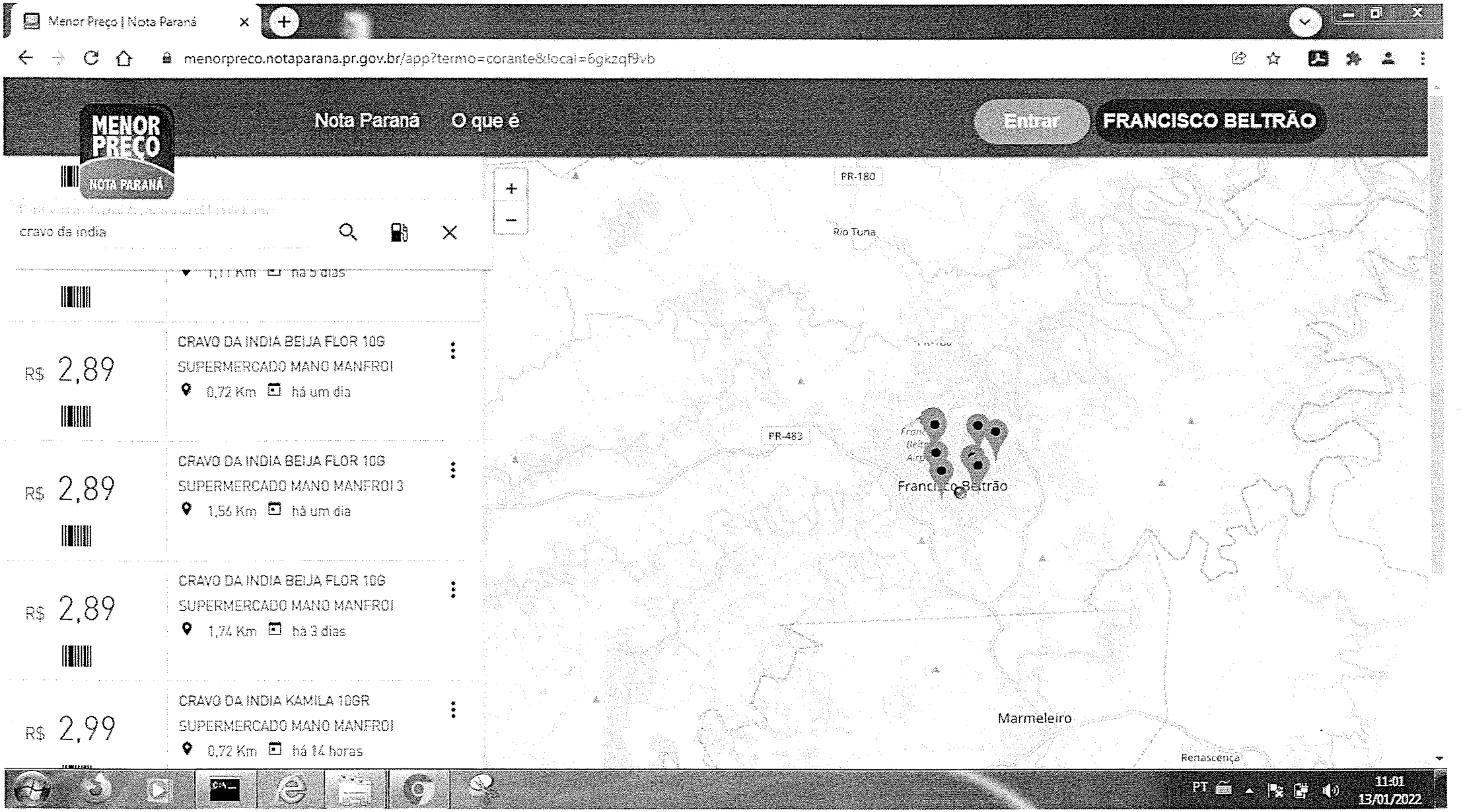

(2) Caixa de entrada :: E-mail - m
Licitações - Prefeitura de Marmel
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
chá
0,54 Km há 7 dias
R$ 4,98
CHA PRENDA 12GR MARACUJA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km há 8 dias
R$ 4,98
CHA PRENDA 20GR MACA CANELA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km há 10 dias
R$ 5,29
CHA MISTO NOITE TRAN
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 3 dias
R$ 5,29
CHA MISTO ERVA DA MA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km há 3 dias
R$ 5,98
CHA DOCE CARINHO 10G 3815 6X10G QTD
1,00 KT
MERCADO FREITAS
0,54 Km há 7 dias
PR-483
PR-453
Francisco Beltrão Airport
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

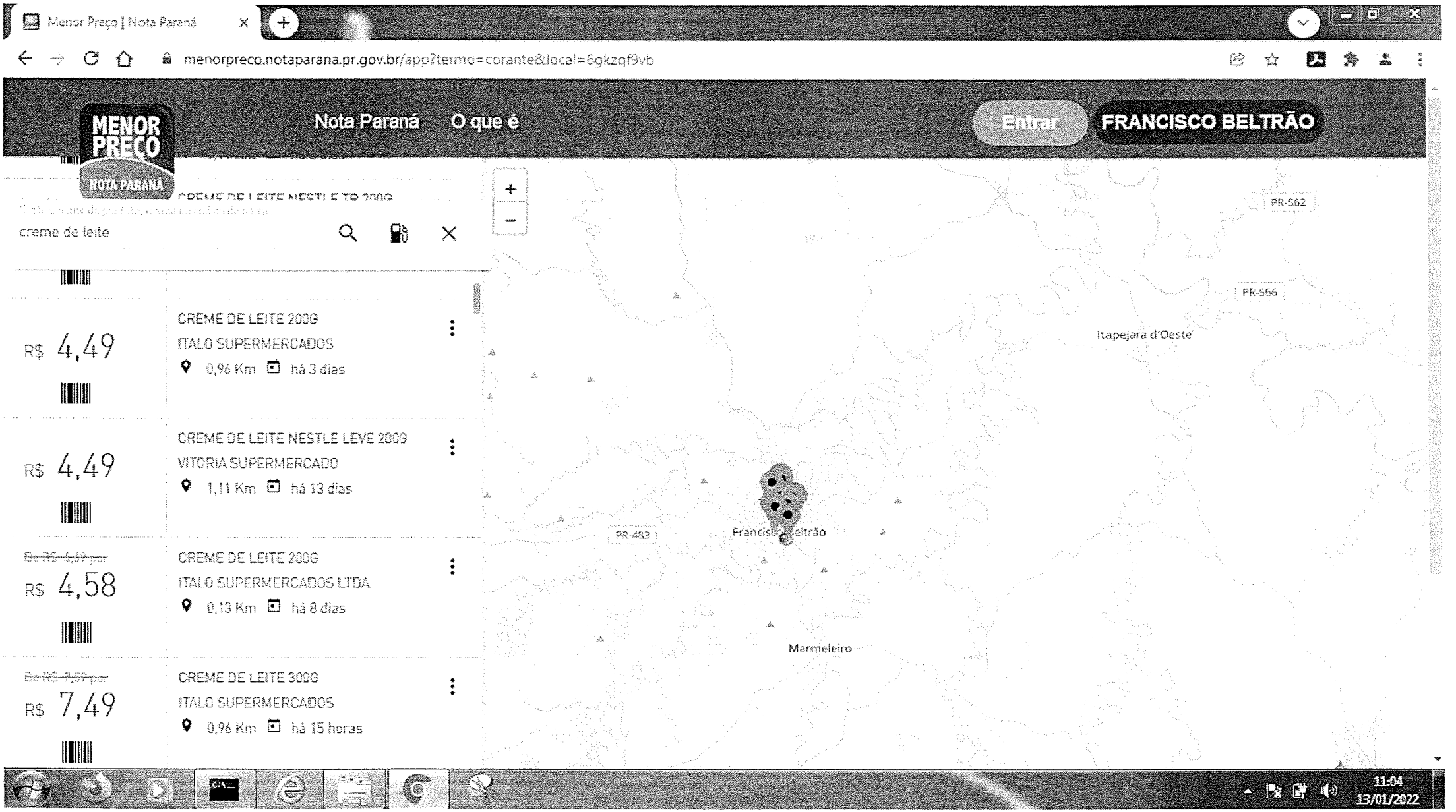

(2) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmeleiro
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
chocolate granulado
R$ 2,99
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 19 horas
R$ 5,65
CHOCOLATE GRANULADO
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 8 dias
R$ 5,65
CHOCOLATE GRANULADO
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 2 dias
R$ 6,37
GRANULADO CHOCOLATE
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
9,15 Km
há 4 dias
R$ 9,99
CHOCOLATE GRANULADO
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 6 dias
R$ 12,59
CHOCOLATE KAMILA GRANULADO 500GR
COLORID
SUPERMERCADO MANO MANFROI
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

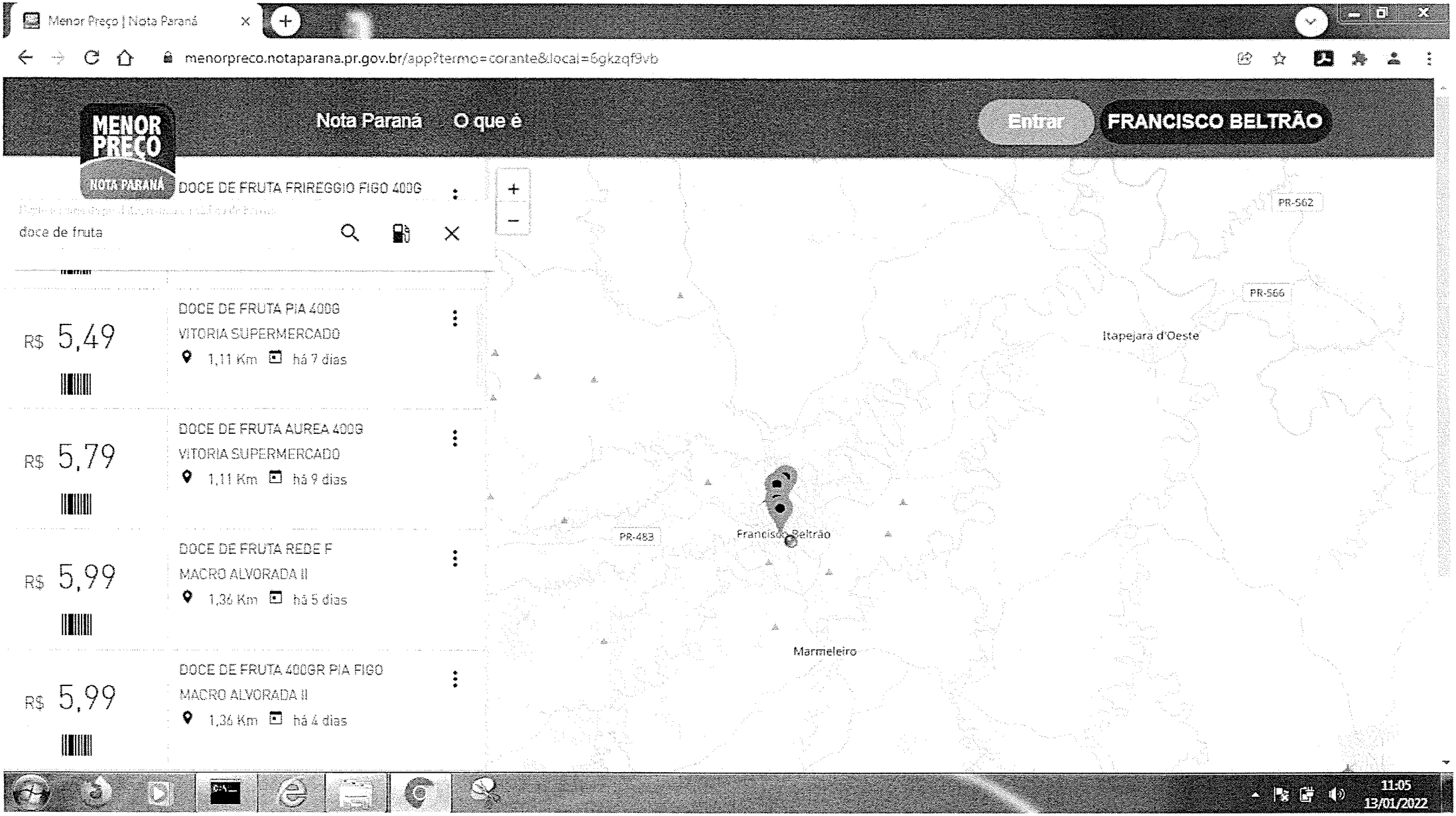

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmel
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=c%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
coco ralado
R$ 4,99
COCO RALADO GERIBA P
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 13 dias
R$ 4,99
COCO RALADO SOCOCO 1
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 13 dias
R$ 4,99
COCO RALADO BONIELLA 100G
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 8 dias
R$ 4,99
COCO RALADO APTI 100GR DESID S
ACUCAR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 8 dias
R$ 5,30
COCO RALADO SOCOCO PCT 100G
IVANIR APARECIDA FLACH BATTISTI ME
2,25 Km
há 8 dias
COCO RALADO EM FLOCO
PR-493
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

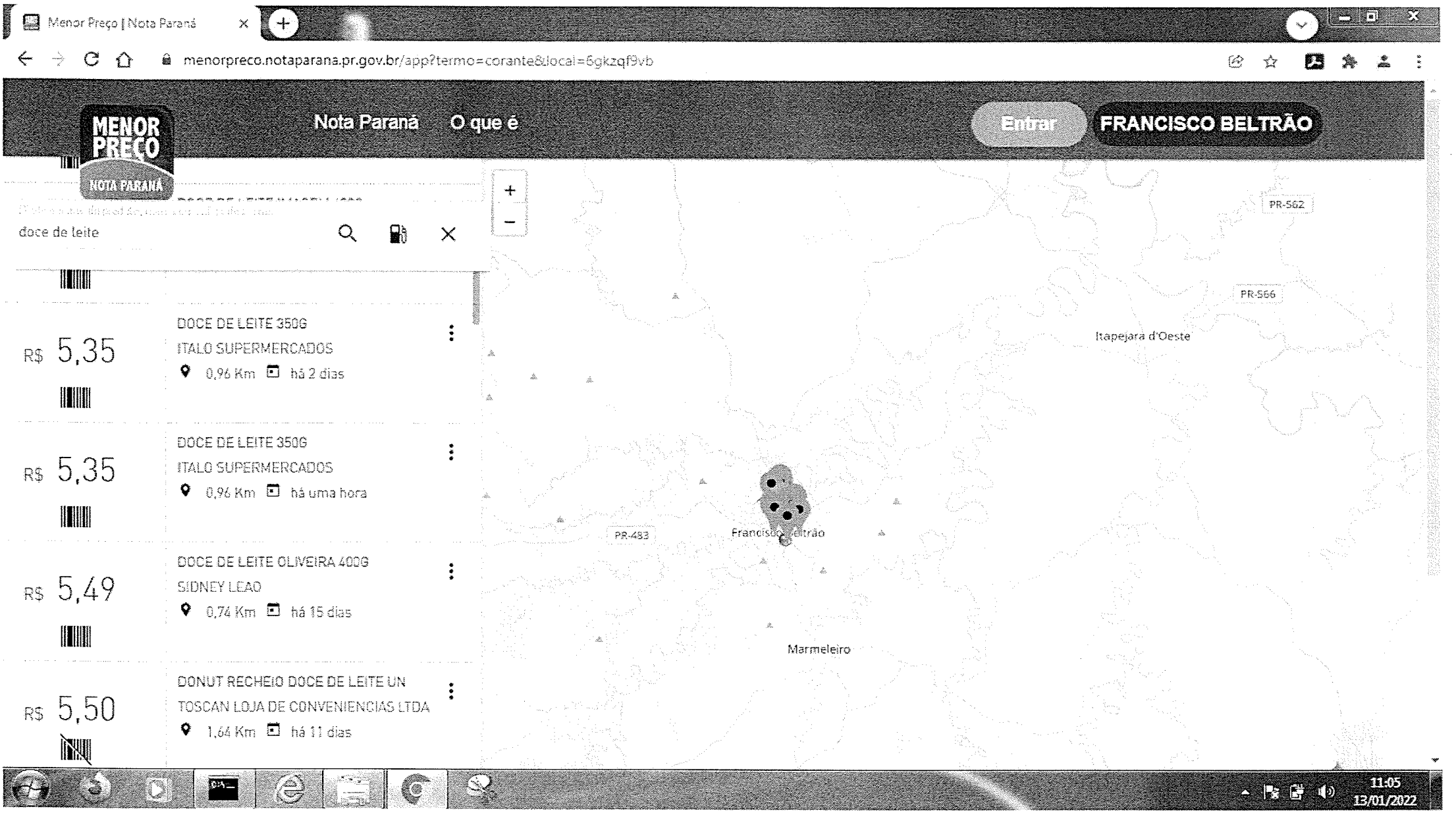

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmel
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=cx%20bombom&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
colorau
R$ 5,49
COLORAU KAMILLA 500G
MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3
8,02 Km
há 14 dias
R$ 6,49
COLORAU KAMILA EXTRA 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 6 dias
R$ 6,99
COLORAU INCAS 500G
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 9 dias
R$ 6,99
COLORAU EXTRA KAMILLA 500G
VITORIA SUPERMERCADO
9,44 Km
há 15 horas
R$ 6,99
COLORAU INCAS 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há um dia
PR-453
PR-483
PR-180
BR-280
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

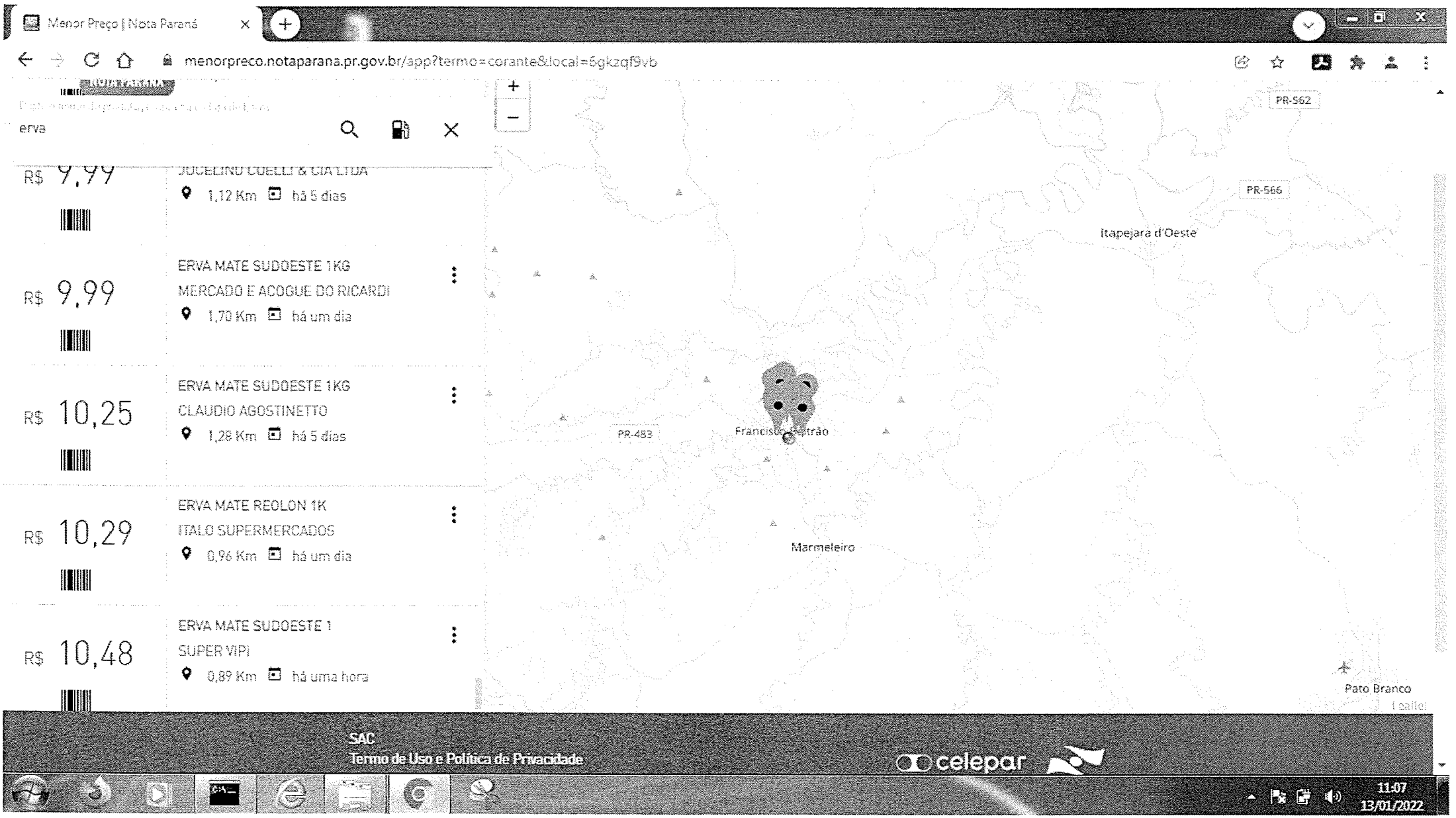

(2) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
corante
R$ 5,00
25GR
CASA DO SORVETEIRO
1,29 Km
há 15 dias
R$ 5,00
CORANTE SOFTGEL AZUL ANIS 25GR
CASA DO SORVETEIRO
1,29 Km
há 15 dias
R$ 5,50
CORANTE UNIVERSAL PRETO 34ML
COMERCIO DE TINTAS BARRACAO LTDA
0,45 Km
há 9 dias
R$ 5,59
CORANTE MIX P CHOCOLATE 12GR
LARANJA
ERATA PRODUTOS PARA FESTA LTDA
0,86 Km
há 7 dias
R$ 5,59
CORANTE XADREZ LARANJA
CENTER SUDOESTE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
1,77 Km
há 15 dias
Nova Concórdia
Barra Grande
PR-180
Rio Tuna
São Pio X
PR-483
Marmeleiro
Renascença
PR-180

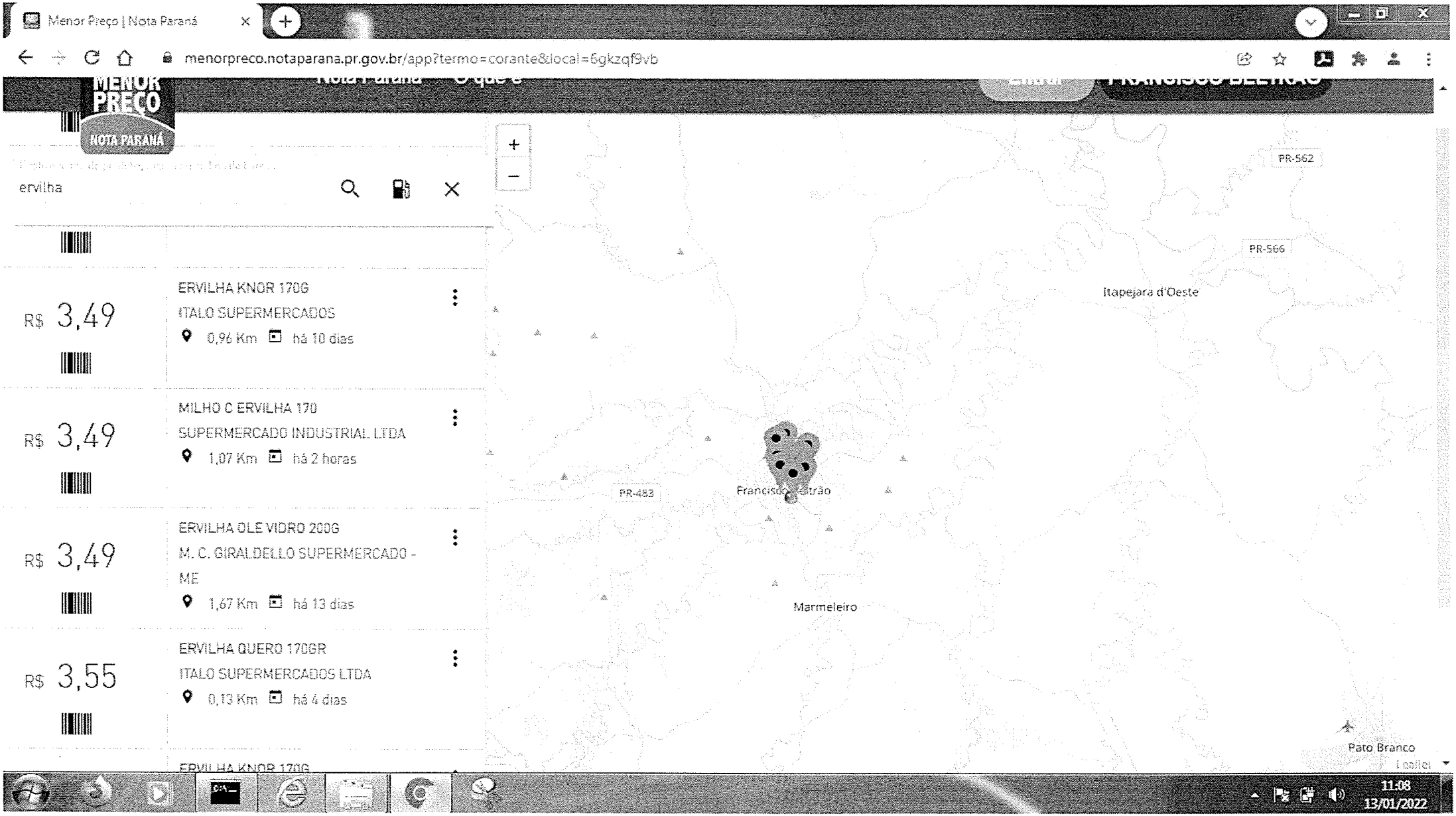

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
cravo da india
R$ 2,89
CRAVO DA INDIA BEIJA FLOR 10G
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há um dia
R$ 2,89
CRAVO DA INDIA BEIJA FLOR 10G
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há um dia
R$ 2,89
CRAVO DA INDIA BEIJA FLOR 10G
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 3 dias
R$ 2,99
CRAVO DA INDIA KAMILA 10GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 14 horas
PR-180
Rio Tuna
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
11:01
13/01/2022

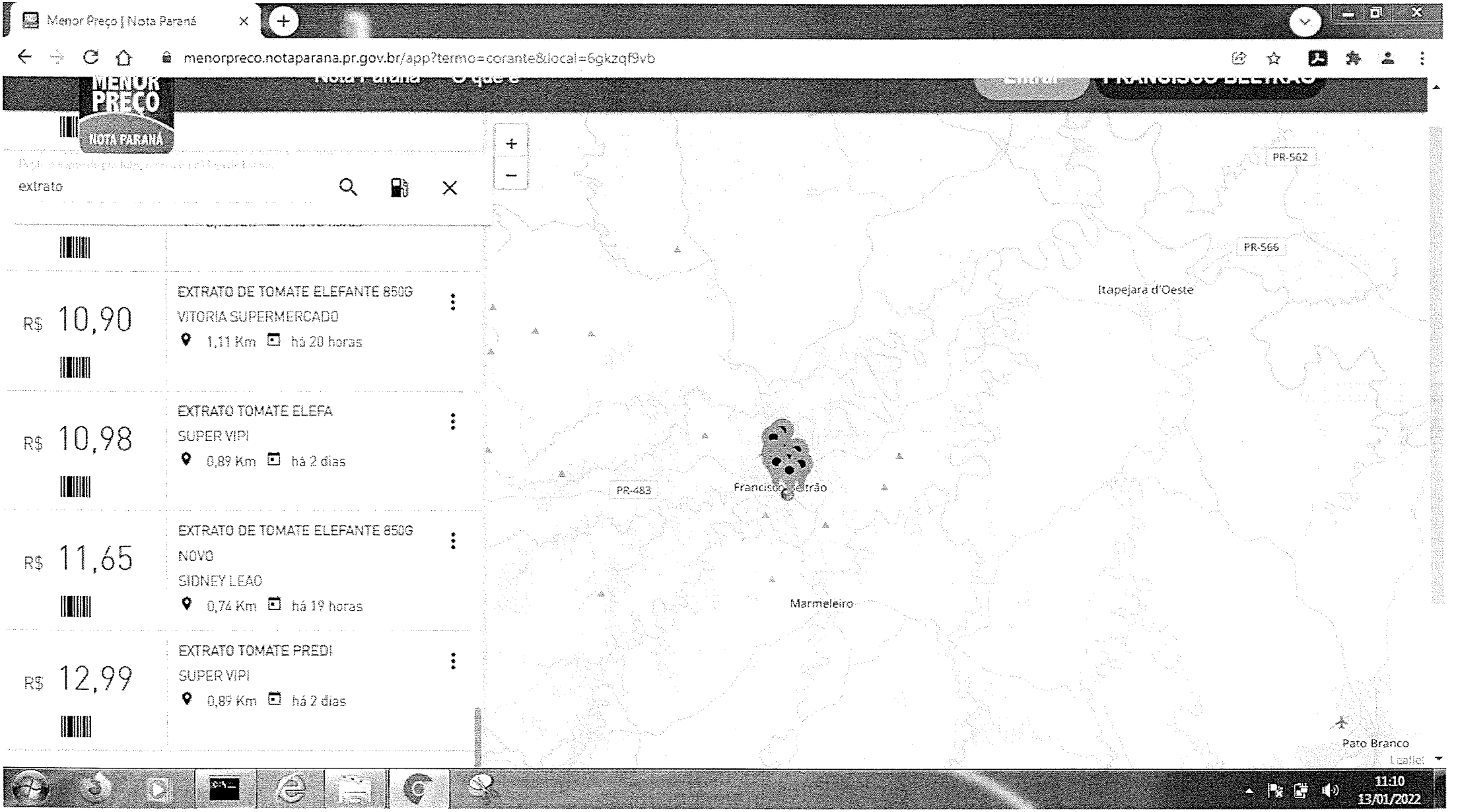

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
creme de leite
R$ 4,49
CREME DE LEITE 200G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 3 dias
R$ 4,49
CREME DE LEITE NESTLE LEVE 200G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 13 dias
De R$ 4,69 por
R$ 4,58
CREME DE LEITE 200G
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há 8 dias
De R$ 7,99 por
R$ 7,49
CREME DE LEITE 300G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 15 horas
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Marmeleiro
11:04
13/01/2022

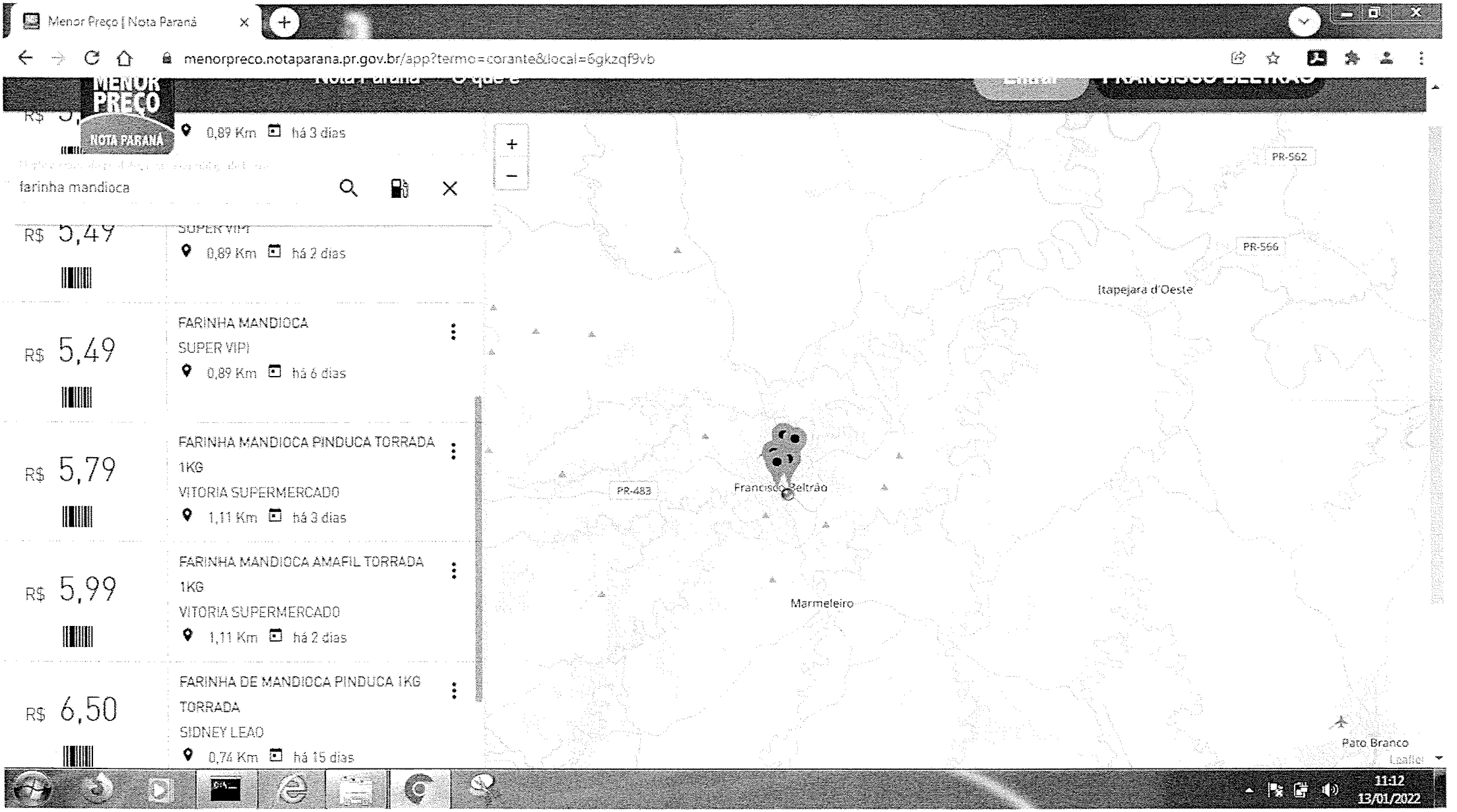

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
DOCE DE FRUTA FRIREGGIO FIGO 400G
doce de fruta
R$ 5,49
DOCE DE FRUTA PIA 400G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 7 dias
R$ 5,79
DOCE DE FRUTA AUREA 400G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 9 dias
R$ 5,99
DOCE DE FRUTA REDE F
MACRO ALVORADA II
1,36 Km
há 5 dias
R$ 5,99
DOCE DE FRUTA 400GR PIA FIGO
MACRO ALVORADA II
1,36 Km
há 4 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
11:05
13/01/2022

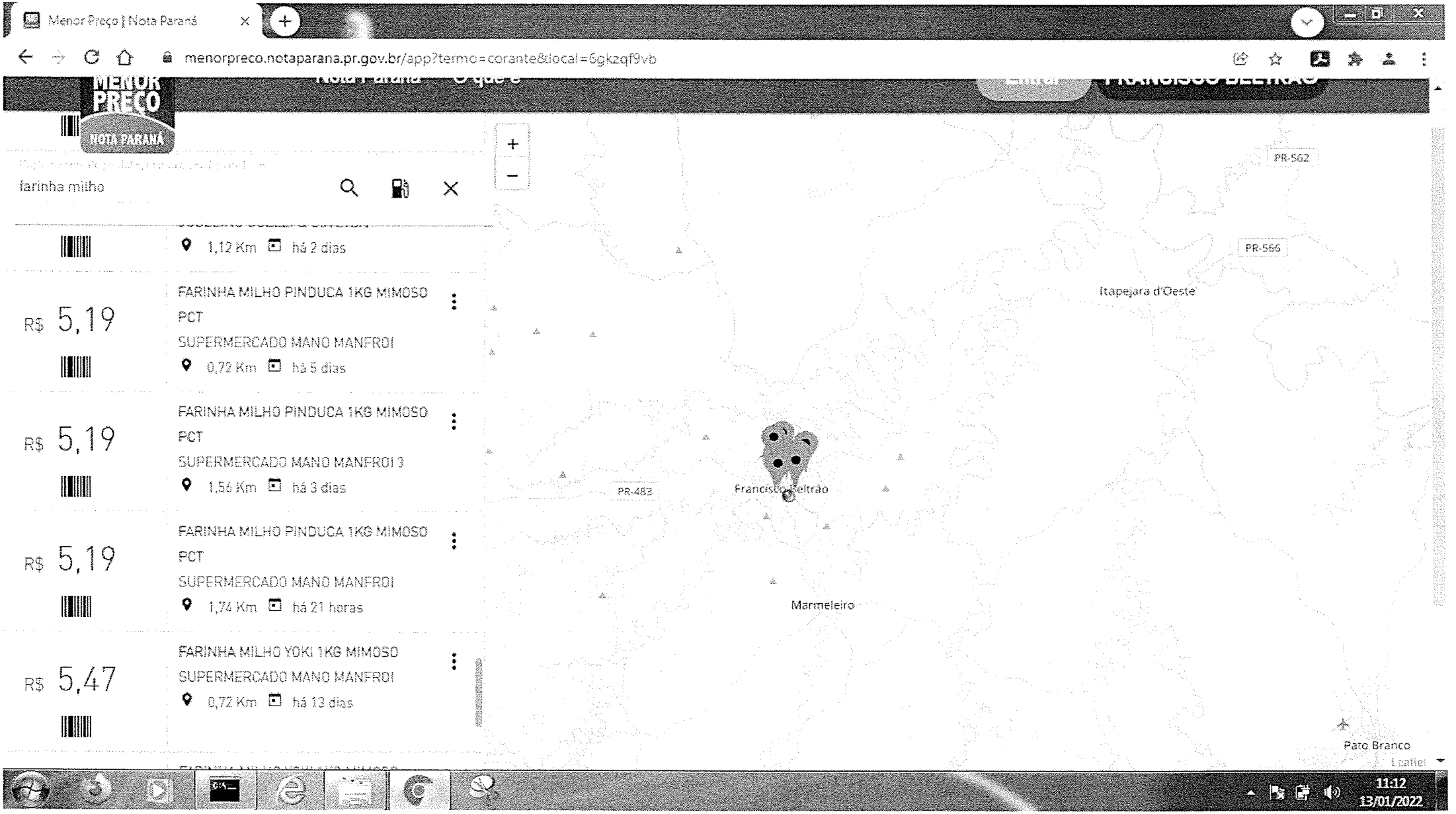

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
doce de leite
R$ 5,35
DOCE DE LEITE 350G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 2 dias
R$ 5,35
DOCE DE LEITE 350G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há uma hora
R$ 5,49
DOCE DE LEITE OLIVEIRA 400G
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há 15 dias
R$ 5,50
DONUT RECHEIO DOCE DE LEITE UN
TOSCAN LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA
1,64 Km
há 11 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Marmeleiro
11:05
13/01/2022

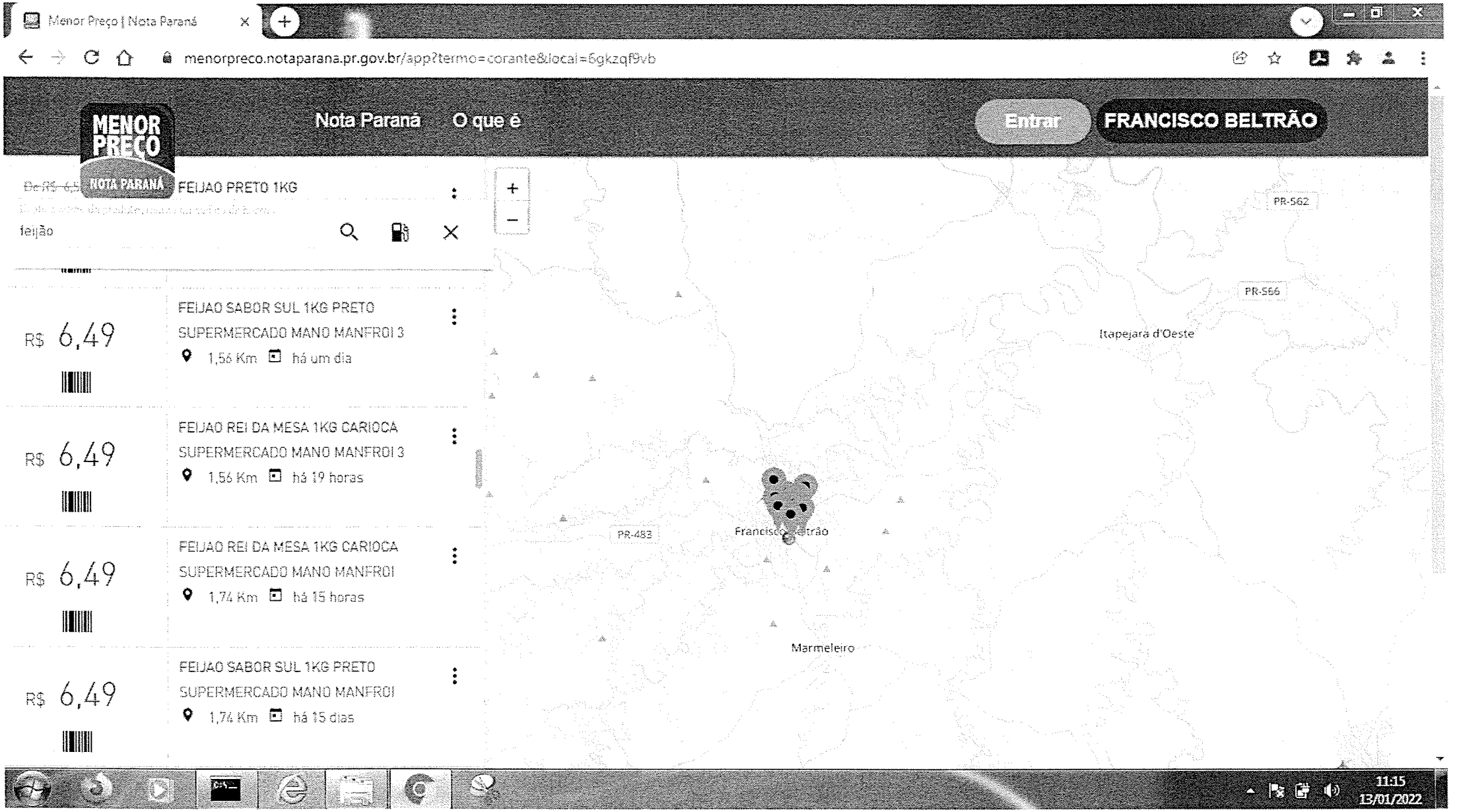

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
erva
R$ 9,99
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km
há 5 dias
R$ 9,99
ERVA MATE SUDOESTE 1KG
MERCADO E ACOGUE DO RICARDI
1,70 Km
há um dia
R$ 10,25
ERVA MATE SUDOESTE 1KG
CLAUDIO AGOSTINETTO
1,28 Km
há 5 dias
R$ 10,29
ERVA MATE REOLON 1K
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há um dia
R$ 10,48
ERVA MATE SUDOESTE 1
SUPER VIPI
0,89 Km
há uma hora
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Marmeleiro
Pato Branco
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
11:07
13/01/2022

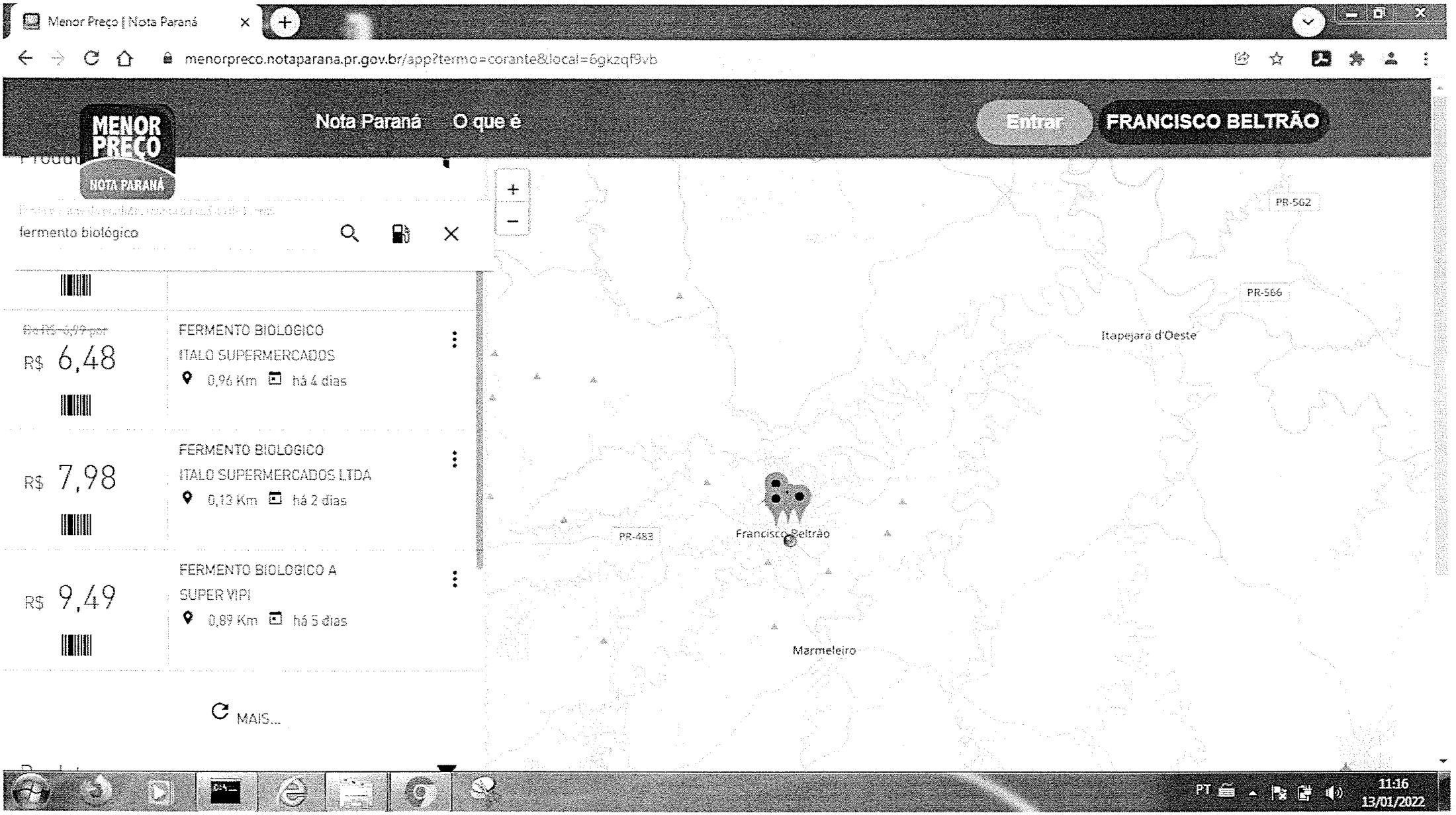

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
ervilha
R$ 3,49
ERVILHA KNOR 170G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km
há 10 dias
R$ 3,49
MILHO C ERVILHA 170
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
1,07 Km
há 2 horas
R$ 3,49
ERVILHA OLE VIDRO 200G
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km
há 13 dias
R$ 3,55
ERVILHA QUERO 170GR
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há 4 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Marmeleiro
Pato Branco
11:08
13/01/2022

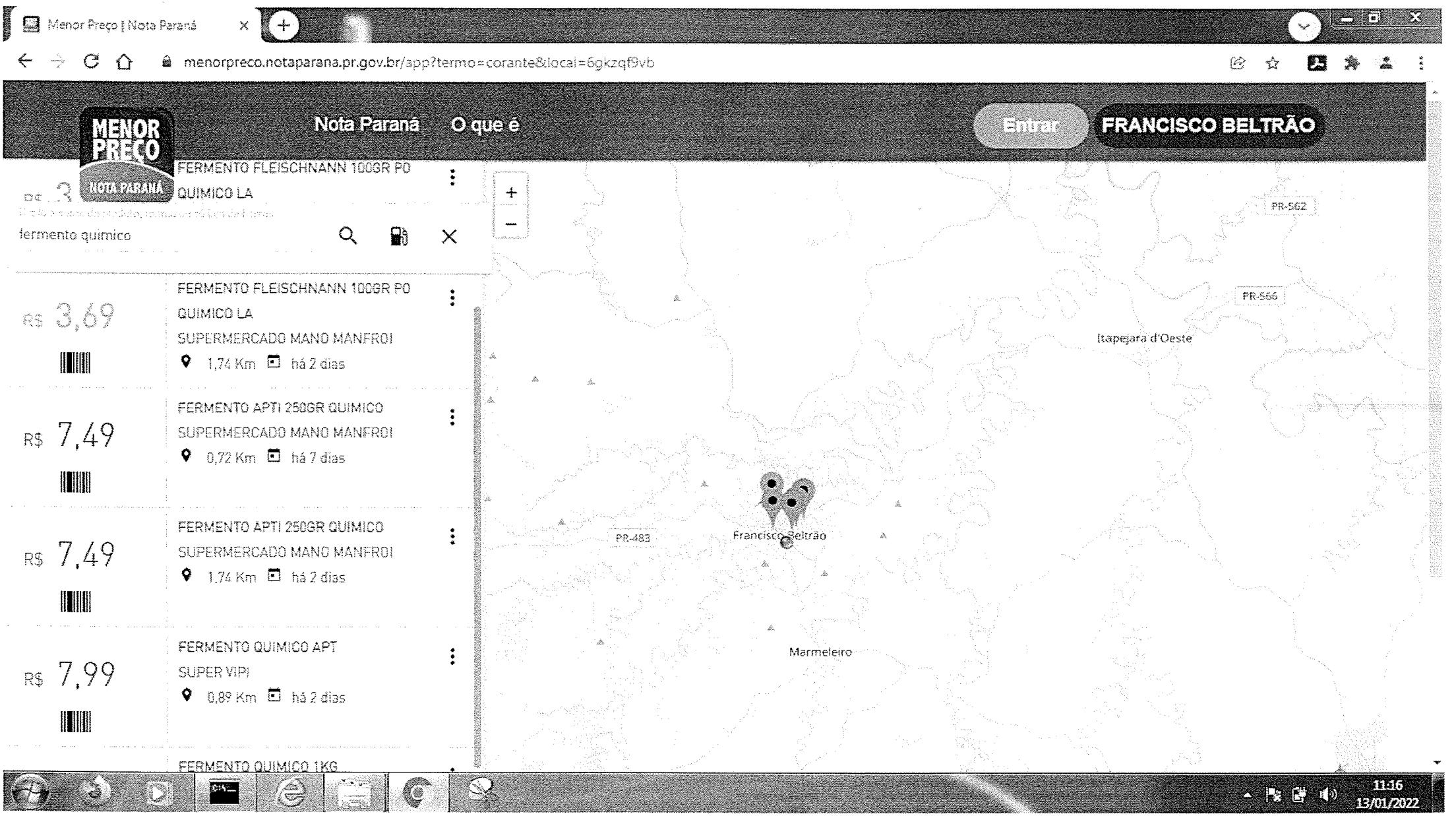

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
extrato
R$ 10,90
EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 850G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km
há 20 horas
R$ 10,98
EXTRATO TOMATE ELEFA
SUPER VIPI
0,89 Km
há 2 dias
R$ 11,65
EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 850G
NOVO
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há 19 horas
R$ 12,99
EXTRATO TOMATE PREDI
SUPER VIPI
0,89 Km
há 2 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Marmeleiro
Pato Branco
Leaflet
11:10
13/01/2022

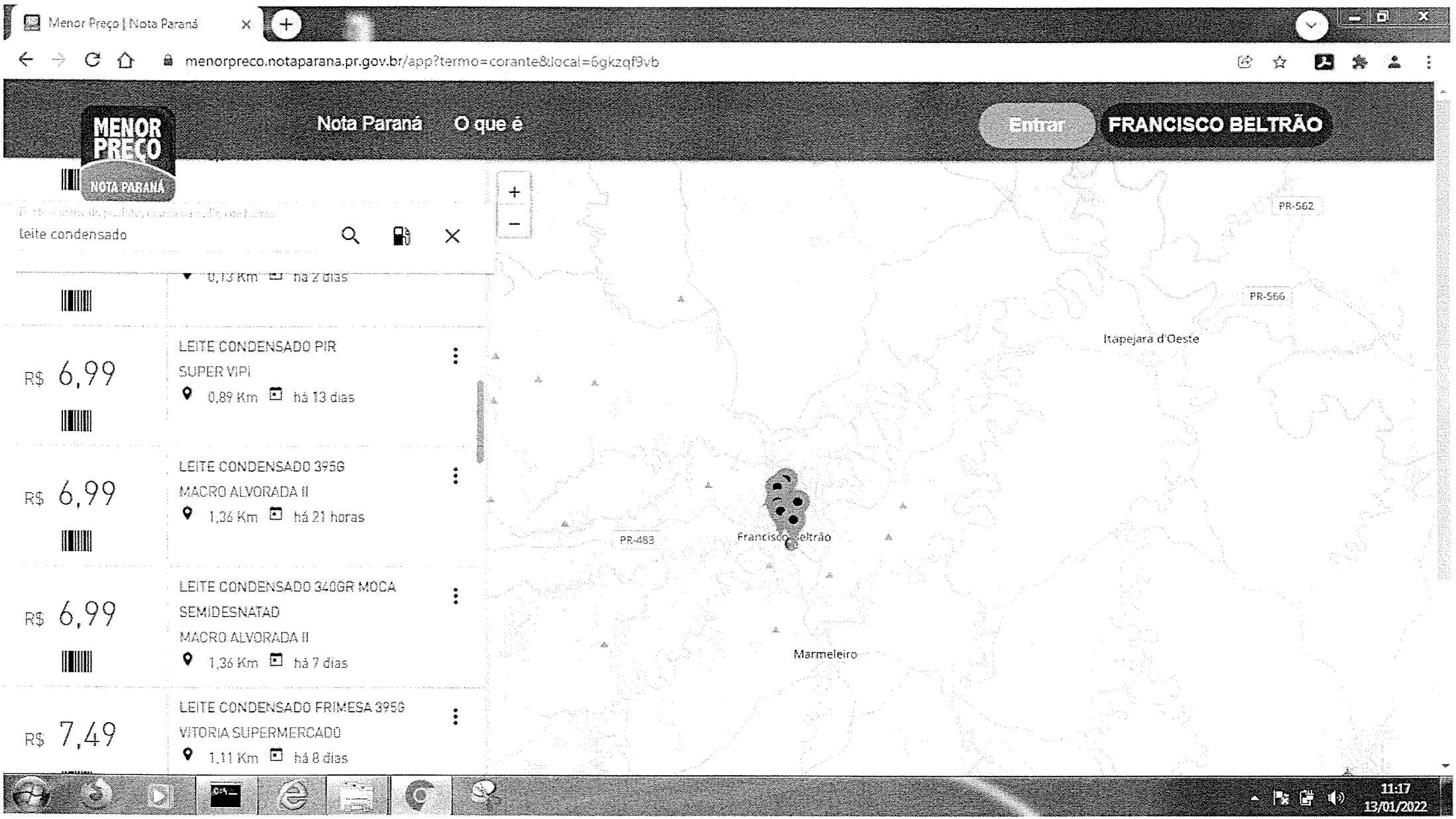

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
0,89 Km há 3 dias
farinha mandioca
R$ 5,49
SUPER VIPI
0,89 Km há 2 dias
R$ 5,49
FARINHA MANDIOCA
SUPER VIPI
0,89 Km há 6 dias
R$ 5,79
FARINHA MANDIOCA PINDUCA TORRADA 1KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 3 dias
R$ 5,99
FARINHA MANDIOCA AMAFIL TORRADA 1KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 dias
R$ 6,50
FARINHA DE MANDIOCA PINDUCA 1KG TORRADA
SIDNEY LEAO
0,74 Km há 15 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Marmeleiro
Pato Branco
11:12
13/01/2022

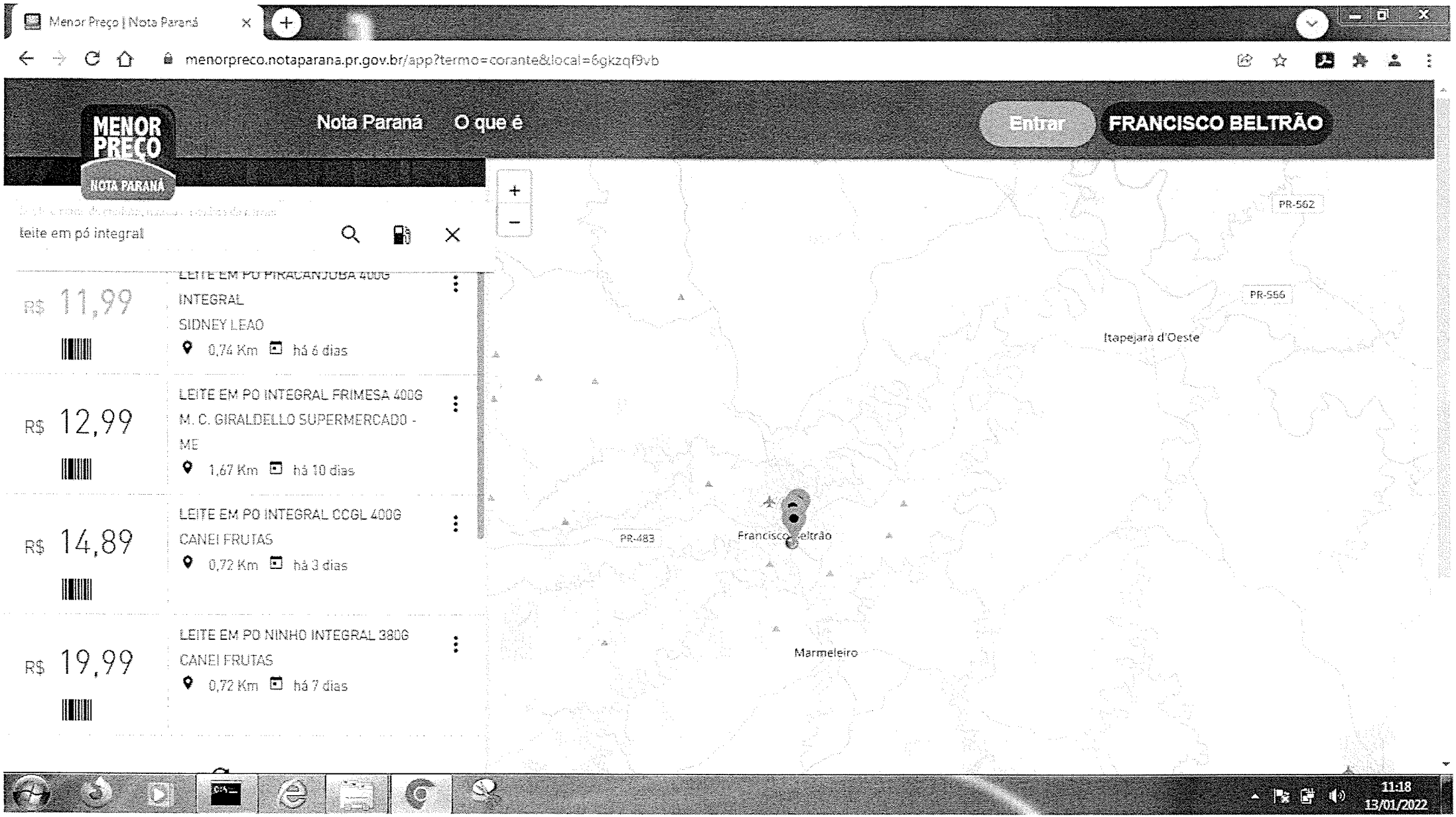

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
farinha milho
1,12 Km há 2 dias
R$ 5,19
FARINHA MILHO PINDUCA 1KG MIMOSO PCT
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 5 dias
R$ 5,19
FARINHA MILHO PINDUCA 1KG MIMOSO PCT
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 3 dias
R$ 5,19
FARINHA MILHO PINDUCA 1KG MIMOSO PCT
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 21 horas
R$ 5,47
FARINHA MILHO YOKI 1KG MIMOSO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km há 13 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Pato Branco
11:12
13/01/2022

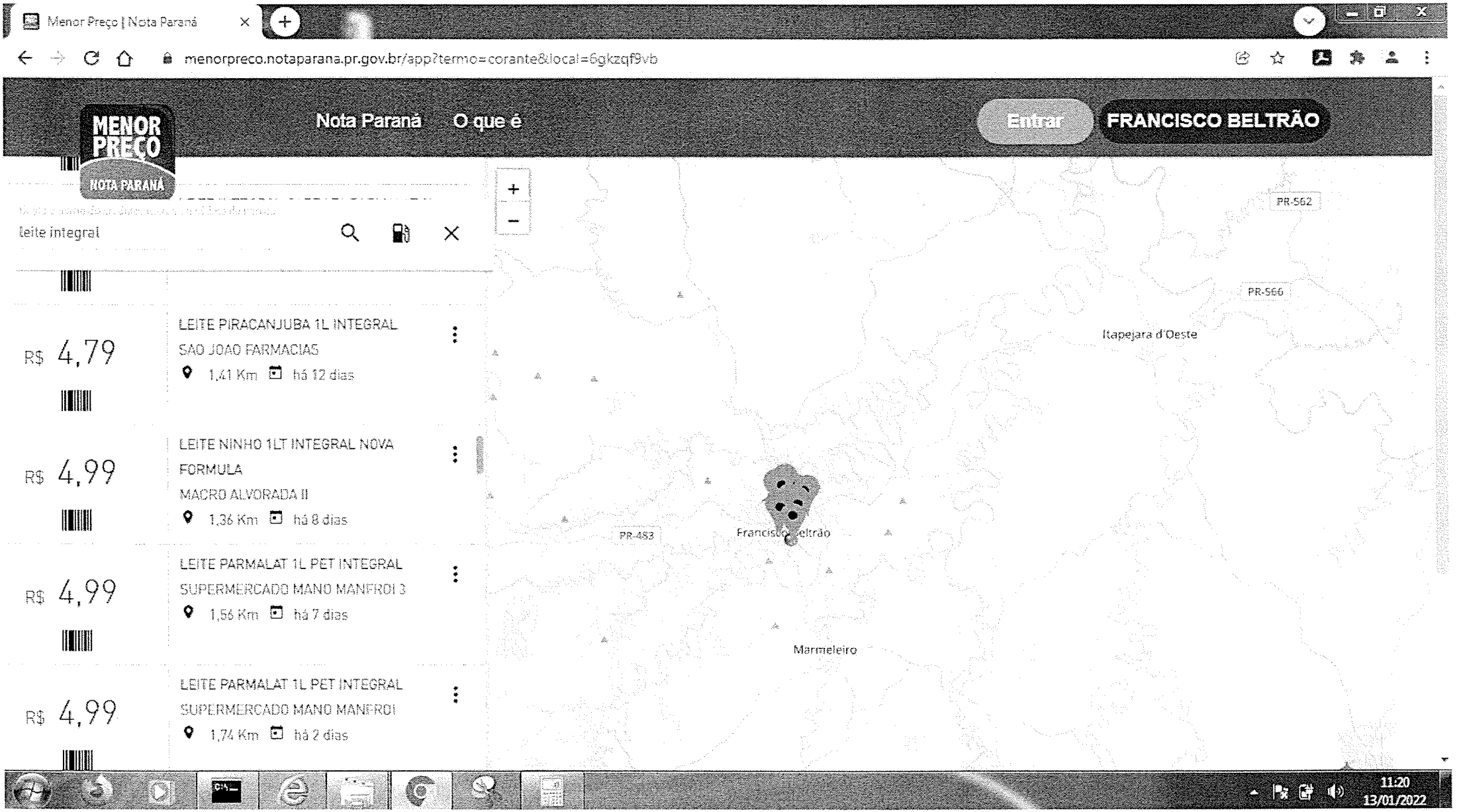

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
De R$ 6,5 FEIJAO PRETO 1KG
feijão
R$ 6,49
FEIJAO SABOR SUL 1KG PRETO
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há um dia
R$ 6,49
FEIJAO REI DA MESA 1KG CARIOCA
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 19 horas
R$ 6,49
FEIJAO REI DA MESA 1KG CARIOCA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 15 horas
R$ 6,49
FEIJAO SABOR SUL 1KG PRETO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 15 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
11:15
13/01/2022

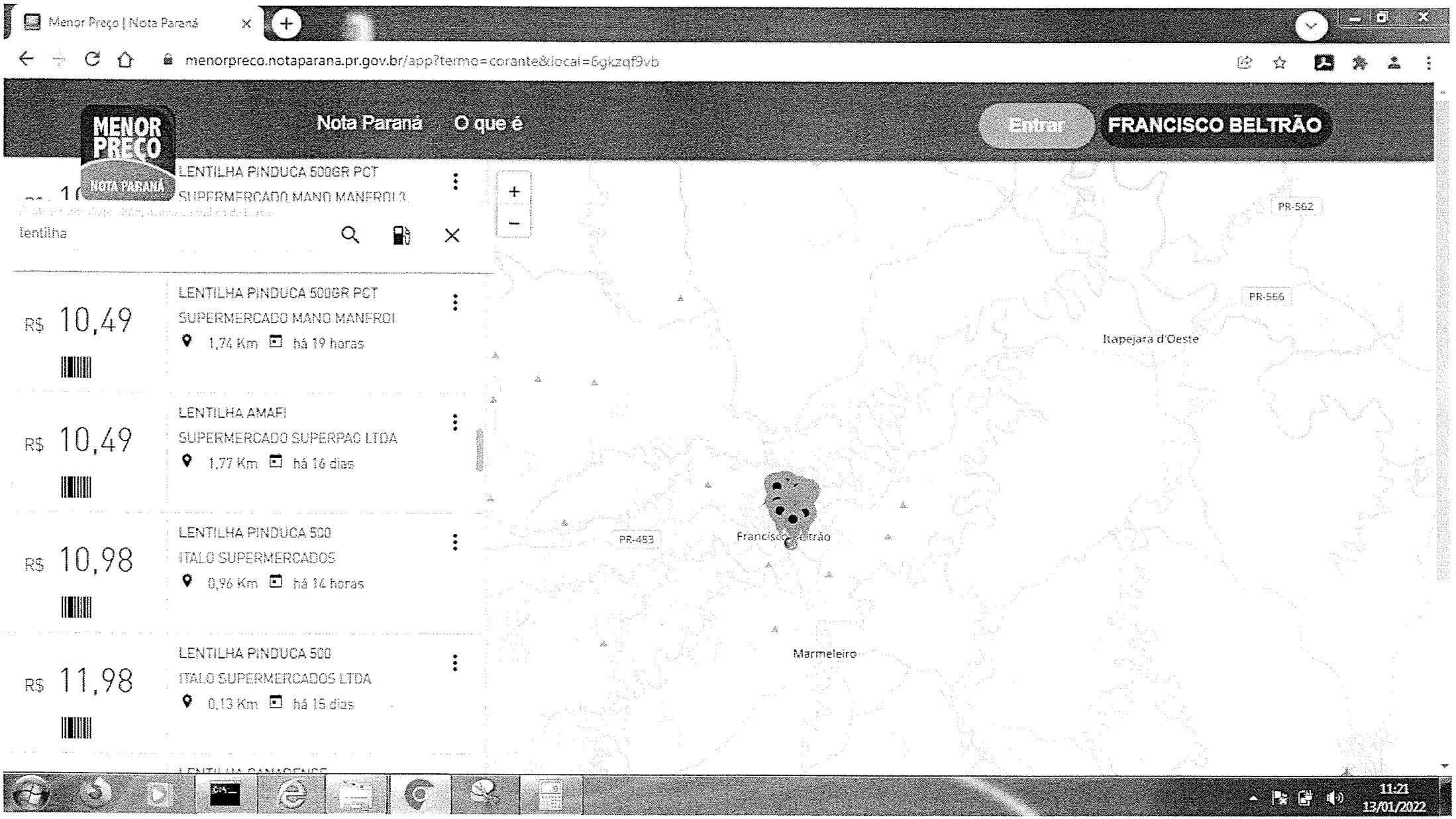

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
fermento biológico
FERMENTO BIOLOGICO
ITALO SUPERMERCADOS
R$ 6,48
0,96 Km
há 4 dias
FERMENTO BIOLOGICO
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
R$ 7,98
0,13 Km
há 2 dias
FERMENTO BIOLOGICO A
SUPER VIPI
R$ 9,49
0,89 Km
há 5 dias
MAIS...
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
PT
11:16
13/01/2022

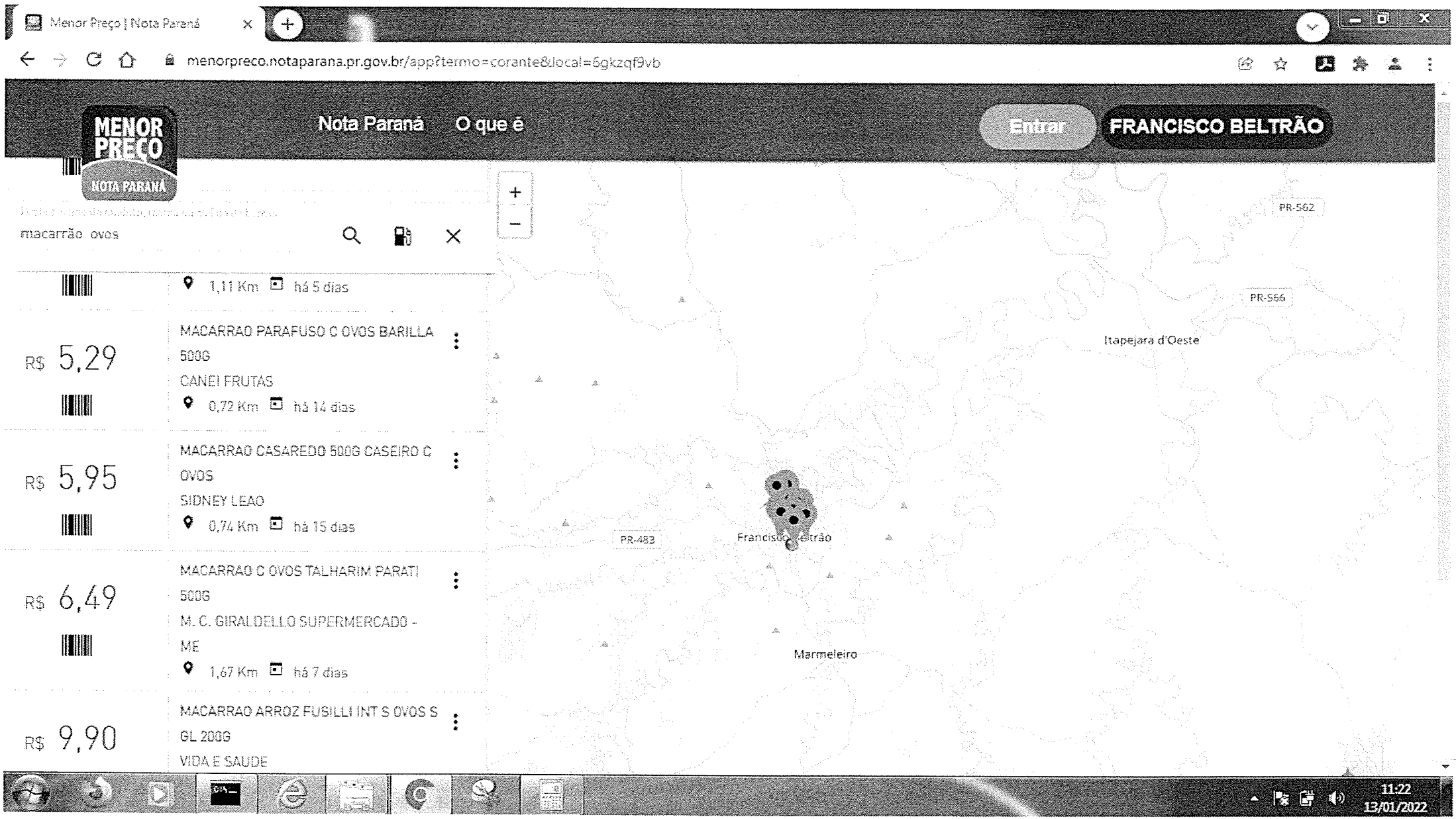

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
FERMENTO FLEISCHNANN 100GR PO QUIMICO LA
fermento quimico
R$ 3,69
FERMENTO FLEISCHNANN 100GR PO QUIMICO LA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 2 dias
R$ 7,49
FERMENTO APTI 250GR QUIMICO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 7 dias
R$ 7,49
FERMENTO APTI 250GR QUIMICO
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 2 dias
R$ 7,99
FERMENTO QUIMICO APT
SUPER VIPI
0,89 Km
há 2 dias
FERMENTO QUIMICO 1KG
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
11:16
13/01/2022

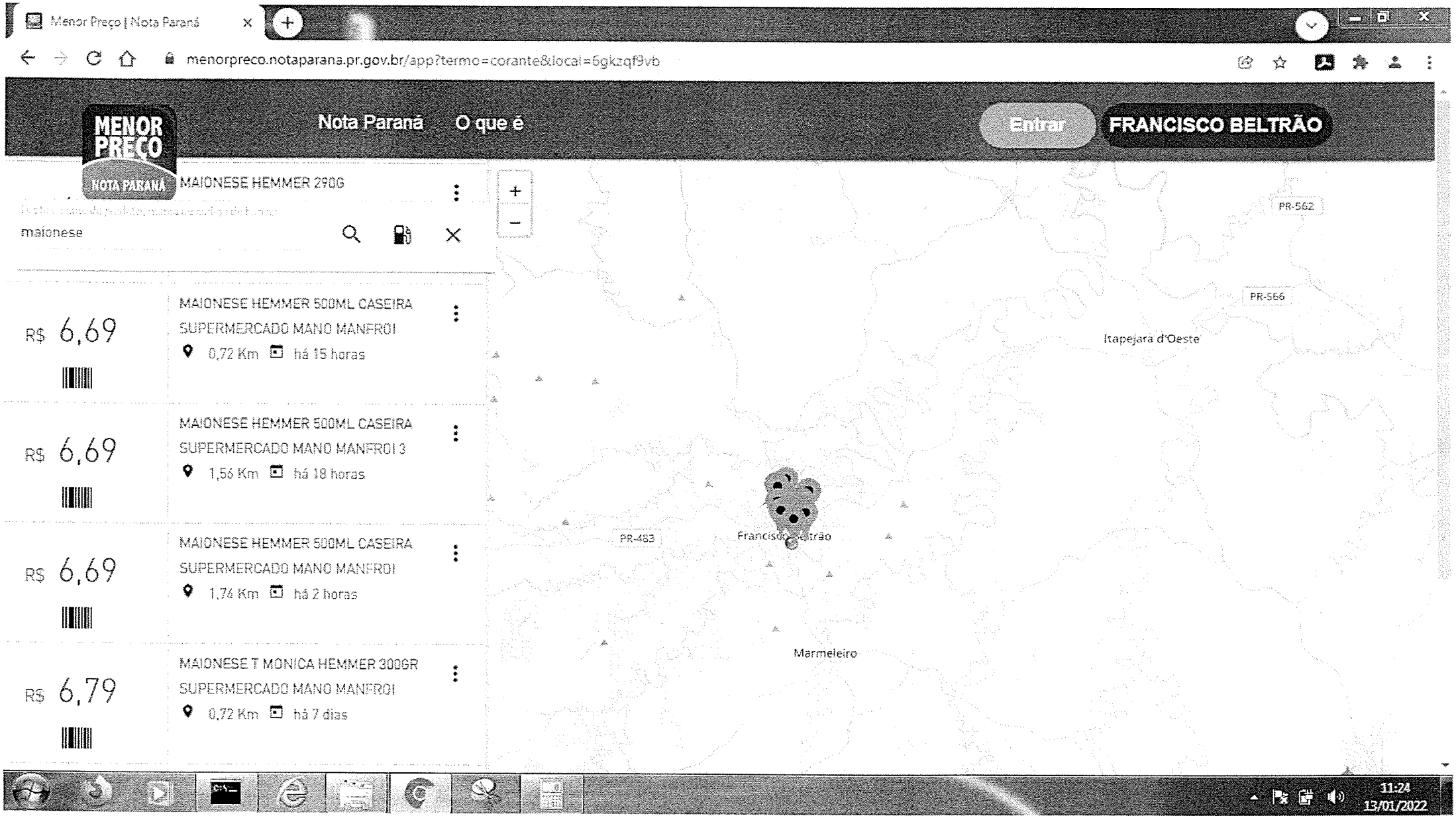

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
leite condensado
0,13 Km há 2 dias
R$ 6,99
LEITE CONDENSADO PIR
SUPER VIPI
0,89 Km há 13 dias
R$ 6,99
LEITE CONDENSADO 395G
MACRO ALVORADA II
1,36 Km há 21 horas
R$ 6,99
LEITE CONDENSADO 340GR MOCA
SEMIDESNATAD
MACRO ALVORADA II
1,36 Km há 7 dias
R$ 7,49
LEITE CONDENSADO FRIMESA 395G
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 8 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
11:17
13/01/2022

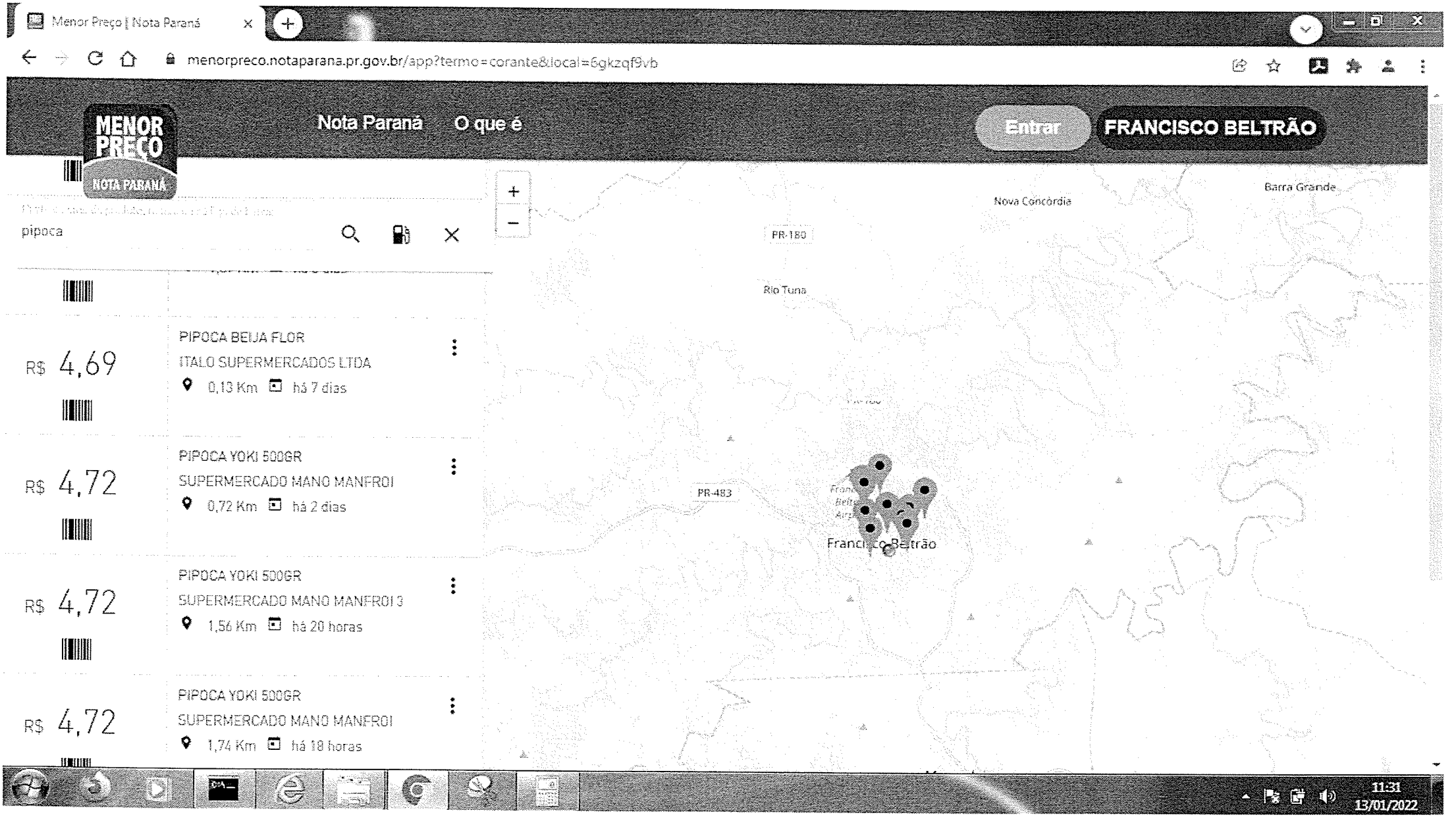

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
leite em pó integral
R$ 11,99
LEITE EM PO PIRACANJUBA 400G
INTEGRAL
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há 6 dias
R$ 12,99
LEITE EM PO INTEGRAL FRIMESA 400G
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km
há 10 dias
R$ 14,89
LEITE EM PO INTEGRAL CCGL 400G
CANEI FRUTAS
0,72 Km
há 3 dias
R$ 19,99
LEITE EM PO NINHO INTEGRAL 380G
CANEI FRUTAS
0,72 Km
há 7 dias
PR-562
PR-556
Itapejara d'Oeste
PR-483
Marmeleiro
11:18
13/01/2022

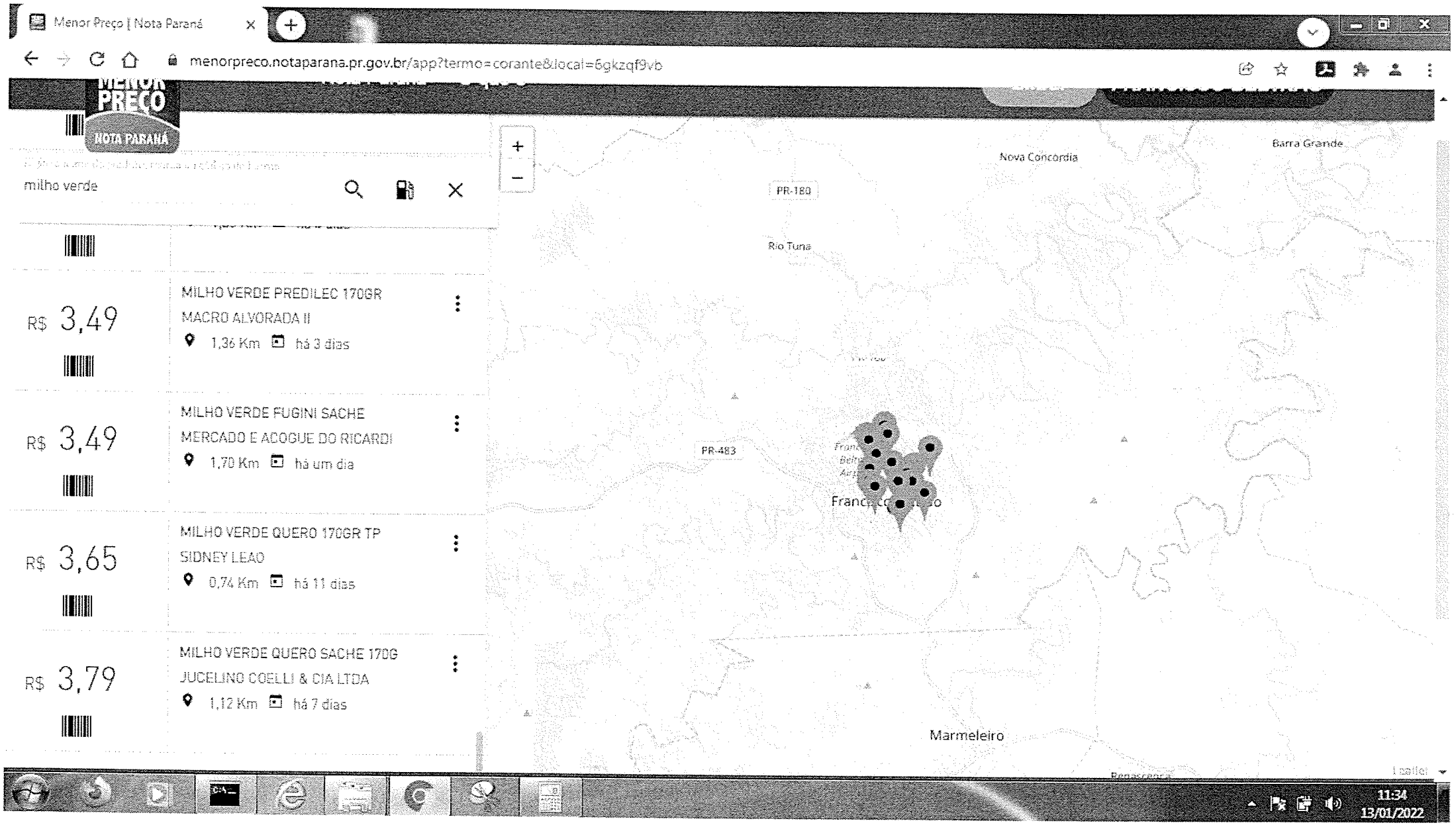

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
leite integral
R$ 4,79
LEITE PIRACANJUBA 1L INTEGRAL
SAO JOAO FARMACIAS
1,41 Km
há 12 dias
R$ 4,99
LEITE NINHO 1LT INTEGRAL NOVA FORMULA
MACRO ALVORADA II
1,36 Km
há 8 dias
R$ 4,99
LEITE PARMALAT 1L PET INTEGRAL
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 7 dias
R$ 4,99
LEITE PARMALAT 1L PET INTEGRAL
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 2 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
11:20
13/01/2022

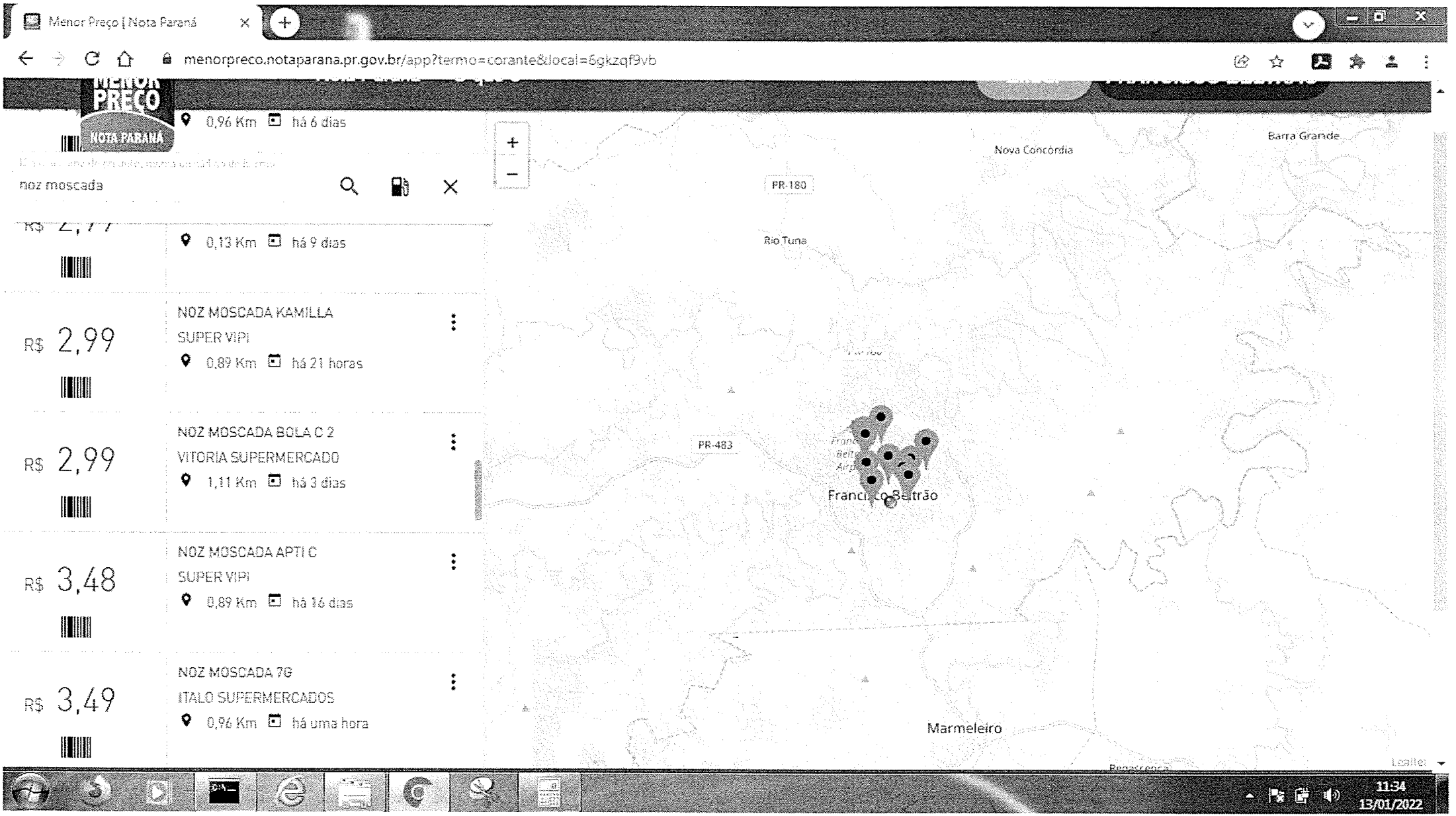

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
lentilha
LENTILHA PINDUCA 500GR PCT
SUPERMERCADO MANO MANFROI
R$ 10,49
1,74 Km
há 19 horas
LENTILHA AMAFI
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
R$ 10,49
1,77 Km
há 16 dias
LENTILHA PINDUCA 500
ITALO SUPERMERCADOS
R$ 10,98
0,96 Km
há 14 horas
LENTILHA PINDUCA 500
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
R$ 11,98
0,13 Km
há 15 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Marmeleiro
11:21
13/01/2022

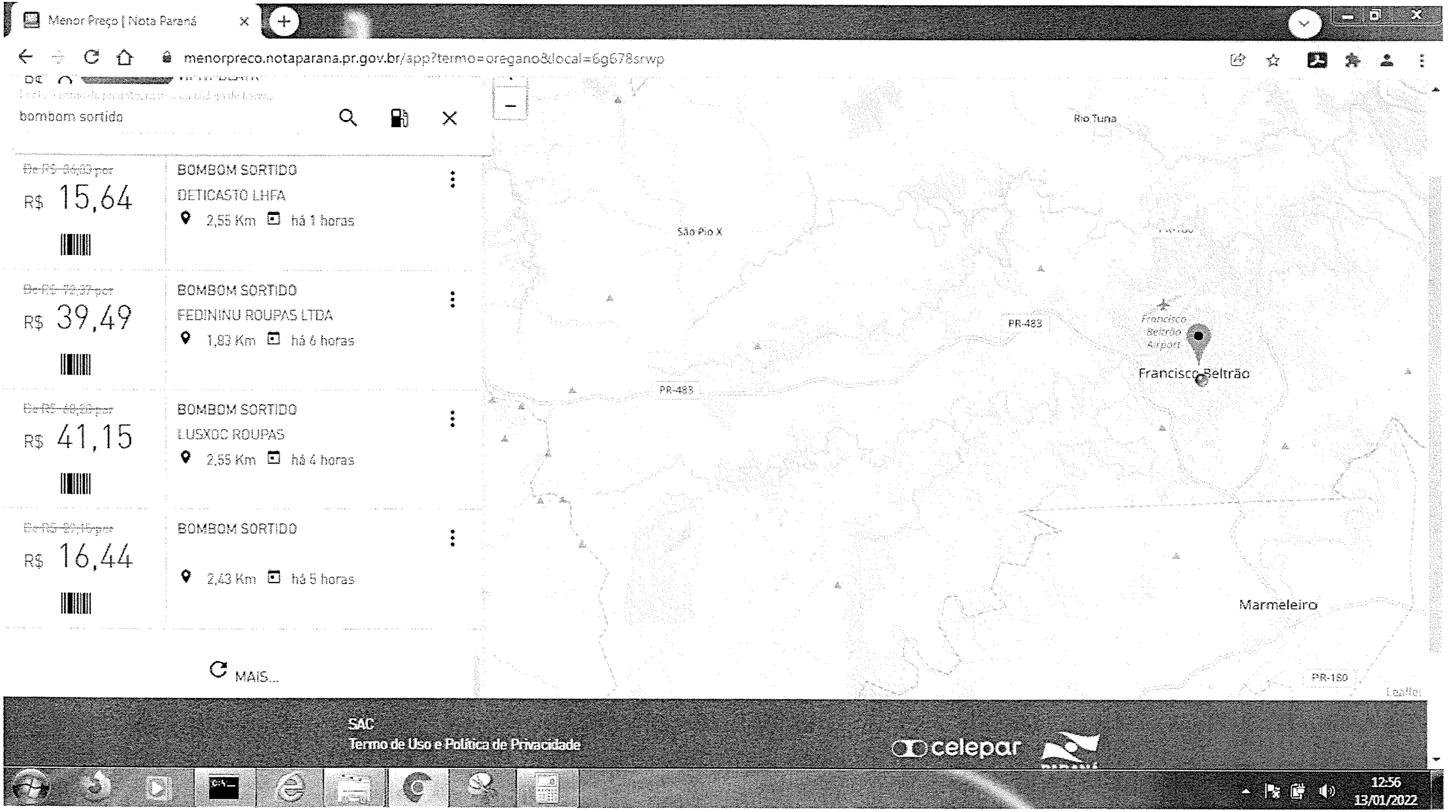

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
macarrão ovos
1,11 Km
há 5 dias
R$ 5,29
MACARRAO PARAFUSO C OVOS BARILLA 500G
CANEI FRUTAS
0,72 Km
há 14 dias
R$ 5,95
MACARRAO CASAREDO 500G CASEIRO C OVOS
SIDNEY LEAO
0,74 Km
há 15 dias
R$ 6,49
MACARRAO C OVOS TALHARIM PARATI 500G
M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME
1,67 Km
há 7 dias
R$ 9,90
MACARRAO ARROZ FUSILLI INT S OVOS S GL 200G
VIDA E SAUDE
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
11:22
13/01/2022


Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf3vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
MAIONESE HEMMER 290G
maionese
R$ 6,69
MAIONESE HEMMER 500ML CASEIRA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 15 horas
R$ 6,69
MAIONESE HEMMER 500ML CASEIRA
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 18 horas
R$ 6,69
MAIONESE HEMMER 500ML CASEIRA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 2 horas
R$ 6,79
MAIONESE T MONICA HEMMER 300GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 7 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
11:24
13/01/2022

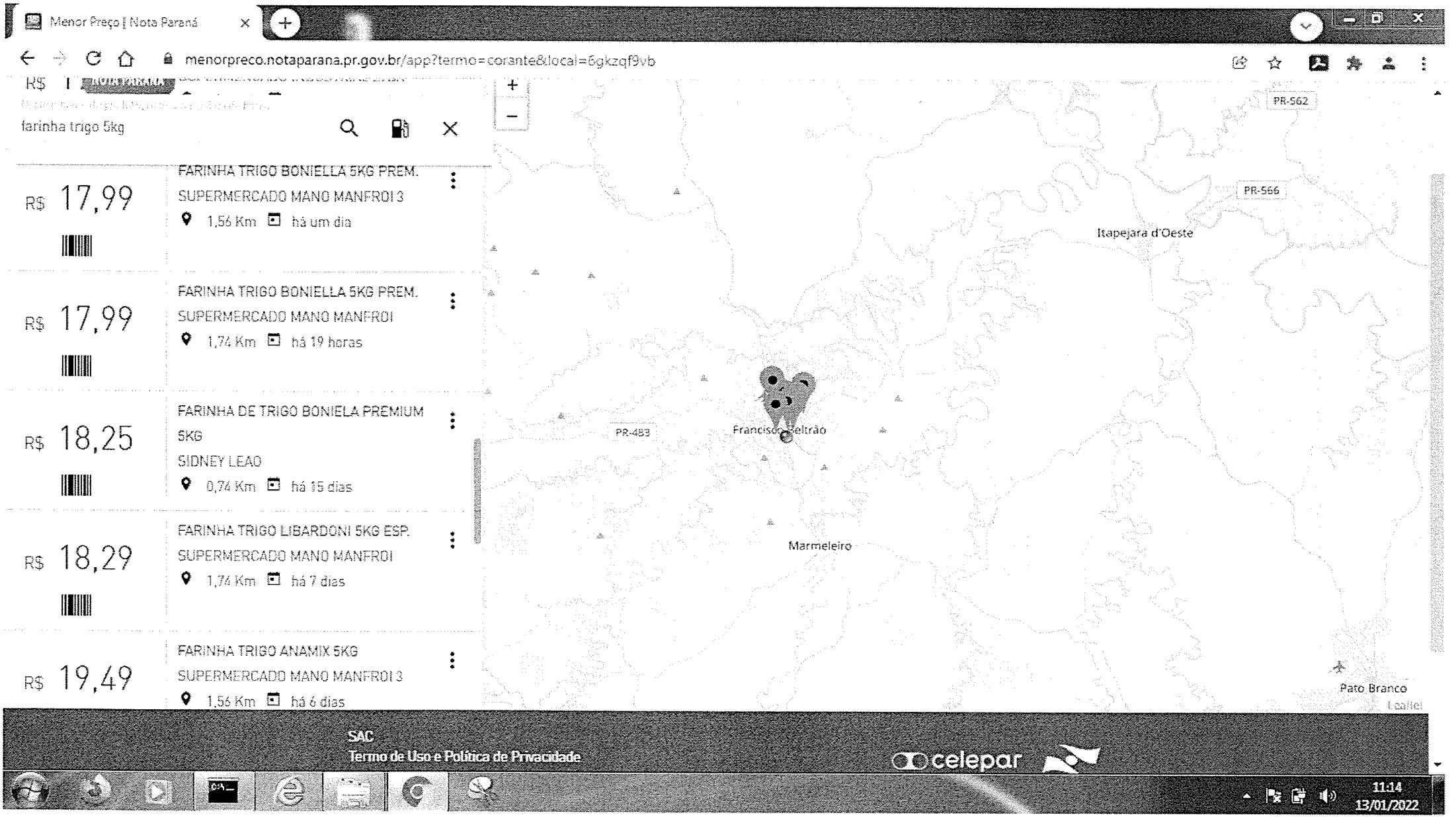

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
FRANCISCO BELTRÃO
pipoca
R$ 4,69
PIPOCA BEIJA FLOR
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
0,13 Km
há 7 dias
R$ 4,72
PIPOCA YOKI 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
0,72 Km
há 2 dias
R$ 4,72
PIPOCA YOKI 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km
há 20 horas
R$ 4,72
PIPOCA YOKI 500GR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km
há 18 horas
Nova Concórdia
Barra Grande
PR-180
Rio Tuna
PR-483
Francisco Beltrão
11:31
13/01/2022

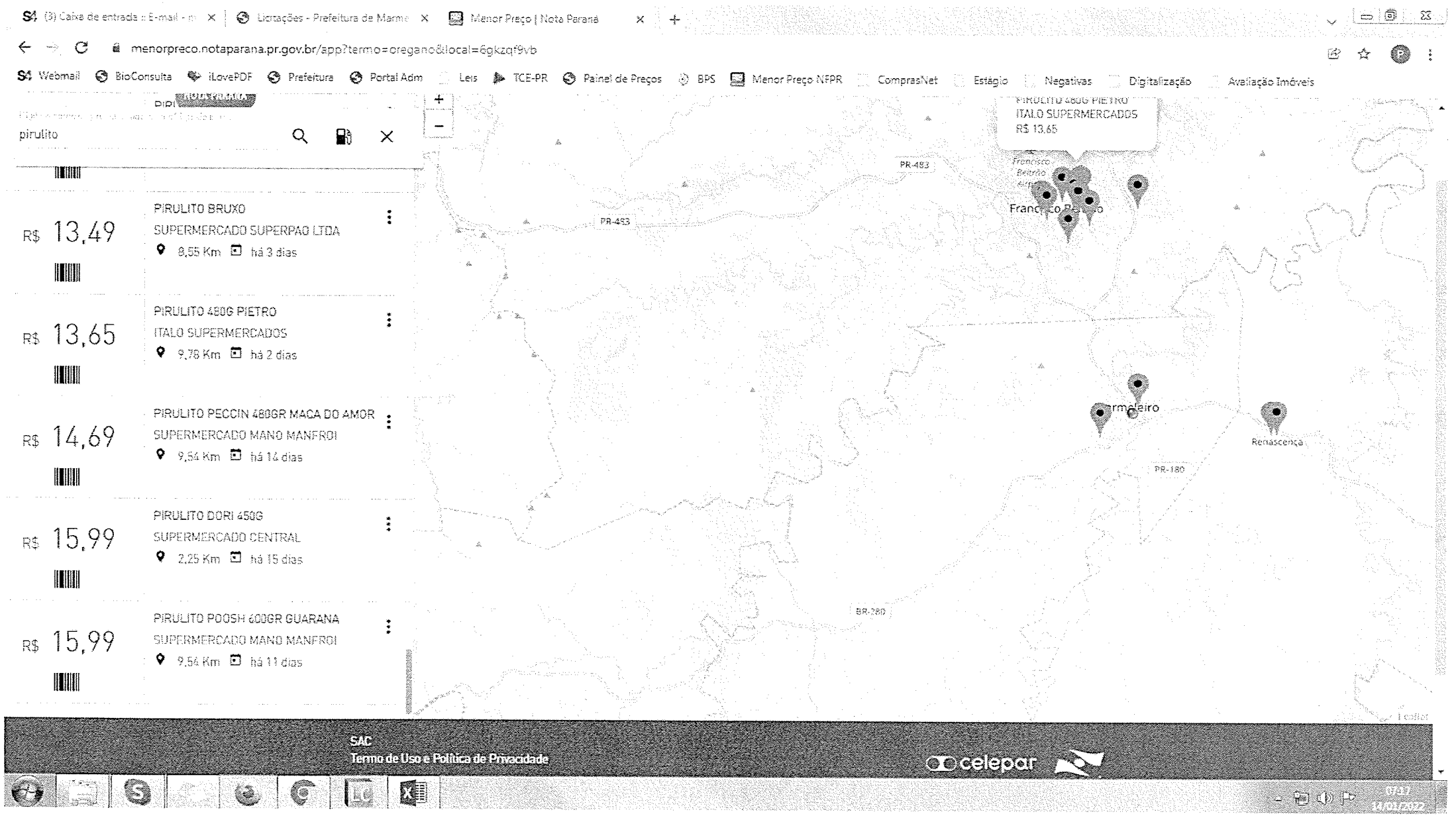

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
milho verde
R$ 3,49
MILHO VERDE PREDILEC 170GR
MACRO ALVORADA II
1,36 Km há 3 dias
R$ 3,49
MILHO VERDE FUGINI SACHE
MERCADO E ACOUGUE DO RICARDI
1,70 Km há um dia
R$ 3,65
MILHO VERDE QUERO 170GR TP
SIDNEY LEAO
0,74 Km há 11 dias
R$ 3,79
MILHO VERDE QUERO SACHE 170G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
1,12 Km há 7 dias
Nova Concordia
Barra Grande
PR-180
Rio Tuna
PR-483
Marmeleiro
11:34
13/01/2022

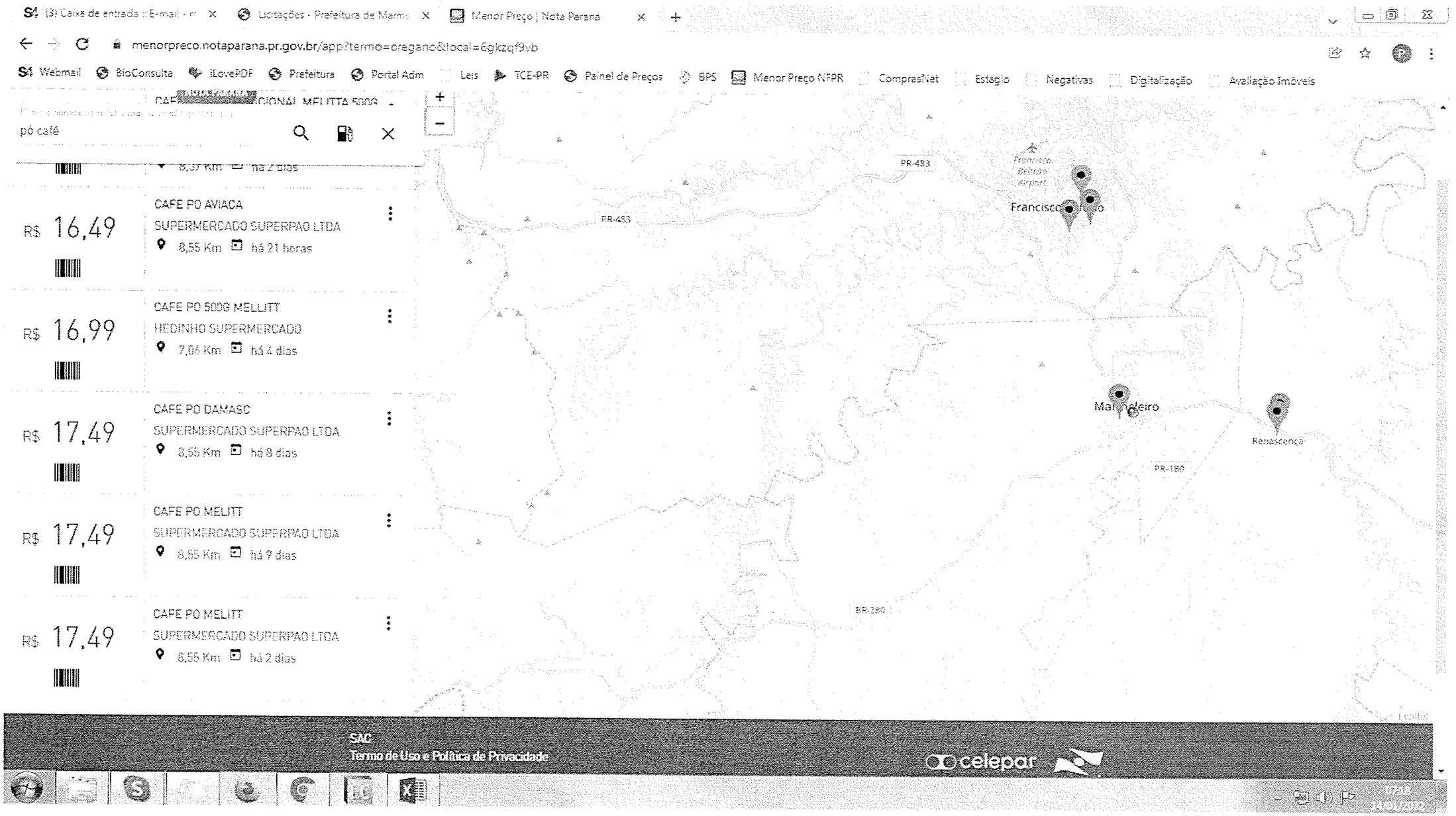

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
noz moscada
0,96 Km há 6 dias
0,13 Km há 9 dias
R$ 2,99
NOZ MOSCADA KAMILLA
SUPER VIPI
0,89 Km há 21 horas
R$ 2,99
NOZ MOSCADA BOLA C 2
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 3 dias
R$ 3,48
NOZ MOSCADA APTI C
SUPER VIPI
0,89 Km há 16 dias
R$ 3,49
NOZ MOSCADA 7G
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há uma hora
Nova Concordia
Barra Grande
PR-180
Rio Tuna
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Leaflet
11:34
13/01/2022

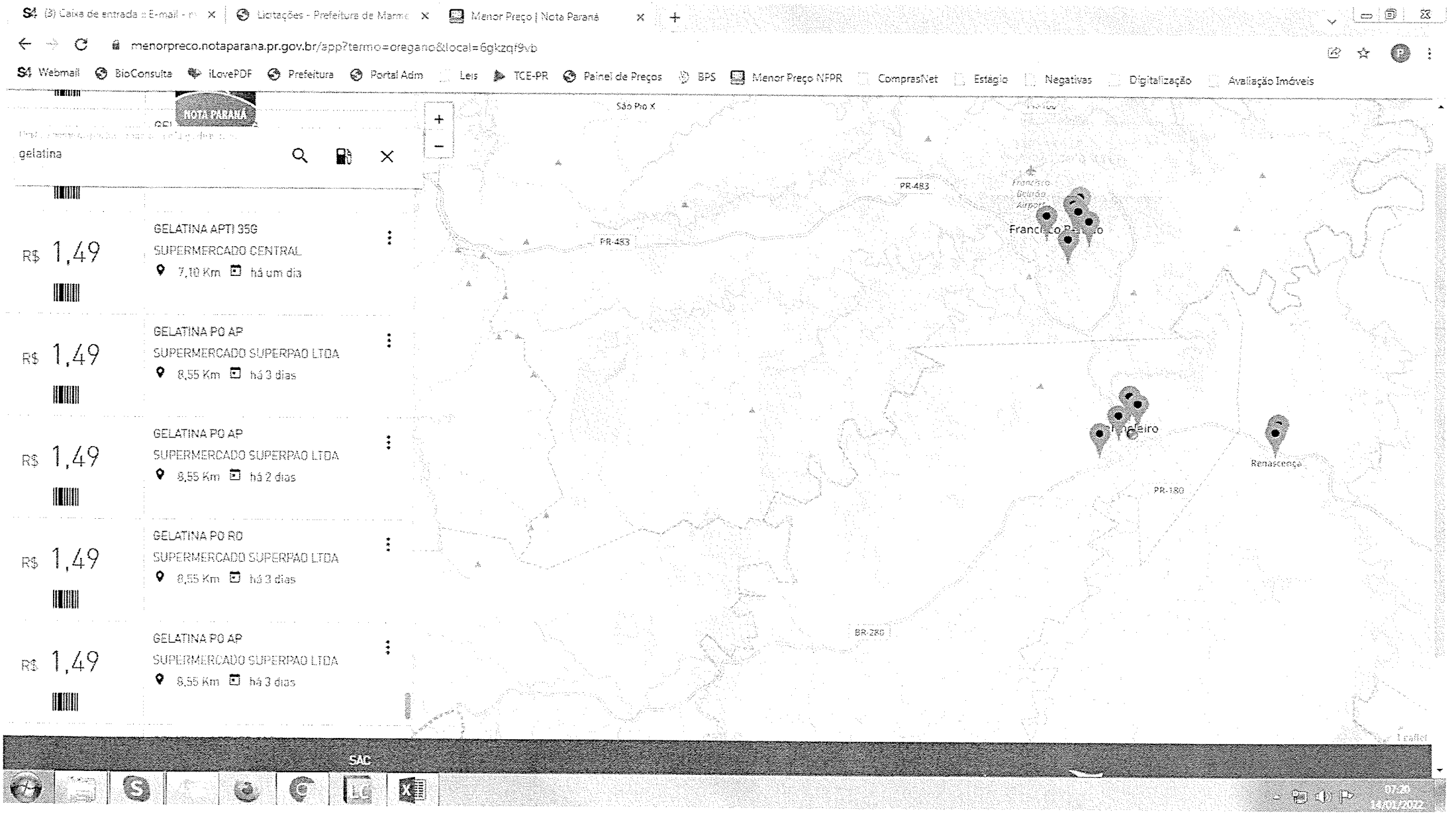

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=oregano&local=6g678srwp
bombom sortido
De R$ 36,80 por
R$ 15,64
BOMBOM SORTIDO
DETICASTO LHFA
2,55 Km
há 1 horas
De R$ 72,37 por
R$ 39,49
BOMBOM SORTIDO
FEDININU ROUPAS LTDA
1,83 Km
há 6 horas
De R$ 48,20 por
R$ 41,15
BOMBOM SORTIDO
LUSXOC ROUPAS
2,55 Km
há 4 horas
De R$ 27,15 por
R$ 16,44
BOMBOM SORTIDO
2,43 Km
há 5 horas
MAIS...
Rio Tuna
São Pio X
PR-483
Francisco Beltrão Airport
Francisco Beltrão
Marmeleiro
PR-180
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
12:56
13/01/2022

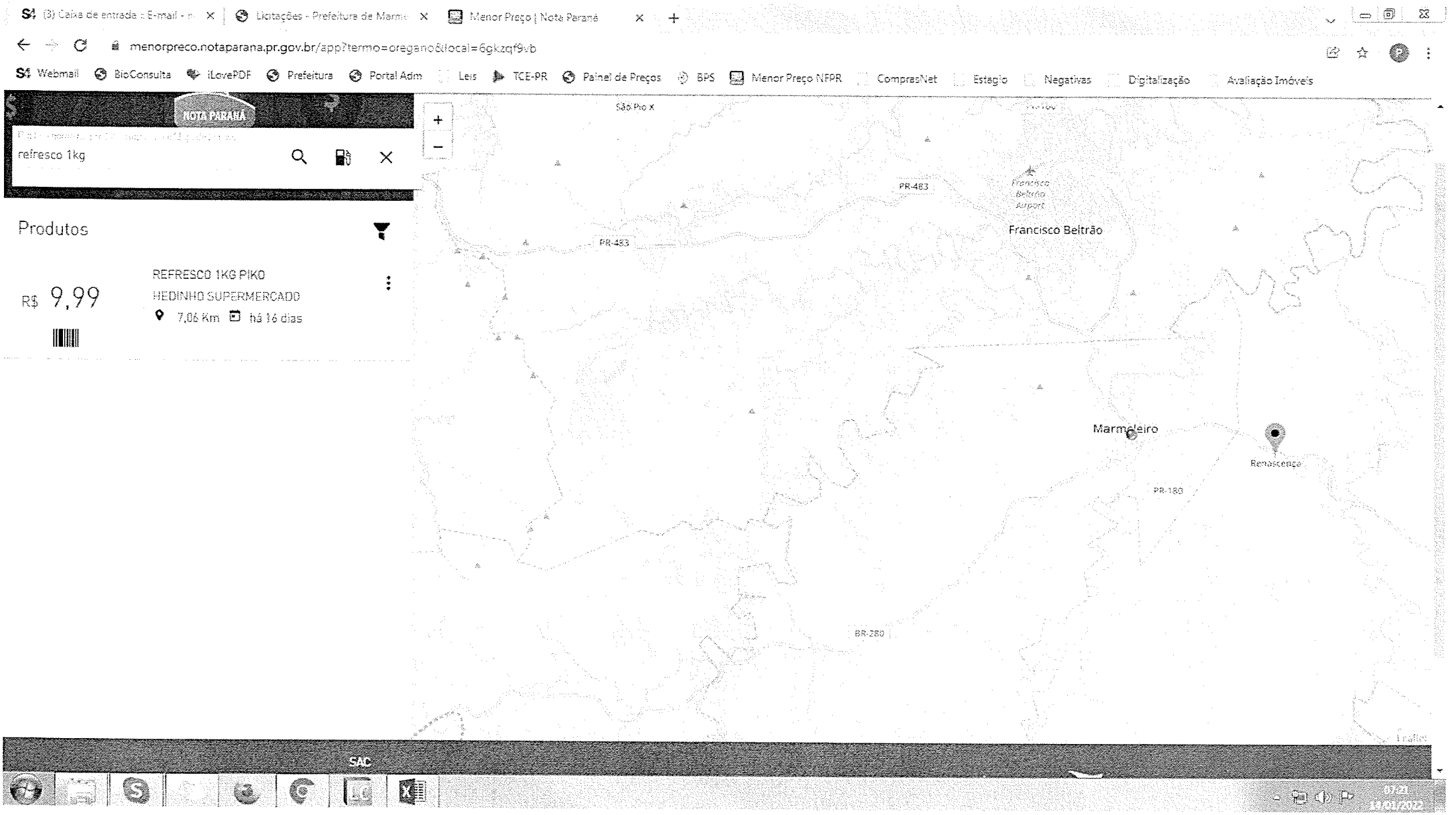
212

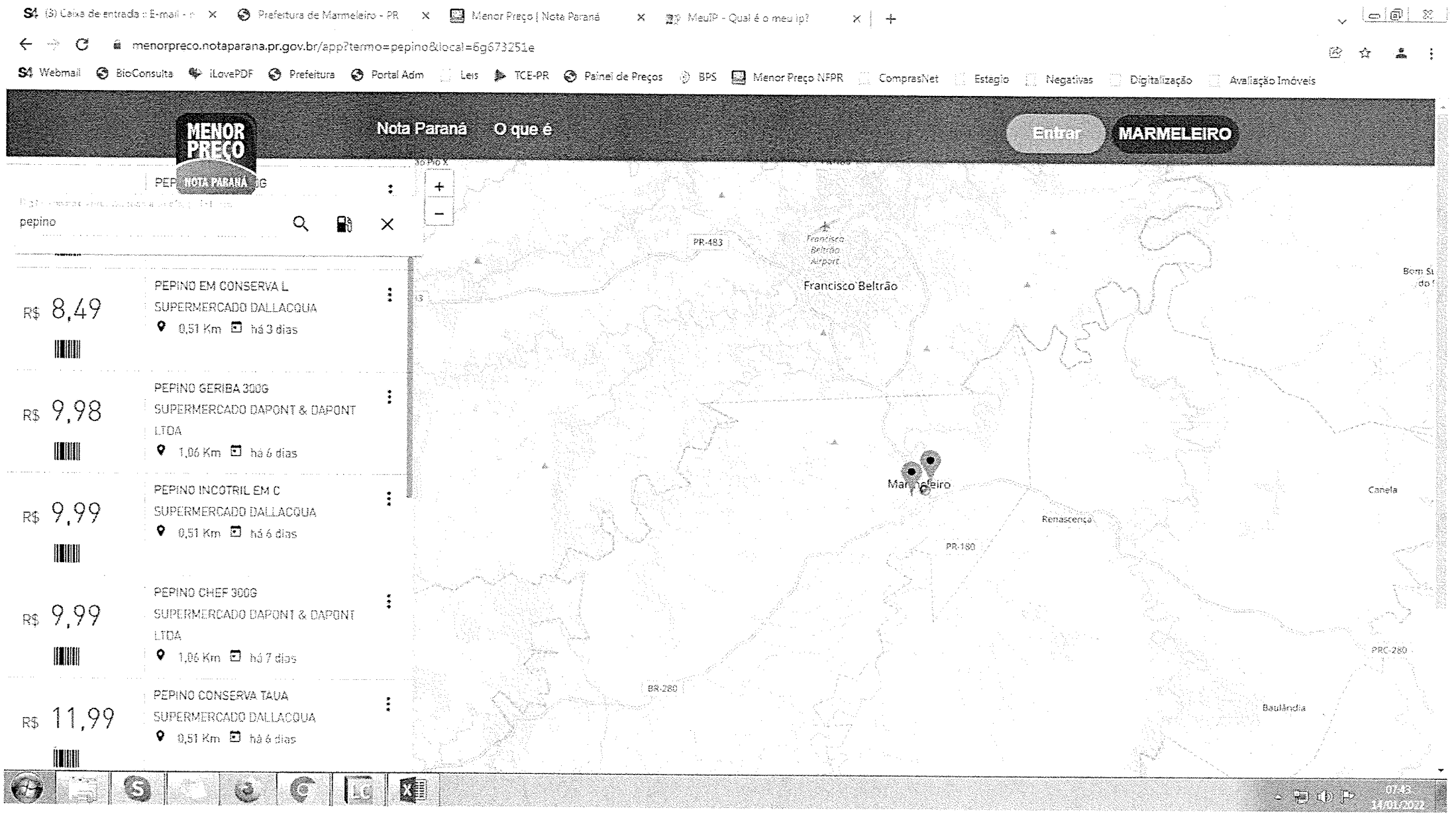

Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=corante&local=6gkzqf9vb
farinha trigo 5kg
R$ 17,99
FARINHA TRIGO BONIELLA 5KG PREM.
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há um dia
R$ 17,99
FARINHA TRIGO BONIELLA 5KG PREM.
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 19 horas
R$ 18,25
FARINHA DE TRIGO BONIELA PREMIUM 5KG
SIDNEY LEAO
0,74 Km há 15 dias
R$ 18,29
FARINHA TRIGO LIBARDONI 5KG ESP.
SUPERMERCADO MANO MANFROI
1,74 Km há 7 dias
R$ 19,49
FARINHA TRIGO ANAMIX 5KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 6 dias
PR-562
PR-566
Itapejara d'Oeste
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Pato Branco
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar
11:14
13/01/2022

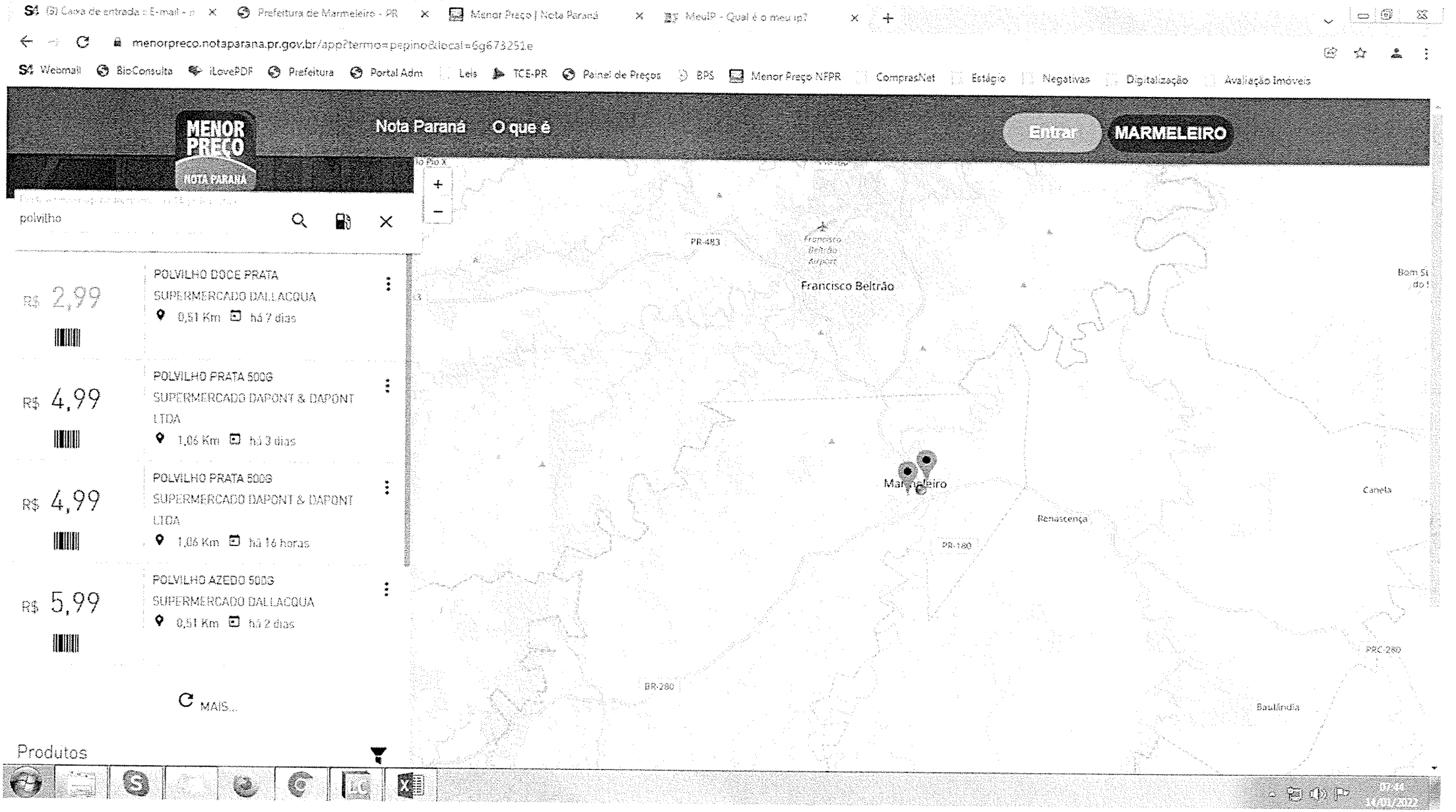

(3) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marme
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=oregano&local=6gkzqf9vb
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
pirulito
R$ 13,49
PIRULITO BRUXO
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 3 dias
R$ 13,65
PIRULITO 480G PIETRO
ITALO SUPERMERCADOS
9,78 Km
há 2 dias
R$ 14,69
PIRULITO PECCIN 480GR MACA DO AMOR
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 14 dias
R$ 15,99
PIRULITO DORI 450G
SUPERMERCADO CENTRAL
2,25 Km
há 15 dias
R$ 15,99
PIRULITO POOSH 600GR GUARANA
SUPERMERCADO MANO MANFROI
9,54 Km
há 11 dias
PIRULITO 480G PIETRO
ITALO SUPERMERCADOS
R$ 13,65
PR-493
PR-180
BR-280
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

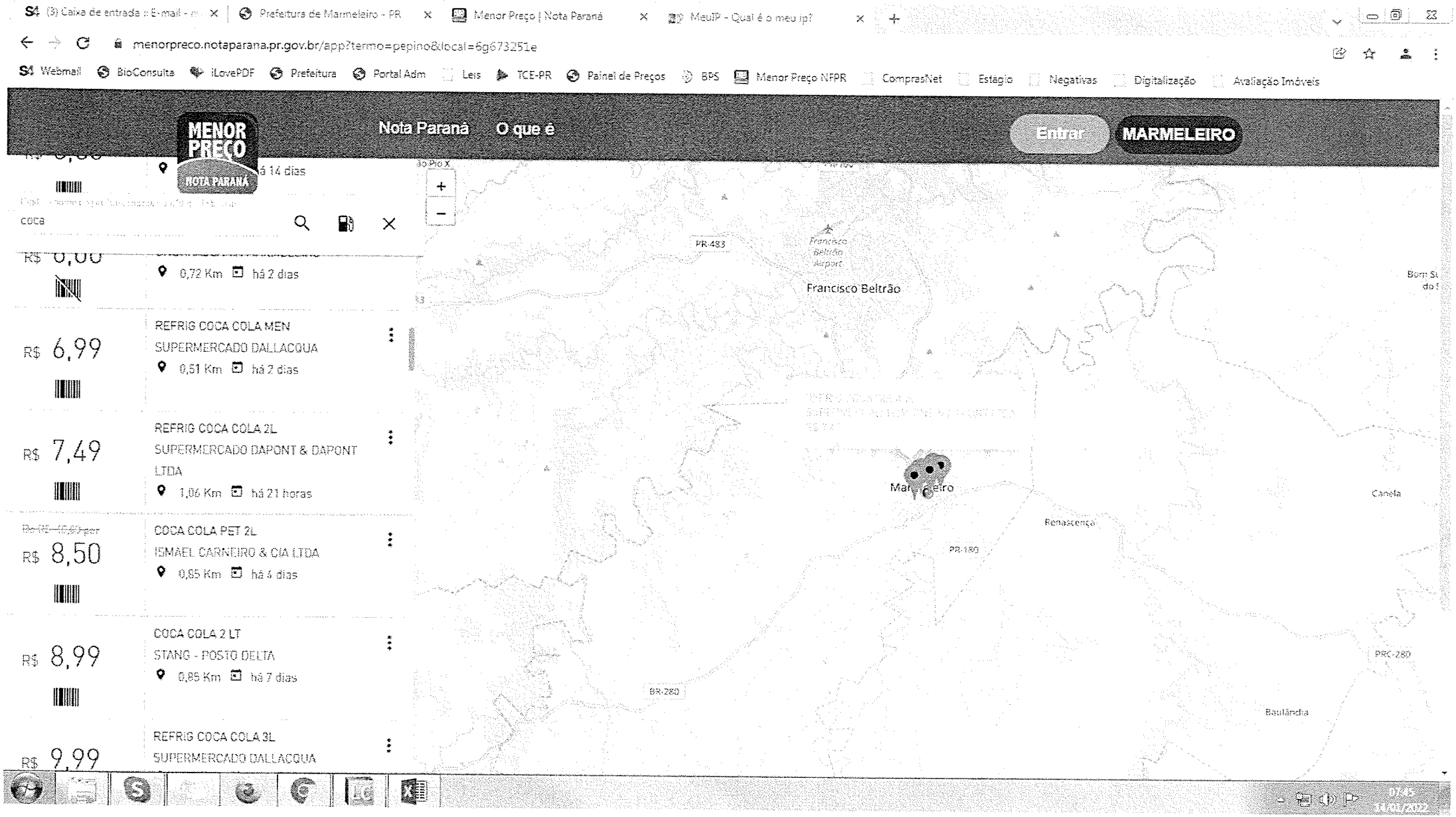

(3) Caixa de entrada - E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmeleiro
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=oregano&local=6gkzqf9vb
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
pó café
há 2 dias
R$ 16,49
CAFE PO AVIACA
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 21 horas
R$ 16,99
CAFE PO 500G MELLITT
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 4 dias
R$ 17,49
CAFE PO DAMASC
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 8 dias
R$ 17,49
CAFE PO MELITT
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 9 dias
R$ 17,49
CAFE PO MELITT
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
6,55 Km
há 2 dias
PR-483
PR-180
BR-280
Renascença
SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade
celepar

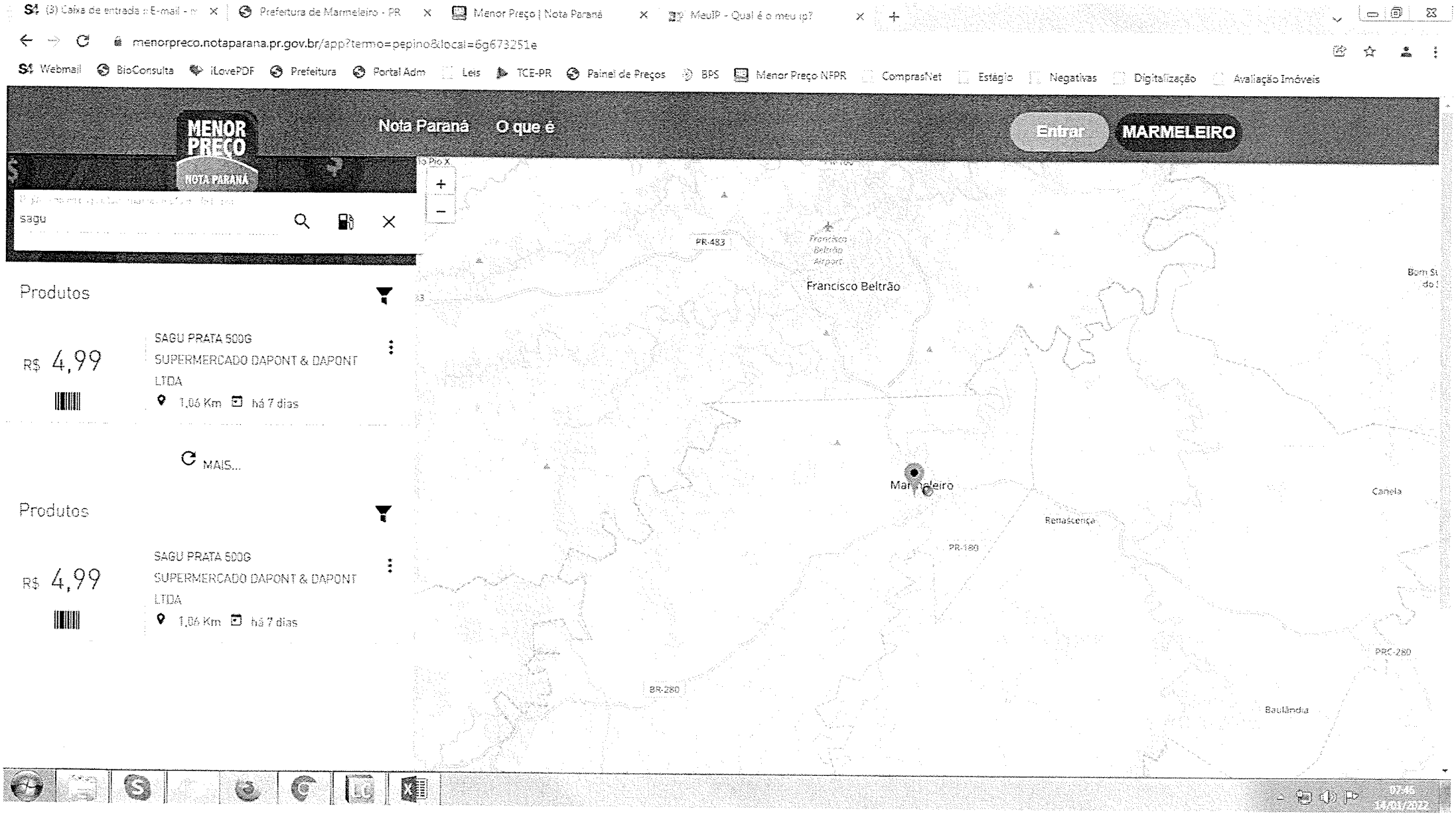

(3) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmeleiro
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=oregano&local=6gkzqf9vb
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
NOTA PARANÁ
gelatina
R$ 1,49
GELATINA APTI 35G
SUPERMERCADO CENTRAL
7,10 Km
há um dia
R$ 1,49
GELATINA PO AP
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 3 dias
R$ 1,49
GELATINA PO AP
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 2 dias
R$ 1,49
GELATINA PO RO
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 3 dias
R$ 1,49
GELATINA PO AP
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
8,55 Km
há 3 dias
São Pio X
PR-483
PR-483
Francisco Beltrão Airport
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
Leaflet
SAC

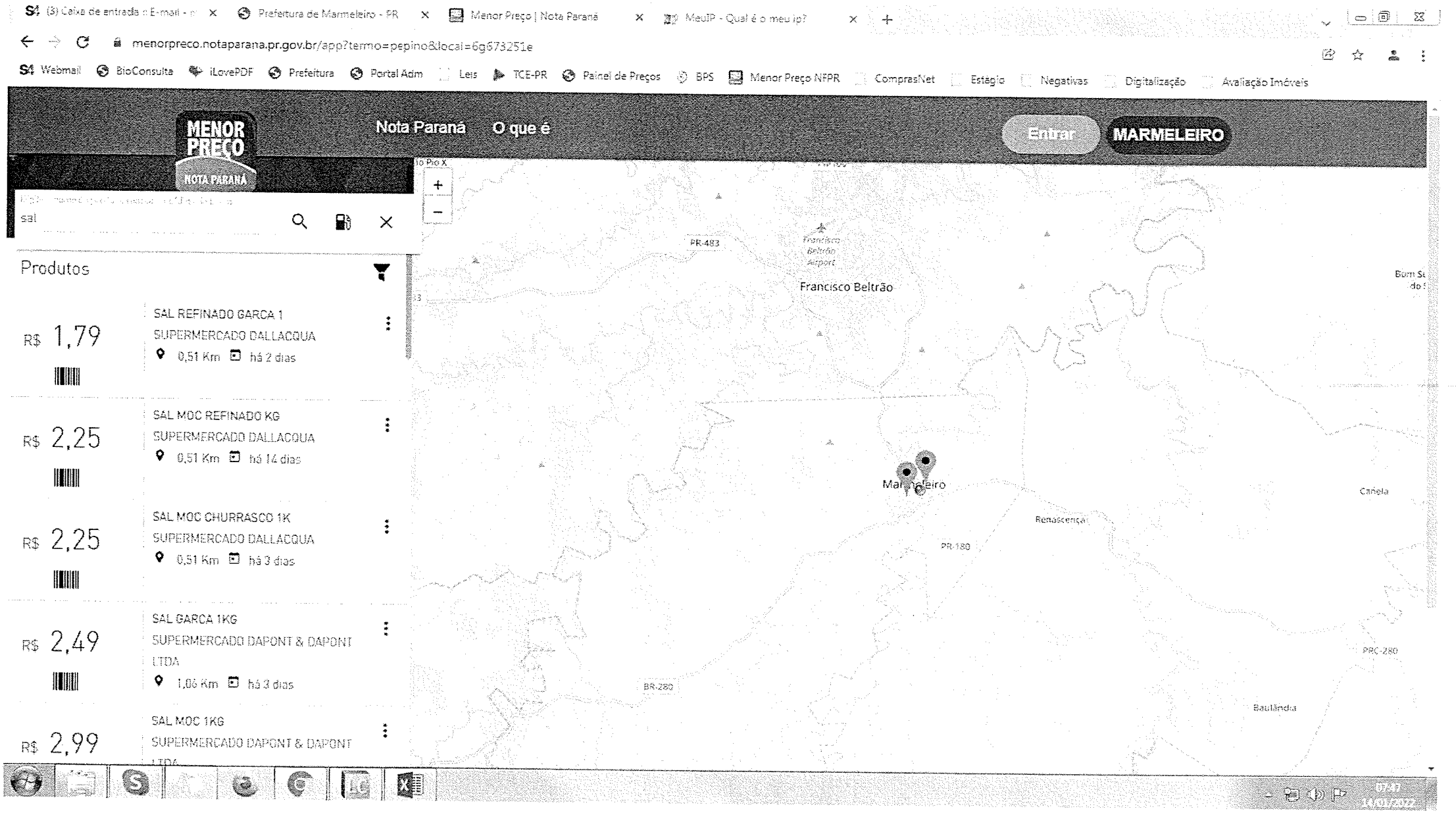

(3) Caixa de entrada :: E-mail -
Licitações - Prefeitura de Marmel
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=oregano&local=6gkzqf9vb
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
NOTA PARANÁ
refresco 1kg
Produtos
R$ 9,99
REFRESCO 1KG PIKO
HEDINHO SUPERMERCADO
7,06 Km
há 16 dias
São Pio X
PR-483
Francisco Beltrão Airport
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-180
BR-280
SAC


(3) Caixa de entrada :: E-mail -
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Menor Preço | Nota Paraná
MeuIP - Qual é o meu ip?
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estagio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
pepino
R$ 8,49
PEPINO EM CONSERVA L
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
R$ 9,98
PEPINO GERIBA 300G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 6 dias
R$ 9,99
PEPINO INCOTRIL EM C
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 6 dias
R$ 9,99
PEPINO CHEF 300G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 7 dias
R$ 11,99
PEPINO CONSERVA TAUA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 6 dias
PR-483
Francisco Beltrão Airport
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-180
Canela
BR-280
PRC-280
Bom Sucesso do Sul
Bauländia


(3) Caixa de entrada - E-mail - p
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Menor Preço | Nota Paraná
MeuIP - Qual é o meu ip?
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
polvilho
R$ 2,99
POLVILHO DOCE PRATA
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 7 dias
R$ 4,99
POLVILHO PRATA 500G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
R$ 4,99
POLVILHO PRATA 500G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 16 horas
R$ 5,99
POLVILHO AZEDO 500G
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
MAIS...
Produtos
PR-483
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
PR-180
Cantu
PRC-280
BR-280
Bautândia


(3) Caixa de entrada :: E-mail -
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Menor Preço | Nota Paraná
MeuIP - Qual é o meu ip?
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
coca
R$ 6,99
REFRIG COCA COLA MEN
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
R$ 7,49
REFRIG COCA COLA 2L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 21 horas
R$ 8,50
COCA COLA PET 2L
ISMAEL CARNEIRO & CIA LTDA
0,85 Km
há 4 dias
R$ 8,99
COCA COLA 2 LT
STANG - POSTO DELTA
0,85 Km
há 7 dias
R$ 9,99
REFRIG COCA COLA 3L
SUPERMERCADO DALLACQUA
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
Cantagalo
Boa Vista da Aparecida
Bom Sucesso do Sul
Cruzeiro do Iguaçu
Verê
Capanema
Planalto
Pranchita
Dois Vizinhos
Santa Izabel do Oeste
Barracão
Bom Jesus do Sul
Ampére
Realeza
Santo Antônio do Sudoeste
Francisco Beltrão Airport
PR-483
PR-180
BR-280
PRC-280
Bauländia


(3) Caixa de entrada - E-mail -
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Menor Preço | Nota Paraná
MeuIP - Qual é o meu ip?
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
sagu
Produtos
R$ 4,99
SAGU PRATA 500G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 7 dias
MAIS...
Produtos
R$ 4,99
SAGU PRATA 500G
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 7 dias
PR-483
Francisco Beltrão
Francisco Beltrão Airport
Marmeleiro
Renascença
PR-180
Canela
PRC-280
BR-280
Baulândia


(3) Caixa de entrada - E-mail -
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Menor Preço | Nota Paraná
MeuIP - Qual é o meu ip?
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=pepino&local=6g673251e
Webmail
BioConsulta
iLovePDF
Prefeitura
Portal Adm
Leis
TCE-PR
Painel de Preços
BPS
Menor Preço NFPR
ComprasNet
Estágio
Negativas
Digitalização
Avaliação Imóveis
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é
Entrar
MARMELEIRO
sal
Produtos
R$ 1,79
SAL REFINADO GARCA 1
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 2 dias
R$ 2,25
SAL MOC REFINADO KG
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 14 dias
R$ 2,25
SAL MOC CHURRASCO 1K
SUPERMERCADO DALLACQUA
0,51 Km
há 3 dias
R$ 2,49
SAL GARCA 1KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA
1,06 Km
há 3 dias
R$ 2,99
SAL MOC 1KG
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT
Francisco Beltrão
Marmeleiro
Renascença
Canela
Baulândia
PR-483
PR-180
PRC-280
BR-280

8:03

Produtos

PRODUTOS | MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

R$4,49	VINAGRE KOLLER VINHO TT(	MERCADO E ACOUGUE DO GAUC · ± 13,98 Km · há 2 dias
R$4,50	VINAGRE KOLLER 750ML VIN	CLAUDIO AGOSTINETTO · ± 11,55 Km · há 6 dias
R$4,59	VINAGRE 750ML MACA D	HEDINHO SUPERMERCADO · ± 6,85 Km · há 6 dias
R$4,59	VINAGRE KOLLER ARROZ	SUPER VIPI · ± 10,48 Km · há 7 dias
R$4,69	VINAGRE MACA ZAELI 500M	MERCADO E ACOUGUE DO GAUC · ± 8,30 Km · há 3 dias
R$4,79	VINAGRE KOLLER MACA 75(	MERCADO E ACOUGUE DO GAUC · ± 8,30 Km · há 2 dias

8:08

Produtos

PRODUTOS | MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

há 6 dias

R$ 17,29

BATATA PALHA PINDUCA 50
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 9,81 Km
há 4 dias

R$ 17,29

BATATA PALHA PINDUCA 50
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 10,58 Km
há 6 dias

R$ 17,29

BATATA PALHA PINDUCA 50
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 11,78 Km
há 4 dias

R$ 17,29

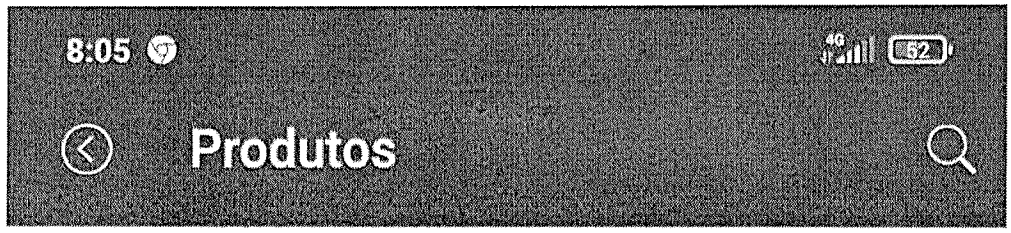
BATATA PALHA PINDUCA 50
MANO 4
± 14,74 Km
há 3 dias

R$ 17,99

BATATA PALHA 500G PI
HEDINHO SUPERMERCADO
± 6,85 Km
há 7 dias

R$ 17,99

BATATA PALHA 425G EL
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
± 10,40 Km
há 16 horas



PRODUTOS MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

R$3,99
SUPERMERCADO DAPONT & DAF
± 0,96 Km
há 4 dias

R$3,99
CHA INCAS 10G
SUPERMERCADO CENTRAL
± 6,91 Km
há 2 dias

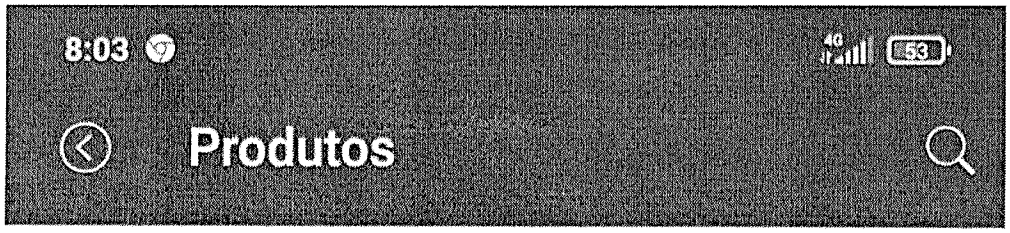
R$3,99
CHA INCAS 10G
SUPERMERCADO SUPERPAO LTD
± 8,82 Km
há 2 dias

R$3,99
CHA MATE LEAO 40GR CANE
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 9,81 Km
há 3 dias

R$3,99
CHA MATE LEAO 40GR LIMA
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 9,81 Km
há 6 dias

R$3,99
CHA MATE LEAO 40GR LARA
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 9,81 Km
há 20 horas

R$3,99
CHA MATE LEAO 40GR NATL



PRODUTOS MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

R$2,49
VINAGRE BRANCO ALCOOL I
SUPERMERCADO CENTRAL
± 2,16 Km
há 6 dias

R$2,49
VINAGRE BRANCO CASTE
HEDINHO SUPERMERCADO
± 6,85 Km
há 7 dias

R$4,81
VINAGRE KOLLER 750ML VIN
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 10,58 Km
há 6 dias

R$4,81
VINAGRE KOLLER 750ML VIN
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 11,78 Km
há 3 dias

R$4,81
VINAGRE KOLLER 750ML VIN
MANO 4
± 14,74 Km
há 6 dias

8:11

Produtos

PRODUTOS MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

há 2 dias

R$8,99

VAGEM KG
ITALO SUPERMERCADOS
± 14,06 Km
há 2 dias

R$8,99

H VAGEM KG
MANO 5
± 14,43 Km
há 21 horas

R$10,99

F VAGEM KG
GRIZON MERCADO
± 10,73 Km
há 2 dias

R$11,29

VAGEM
CANEI FRUTAS
± 9,94 Km
há 14 horas

R$11,99

FLV VAGEM KG
SUPERMERCADO CENTRAL
± 6,91 Km
há 4 dias

R$11,99

VAGEM KG
MERCADO E ACOUGUE DO GAUC
± 8,30 Km

8:02

Produtos

PRODUTOS MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

± 10,58 Km
há 7 dias

R$ 7,23

SUCO MAIS VITA 1L PESSEG
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 10,58 Km
há 6 dias

R$ 7,23

SUCO MAIS VITA 1L ABACAX
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 10,58 Km
há 6 dias

R$ 7,23

SUCO MAIS VITA 1L MACA
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 10,58 Km
há 4 dias

R$ 7,23

SUCO MAIS VITA 1L LARANJ
SUPERMERCADO MANO MANFR
± 11,78 Km
há 15 horas

R$ 7,25

SUCO ADES ORIGINAL
SUPER VIPI
± 10,48 Km
há 2 dias

R$ 7,49

SUCO MAGUARY TP 1 CA
SUPER VIPI
± 10,48 Km

7:58

Produtos

PRODUTOS | MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

R$2,99
SAL ALIGUACU GROSSO
MACRO ALVORADA II
± 11,57 Km
há 6 dias

R$3,49
SAL GROSSO ALIGUACU 1KG
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
± 10,01 Km
há 6 dias

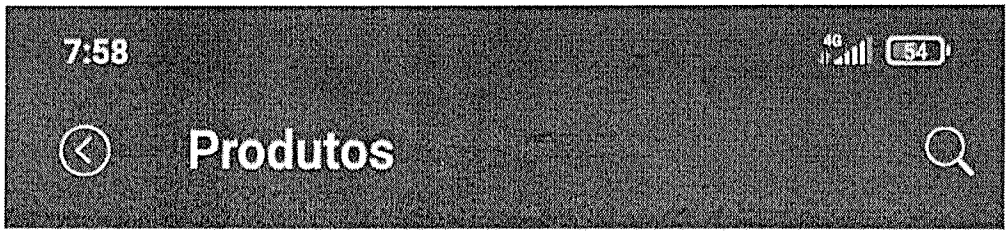
R$3,76
SAL GROSSO P CHURRAS
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LT
± 9,42 Km
há 3 dias

R$3,79
SAL KITANO 1KG GROSSO
MANO 5
± 14,43 Km
há 7 dias

R$4,49
SAL GROSSO CHURRASCO A
SUPERMERCADO CENTRAL
± 6,91 Km
há 4 dias

R$4,50
SAL GROSSO KITANO IO
GRIZON MERCADO
± 10,73 Km
há 18 horas

SAL ROSA GROSSO HIMALAI



PRODUTOS MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

R$ 2,49	SAL GARCA 1KG SUPERMERCADO CENTRAL ± 6,91 Km há 6 dias	⋮
R$ 2,49	SAL REF MOC 1KG SUPERMERCADO INDUSTRIAL LT ± 9,42 Km há 2 dias	⋮
R$ 2,49	SAL DIANA 1KG ITALO SUPERMERCADOS ± 10,05 Km há 19 horas	⋮
R$ 2,49	SAL MOC 1 KG MACRO ALVORADA II ± 11,57 Km há 21 horas	⋮
R$ 2,51	SAL ZAELI 1KG GROSSO SUPERMERCADO MANO MANFR ± 9,81 Km há 7 dias	⋮
R$ 2,51	SAL ZAELI 1KG GROSSO SUPERMERCADO MANO MANFR ± 10,58 Km há 4 dias	⋮

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2022.

De: Prefeito
Para: - Divisão de Contabilidade
- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.

2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.

3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 01 de fevereiro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	024/2022
Data do Processo:	01/02/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico n° 018/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor Máximo:	R$ 567.797,74

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1271	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0	56.252,11
1272		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510	86.225,00
1273		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511	25.000,00
1380	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0	60.673,67
1482	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0	64.919,20
1274	09.01	08.243 0025 2.034	3.3.90.30.07.99.00	0	15.000,00
1275		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0	52.698,60
1276		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0	19.703,95
1277	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940	23.500,00
1278		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936	3.000,00
1279		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.07.99.00	935	18.000,00
1280		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934	22.400,00
1483	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0	33.200,00
1484		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0	73.000,00
1281	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	103	33.015,39
1282		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104	195.722,00
1283	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0	150.807,00
1284	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0	96.023,29
1289	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0	291.817,35
1290		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504	70.000,00
1291		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511	200.000,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1292	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0	692.418,16
1293		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504	228.900,00
1294		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510	340.000,00
1082	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0	293.576,84
1285		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303	165.515,20
1287		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	348	127.300,00
1286		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494	194.747,37
1485		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	0	0,00
1453	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0	14.880,00
1288		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494	20.302,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 10/02/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
511 – Taxas – Prestação de Serviços
940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS
936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS
935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos
504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos
348 – Atenção Básica Estadual
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Respeitosamente,

Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 01 de fevereiro de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada pelos Departamentos, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos produtos.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

De: Pregoeira(o)
Para: Controle Interno
Procuradoria Jurídica

Prezados,

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2022 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,

Franciéli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2022
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **do tipo menor preço em regime de valor unitário do item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

17 de março de 2022 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.685/2022 de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 17 de março de 2022 às 08h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras **Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255 – Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 O(A) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4.3.1 O(A) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o eu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf100-digital**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) Pessoa física;
b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com qualquer ente da Federação;
f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.

7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **17 de março de 2022 às 08h30min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os

licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**

8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo)**.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1 no país.

8.20.2 por empresas brasileiras.

8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**

9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes- apf.apps.tcu.gov.br /)**

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio

majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos

relacionados com o objeto licitado.

10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5.4 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**.

10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.

10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o

disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11 No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não

forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.

11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.

11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.9 A proposta deverá **conter**:

11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**

11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2° combinado com o artigo 66, § 4°.

11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.

11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da

PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, n° 255 – Centro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.

13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta".

13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido

pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

14.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

14.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica dos Departamentos solicitantes, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

14.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas a equipe de análise.

14.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.

14.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

14.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

14.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

14.8 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

14.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

14.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.

14.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.

14.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

14.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

14.14 A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá no Setor de Licitações ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

15 DOS RECURSOS

15.1 **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.gov.br/compras/pt-br**.

15.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

15.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

15.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO

ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

19.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

19.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

19.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

19.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

19.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

19.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de, Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ Impostos, Outros Royalties e Comp. Financeiras, Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos, Atenção Básica Estadual e Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1271	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
1272		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
1273		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
1380	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
1482	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
1274	09.01	08.243 0025 2.034	3.3.90.30.07.99.00	0
1275		08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
1276		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
1277	09.02	08.244 0022 2.014	3.3.90.30.07.99.00	940
1278		08.244 0022 2.038	3.3.90.30.07.99.00	936
1279		08.244 0022 2.074	3.3.90.30.07.99.00	935
1280		08.244 0022 2.075	3.3.90.30.07.99.00	934
1483	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
1484		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
1281	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	103
1282		12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104

1283	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
1284	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
1289	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
1290		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	504
1291		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
1292	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
1293		26.782.0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	504
1294		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510
1082	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
1285		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
1287		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	348
1286		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
1485		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	0
1453	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0
1288		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.

20.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

20.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

20.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

20.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

21 **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO**

21.1 **O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.**

21.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

21.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

21.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

21.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

22 **DAS PENALIDADES**

22.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

22.1.1 A multa prevista no item 22.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Marmeleiro – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

22.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 22.1, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 22.3.

22.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;
b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marmeleiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

22.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

22.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou

de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico **http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php**, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **http://portal.marmeleiro.pr.gov.br/pronimtb/index.html/**.

25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.

25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).

25.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão,

em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo de Minuta Contratual

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
			PERECÍVEIS		
1	60	Kg	**ABACATE:** fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,41	504,60
2	815	Kg	**ABACAXI:** tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,54	6.145,10
3	350	Un.	**ACELGA:** limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos	6,89	2.411,50

			procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**		
4	944	Un.	**ALFACE:** Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,29	3.105,76
5	122	Kg	**ALHO:** de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	37,57	4.583,54
6	30	Kg	**AMEIXA PRETA:** seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	9,86	295,80
7	1080	Kg	**BANANA:** tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,73	5.108,40
8	35	Kg	**BANHA SUÍNA:** inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	13,08	457,80
9	140	Kg	**BATATA DOCE:** de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,58	501,20
10	545	Kg	**BATATA INGLESA:** nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,76	2.594,20

11	230	Kg	**BETERRABA:** sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,10	943,00
12	475	Kg	**BIFE DE COXÃO MOLE:** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	38,94	18.496,50
13	30	Kg	**BIFE DE FÍGADO DE GADO,** carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. **Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	15,19	455,70
14	170	Kg	**BRÓCOLIS:** ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,14	1.213,80
15	50	Kg	**CAQUI CHOCOLATE:** de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	8,19	409,50
16	835	Kg	**CARNE BOVINA ALCATRA:** Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impropriais ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado**	44,09	36.815,15

			ou conforme legislação vigente.		
17	590	Kg	**CARNE BOVINA MOÍDA:** magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – **embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	26,42	15.587,80
18	355	Kg	**CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO:** A embalagem deverá **conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	39,09	13.876,95
19	435	Kg	**CARNE BOVINA, CORTE AGULHA:** sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	26,62	11.579,70
20	315	Kg	**CARNE SUÍNA FRESCA:** sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. **Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	23,74	7.478,10
21	425	Kg	**CEBOLA DE CABEÇA:** de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,74	2.014,50
22	265	Kg	**CENOURA:** de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,45	1.179,25
23	380	Kg	**CHUCHU:** De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados	4,05	1.539,00

			pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**		
24	265	Kg	**COSTELA BOVINA:** Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada **e em pacotes 500g a 01 kg**, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	30,14	7.987,10
25	165	Un.	**COUVE-FLOR:** peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor caraterístico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	6,84	1.128,60
26	1035	Kg	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:** congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	13,09	13.548,15
27	40	Kg	**GOIABA:** espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	11,14	445,60
28	300	Bj.	**IOGURTE:** sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. **Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do**	4,97	1.491,00

			produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
29	885	Kg	**LARANJA TIPO PÊRA:** madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,00	3.540,00
30	10	KG	**LIMÃO TAITI TIPO A**: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	6,46	64,60
31	285	Kg	**LINGUIÇA TOSCANA:** Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. **A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.**	18,79	5.355,15
32	1035	Kg	**MAÇA FUJI OU GALA:** primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	7,05	7.296,75
33	430	Kg	**MAMÃO TIPO FORMOSA:** média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	6,80	2.924,00
34	150	Kg	**MANDIOCA,** descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	6,88	1.032,00
35	180	Kg	**MANGA:** de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,57	1.002,60
36	285	Kg	**MARACUJÁ:** casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do**	14,12	4.024,20

			produto.		
37	80	Un.	**MASSA PARA PASTEL:** 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	6,80	544,00
38	80	Pote	**MELADO:** de cana, pote com 900g. **Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.**	15,29	1.223,20
39	620	Kg	**MELANCIA:** redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2,21	1.370,20
40	340	Kg	**MELÃO:** de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	4,96	1.686,40
41	40	Bandeja	**MORANGO:** In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	8,15	326,00
42	365	Un.	**MORTADELA:** carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. **Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.**	12,75	4.653,75
43	120	Pote	**NATA:** Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. **A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.**	8,86	1.063,20
44	565	Dúzia	**OVOS DE GALINHA:** vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. **Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.**	7,22	4.079,30

45	1455	Kg	**PÃO FRANCÊS:** unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. **Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.**	10,21	14.855,55
46	640	Kg	**PEITO DE FRANGO:** sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. **No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.**	19,57	12.524,80
47	185	Kg	**PEPINO GRAÚDO:** novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. **Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	5,69	1.052,65
48	130	Kg	**PERA**: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	10,80	1.404,00
49	60	Kg	**PÊSSEGO:** De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	9,81	588,60
50	615	Un.	**PRESUNTO COZIDO:** sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	33,61	20.670,15

51	540	Un.	**QUEIJO MUSSARELA:** fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	42,14	22.755,60
52	325	Kg	**REPOLHO VERDE:** deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	3,20	1.040,00
53	550	Kg	**SALSICHA:** de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de agua ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	10,39	5.714,50
54	500	Un.	**STEAK EMPANADO DE FRANGO:** carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2,48	1.240,00
55	150	Kg	**TANGERINA DO TIPO PONKAN**: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto**. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,66	999,00
56	320	Un.	**TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO**	4,86	1.555,20
57	690	Kg	**TOMATE SALADA:** Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**	6,03	4.160,70
58	40	Kg	**UVA ITÁLIA,** grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos,	14,89	595,60

			odor e sabor característicos. **Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.**		
59	80	Kg	**VAGEM:** Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. **Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso.** Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	11,60	928,00
NÃO PERECÍVEL					
60	412	Un.	**ACHOCOLATADO EM PÓ**: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,00	4.120,00
61	20	Un.	**AÇÚCAR DE BAUNILHA:** Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,94	38,80
62	30	Un.	**AÇÚCAR MASCAVO**: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. **Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,03	390,90
63	75	Kg	**AÇÚCAR REFINADO:** Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,21	390,75
64	656	Un.	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL:** branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem.	19,45	12.759,20

			Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. **Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.**		
65	962	Galão	**ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO**: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. **Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.**	17,04	16.392,48
66	234	Cx.	**ÁGUA MINERAL 200 ML**: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. **Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.**	31,23	7.307,82
67	260	Pct.	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS,** pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. **Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.**	14,22	3.697,20
68	150	Un.	**AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G**: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,87	1.630,50
69	60	Un.	**AMIDO DE MILHO:** produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. **Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,40	324,00
70	278	Un.	**ARROZ PARBOILIZADO:** classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituido por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. **Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.**	21,19	5.890,82
71	305	Pct.	**Bala com aspecto duro**, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. **Sugestões de Marca: Pietro Bom ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,19	2.802,95

72	265	Pct.	**BALA MASTIGÁVEL**: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. **Sugestões de Marca: Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,82	2.602,30
73	100	Un.	**BATATA PALHA,** batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. **Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.**	16,52	1.652,00
74	656	Pct.	**BISCOITO DOCE:** Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,77	3.129,12
75	511	Pct.	**BISCOITO SALGADO**: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteina 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,97	3.050,67
76	270	Un.	**BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO:** sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,29	618,30
77	350	Cx.	**BOMBOMS RECHEADOS:** embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). **Sugestões de Marca: Garoto ou equivalente ou de qualidade superior.**	10,96	3.836,00
78	284	Un.	**CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO:** embalagem do tipo vidro, 200 g. **Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.**	15,29	4.342,36
79	156	Un.	**CALDO DE GALINHA**: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **CALDO DE LEGUMES:** Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	2,38	371,28

			CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. **Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**		
80	34	Un.	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,95	100,30
81	112	Un.	**CANELA EM RAMA 20 G**: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,76	309,12
82	162	Un.	**CANJICA DE MILHO BRANCO**: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,68	920,16
83	708	Un.	**CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES:** caixa contendo 25 saches. **Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,12	3.624,96
84	212	Un.	**CHÁ PARA CHIMARRÃO:** pacotes sortidos, embalagem 50g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,29	1.121,48
85	50	Un.	**CHOCOLATE GRANULADO:** pacote com 150 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,37	268,50
86	60	Un.	**COCO RALADO:** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Valar ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,59	275,40

87	43	Un.	**COLORAU (colorífico):** produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,77	291,11
88	44	Un.	**CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ:** embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,94	305,36
89	99	Un.	**CRAVO DA ÍNDIA**: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,74	271,26
90	160	Un.	**CREME DE LEITE 200 G:** UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,03	644,80
91	382	Un.	**DOCE CREMOSO DE FRUTA**: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. **Sugestões de Marca: Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,54	2.116,28
92	382	Un.	**DOCE DE LEITE:** com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. **Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,19	1.982,58
93	671	Kg	**ERVA MATE 1 KG:** acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. **Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.**	11,07	7.427,97
94	137	Lata	**ERVILHA 200 G**: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,53	483,61

95	263	Lata	**EXTRATO DE TOMATE**: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. **Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,80	2.577,40
96	61	Un.	**FARINHA DE MANDIOCA SUAVE**: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. **Sugestões de Marca: Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,02	367,22
97	181	Kg	**FARINHA DE MILHO** – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Sugestões de Marca: Dalon ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,09	921,29
98	169	Un.	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL**: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteina 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. **Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,51	1.269,19
99	272	Kg	**FEIJÃO PRETO**: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. **Sugestões de Marca: Femila ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,51	2.042,72
100	30	Un.	**FERMENTO BIOLÓGICO:** Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,71	231,30
101	44	Un.	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ**: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,95	305,80

102	330	Un.	**LEITE CONDENSADO**: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,61	2.181,30
103	116	Pct.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.**	13,23	1.534,68
104	1012	Cx.	**LEITE INTEGRAL UHT** produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo:no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. **Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.**	52,90	53.534,80
105	20	Un.	**LENTILHA:** tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída degrãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. **Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,23	184,60
106	380	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE**: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Diana ou**	5,58	2.120,40

			equivalente ou de qualidade superior.		
107	374	Kg	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO**: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Rosane ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,55	2.075,70
108	132	Un.	**MAIONESE 500 G**: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,42	847,44
109	624	Un.	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. **Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,66	5.403,84
110	907	Pct.	**MILHO DE PIPOCA PREMIUM**: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,58	4.154,06
111	492	Un.	**MILHO VERDE 200 G**: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. **Sugestões de Marca: Oderich ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,42	1.682,64
112	65	Un.	**Noz-moscada**, embalagem com 7g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,15	204,75

113	544	Un.	**ÓLEO REFINADO DE SOJA**: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. **Sugestões de Marca: Suavit ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,77	4.770,88
114	40	Un.	**ORÉGANO:** Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	6,76	270,40
115	245	Pct.	**PACOTE BOMBOM TIPO BALA:** com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. **Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.**	38,88	9.525,60
116	128	Un.	**PEPINO EM CONSERVA**: embalagem de 500 g. **Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,80	998,40
117	850	Pct.	**PIRULITO:** colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). **Sugestões de Marca: Pietrobom ou equivalente ou de qualidade superior.**	14,29	12.146,50
118	1906	Un.	**PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO**: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.**	16,00	30.496,00
119	150	Un.	**PÓ PARA GELATINA:** sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. **Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,55	232,50
120	197	Un.	**PÓ PARA REFRESCO:** sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. **Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,69	1.711,93
121	50	Un.	**POLVILHO AZEDO:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	5,08	254,00
122	74	Un.	**POLVILHO DOCE:** pacote com 500g. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,47	330,78
123	3988	Un.	**REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES**: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por	7,97	31.784,36

			água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. **Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.**		
124	80	Un.	**SAGU:** produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,61	208,80
125	15	Un.	**SAL AMONÍACO**: pacote com 100g. **Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.**	2,61	39,15
126	53	Kg	**SAL GROSSO TEMPERADO:** pacotes de 1 kg. **Sugestões de Marca: Aliguaçu ou equivalente ou de qualidade superior.**	7,79	412,87
127	81	Kg	**SAL**: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Sugestões de Marca: Garça ou equivalente ou de qualidade superior.**	1,94	157,14
128	45	Un.	**SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ**: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. **Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.**	9,06	407,70
129	388	Un.	**SUCO**: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: agua, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. **Sugestões de Marca: Purity ou equivalente ou de qualidade superior.**	8,29	3.216,52
130	198	Un.	**VINAGRE 750 ML**: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. **Sugestões de Marca: Koller ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,58	906,84
131	95	Un.	**VINAGRE BRANCO:** fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de	4,62	438,90

			entrega. **Sugestões de Marca: Vinagrato ou equivalente ou de qualidade superior.**		
132	24	Un.	**CHÁ**, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker ou equivalente ou de qualidade superior.**	4,25	102,00
133	24	Un.	**CHÁ**, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. **Sugestões de Marca: Dr Oetker ou equivalente ou de qualidade superior.**	3,75	90,00
Valor Total					**567.797,74**

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

As marcas pré-aprovadas dos itens 60 ao 133, já foram objeto de análise pela área técnica dos Departamentos solicitantes em outros processos licitatórios.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R$ 567.797,74** (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço Avenida Macali, n° 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do(a) pregoeiro(a)**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item 2.1., configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

2.3. **A MARCA DOS ITENS APRESENTADOS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA**.

2.4. **As marcas pré-aprovadas constantes em cada item no ANEXO I do edital, já foram analisadas pelos Departamentos solicitantes deste Termo de Referência, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, estão dispensadas da apresentação de amostras**.

2.5. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

2.6. A amostra da licitante aprovada, ficará retida pelo Setor de Licitações para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

2.7. As responsáveis pelas análises das amostras serão as servidoras Margarete da Rosa Savaris e Tatiane Stein, as quais emitirão um parecer da análise das amostras, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer, na ausência das servidoras acima mencionadas, a análise será feita pelos Diretores dos Departamentos solicitantes.

2.7.1. O resultado da análise será emitido em até 03 (três) dias após a apresentação das amostras, salvo deliberação administrativa em contrário.

2.8. Deverá ser enviada a amostra para análise da área técnica, de todos os itens NÃO PERECÍVEIS ou daqueles convocados pelo(a) Pregoeiro(a).

2.9. Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 59, **não é necessário envio de amostras.**

3 – PRAZO DE ENTREGA:

3.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações dos Departamentos, da seguinte forma:

3.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 60 à 137, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

3.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 59, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro).**

3.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

3.5. Os prazos de que tratam o item anterior poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.6. O transporte dos PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

3.7. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

3.8. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

3.9. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

3.10. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

3.11. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

3.12. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

3.13. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

3.14. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

4.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante.

4.2. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

4.3. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) por eles.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

5.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2022.

_____
(nome e assinatura do representante legal do licitante)
RG:
Cargo:

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPFº ....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ....., portador(a) do CPF/MF sob n.º ....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ... de ..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Aos *** dias do mês de **** do ano dois mil e vinte e dois, às *****, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr(a)**** , portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ****, representante legal da empresa: ******, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na ****, nº ****, Bairro ****, Cidade de ****, Estado do **** CEP ***, Telefone (**) ******, e-mail: ****, neste ato denominada ***CONTRATADA,*** classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão Eletrônico n.º 018/2022.*** ***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:*** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados da assinatura desta ata, ou seja, até ** de *** de 20**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA DO OBJETO:*** Os produtos/materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações dos Departamentos, da seguinte forma: Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 60 à 137, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 59, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da nota de empenho. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O transporte dos PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e

conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) por eles. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE***

PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:*** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. ***CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:*** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. ***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão Eletrônico nº 018/2022*** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas na licitação. ***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO***: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. ***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:*** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. ***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:*** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, **** de ***** de 2022

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Contratada

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

ANEXO VI

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº */2022**
(Vinculado ao ****** Nº ***/2022 - PMM)**

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na ******, nº ****, Bairro *****, Cidade de ****, Estado do ****, CEP ***, Telefone (**) ******, e-mail: ****, representada por seu administrador, Sr. ********, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ****** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº ********, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de ******* Nº ***/2022**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Tem por objeto o presente instrumento **a aquisição de** **********, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão ***** nº ***/2022, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único
Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de ******** nº ***/2022 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R$ ********* (*********),** de acordo com a proposta abaixo descrita:
Lote ***

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total						

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2022
(Vinculado ao ******** Nº ***/2022 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:
****

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE
5.1 O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a *** dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

5.2 O contrato terá vigência de ** (**) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ******, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

5.3 Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Compete ao Contratante:
6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;

6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:

a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;

c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

Parágrafo Único
A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de ******* nº ***/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO
Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ****** de 2022.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada

Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 039/2022

De: Unidade de Controle Interno
Para: Prefeito de Marmeleiro

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório de nº 024/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, tipo "menor preço unitário por item", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis.

Será verificado se o procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, baseado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DO CONTROLE INTERNO

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

DO PROCEDIMENTO

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Ressaltamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelos Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Urbanismo e Viação e Obras, sendo verificada existência de justificativas para a presente aquisição conforme solicitação juntada as páginas 01 a 31.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, sendo utilizado ainda as atas de

registro de preços desta municipalidade referente ao ano de 2021 e realizada pesquisa junto ao aplicativo Menor Preço da Nota Paraná, obedecendo assim o disposto no art. 3º, inciso III da Lei nº 10.520/02. Obedecendo ainda ao art. 69, inciso II, alínea "h" da Lei 15.608/07 do Estado do Paraná, a qual dispõe sobre a exigência de estimativa de preços contendo o preço máximo.

3. Consta Parecer Contábil quanto à existência de orçamento.
4. Consta documento informando a existência de recursos financeiros assinado pelo diretor do Departamento de Finanças.

Da análise das minutas do edital, Ata de Registro de Preços e Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços:

1. A modalidade escolhida para o Registro de Preços está correta, uma vez que a Lei 10.520/02 em seu art. 11 a autoriza.
2. O critério de julgamento adotado é o de menor preço unitário por item, estando contemplado no preâmbulo e no item 3.1 do edital.
3. O edital contempla no item 5.1 que a participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
4. O edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, regularidade econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3, estando, portanto, contempladas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei 10.520/02 e art. 27 da Lei de Licitações. Além disso, o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.
5. Em relação às minutas de Ata de Registro de Preços e Contrato de Compra e Venda, verifica-se que guardam legalidade com o disposto na Lei 8.666/93, contemplando as previsões do artigo 55, estando presentes as cláusulas essenciais.

CONCLUSÃO:

Diante do atendimento dos preceitos legais, a Controladoria do Município de Marmeleiro opina positivamente, ao prosseguimento do presente processo.

É o parecer.

Luciana Arisi

Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

Processo Administrativo n.º 024/2022
Pregão Eletrônico n.º 018/2022

Parecer Jurídico n.º 068/2022

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em regime de valor unitário do item n.º 018/2022, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme requerimentos dos Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Urbanismo e Viação e Obras.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimentos para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro, manifestação da controladoria interna e minuta do edital com os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
Anexo IV – Modelo Padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços; e
Anexo VI – Minuta do Contrato de Compra e Venda.

II – Do Parecer

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

> *"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.*
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou sejam, a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decretos Municipal n.º 1.519/06, 1.567/07 e 2.235/11.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea "h" da Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, qualificação econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

O edital contempla, no item 5.1, a previsão do art. 48, inciso I, da Lei n.º 123/2006, alterada pela Lei n.º 147/2014, prevendo a realização do certame exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei n.º 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o "termo de contrato" nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que contempla as cláusulas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, me manifesto pela continuidade do Pregão Eletrônico n.º 018/2022.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

Parecer nº 019/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme requerimento constante nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à(ao) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 04 de março de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de março de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.marmeleiro.pr.gov.br.**

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

Franciéli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.685, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3°, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para o exercício da atividade de Pregoeiro:

I – Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8: Pregoeira Titular;

II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5: Pregoeiro Suplente.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

II – Realizar o credenciamento dos licitantes;

III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;

V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;

VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII – Dirigir a etapa de lances;

IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;

X – Indicar o vencedor do certame;

XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;

XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

CONFERE COM O ORIGINAL

21 JAN. 2022

ASSINATURA

XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;

II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;

IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;

V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.457, de 18 de março de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de janeiro de 2022.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM O ORIGINAL
21 JAN. 2022
ASSINATURA

Publicada no DOE nº 1157, de 24 de janeiro de 2022.

Enap Escola Nacional de Administração Pública

EV.G
escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2022) com início em 11/01/2022 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

3021

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Franciéli de Oliveira Mainardi

Curso:
Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:
11/01/2022 a 31/01/2022

Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Conceitos Fundamentais.
Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código M0o16066819Xo5M

Este certificado foi gerado em 12/01/2022 às 14:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço https://www.escolavirtual.gov.br.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

00.627.612/0001-09
Enap
Escola Nacional de Administração Pública

304

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES**
CPF: **105.054.709-85** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o "Curso de Formação de Pregoeiros" ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Sessão pública do pregão Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

Curitiba, 10 de Dezembro de 2019

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=562dd8d5-e54c-42f2-88ef-f69d015bf803&nrCPF=10505470985

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022

Objeto: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de leão mascote do PROERD (Programa Educacional De Resistência Às Drogas E À Violência) - exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
Início da Sessão Pública: Dia: 17 de março de 2022, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R$ 9.615,00 (nove mil, seiscentos e quinze reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 3 de março de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AFIM DE ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS E QUALIFICAR O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 E SESA Nº 1067/2021.
Início da Sessão Pública: Dia: 17 de março de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R$ 564.031,90 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e noventa centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 3 de março de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 032/2022
Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - Viveiro de Mudas Caldatto Eireli – EPP - CNPJ nº 28.780.698/0001-24.
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br/amp

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022
(Vinculado ao Chamamento Público Nº 001/2021 – PMM – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JULIANA DOMINGUES

OBJ... contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde, de acordo com Chamamento Público nº 001/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: de R$ 6.555,60 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de maio de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 02 de março de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022
(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 004/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: J M CANDIA RAMOS CLINICA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, de acordo com Chamamento Público nº 004/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: de R$ 52.944,00 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022
(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 006/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: J M CANDIA RAMOS CLINICA

OBJ... contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junt... artamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em ho... estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, de acordo com Chamamento Público nº 004/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: de R$ 148.007,04 (cento e quarenta e oito mil e sete reais e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 21 de fevereiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 04 de março de 2022.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de março de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de março de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 03 de março de 2022.
Franciéli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 013/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada, atendendo a necessidade do Departamento de Urbanismo. A empresa habilitada é:
A empresa CONSTRUTORA GLASMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.906.326/0001-58, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Marmeleiro, 03 de março de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.750-000 - Fone/Fax:(046)3556-1223
Home Page: http://www.perolador este.pr.gov.br - E-mail: pmlicit@perolador este.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Processo Licitatório nº: 05/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2022.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a execução de uma rampa de acesso ao segundo pavimento da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, do tipo menor preço por empreitada global. Os trabalhos a serem desenvolvidos estão descritos nos projetos, planilhas orçamentarias e memorial em descritivo, que passam a compor o TERMO DE REFERENCIA do presente edital. (Anexo 12).
A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no processo licitatório 05/2022, modalidade Tomada de Preço nº 02/2022, que lem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços referente a execução de uma rampa de acesso ao segundo pavimento da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, do tipo menor preço por empreitada global. Os trabalhos a serem desenvolvidos estão descritos nos projetos, planilhas orçamentarias e memorial em descritivo, que passam a compor o TERMO DE REFERENCIA do presente edital. (Anexo 12), que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta, diz que deverá ser publicado novo processo licitatório com planilhas e projetos atualizados pela equipe técnica.

LAIS FERNANDA GINDRI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.
H O M O L O G O:
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de malotes nas cores azul e vermelho, para guardar notas fiscais e blocos de produtores rurais, com o brasão do município, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Pérola D'Oeste/PR, ao Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa IMPRESSOS MANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua João Alberto Faller, nº 886, Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95890-000, inscrito no CNPJ sob nº 21.010.482/0001-30, neste ato representado pelo sr. Ramon Petter, portador da célula de identidade nº 1082905413, Inscrito no CPF nº 827.926.580-53 residente e domiciliado na Rua João Alberto Faller, nº 890, Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, declarada vencedora do item 01 pelo valor unitário de R$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) totalizando o valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Pérola D'Oeste/Pr, 03 de Março de 2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de malotes nas cores azul e vermelho, para guardar notas fiscais e blocos de produtores rurais, com o brasão do município, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais da Dispensa de Licitação nº 03/2022, o qual a contratada foi declarada vencedora.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D' Oeste/PR.
CONTRATADA: IMPRESSOS MANIA LTDA.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 03/2022.
VALOR: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/03/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA
02	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 03 de Março de 2022.
Pregoeira: Laís Fernanda Gindri
Membros da comissão: Claudio Rodrigues Teixeira
Juliane Salapata dos Santos
Pedro Luiz Garzão

MUNICÍPIO PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

ITEM	EMPRESA	VALOR R$
01	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	R$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais).
02	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	R$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais).
03	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 03 de Março de 2022.
Pregoeira: Laís Fernanda Gindri
Membros da comissão: Claudio Rodrigues Teixeira
Juliane Salapata dos Santos
Pedro Luiz Garzão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021
OBJETO: Alterar o valor contratual e inclusão de itens no contrato.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 11/2021 e Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2021.
VALOR ORIGINAL: R$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 7.359,90 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/03/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNI T.	TOTAL
1	2	Poço Poço nº2	EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA	PROPRIA	720,00	61,33	44.157,60
1	3	Bacia de Pedra	EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA	PROPRIA	528,00	90,80	47.942,40
1	4	Reboc. Impermeabilização	EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA	PROPRIA	240,00	236,0 0	56.640,00
1	5	Pedreira	EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA	PROPRIA	240,00	62,00	14.880,00
1	6	POÇO DE PEDRA	EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA	PROPRIA	240,00	65,00	15.600,00
1	1	Poço Poço nº1	CLECI MARIA CALDATTO - EIRELI	MINERADO	240,00	61,29	14.709,60
1	7	ESCADA - BRITA GRADUADA	CLECI MARIA CALDATTO - EIRELI	MINERADO	300,00	69,66	20.898,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
EDUARDO AUGUSTO BONETTI & CIA LTDA	265.352,50
CLECI MARIA CALDATTO - EIRELI	66.798,00

Salto do Lontra, 03 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 9/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Barco pedido disco sonho DMOV	ESTOFADOS E MOVEIS KOLONETZ LTDA	10,00	498,00	4.980,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ESTOFADOS E MOVEIS KOLONETZ LTDA	4.980,00

Salto do Lontra, 03 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	CAMISETA ELASTIC TRANSFER (UNIFORME DE CAMPO)	TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	50,00	57,90	2.895,00
1	2	CALÇÃO FLEX TRANSFER (UNIFORME DE CAMPO)	TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	50,00	52,90	2.645,00
1	3	MEIÃO KANXA PROFISSIONAL (UNIFORME DE CAMPO)	TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	50,00	19,90	995,00
1	4	CAMISETA ELASTIC TRANSFER (UNIFORME DE FUTSAL)	TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	30,00	57,90	1.737,00
1	5	CALÇÃO FLEX TRANSFER (UNIFORME DE FUTSAL)	TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	30,00	52,90	1.587,00
1	6	MEIÃO KANXA PROFISSIONAL (UNIFORME DE FUTSAL)	TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	30,00	19,90	597,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	10.256,00

Salto do Lontra, 03 de março de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 PROCESSO 29/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 17 de março de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa para eventual serviço de hora maquina escavadeira hidráulica, retroescavadeira e trator de esteira em atendimento a secretaria de administração planejamento e finanças. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 03 de março de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 03 de março de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LEILÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

O Município de Salto do Lontra por meio do Presidente da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a LEILÃO nº 01/2022, tendo por objeto: venda de madeiras resultantes de corte de árvores (eucaliptos) do município DE SALTO DO LONTRA, conforme avaliação realizada pela comissão especial nº 242/2021, não havendo o comparecimento de nenhum interessado.
Salto do Lontra - PR, 03 de março de 2022.
Fabiano Romani
Leiloeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 37/2022 Pregão/Nº. 13/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AILTON DAMER- CNPJ nº. 10.614.711/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/03/2023
Prazo de vigência	até 02/03/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/03/2022

Contrato	Nº 38/2022 Pregão/Nº. 13/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MOACIR ANTONIO BOSI 65350518968- CNPJ nº. 44.978.910/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 43.520,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/03/2023
Prazo de vigência	até 02/03/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/03/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 195/2018, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 22/2018
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratado	RESIDENCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ LTDA - CNPJ nº. 27.918.355/0001-55
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	25/02/2023
Prazo de execução	25/02/2023
Data assinatura	25/02/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1184- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Seleção de Estagiários para os órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:
I – Sirlei Fachin Bernardi, Professora, Matrícula 669-6;
II – Nanci Luzia Baldo, Professora, Matrícula 117-1;
III – Gilmar Gehlen, Escriturário B, Matrícula 198-8.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados nos atos que julgar necessário.
Parágrafo único. Fica designada a Procuradora Jurídica Fernanda Trindade, Matrícula nº 1092-8, para elaboração do Edital de Abertura.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 3 de março de 2022.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro Edição nº 1.177, página 07, do dia 21/02/2022, no extrato do Contrato Administrativo nº 1/2022, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021
VIGÊNCIA: até 01 de maio de 2021

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022
VIGÊNCIA: até 01 de maio de 2022

OBS: Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2022 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1184- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 04 de março de 2022.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17 de março de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17 de março de 2022.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br **"Acesso Identificado no link - licitações".**
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

Franciéli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 013/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada, atendendo a necessidade do Departamento de Urbanismo. A empresa habilitada é:
A empresa CONSTRUTORA GLASMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.906.326/0001-58, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022 (Vinculado ao Chamamento Público Nº 001/2021 – PMM – Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JULIANA DOMINGUES
OBJETO: a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde, de acordo com Chamamento Público n° 001/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: de R$ 6.555,60 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de maio de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

308

TCEPR

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	024/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	03010412200032006339030079 90
Preço máximo/Referência de preço - R$*	567.797,74
Data de Lançamento do Edital	03/03/2022
Data da Abertura das Propostas	17/03/2022
Data Registro	04/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fruteira

Descrição Detalhada: ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 60
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,41
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

2 - Fruteira

Descrição Detalhada: ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 815
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,54
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (815)

3 - Fruteira

Descrição Detalhada: ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 350
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,89
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (350)

4 - Fruteira

Descrição Detalhada: ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 944
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,29
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (944)

5 - Fruteira

Descrição Detalhada: ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 122

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 37,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (122)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Fruteira

Descrição Detalhada: AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Fruteira

Descrição Detalhada: BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1080

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1080)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Fruteira

Descrição Detalhada: BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (35)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Fruteira

Descrição Detalhada: BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (140)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Fruteira

Descrição Detalhada: BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 545

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (545)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

11 - Fruteira

Descrição Detalhada: BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 475

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 38,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (475)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Fruteira

Descrição Detalhada: BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 7,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (170)

15 - Fruteira

Descrição Detalhada: CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 8,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 835

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 44,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (835)

17 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 590

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 26,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (590)

18 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 355

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 39,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (355)

19 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 435

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 26,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (435)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 315

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 23,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (315)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

21 - Fruteira

Descrição Detalhada: CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 425

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (425)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

22 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 265

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (265)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

23 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 380

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (380)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

24 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 265

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 30,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (265)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

25 - Fruteira

Descrição Detalhada: COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor caraterístico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 165

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (165)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

26 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1035

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1035)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

27 - Fruteira

Descrição Detalhada: GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

28 - Fruteira

Descrição Detalhada: IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

29 - Fruteira

Descrição Detalhada: LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 885

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (885)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

30 - Fruteira

Descrição Detalhada: LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

31 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 285

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 18,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (285)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

32 - Fruteira

Descrição Detalhada: MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1035

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1035)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

33 - Fruteira

Descrição Detalhada: MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 430

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (430)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

34 - Fruteira

Descrição Detalhada: MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

35 - Fruteira

Descrição Detalhada: MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (180)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

36 - Fruteira

Descrição Detalhada: MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 285

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (285)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

37 - Fruteira

Descrição Detalhada: MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

38 - Fruteira

Descrição Detalhada: MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 15,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

39 - Fruteira

Descrição Detalhada: MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 620

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 2,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (620)

40 - Fruteira

Descrição Detalhada: MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 340

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 4,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (340)

41 - Fruteira

Descrição Detalhada: MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 8,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

42 - Malte

Descrição Detalhada: MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 365

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 12,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (365)

43 - Malte

Descrição Detalhada: NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 120
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 8,86
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

44 - Fruteira

Descrição Detalhada: OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 565
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 7,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (565)

45 - Produto de confeitaria

Descrição Detalhada: PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1455
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 10,21
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1455)

46 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 640
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 19,57
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (640)

47 - Fruteira

Descrição Detalhada: PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 185
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 5,69
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (185)

48 - Fruteira

Descrição Detalhada: PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

49 - Fruteira

Descrição Detalhada: PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

50 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 615

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 33,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (615)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

51 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 540

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 42,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (540)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

52 - Fruteira

Descrição Detalhada: REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 325

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (325)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

53 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de agua ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 550

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (550)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

54 - Amaciador eletrico de carne

Descrição Detalhada: STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

55 - Fruteira

Descrição Detalhada: TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

56 - Malte

Descrição Detalhada: TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (320)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

57 - Fruteira

Descrição Detalhada: TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 690

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (690)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

58 - Fruteira

Descrição Detalhada: UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

59 - Fruteira

Descrição Detalhada: VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

60 - Malte

Descrição Detalhada: ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 412

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (412)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

61 - Malte

Descrição Detalhada: AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

62 - Malte

Descrição Detalhada: AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

63 - Malte

Descrição Detalhada: AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (75)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

64 - Malte

Descrição Detalhada: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 656

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 19,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (656)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

65 - Malte

Descrição Detalhada: ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 962

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (962)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

66 - Malte

Descrição Detalhada: ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 234

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 31,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (234)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

67 - Malte

Descrição Detalhada: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (260)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

68 - Malte

Descrição Detalhada: AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

69 - Malte

Descrição Detalhada: AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

70 - Malte

Descrição Detalhada: ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituido por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 278

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 21,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (278)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

71 - Malte

Descrição Detalhada: Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietro Bom ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 305

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (305)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

72 - Malte

Descrição Detalhada: BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 265

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (265)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

73 - Malte

Descrição Detalhada: BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 16,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

74 - Malte

Descrição Detalhada: BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 656

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 4,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (656)

75 - Malte

Descrição Detalhada: BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteina 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7 g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 511

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 5,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (511)

76 - Malte

Descrição Detalhada: BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 2,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (270)

77 - Malte

Descrição Detalhada: BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 10,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (350)

78 - Malte

Descrição Detalhada: CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 284

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (284)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

79 - Malte

Descrição Detalhada: Nome: Malte,CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.
CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.
CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 156

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (156)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

80 - Malte

Descrição Detalhada: CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (34)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

81 - Malte

Descrição Detalhada: CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 112

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (112)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

82 - Malte

Descrição Detalhada: CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 162

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (162)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

83 - Malte

Descrição Detalhada: CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 708

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (708)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

84 - Malte

Descrição Detalhada: CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 212

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (212)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

85 - Malte

Descrição Detalhada: CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

86 - Malte

Descrição Detalhada: COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Valar ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

87 - Malte

Descrição Detalhada: COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 43

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (43)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

88 - Malte

Descrição Detalhada: CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

[illegible]Malte

Descrição Detalhada: CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 99

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (99)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

90 - Malte

Descrição Detalhada: CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de06g ou mais, gorduras totais:2,6g, gorduras saturadas1,5g ou mais, sódio10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

[illegible]tidade Total: 160

[illegible]ntidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (160)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

91 - Malte

Descrição Detalhada: DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 382

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (382)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

92 - Malte

Descrição Detalhada: DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 382
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 5,19
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (382)

93 - Malte

Descrição Detalhada: ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 671
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 11,07
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (671)

94 - Malte

Descrição Detalhada: ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 137
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 3,53
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (137)

95 - Malte

Descrição Detalhada: EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 263
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 9,80
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (263)

96 - Malte

Descrição Detalhada: FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 61
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 6,02
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (61)

97 - Malte

Descrição Detalhada: FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 181

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (181)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

98 - Malte

Descrição Detalhada: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteina 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 169

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (169)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

99 - Malte

Descrição Detalhada: FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 272

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (272)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

100 - Malte

Descrição Detalhada: FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

101 - Malte

Descrição Detalhada: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

102 - Malte

Descrição Detalhada: LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 330

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (330)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

103 - Malte

Descrição Detalhada: LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 116

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (116)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

104 - Malte

Descrição Detalhada: LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo:no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1012

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 52,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1012)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

105 - Malte

Descrição Detalhada: LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída degrãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

106 - Malte

Descrição Detalhada: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 380

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (380)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

107 - Malte

Descrição Detalhada: MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 374

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (374)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

108 - Malte

Descrição Detalhada: MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 132

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (132)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

109 - Malte

Descrição Detalhada: MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 624

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (624)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

110 - Malte

Descrição Detalhada: MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 907

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (907)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

111 - Malte

Descrição Detalhada: MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 492

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (492)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

112 - Malte

Descrição Detalhada: Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (65)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

113 - Malte

Descrição Detalhada: ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 544

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (544)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

114 - Malte

Descrição Detalhada: ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

115 - Malte

Descrição Detalhada: PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 245

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 38,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (245)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

116 - Malte

Descrição Detalhada: PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 128

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (128)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

117 - Malte

[ ]rição Detalhada: PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: Pietrobom ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 850

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (850)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

118 - Malte

Descrição Detalhada: PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1906

[ ]tidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 16,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1906)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

119 - Malte

Descrição Detalhada: PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

120 - Malte

Descrição Detalhada: PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 197

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (197)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

121 - Malte

Descrição Detalhada: POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

122 - Malte

Descrição Detalhada: POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 74

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (74)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

123 - Malte

Descrição Detalhada: REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3988

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3988)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Malte

Descrição Detalhada: SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

125 - Malte

Descrição Detalhada: SAL AMONÍACO: pacote com 100g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 15
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,61
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

126 - Malte

Descrição Detalhada: SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Aliguaçu ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 53
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,79
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (53)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

127 - Malte

Descrição Detalhada: SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 81
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,94
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (81)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

128 - Malte

Descrição Detalhada: SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 45
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unitário (R$): 9,06
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (45)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

129 - Malte

Descrição Detalhada: SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: agua, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 388
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,29
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (388)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

130 - Malte

Descrição Detalhada: VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 198

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (198)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

131 - Malte

Descrição Detalhada: VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (95)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

132 - Malte

Descrição Detalhada: CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

133 - Malte

Descrição Detalhada: CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade